

# SER MULHER E REFUGIADA



DESAFIOS DE INSERÇÃO  
NO MERCADO LABORAL ANGOLANO

Neide Lamperti

NEIDE LAMPERTI

# SER MULHER E REFUGIADA

Desafios de inserção  
no mercado laboral angolano



**CSEM**

Brasília  
2024

### Série Migrações da Editora CSEM

24. Ronaldo Munck, Tanja Kleibl, Maria do Carmo dos Santos Gonçalves, Petra Daňková (Orgs.). *Migración y transformación social. Perspectivas comprometidas*, 2023. Disponível também em inglês.
23. Tuíla Botega; Delia Dutra; Igor B. Cunha (Orgs.). *Movilidad en la frontera: Tijuana como espacio de (re)construcción de la vida*, 2020.
22. Marlene E. Wildner (Org.). *Reconstruindo vidas nas fronteiras: desafios no atendimento junto a migrantes e refugiados*, 2019. Disponível também em inglês.
21. Paulo Inglês. *Angola é a nossa casa: Reintegração de retornados angolanos no Uíge vindos da República Democrática do Congo*, 2017.
20. Carmem Lussi (Org.). *Migrações internacionais - Abordagens de direitos humanos*, 2017.
19. Ana Maria Nogales Vasconcelos; Tuíla Botega (Orgs.). *Política migratória e o paradoxo da globalização*, 2015.
18. Terezinha Santin; Tuíla Botega. *Vidas em trânsito: conhecer e refletir na perspectiva da mobilidade humana*, 2014.
17. Delia Dutra. *Migração internacional e trabalho doméstico. Mulheres peruanas em Brasília*, 2013.
16. Marileda Baggio. *Entre dois mundos: a igreja no pensar e no agir de Giovanni Battista Scalabrini*, 2011.
15. CSEM e Redi ESI (Orgs.). *Mobilidade Humana: Componente curricular da educação Scalabriniana*, 2011.
14. Eléia Scariot. *Mídia e migração contemporânea: estudo sobre o uso dos meios de comunicação pelos migrantes*, 2011.
13. Delia Dutra; Roberto Marinucci; Terezinha Santin (Orgs.). *Vidas em trânsito. Mudanças no percurso migratório de migrantes urbanos*, 2011.
12. Roberto Marinucci; Yara Farias; Terezinha Santin (Orgs.). *Trajetórias interrompidas: cidadãos brasileiros deportados e não admitidos*, 2009.
11. William César de Andrade. *Povo em itinerância. Israel nos caminhos da migração*, 2007.
10. Analita Candaten. *A espiritualidade de um povo a caminho: elementos para uma espiritualidade no contexto migratório*, 2007.
9. Carmem Lussi. *A missão da Igreja no contexto da mobilidade humana*, 2006.
8. Denise Cogo. *Mídia, interculturalidade e migrações contemporâneas*, 2006.
7. Clecir Maria Trombetta (Org.). *Migração e situações de fronteira*, 2002.
6. Profetismo e identidade apostólico-missionária da Irmã Scalabriniana, 2001.
5. Balsas: Alteridade, *Desencontros e Esperança*, 2000.
4. Congregação MSCS. *Migrações contemporâneas: desafio à vida, à cultura e à fé*, 1999.
3. Rosita Milesi (Org.). *Convivendo com o diferente. Desmigração, Exclusão, Multiculturalismo*, 1999.
2. Rosita Milesi (Org.). *Trabalhadores migrantes*, 1997.
1. Rosita Milesi (Org.). *Migrações à Luz da Palavra*, 1995.

**Autoria:**

Neide Lamperti

**Revisão textual:**

Inês Facioli

**Diagramação e capa:**

Michael Starllone de A. Arquilino

**Foto da capa:**

Neide Lamperti



**CSEM**

**Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios**

SRTVN – Qd 702 – Conj. P

Ed. Brasília Rádio Center – Sobrelojas 01/02

70719-900 Brasília / DF – Brasil

Tel.: + 55 61 9 9924 8062

E-mail: [csem@csem.org.br](mailto:csem@csem.org.br)

[www.csem.org.br](http://www.csem.org.br)



@csembrasil



@csembrasil



@csem\_brasilia



@csembrasil



CSEM

**Todos os direitos reservados.**

**É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.**

**DOI:** doi.org/10.61301/978-65-85775-11-3.2024.v25.240p

Lamperti, Neide  
Ser mulher e refugiada [livro eletrônico]: desafios de inserção no mercado laboral angolano / Neide Lamperti. – Brasília, DF : Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2024. – (Série Migrações ; 25)

PDF

ISBN 978-65-85775-11-3

1. Angolanos - Emigração e imigração 2. Mercado de trabalho - Aspectos sociais 3. Mulheres - Aspectos sociais 4. Refugiados 5. Refugiados - Direitos fundamentais I. Título. II. Série.

24-197965

CDD-305.8960981

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Mulheres angolanas : Imigração : Ciências sociais 305.8960981  
Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129

*Esta obra é dedicada com profundo respeito e admiração às mulheres refugiadas, cuja coragem e resiliência são verdadeiras fontes de inspiração.*

*Vivendo em Angola, elas enfrentam desafios inimagináveis e, ao longo do tempo que passei com elas em missão, me brindaram com valiosos ensinamentos.*

*Suas histórias de superação, força e determinação enriqueceram minha compreensão das complexidades da condição humana, e é para elas que dedico este trabalho como uma humilde homenagem à sua resiliência e à sua capacidade de perseverar diante das adversidades.*

*Que suas vozes e experiências continuem a inspirar e iluminar o caminho para um mundo mais justo e acolhedor.*

*Ser mulher e refugiada é carregar o peso da sobrevivência em dois mundos, enfrentando desafios que só o amor, a resiliência e a esperança podem superar.*

## AGRADECIMENTOS



Expresso minha gratidão profunda e sincera a diversas fontes de inspiração e apoio que tornaram possível a realização deste trabalho:

A Deus por me conceder vida e inspiração para empreender esta jornada.

À minha mãe, Terezinha Culau Lamperti e a toda Família Lamperti, por seu apoio incansável para minha vida missionária e estudos.

Às Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas pelo envio missionário junto aos migrantes e refugiados em Angola e pelo tempo que me foi concedido para os estudos. Isto não apenas enriqueceu minha compreensão das questões relacionadas à migração, mas também me capacitou para contribuir de maneira mais eficaz para o Carisma Scalabriniano na Igreja.

Às Irmãs que nos precederam naquela missão e por aquelas que continuam sendo presença de esperança junto ao povo em situação de mobilidade, em Luanda e Uige.

Ao Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios - CSEM, pela confiança em publicar esta obra e por sua contínua dedicação e compromisso na promoção do conhecimento e disseminação de informações essenciais na sensibilização sobre as realidades dos migrantes e refugiados.

Aos Bispos da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé - CEAST, pelo apoio inestimável no serviço missionário junto aos migrantes e refugiados, e pelo exemplo de liderança e orientação espiritual que têm oferecido ao longo deste tempo.



Ao Dr. Pe. Avelino Chico pela orientação durante o mestrado, pela partilha de seus conhecimentos na área migratória e valiosos conselhos.

Ao sociólogo Dr. Paulo Inglês, cuja motivação foi fundamental para tornar esta obra realidade. Sua habilidade em estimular meu pensamento crítico por meio de reflexões enriquecedoras, orientações cuidadosas e apoio incansável contribuiu significativamente para a qualidade e profundidade deste trabalho.

A Ir. Inês Facioli (Missionária Scalabriniana) e Ir. Carlota Martinez Alba (Escrava do Divino Coração), pelas correções realizadas neste livro e nos trabalhos em espanhol durante o curso de Mestrado. Suas contribuições foram fundamentais, e estou profundamente agradecida.

Aos colaboradores e animadores dedicados da Pastoral das Migrações, vinculados à Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes – CEPAMI, por seu serviço abnegado e voluntário em prol dos migrantes e refugiados em Angola e São Tomé.

Às mulheres refugiadas de Luanda e Viana, que generosamente compartilharam suas vidas e lições comigo, minha eterna gratidão. Suas histórias moldaram profundamente meu entendimento e minha perspectiva sobre as realidades complexas que enfrentam.

Às diversas organizações que trabalham incansavelmente na construção de redes de apoio e assistência aos migrantes e refugiados em Angola, em especial à Rede Angolana de Proteção ao Migrante e Refugiado, expresse meu reconhecimento pelo compromisso, dedicação e partilhas demonstradas.

E a todos que, de várias maneiras, desempenharam um papel vital na transformação desta obra em realidade, aos patrocinadores, e claro, a todos vocês, os leitores!

# SUMÁRIO



**PREFÁCIO / 11**

**APRESENTAÇÃO / 15**

**INTRODUÇÃO / 17**

**I CONTEXTO SOCIAL. Cenário político, econômico e social de Angola / 25**

**II ANGOLA. País de Imigração e Emigração / 45**

**III MIGRAÇÃO E REFÚGIO / 71**

**IV TRAJETÓRIAS DAS REFUGIADAS QUE VIVEM EM ANGOLA / 81**

**V SER MULHER E REFUGIADA EM ANGOLA / 127**

**VI DESAFIOS DE INSERÇÃO NO MERCADO LABORAL / 169**

**CONCLUSÃO / 221**

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS / 227**



## PREFÁCIO



“Ser Mulher e Refugiada: Desafios de Inserção no Mercado Laboral Angolano” é uma obra que ilumina uma realidade muitas vezes invisível, mas profundamente significativa, que afeta a vida de mulheres que ousaram sonhar com um futuro melhor em terras angolanas. Esta obra não é apenas um livro, é um testemunho da resiliência e força extraordinária das mulheres que se encontram na interseção de duas identidades desafiadoras: “mulher” e “refugiada”. Uma interseção que, lamentavelmente, é frequentemente marcada por exclusão e discriminação.

As mulheres migrantes, ao traçarem seu caminho em terras estrangeiras, enfrentam uma jornada permeada por dificuldades e obstáculos. No entanto, as que são duplamente categorizadas como “mulheres” e “refugiadas” enfrentam uma dupla vulnerabilidade que merece nossa atenção e ação imediatas. Este livro, através de uma abordagem acadêmica sólida e compaixão genuína, destaca os desafios específicos que essas mulheres enfrentam.

Os desafios, como revelados nesta obra, vão muito além das dificuldades típicas de uma migração. Eles se estendem a um terreno complexo de questões de gênero e refúgio, onde as mulheres refugiadas enfrentam uma série de obstáculos, desde a falta de documentação até a indiferença social, preconceitos arraigados, insegurança e discriminação. Os relatos obtidos pela nossa autora por meio de entrevistas em profundidade e grupos focais apresentados aqui, pintam um quadro vívido dessa realidade e são um lembrete sombrio das barreiras enfrentadas pelas mulheres que buscam segurança e oportunidades em Angola.

A região de Luanda - Viana, Angola, é o cenário de muitas dessas histórias, e o estudo realizado neste livro nos revela as marcas profundas que a exclusão e a discriminação deixam na vida dessas mulheres. No entanto, apesar das adversidades, o que

brilha através dessas páginas é a sua resiliência impressionante, pois são agentes de mudança, esperança e superação, mesmo quando confrontadas com um sistema que frequentemente parece indiferente às suas lutas.

Portanto, esta obra nos convoca à ação coletiva, desafiando-nos a reconhecer a dupla vulnerabilidade enfrentada por essas mulheres, e a agir em prol da igualdade de gênero e dos direitos humanos, lembrando-nos de que a discriminação e a exclusão com base no gênero e no status de refugiado não têm lugar em uma sociedade justa e inclusiva. Nesse contexto, “Ser Mulher e Refugiada” nos instiga a ponderar sobre políticas governamentais, o papel das organizações não-governamentais, das igrejas, bem como a responsabilidade das empresas e o compromisso individual. Somos chamados a buscar maneiras de promover a inclusão e a igualdade, garantindo oportunidades justas a todas as mulheres, independentemente de seu status de refugiada.

À medida que navegamos pelas páginas deste livro, somos convidados a não apenas compreender, mas também a agir. Cada um de nós tem um papel a desempenhar na construção de um mundo onde todas as mulheres, independentemente de sua origem, tenham a oportunidade de florescer e prosperar. Devemos lembrar que as histórias compartilhadas aqui são reais, vividas por pessoas reais. É nossa responsabilidade trabalhar em direção a um futuro em que todas as mulheres refugiadas possam encontrar dignidade, empoderamento e oportunidades no mercado laboral angolano e em todo o mundo, derrubando toda a espécie de barreiras e preconceitos culturais e religiosos.

Por conseguinte, a presente obra é um lembrete poderoso da humanidade compartilhada que nos une, independentemente das diferenças que podemos carregar; é uma chamada à empatia, à justiça, à igualdade, à ação e à solidariedade afectiva e efectiva; enfim, é um veemente convite a que todos embarquemos nesta jornada de descoberta, reflexão e mudança, tendo em vista a construção da verdadeira ‘amizade social’ num mundo mais aberto e inclusivo.

Todo mérito vai à nossa autora, Ir Neide Lamperti, a quem agradeço pela tamanha interpelação que nos desperta para uma realidade esquecida, mas sempre viva e presente no nosso tecido social. Oxalá que após a leitura desta obra inédita possamos mudar e melhorar a nossa atitude e mentalidade.

Boa leitura.

Saurimo, 18 de Outubro de 2023

+ José Manuel Imbamba  
Arcebispo de Saurimo  
e Presidente da CEAST



# APRESENTAÇÃO



Neide Lamperti nos brinda com um livro sobre a situação das mulheres migrantes e refugiadas em Angola. Trata-se particularmente das mulheres localizadas em Luanda e Viana. O livro é fruto de uma experiência de vida, de cerca de onze anos de trabalho em Angola na Comissão Episcopal para a Pastoral dos Migrantes e Itinerantes (CEPAMI). CEPAMI é uma instituição da Conferência Episcopal de Angola e São Tomé e Príncipe encarregue da pastoral migratória. É igualmente fruto de um ano de investigação para a obtenção de um Master em Estudos Migratórios na Universidade Comillas Madrid, Espanha.

Muitas dessas mulheres foram obrigadas a abandonar as suas terras de origem por motivos diversos: conflitos armados, condições sociais precárias, falta de perspectiva e situações adversas. Estas situações levaram a que muitas destas mulheres, na sua maioria oriundas de países vizinhos, buscassem melhores condições de vida em Angola. Angola apresentava melhores condições para recomeçarem as suas vidas. Mas em muitas situações, tratava-se simplesmente para escaparem dos conflitos que punham em causa a própria sobrevivência.

A publicação mostra as peripécias por que passam muitas dessas mulheres para se integrarem na sociedade luandense. O acesso a documentação perfila-se como situação mais gritante que enfrentam estas mulheres. Porém, o espírito de resiliência permite reforçar iniciativas de diversas índoles das mulheres. Trata-se de potenciar atividades que geram rendimento, particularmente a nível do comércio. Essa iniciativa permite a essas mulheres tornarem-se independentes do ponto de vista económico.

A reflexão teórica sobre inserção das mulheres refugiadas no mercado laboral é desenvolvida ao longo do livro. Para além da integração social, independência económica e financeira, a inserção



laboral diminui o risco de vulnerabilidade social da mulher. Para entender essa relação entre inserção laboral e integração social, Neide Lamperti embarcou em frequentar um Master Universitário em Migrações Internacionais. As diversas metodologias de trabalho científico, suporte teóricos e bibliografias primárias e secundárias atualizadas, permitiram a compreensão dessa relação. A resposta a migração forçada consiste na inserção no mercado laboral. Tanto o registo etnográfico, assim como as entrevistas individuais em profundidade, as entrevistas de grupo, as entrevistas de responsáveis de agências internacionais e do Estado angolano servem de suporte ao argumento que Neide Lamperti defende.

O livro não só serve para uso académico, mas também pastoral. Neide Lamperti emprega diversas teorias para a compreensão do fenómeno migratório. A análise dessas teorias permitiu-lhe identificar as condições de vida das mulheres migrantes, as suas lutas e frustrações, a contingência das instituições estatais e a realidade das migrações na África Austral. De igual modo serviram para identificar as teorias de integração que respondessem aos desafios que enfrentavam estas mulheres.

Neide Lamperti trabalha na pastoral migratória há vários anos. O livro não poderia deixar de explorar este aspeto da sua trajetória. Além disso, fornece as ferramentas necessárias para implementar a pastoral migratória em dioceses e conferências episcopais. Para além da vertente histórica, a obra oferece um marco para a compreensão das causas da mobilidade humana forçada, põe a disposição dos agentes da pastoral migratória, categorias pastorais sobre como devem ser tratados os migrantes. O livro destaca as implicações dos quatro verbos chaves da pastoral migratória: acolher, proteger, promover e integrar. Por isso, não se trata (apenas) de um livro que convida ao conhecimento, mas também a abertura de espírito. Não se trata apenas de migrantes: trata-se de pessoas.

Roma, 16 de Março de 2024

Pe. Avelino Chico, SJ  
Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral

## INTRODUÇÃO

*“Ser mulher refugiada não vem da minha vontade [...]*

*Eu fico pensando...*

*porque a minha vida chegou a este ponto?*

*Se eu cheguei aqui, era porque eu esperava ter uma vida  
melhor...”*

*(Zhara, 39 anos)<sup>1</sup>*

A migração feminina, que compreende quase metade da população migrante global, é primariamente motivada por questões de caráter econômico, social e criminal, bem como pela desigualdade de gênero, marginalização social e pela ausência de oportunidades para uma vida digna em suas nações de origem. Adicionalmente, experiências dramáticas frequentemente as obrigam a escapar da violência e do perigo. Nessas circunstâncias, elas se veem compelidas a deixar para trás seus lares e aspirações, travando uma batalha pela sobrevivência em terras estrangeiras que, muitas vezes, não oferecem as condições adequadas para sua integração social e inserção no mercado de trabalho. Apesar desses desafios, essas mulheres desempenham um papel significativo nas economias e no desenvolvimento das nações para as quais migram.

A partir de uma perspectiva de gênero, a migração feminina enfrenta desafios distintos em relação à migração masculina, devido às normas patriarcais e às desigualdades culturais e sociais. Vulneráveis, distantes de suas famílias e terras natais, desprovidas de proteção legal, enfraquecidas e muitas vezes invisíveis, essas mulheres se deparam com restrições em seus direitos e

---

<sup>1</sup> Os nomes citados nesta obra, são pseudônimos adotados como medida de proteção da privacidade das pessoas que contribuíram para a pesquisa.

oportunidades de trabalho, além de enfrentarem discriminação. Elas frequentemente precisam aceitar qualquer condição de emprego para garantir sua própria sustentabilidade e a de suas famílias.

A abordagem da feminização da migração pautada na perspectiva de gênero, indica que a mulher passou a ter maior evidência e protagonismo nas dinâmicas migratórias, na auto-organização, nas alternativas de trabalho e produção de renda para o sustento das famílias. Ao combinar a situação de mulher e refugiada, são muito mais vulneráveis às violações dos direitos humanos e em desvantagens em diferentes níveis, tendo como consequências a inserção no mercado laboral e a violência de gênero. Segundo Schwinn e Costa (2017, p. 216-234), “os conflitos armados frequentemente resultam em grandes deslocamentos populacionais, e para as mulheres, essas situações representam um risco ainda maior, uma vez que, em muitos casos, a violação tem sido usada como arma de guerra”. Um elevado contingente de mulheres refugiadas que residem em Angola enfrenta as consequências desses deslocamentos, provenientes de diversas nações africanas.

O interesse pelo estudo das migrações femininas é um fenômeno recente, que teve início com o aumento da participação das mulheres nos fluxos migratórios, levando em consideração o “aumento quantitativo, maior visibilidade e o valor do perfil da mulher migrante” (Marinucci, 2007, p. 5-22), bem como a medida em que essa feminização contribui para o empoderamento das mulheres e a promoção de seus direitos. Em suas extensas jornadas atravessando fronteiras em busca de segurança, essas mulheres confrontam a apatia e, em algumas ocasiões, são submetidas a uma indiferença ainda mais cruel por parte das autoridades estatais, enfrentando perseguição, abuso sexual e moral, o que resulta na estigmatização de sua situação como migrantes e refugiadas do sexo feminino.

De acordo com a temática da migração feminina, esta publicação é, em parte, o resultado de um trabalho de investigação realizado durante o curso de Mestrado em Migração Internacional da Pontifícia Universidade de Comillas, na Espanha. No entanto,

a motivação para abordar esse tema decorre de um trabalho de onze anos com mulheres refugiadas em Angola, a partir da Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes de Angola e São Tomé - CEPAMI. Durante esse período, observou-se a falta de progresso em suas condições de vida, e muitas dessas vulnerabilidades estão associadas a questões de gênero e linguagem, bem como à negligência por parte de departamentos públicos, especialmente no que diz respeito à documentação.

Para a pesquisa, partiu-se do pressuposto de que as mulheres refugiadas enfrentam uma série de desafios inerentes à sua condição, devido aos estereótipos de gênero aos quais estão submetidas e à ausência de documentos válidos, devido à negligência do governo angolano. Esses fatores as limitam em sua integração na sociedade, particularmente no que se refere ao emprego formal e ao acesso a serviços essenciais. Perguntou-se, portanto: quais são os principais obstáculos enfrentados pelas mulheres refugiadas que residem na região de Luanda e Viana, marcadas por conflitos e guerras, desprovidas de proteção legal, frequentemente abandonadas por seus maridos ou parceiros, ao tentarem se inserir na sociedade e no mercado de trabalho formal?

Nesse contexto, o objetivo da pesquisa foi de compreender a amplitude e a dinâmica da migração feminina, destacando os principais desafios enfrentados por mulheres refugiadas que residem na região de Luanda-Viana, com especial atenção para sua integração no mercado de trabalho sob uma perspectiva de gênero.

A abordagem metodológica concentrou-se em técnicas de pesquisa qualitativa que incluíram trabalho de campo, entrevistas em profundidade, discussões em grupo, observação participante da realidade e diálogos com algumas organizações que apoiam mulheres refugiadas. Foram entrevistadas um total de 6 organizações não governamentais e 30 mulheres, das quais 17 participaram de entrevistas em profundidade e 13 foram ouvidas a partir de dois focus group (grupos de discussão), um em Viana e outro em Luanda. Em relação à nacionalidade, eram originárias da República Democrática do Congo, Ruanda, Burundi, República Centro-Africana, Benin e Libéria. As idades variavam entre 21 e 67

anos, sendo o grupo mais numeroso composto por mulheres entre 41 e 50 anos. Todas as entrevistadas participam em atividades nos centros de refugiados de Luanda e Viana e assinaram formulário de consentimento para a gravação das entrevistas e a publicação anônima dos dados. Foram selecionadas pela Direção Nacional para os Refugiados, com base nos critérios preestabelecidos: mulheres refugiadas, de todas as idades, de diversas nacionalidades e residentes nas regiões de Luanda e Viana.

A observação participante e as relações multilaterais estabelecidas durante o trabalho realizado com os refugiados, durante onze anos, contribuíram para a coleta de dados e proporcionaram maior facilidade durante as entrevistas em profundidade, nas quais, além das perguntas apresentadas, foram incluídas outras, ainda mais específicas, mas não registradas.

O resultado deste trabalho será apresentado neste livro, dividido em seis capítulos, que explora diversos aspectos da realidade social de Angola, com ênfase no fenômeno migratório, especialmente na migração feminina. Ele aborda questões relacionadas ao gênero, trajetórias migratórias, as realidades das mulheres refugiadas e os desafios que enfrentam ao tentar integrar-se social e laboralmente.

Nesta senda, o primeiro capítulo apresenta um breve cenário político, econômico e social de Angola com seus avanços e os desafios que afetam seu desenvolvimento. As vulnerabilidades estão ligadas à falta de diversificação econômica, prejudicando a qualidade das infraestruturas, acesso a serviços de saneamento, cuidados de saúde e educação. Apesar disso, o país é um dos principais destinos de migrantes na região sul da África, incluindo migração laboral, deslocamento interno, refugiados e requerentes de asilo. Também há casos de tráfico humano, violação dos direitos humanos, limitada liberdade de expressão e emigração significativa para outros países, decorrentes das vulnerabilidades e lacunas existentes.

No segundo capítulo, intitulado “Angola: país de imigração e emigração”, são apresentados detalhadamente diversos aspectos relacionados à migração em Angola. Isso inclui dados sobre a migração laboral, movimentos internos da população, a dinâmica

da migração irregular, a presença de fluxos mistos, a questão dos retornados (aqueles que retornam ao país após período no exterior), bem como a situação dos refugiados e requerentes de asilo.

Além disso, será abordado o fenômeno crescente da fuga de cérebros ou circulação de talentos, juntamente com as práticas de gestão da migração irregular, destacando as complexidades dessas dinâmicas migratórias no contexto angolano.

O terceiro capítulo representa o embasamento teórico da pesquisa e tem como objetivo abordar a mobilidade humana sob uma perspectiva de gênero. Nele, busca-se esclarecer como o fator feminino influencia o acesso das mulheres ao mercado de trabalho em um contexto de migração forçada. Com base na análise de diversos autores, são exploradas as interações entre as várias dimensões das relações sociais, com um foco especial nas mulheres refugiadas. Inicialmente, estabelece-se uma diferenciação conceitual entre migração e refúgio, seguida de uma análise das questões relacionadas ao gênero e à mobilidade humana, bem como das vulnerabilidades associadas à migração e dos instrumentos internacionais destinados à proteção das mulheres refugiadas. O conceito da feminização da migração é introduzido, destacando tanto o significativo papel desempenhado pelas mulheres nas sociedades quanto a teoria que argumenta que a condição de ser mulher e refugiada pode torná-las alvos fáceis de redes de tráfico internacional e nacional, agravando ainda mais sua vulnerabilidade, principalmente devido à falta de proteção legal e à escassez de oportunidades de trabalho.

No quarto capítulo, são exploradas as trajetórias das refugiadas que vivem em Angola, apresentando relatos de mulheres que enfrentaram jornadas desafiadoras de migração forçada, fugindo de países marcados por guerras, conflitos políticos e perseguições. Essas mulheres percorreram longos caminhos até chegarem a Angola. E para uma compreensão mais profunda das razões por trás de suas saídas e das jornadas que empreenderam, é fundamental lembrar brevemente os contextos políticos e sociais presentes em cada nação de origem. Essas narrativas pessoais proporcionam uma visão das complexas realidades e dos obstáculos enfrentados

por mulheres compelidas a deixar suas terras natais devido a circunstâncias extremamente adversas. É essencial recordar que por trás de cada história estão motivações, sacrifícios e a busca por sobrevivência, segurança e dignidade.

Ao entender o contexto político e social de cada país, podemos contextualizar esses relatos em uma perspectiva mais ampla, capturando as nuances de suas experiências e a resiliência que demonstraram ao longo de suas jornadas.

O capítulo central deste livro, intitulado “Ser mulher e refugiada em Angola”, constitui o cerne da obra. Inicialmente, o quinto capítulo se concentra na perspectiva direta das mulheres refugiadas que residem em Angola, buscando uma compreensão mais profunda de sua situação concreta, bem como dos desafios que enfrentam em termos de integração social e inserção no mercado de trabalho. Em um segundo momento, por meio de suas narrativas, adentrar-se-á nas complexidades intrínsecas à dualidade de ser mulher e refugiada, destacando os impactos concretos que essa identidade tem em suas vidas. Nesse contexto, são investigadas as experiências únicas e as histórias individuais que revelam as nuances dessas realidades complexas e muitas vezes desafiadoras.

O sexto capítulo aborda os desafios enfrentados pelas mulheres refugiadas ao tentarem se integrar no mercado de trabalho, examinando a dinâmica do mercado de trabalho informal, as barreiras específicas que essas mulheres enfrentam, bem como as deficiências e obstáculos na proteção e assistência oferecidas pelo governo e pelas organizações responsáveis. Além disso, analisa-se, se as organizações presentes em Angola incluem as necessidades das mulheres refugiadas em sua advocacia. A pesquisa revela que, diante das drásticas mudanças impostas pela migração forçada, as mulheres enfrentam desafios decorrentes de sua condição de serem mulheres e refugiadas. Isso inclui o estigma constante, a falta de documentos legais, a indiferença social, o enfrentamento de preconceitos, inseguranças e discriminações tanto na integração social quanto no mercado de trabalho da sociedade angolana. Observa-se que as organizações da sociedade civil estão empenhadas em lidar com os desafios da integração social e do

trabalho informal das mulheres refugiadas, mas também se ressalta a grande responsabilidade do Estado na falta de inserção no trabalho formal, em grande parte devido a problemas administrativos na área jurídica dos serviços migratórios. Reconhecer o potencial das mulheres refugiadas é fundamental, pois representa um passo essencial em direção à igualdade de gênero no âmbito do refúgio.

Por fim, assegurar os direitos das mulheres refugiadas e sua participação ativa “não apenas beneficia as próprias mulheres, mas também melhora a qualidade de vida de toda a comunidade”, como afirma Cohen (1995, p.29). Essa ideia é reforçada por Castells (2003, p. 208), quando ele destaca que “a completa integração da mulher no mercado de trabalho remunerado tem consequências muito significativas para a família”. Em outras palavras, a contribuição econômica das mulheres é fundamental para o orçamento familiar, a sustentabilidade da família e, conseqüentemente, para a transformação social.





# 1



## CONTEXTO SOCIAL

### Cenário político, econômico e social de Angola

#### Introdução

Angola é um país do sul da África que faz fronteira com Namíbia, Zâmbia e a República Democrática do Congo (RDC). Com uma população de 33,08 milhões de habitantes (INE, 2023), é o terceiro maior destino de migrantes internacionais na região sul do continente africano, depois da África do Sul e da República Democrática do Congo, com cerca de 6,4 milhões de cidadãos de vários países do mundo. As mulheres em Angola representam 52% da população, conforme dados do Censo de 2014<sup>2</sup>.

É um país que foi colonizado pelos portugueses durante um longo período: iniciou em 1575 e perdurou até a conquista da independência em 1975. Marca um capítulo importante na história do continente africano, devido ao impacto profundo que teve na cultura, sociedade e economia da região. Os portugueses chegaram a Angola pela primeira vez em 1482, liderados por Diogo Cão, estabelecendo uma série de postos comerciais ao longo da costa. Inicialmente, o foco estava no comércio de ouro e marfim, mas ao longo dos anos, o comércio de escravos tornou-se a principal atividade econômica da região, gerando um impacto profundo na cultura, sociedade e economia da região africana (Porto Editora, 2023). Para Lovejoy (2002), Angola foi uma fonte significativa de

---

<sup>2</sup> Os Resultados do Censo 2014, com referência à data de 16 de Maio de 2014, mostram que a população residente em Angola era de 24,3 milhões de habitantes, sendo 11,8 milhões do sexo masculino (48%) e 12,5 milhões do sexo feminino (52%).

escravos para as Américas, onde eles trabalharam nas plantações de produtos como: cana de açúcar, café e algodão, resultando em um impacto devastador nas comunidades africanas e contribuindo para a diáspora. Durante o período colonial, a infraestrutura e os serviços sociais favoreceram a administração colonial e a economia, gerando desigualdades de recursos e privando a maioria da população angolana de acesso à educação, saúde e oportunidades econômicas.

O movimento de independência em Angola foi impulsionado nas décadas de 1950 e 1960, com várias organizações lutando contra o domínio colonial português, incluindo o Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), a Frente Nacional de Libertação de Angola (FNLA) e a União Nacional para a Independência Total de Angola (UNITA). Os conflitos entre esses grupos e o governo colonial resultaram em uma prolongada guerra civil (Britânica, 2023). Após uma batalha complexa, Angola alcançou a independência de Portugal em 1975, entretanto, isso desencadeou uma guerra civil violenta envolvendo diferentes grupos de libertação e influências externas, que se estendeu até 2002, deixando o país devastado em termos de infraestrutura, economia e sociedade. Após a guerra, Angola enfrentou a tarefa desafiadora de reconstrução, abordando temas como reconciliação nacional, gestão de recursos naturais e desenvolvimento socioeconômico (Ávila, 2012, p. 547-580).

Embora a história de Angola seja marcada por resistência à dominação colonial, tráfico de escravos, exploração de recursos e os desafios pós-independência, refletindo em sua cultura, economia e sociedade, é um país multicultural e multilinguístico, onde a maior parte da população mantém viva a herança cultural, sobretudo no meio rural. “A sua composição étnica é a seguinte: Ovimbundu 37%, Kimbundu 25%, Bakongo 13%, Mestiço (mestiço europeu e nativo africano) 2%, Europeu 1%, e outros 22%. Devido à sua história colonial, o português é a língua oficial (falada por 71,2%), mas também tem várias outras línguas étnicas, Umbundo (23%), Kikongo (8,2%), Kimbundo (7,8%), Chokwe (2,1%), Luvale (1%) e outros (3,6%). Existem duas religiões principais em Angola, a Católica Romana (41,1%) e a Protestante (38,1%), enquanto os pertencentes a outras religiões são 8,6%, e os sem filiação são

12,3% (IHD, 2022)”. Isto influencia nas questões educacionais e na criação de consciências para a mudança de alguns comportamentos.

O país possui abundantes recursos naturais, incluindo petróleo, diamantes, minerais diversos, pesca, amplas reservas de fosfato, ferro, manganês, cobre, ouro e pedras ornamentais. As principais bacias de petróleo são extraídas junto à costa, nas Províncias de Cabinda e Zaire, no norte do País, enquanto que, nas províncias da Lunda Norte e Lunda Sul, estão as reservas de diamantes, consideradas mais importantes do mundo (PAC, 2005). A riqueza diamantífera contrasta com as condições de vida da população, porque poucos são beneficiados. Assim podemos compreender que Angola é um país rico, mas com uma população empobrecida.

Os grandes desafios que Angola apresenta, nos setores sociais, econômicos ou políticos, afeta o seu desenvolvimento. As vulnerabilidades e desafios estão relacionados com as dificuldades de diversificação econômica, que afeta a qualidade das suas infra-estruturas, acesso aos serviços de saneamento, cuidados com a saúde e educação. Mesmo assim, o país é considerado um dos maiores destinos de migrantes internacionais, na região austral do continente africano. Para além da migração laboral, conta com um massivo deslocamento interno, fluxos mistos, refugiados, repatriados e requerentes de asilo. Há numerosos casos de tráfico humano e uma emigração expressiva para diferentes países, resultado das vulnerabilidades e deficiências apresentadas.

Apesar dos avanços legais e das conquistas alcançadas, as mulheres em Angola ainda enfrentam desafios persistentes na busca por direitos, igualdade de gênero e desenvolvimento comunitário. Suas condições muitas vezes são marcadas por analfabetismo, pobreza, vitimização pela violência e escassez de recursos, tanto em termos de emprego formal quanto informal. Disparidades persistem, especialmente na participação em tomadas de decisão, acesso à educação, saúde, oportunidades de emprego e governança. É essencial dedicar atenção especial às necessidades das mulheres, garantindo equidade de oportunidades nos setores de assistência, educação, capacitação e emprego.

## 1.1 Cenário político

A Constituição da República de Angola (2010) edifica um Estado Democrático e de direito, com um regime político presidencialista, democraticamente eleito pelo povo (Art.º 109), a partir de eleições justas e partidárias. Este é assessorado por um Conselho de Ministros, formando assim o poder executivo. O poder legislativo é eleito para a Assembleia Nacional, que juntamente com o Presidente da República, nomeiam o poder judiciário e o Tribunal Supremo. Juntos, comprometem-se em respeitar “a dignidade da pessoa humana e na vontade do povo angolano, que tem como objectivo fundamental a construção de uma sociedade livre, justa, democrática, solidária, de paz, igualdade e progresso social” (Art.1º).

Apesar deste compromisso assumido, a democracia angolana continua frágil porque há conflitos ainda latentes desde o tempo da guerra civil e que carece de solução. Resquícios do autoritarismo pela qual a sociedade angolana passou durante a colonização, ainda são latentes no atual governo. Subsistem desconfianças entre os políticos e guerras por sarar. Enquanto estas situações não forem sanadas, outras desarmonias poderão sempre surgir. Não há entre os partidos políticos aceitação mútua e por parte do partido governamental, faltam espaços para uma atitude mais compreensiva e dialogante.

Parece que a sociedade angolana esta mergulhada em uma “cultura da violência e do medo” (Sobrinho, 2005 p. 215-226) que exerce um papel fundamental nas sociedades e reflete-se na falta de participação, na omissão ou submissão por parte dos cidadãos e lideranças em determinadas situações. O medo da mudança em Angola, manifesta-se na demora da recomposição social e econômica, na solução dos desafios no desenvolvimento social, na busca pela democratização, na descentralização política e administrativa, bem como, nas parcerias entre o governo e a sociedade, em termos de políticas públicas.

Instalar o medo para as camadas sociais mais baixas da população, como acontece atualmente pelas ruas de Angola, principalmente em manifestações públicas e pacíficas, é traduzido

como “um mecanismo de dominação política e social, tolhendo a liberdade dos indivíduos e reduzindo direitos dos cidadãos” (Sobrinho, 2005, p. 215 - 226). Quanto maior o medo ou autoritarismo imposto, maior serão as evidências de um governo inseguro, que zela por uma estrutura de poder e subordinação em relação às classes mais baixas.

Conseqüentemente, crescem as desigualdades sociais, injustiças, explorações, violações dos direitos humanos, isolamento das vítimas, sobretudo aos mais vulneráveis, como é o caso dos refugiados, em especial, as mulheres. Mesmo que conste na Constituição (2010, Art. 71º), o direito de asilo a todos os cidadãos estrangeiros que ingressam no país devido a perseguições de todo tipo e a garantia da proteção, assistência e documentação necessária, na prática nem tudo vai bem. Faltam os documentos de identificação para sua inclusão e acesso aos serviços públicos.

Não basta abrir as portas do país para o acolhimento, é necessário oferecer a documentação e dar as condições necessárias para a sua integração. São deficiências das políticas públicas, fruto de um governo, que de certa forma, alimenta um medo do estrangeiro ou do “outro”. Persiste a impossibilidade de ver no refugiado um ser em potencial, que não vem para causar desordem, mas pode contribuir para o desenvolvimento social e econômico do país.

Por fim, o cenário social angolano enfrenta inúmeros desafios e numerosas dificuldades devido às ações políticas governamentais. É preciso lutar pela transparência, na busca de uma democratização, fortalecer as instituições democráticas, bem como, o combate à pobreza multidimensional, promover a participação social em todos os aspectos, pois o país é tão rico, mas com um desenvolvimento humano muito pobre. As políticas públicas devem respeitar os variados aspectos culturais, trabalhar conjuntamente com a sociedade civil, superando constrangimentos que persistem, como o autoritarismo e a centralização política e administrativa.

## **1.2 Cenário econômico**

A economia Angolana, foi prejudicada por uma guerra civil pós-independência, que deslocou grande parte da população,

arruinou instalações físicas, entre outros prejuízos, agora é típica de países em vias de desenvolvimento, concentrando-se, sobretudo, na reconstrução da infra-estrutura básica na maior parte do país. O estado geral da economia atual, apresenta um crescimento econômico, em grande parte, devido às receitas geradas pela indústria petrolífera.

O governo deu início a uma iniciativa de diversificação econômica, aumentando a produção agrícola tanto para subsistência familiar quanto para fins comerciais, promovendo a pecuária, a pesca e a exploração florestal. Além disso, estão sendo implementados programas para impulsionar atividades produtivas, proporcionando apoio técnico aos produtores em colaboração com o setor privado. Cresce aos poucos os negócios nas áreas de processamento de alimentos, fabricação de móveis, produção de aço e ferro, embalagens descartáveis e fabricação de plástico e novos setores como cosméticos e automotivos. Há ainda uma aparente melhoria na gestão econômica atual, na governação do setor público, bem como, na geração de novos empregos, devido às parcerias internacionais. De acordo com o relatório da Global Economic Diversifications Index (GEDI, 2023, p. 60), Angola passou de uma pontuação de 44,7 em 2000, para 71,1 em 2021, graças à maior contribuição no setor agrícola e de outros serviços. Entretanto, mantém uma pontuação muito baixa e o ritmo de recuperação da diversificação econômica ainda não é suficiente.

A World Bank (2022) acredita que, “para impulsionar o crescimento econômico, criar bons empregos e melhorar as condições de vida, Angola pode explorar seus recursos renováveis, como água, terras férteis e potencial solar e eólico para aumentar a produtividade na agricultura e pescas. Conjuntamente, há oportunidades para aumentar significativamente a produção de energia renovável, ao mesmo tempo em que se reduz a queima de gás, ventilação e emissões fugitivas de metano”. A adoção dessas medidas pelo governo angolano poderá atenuar os impactos dos choques econômicos e climáticos, juntamente com a redução dos elevados níveis de vulnerabilidade à pobreza.

Simultaneamente, essas ações têm o potencial de resultar em considerável redução na prevalência e gravidade da pobreza, insegurança alimentar e desnutrição infantil.

Conforme consta no Relatório Econômico de Angola (UCAN, 2021, p. 24), “uma estratégia de diversificação da economia sustentável, geradora de emprego e transformação social, deveria ter como prioridade o investimento em educação e saúde (no capital humano), produção e distribuição de água e eletricidade e uma aposta séria na agricultura e na indústria transformadora.” Por outro lado, se a agricultura, a pecuária, as pescas e a indústria alimentar serão considerados como setores de diversidade econômica do país, e por isso, melhor apoiados em seu desenvolvimento, com certeza a fome e a pobreza em Angola seriam erradicadas.

A diversificação econômica é “um fenômeno multidimensional, complexo e dinâmico, que envolve a diversificação da atividade econômica, a diversificação do comércio internacional (produtos, serviços e países), bem como, a diversificação das receitas do governo, deixando de ser da dependência de recursos naturais ou receitas de commodities: os três componentes do Índice de Diversificação Econômica” (GEDI, 2023, p. 78). Ela é fundamental para a estabilidade e crescimento econômico, sobretudo para países em desenvolvimento e, portanto, necessita ser uma prioridade política e constar nas estratégias econômicas. A diversificação econômica favorece as populações, o setor empresarial e o próprio governo, garantindo perspectivas de crescimento. Poder ainda apoiar atividades baseadas no conhecimento e inovação, leva a uma maior diversidade de habilidades na força de trabalho, cria empregos, gera sustentabilidade para as populações (GEDI, 2003, p. 77).

Se a economia for mais diversificada e os recursos econômicos melhor distribuídos entre a população, haverá menor vulnerabilidade social e o risco de serem manipulados politicamente, será também menor. A elite política não pode controlar a população de forma autocrática e isto terá efeitos positivos em todos os setores social, político e econômico. Da mesma forma, se a mesma dinâmica da diversidade econômica



tivesse foco nas mulheres, que são as provedoras de muitos lares angolanos, seguramente teriam maior possibilidade de obter as ferramentas básicas e necessárias para acessar emprego, educação, empréstimos e propriedades. Isto inclui melhorar as habilidades de alfabetização, aumentar a produtividade em todos os sentidos e desenvolver redes para combater a violência de gênero e garantir o empoderamento feminino. E, conseqüentemente, a vida seria mais digna, os lares menos sofridos e os direitos preservados.

### **1.3 Cenário social**

Apesar dos muitos avanços, continua visível a pobreza multidimensional que afeta cerca de um terço dos habitantes que vivem com menos de 2,15 dólares por dia (World Bank, 2023). O custo de vida é muito elevado e por isso, mais de 40% dos angolanos vivem abaixo da linha da pobreza e o desemprego é generalizado, especialmente entre a grande população de jovens e adultos. Angola ainda pontua baixo nos índices de desenvolvimento humano, ficando em 0,58% (ONU, 2022), devido às evidências de pobreza, desigualdades e exclusão social.

Isto pode ser ocasionado pela falta de empregos formais e a baixa diversificação econômica. Segundo o INE (2023, p. 16), a taxa de desemprego na população com 15 ou mais anos foi estimada em 29,6%, sendo mais elevada para os homens 30,4% comparando com as mulheres 28,9%. Desta forma, faz crescer o emprego informal, estimado atualmente em 80% (Moody's Analytics, 2023). As mulheres estão sempre em maior desvantagem porque são a maioria e desenvolvem menos atividades remuneradas. Uma minoria conta com rendas elevadas e a grande maioria vive na linha tênue da pobreza.

Segundo a ONU (2023), 18 milhões de angolanos continuam sem acesso a energia elétrica, ou seja, apenas 22% dos moradores são abastecidos pela rede elétrica e 60% da população não tem acesso à água potável. Enquanto uma elite política e burocrática, beneficiam-se com boas moradias e outras vantagens financiadas pelas receitas, sobretudo da economia do petróleo, 74% vive em condições desumanas, desempregadas, lidam com a escassez de

água, energia elétrica, alimentação, excluídos dos benefícios da paz (BTI, 2022, p. 15).

Ter acesso à energia elétrica não é apenas para garantir a iluminação das residências, mas sobretudo para o armazenamento dos alimentos, garantir meios para os jovens poderem estudar e impedir a sua migração para outros lugares. De maneira similar, o acesso a água potável e saneamento básico desempenha um papel fundamental na luta contra a pobreza, assegurando saúde e uma vida digna. Isso sustenta o crescimento econômico e promove um ambiente equilibrado. Uma família ou uma comunidade que não tem acesso adequado à água potável ou saneamento básico, consome água imprópria ou contaminada e é mais propícia a desenvolver doenças graves. Praticamente não há eletricidade em aldeias rurais menores e nem água canalizada, o que desestimula os jovens a permanecerem no local. Tradicionalmente, as mulheres e meninas são as responsáveis para buscar água a longas distâncias, com latas na cabeça, seja nas aldeias como nos bairros periféricos. Cabe a elas lavar a roupa nos rios, lavar louças, dar banho às crianças e garantir que tenham água para cozinhar e beber. Com isso, são impedidas de ter outros afazeres, frequentar as escolas e formar-se profissionalmente.

Na tentativa de amenizar estes desafios, desde o fim do conflito em 2002, o governo angolano tem feito progressos significativos para levar água e energia elétrica às aldeias e bairros, construir mais escolas e universidades, aumentar a formação de professores e oferecer educação gratuita no ensino primário e secundário. Mesmo observando melhorias consistentes nos últimos anos, em 2023 cerca de 22% das crianças em idade escolar, permanecem fora do sistema de ensino e 48% das crianças matriculadas não concluíram o ensino primário (UNICEF, 2023). Segundo dados do Afrobarometer (2022), “sete em cada 10 Angolanos (70%) dizem que, na sua comunidade, as crianças em idade escolar não frequentam a escola”. Existem desigualdades marcantes no acesso à educação entre as áreas urbanas e rurais.

O ensino público carece de maior qualidade, porque, para além da falta de material didático, faltam professores e muitos

deles, apenas concluíram o ensino médio. Esta situação é mais frequente entre a população mais carenciada. Há ainda pouca valorização dos professores, sobretudo da rede pública, os quais permanecem por muito tempo sem receber salários e sentem-se obrigados a manifestar-se publicamente e a fazer greves. De modo geral, há vagas insuficientes nas universidades públicas de Angola, o que faz muitos jovens continuarem fora do sistema de ensino e outros a sair do país em busca de estudos de qualidade.

A educação desempenha um papel fundamental no fomento do progresso das nações e no estímulo ao crescimento econômico. Nações que investem em uma educação de alta qualidade capacitam seus cidadãos a supervisionar e aderir às leis, a combater a corrupção, os privilégios e as injustiças, e a praticar uma cidadania ativa. Isso, por sua vez, leva ao desenvolvimento abrangente em todas as esferas.

Conforme a World Bank (2023), “a educação é um direito humano, um poderoso motor do desenvolvimento e um dos instrumentos mais fortes para reduzir a pobreza e melhorar a saúde, a igualdade de gênero, a paz e a estabilidade. Oferece retornos grandes e consistentes em termos de receita e é o fator mais importante para garantir a equidade e a inclusão”. Contribui ainda para o fortalecimento das instituições, promove a coesão social, desenvolve o capital humano que acabará com a pobreza extrema e ajuda os jovens a “adquirir habilidades cognitivas, socioemocionais, técnicas e digitais avançadas de que precisam para ter sucesso no mundo de hoje” (World Bank, 2023). Por estes motivos, é importante que o governo angolano invista na qualidade da educação, implemente programas de aprendizagem ambiciosos, com finalidades de progredir em seu desenvolvimento em todos os sentidos.

A educação desempenha um papel decisivo na melhoria da saúde, ao incentivar estilos de vida saudáveis e escolhas positivas, resultando em maior bem-estar pessoal, familiar e comunitário. Além disso, a educação contribui para diversos aspectos socioeconômicos. Quando ocorrem retrocessos educacionais, esses muitas vezes estão ligados a problemas de saúde decorrentes

de baixa renda, falta de nutrição adequada e limitado acesso aos serviços de saúde, entre outros fatores.

Na intenção de solucionar os problemas citados, o país investiu valores consideráveis nos serviços de saúde, construindo grandes hospitais, equipando-os com os melhores mecanismos, em técnicas e em profissionais da saúde. Contudo, continua sendo um dos grandes desafios, porque apresenta uma insuficiência qualitativa nos atendimentos nos postos de saúde, que são primários, ineficientes e com profissionais sem as qualificações necessárias. Disto, resultam muitas mortes, que poderiam ser evitadas, sobretudo a mortalidade infantil, estimado em 69,4 crianças mortas em cada 1.000 nascimentos (UNICEF, 2023). O elevado índice de mortalidade infantil, é causado, principalmente, pela falta de saneamento básico, doenças infecciosas, diarreicas, malária, desnutrição grave e a ausência de condições adequadas de vida. O número de mulheres que morrem nos partos também é relevante em Angola, chegando a 122 mortes para cada 100 mil mulheres que deram à luz (HNBN, 2023). Razão disso é a falta de condições para os acompanhamentos pré-natal, importantes na fase de gestação.

Para a UNICEF (2023), a saúde preventiva das mulheres durante a gravidez é fundamental, para aprender com profissionais os sinais de alerta e “receber apoio social, emocional e psicológico neste momento crítico das suas vidas”. Por meio do acompanhamento pré-natal, as mulheres gestantes podem ter acesso a suplementação de nutrientes e tratamento de hipertensão, prevenindo riscos de óbitos durante o parto. Os mesmos cuidados advertem doenças como o tétano e HIV, prevenindo a transmissão de mãe para filho. Em locais onde a malária é endêmica, como é o caso de Angola, os profissionais de saúde fornecem mosquiteiros tratados com iseticida às mulheres grávidas, prevenindo-as dessa doença que debilita e às vezes é mortal.

O valor cultural e social da maternidade é alto em Angola e por isso, cresce o número de mulheres com condições socioeconômicas privilegiadas, que viajam ao Brasil ou Portugal com a finalidade de ter um melhor acompanhamento da gestação e parto melhor

assistido para garantir a saúde dos recém-nascidos. E, muitas delas, já optam por continuar a viver nestes países, para garantir acesso à saúde, educação e serviços sociais.

### **1.3.1 Direitos humanos**

Angola continua enfrentando situações que configuram violações dos direitos humanos, sobretudo pelas forças de segurança do Estado, implicadas em diversos momentos, em graves abusos, pelo uso excessivo de forças, execuções ilegais, tratamentos desumanos contra cidadãos e estrangeiros, ameaças a jornalistas e atos graves de corrupção. Estes atos violentos são confirmados pelo Observatório dos Direitos Humanos do U.S. State (2022):

[...] assassinatos ilegais ou arbitrários, incluindo execuções extrajudiciais; casos de tratamento ou punição cruel, desumano ou degradante por parte das forças de segurança do governo; condições de prisões severas e com risco de vida; detenções arbitrárias; prisioneiros ou detidos políticos; sérias restrições à liberdade de expressão e de imprensa, incluindo violência, ameaças de violência ou prisões injustificadas contra jornalistas, censura e aplicação ou ameaça de aplicação de leis de difamação criminal; interferência na liberdade de reunião pacífica; corrupção governamental grave; falta de investigação por violência baseada em gênero e crimes envolvendo violência ou ameaças de violência contra lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros, homossexual e intersexuais.

Muitos são os relatos encontrados nos meios de comunicação social a respeito destas violações. Em Angola, devido às situações humanitárias, econômicas ou de saúde, em muitos contextos, as mulheres são as que sentem mais profundamente seus efeitos, devido às desigualdades de gênero, raça, território, renda, educação e as colocam no centro dos grupos mais afetados, pela precariedade da vida e pelo não reconhecimento de seus direitos. Com frequência ouvem-se notícias relacionadas à violação física e sexual de mulheres em situação irregular, nas travessias das fronteiras ou mesmo nos centros urbanos. Elas continuam a

sofrer violações dos seus direitos e sua participação social ainda é limitada. Mantém-se um desafio devido aos costumes e práticas patriarcais. A violência baseada no gênero é generalizada e 38% das mulheres sofrem algum tipo de violência doméstica ou sexual (PNUD, 2022). Exibem os níveis mais baixos de participação ativa nos espaços públicos e políticos, como no parlamento, por exemplo, em que representam apenas 29,5% dos assentos (PNUD, 2022, p. 293). Esta desigualdade transforma-se em um risco de vulnerabilidade porque reflete na maneira como enfrentam a pobreza e desigualdades sociais.

Apesar dessas estatísticas, Angola tem feito progressos na promoção da equidade e da igualdade de acesso entre homens e mulheres ao processo de desenvolvimento, assim como no combate à discriminação e à violência de gênero. Houve esforços do governo angolano na tomada de medidas singnificativas para identificar, investigar, processar e punir os responsáveis, bem como os envolvidos em corrupção. No entanto, a ação é sempre limitada pela falta de controles e capacidades institucionais, à cultura de impunidade e à corrupção do Estado.

Estes avanços inscrevem-se em políticas e planos de ação que definem enquadramentos políticos e legais para o combate à violação dos direitos humanos das mulheres, fortalecendo as estruturas nacionais de intervenção em prol da integração social, cultural, econômica e política. O país registou uma pequena melhoria, após a entrada em vigor do novo código penal, em 2021 (Governo de Angola, 2020). O código salvaguarda os direitos humanos e promove a justiça, protege os direitos das crianças em conflito com a lei, criminaliza a mutilação genital e o assédio sexual e amplia as circunstâncias em que o aborto é legalmente permitido.

Contudo, a realidade demonstra que esses documentos por si só não asseguram a observância destes direitos. Evidencia-se que o atual cenário sociopolítico, marcado por intolerância política, repressão policial, crimes e violência, bem como pobreza e exclusão social e econômica, corrupção, agravado pela escassez de oportunidades e qualidade no ensino e na assistência à saúde, não apenas transgridem os direitos humanos, mas também induzem a

migração de mulheres, jovens e adultos angolanos para nações mais desenvolvidas, como o Brasil, Portugal, Estados Unidos e outros.

Neste sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, afirma que todos “nascem livres e iguais em dignidade e direitos (ONU 1948, art. 1º), é inerente a todos os seres humanos, e merecem ser tratados com respeito, sem exceção. Ao mesmo tempo, os direitos humanos são “universais, indivisíveis, interdependentes e interconectados” (CEDIN, 2014). As mulheres não são deixadas de fora dessa proteção, como afirma Guterres (2021): “não há flagelo de direitos humanos mais difundido do que a desigualdade de gênero”. Há certos princípios que são indiscutíveis, verdadeiros e, portanto, devem ser aceitos por todos. Para Brunet (2002, p. 278), “a dignidade da pessoa em relação às mulheres significaria tratá-las de acordo com suas ações e sua idoneidade objetiva; nesse sentido, é necessário exigir a eliminação das discriminações - explícitas ou encobertas - que impedem seu acesso a empregos ou carreiras”. Muitas mulheres e crianças que, de acordo com a ONU (2020), representam “50% dos refugiados do mundo”, têm suas vidas subordinadas e discriminadas pelo simples fato de serem mulheres e migrantes.

A não discriminação de mulheres e crianças baseia-se no universalismo ético, que defende a ideia de que existe uma noção de direito, que está na base da concepção de personalidade que é, portanto, “um valor intrínseco à condição humana” (Piovesan 2011, p. 73). A concepção de personalidade baseada na dignidade humana é uma espécie de guia que ajuda a distinguir as ações boas das ruins. Nessa linha, Kohlberg (1981, p. 71; Venturi, 1995) afirma que “o princípio da justiça, como defesa da vida, dos direitos individuais e do bem comum, é universal, em última instância, não como fato social, apenas como possibilidade de ideal moral”. Nessa perspectiva, pode-se argumentar que o universalismo está mais preocupado com o indivíduo e é guiado pelo princípio da justiça, nesse caso, no atendimento às demandas relacionadas às necessidades de mulheres e crianças.

Defender os direitos das mulheres e das crianças é um “princípio inalienável” (ONU, 1948), um direito inerente, porque elas são vulneráveis. E pode-se aplicar aqui a regra de ouro de Mateus 7,12 “trate os outros como você gostaria de ser tratado”; ou a nova regra, “respeite e defenda a ordem moral da sociedade como você gostaria que a sociedade respeitasse e defendesse sua autonomia” (Etzioni, 1999, p. 18). Isso implica encontrar o equilíbrio entre os direitos individuais e universais e o bem comum.

A defesa dos direitos humanos e a igualdade de direitos deriva da racionalidade e, portanto, os outros devem ser tratados não como meios para ações, mas como fins, caso contrário, a dignidade humana será negada. Esse apelo é feito por Gutierrez (2021) quando ela exclama que “a maioria dos trabalhadores essenciais e da linha de frente são mulheres: muitas delas pertencem a grupos marginalizados com base em raça ou etnia e estão na extremidade inferior da escala de renda”. Esse pensamento reforça a necessidade de igualdade ao considerar que há algo fundamental na natureza humana, portanto, a lei não poderia discriminar, pois, de acordo com Lorena Garrido (2021), “os direitos das mulheres migrantes também são direitos humanos que devem ser respeitados, porque são vidas que atravessam fronteiras e vidas que são subordinadas pela discriminação”. O raciocínio moral está mais relacionado às relações de igualdade, equidade e reciprocidade nas relações humanas do que à limitação do cumprimento ou da violação de normas ou regras sociais.

Por fim, é essencial olhar para as diferentes situações do passado para evitar violação dos direitos humanos e a próxima “crise”, pois, “se não há memória histórica, não há reparação das injustiças” (Columba, 2021), cometidas contra mulheres e crianças, que narram fatos de grande dor e sofrimento, por terem sido vítimas de “necropolíticas” e “necrofronteiras”, que “são as políticas de morte para o controle das populações que cruzam as fronteiras” (Mbembe, 2003, p. 11-40). Essas políticas, incluindo a falta de políticas públicas, criminalizam e assassinam as mulheres, sem que ninguém assuma a responsabilidade por tais atos; elas as tornam legalmente invisíveis e violam seus direitos. Portanto, é necessário trabalhar pela não discriminação de gênero em todos os



sentidos, pela defesa dos direitos humanos em Angola e todo lugar, construindo políticas que contemplem a igualdade e o respeito à dignidade humana.

### **1.3.2 Liberdade de expressão**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos também contempla que os “indivíduos têm direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber ou difundir sem fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão” (ONU, 1948, art. 19º). Da mesma forma, o artigo 47º da Constituição da República de Angola permite aos cidadãos protestar pacificamente sem autorização, desde que informem previamente as autoridades (CRA 2010, p. 29).

Embora o direito de liberdade de opinião e expressão, assim como, de protestar pacificamente, estejam consagrados na Declaração da ONU e na Constituição Angolana, a mídia estatal domina a mídia angolana. Em Angola, “apenas cerca de 20 das 120 estações de rádio são privadas e apenas duas delas – a Rádio Ecclesia, que está ligada à Igreja Católica, e a Rádio MFM – são consideradas independentes. Existem três canais de TV estatais e alguns privados. O governo assumiu o controle de dois destes últimos, TV Zimbo e Palanca TV, em 2020. Dos muitos jornais privados que surgiram após o advento da política multipartidária em 1992, apenas quatro ainda existem em formato impresso” (RSF, 2023). Estes fornecem ferramentas para controlar e restringir a imprensa como desejam e por isso, muitos jornalistas relatam abusos do governo e enfrentam assédio e até violência.

As repressões são formas do governo impor a sua vontade e inibir a participação cidadã, obstaculizando a redemocratização do país. Os que se atrevem a denunciar este abuso, tem permissão bloqueada pelo governo, são dispersados repentinamente, processados e condenados a pesadas penas. Por vezes, usam de forças excessivas e desnecessárias contra os manifestantes, recorrendo a detenções arbitrárias e na maioria das vezes, injustas. Ainda algum grau de censura permanece evidente nas notícias

produzidas pelos meios de comunicação controlados pelo governo ou por figuras do regime político. E quando os líderes políticos não gostam que suas ações sejam desafiadas publicamente, reagem a manifestações, proibindo e impondo medos e até prisões.

Segundo a AfroBarometer (2023), no relatório de 2022 sobre a “Liberdade no Mundo” da Freedom House (2022), Angola classificou-se como um país “parcialmente livre” em termos de liberdade na Internet e em “2023, Angola caiu 26 posições no Índice Mundial de Liberdade de Imprensa, ficando na posição 125º de 180 países”. A luta pela igualdade de direitos, é interpretada como oposição ao governo, ou seja, existe em Angola, uma cultura partidária mais eloquente do que a consciência cívica para a defesa dos direitos humanos. Passa-se mais tempo criticando e policiando uns aos outros e perde-se de vista o que realmente importa que é a luta pela democratização do país e a tolerância e respeito aos direitos humanos.

O cristianismo desempenha papel influente na sociedade. Assuntos religiosos ou da Igreja Católica são tratados de forma cautelosa, enquanto que as mulheres e as minorias étnicas continuam com participações limitadas nas organizações de notícias, sobretudo em questões que lhe dizem respeito.

Um país que se diz democrático e que almeja desenvolvimento em todos os âmbitos, reconhece o poder da comunicação social no combate à corrupção e à impunidade, na promoção do bem-estar social e na formação de opiniões. A liberdade de comunicação é fundamental para promover políticas sociais e porque incentiva a difusão de diferentes pontos de vista, incita debates, aumenta o acesso às informações, promove a troca de ideias, reduz e previne tensões e conflitos.

A imprensa tem o poder de informar para ajudar os cidadãos a compreender processos complicados de governo, conscientiza as pessoas das tomadas de decisões e ouve opiniões diferentes das pessoas que estão no poder. Um país que zela pela democracia, incentiva a imprensa livre porque mantém o público informado, permite a diversidade de vozes e responsabiliza os líderes.

As manifestações são formas de expressar anseios, descontentamentos angústias, dúvidas, opiniões e exigir os direitos comuns dos cidadãos. Demonstram anseio de participação e construção da vida política e quando são ouvidos, tem poder de transformação considerável.

### **1.3.3 Tráfico de Seres Humanos**

A problemática do tráfico humano cresce a cada ano em Angola, explorando vítimas nacionais e estrangeiras. Nos últimos 8 anos, foram registrados 140 casos de tráfico de seres humanos e 29 dos quais já julgados (MJDH, 2023). Com relação à idade e ao sexo das vítimas detectadas, as crianças continuam a representar a maioria (UNODC, 2022, p. 88). Os traficantes exploram os refugiados, por não possuírem documentação legal, são manipulados e explorados pelos traficantes, em diferentes trabalhos. Exploram igualmente, migrantes em situação irregular e angolanos em trabalhos forçados nos setores de fabricação de tijolos, serviços domésticos, construção, agricultura, pesca e mineração artesanal de diamantes. Meninas de 12 ou mais anos, sobretudo as que encontram-se em situação de vulnerabilidade, são vítimas de tráfico sexual e servidão doméstica, enquanto que os meninos, servem em atividades forçadas, mendicâncias pelas ruas da cidade, lavagem de carros e ajudas em estacionamento. Nos últimos anos, aumentou o número de jovens e crianças trabalhando nas ruas da capital, devido à extrema pobreza, o declínio econômico e o aumento do desemprego. As províncias fronteiriças de Cabinda, Cunene, Lunda Norte, Namibe, Uige e Zaire são as áreas de maior risco para atividades de tráfico.

As alterações climáticas ao sul do país, forçou o deslocamento de populações e como consequência, em muitas aldeias as crianças abandonaram as escolas para recolher água, cavar poços e pastorear o gado, deslocando-se para áreas onde enfrentam maior vulnerabilidade ao tráfico. Os traficantes levam crianças e adultos à Namíbia, para trabalhar na agricultura, construção, extração mineral e venda ambulante sem licença, onde podem ser explorados pelos empregadores.

Exploram ainda mulheres e crianças angolanas em trabalhos forçados no serviço doméstico e sexual na África do Sul, Laos, Namíbia e países europeus como Holanda e Portugal (US, 2022).

Na tentativa de combater o Tráfico de Seres Humanos em Angola, o Ministério da Justiça e Direitos Humanos criou a Comissão Interministerial de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, com representantes do Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, da Procuradoria-Geral da República, do Serviço de Migrações e Estrangeiros; do Serviço de Investigação Criminal, do Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher e do Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social. Igualmente, foi elaborado o Plano Nacional de combate ao Tráfico de Seres Humanos com o objectivo de “prevenir o tráfico de pessoas, proteger e assistir às vítimas de tráfico, responsabilizar os criminosos de uma maneira séria e eficaz e incrementar as investigações, promover a cooperação nacional e internacional, a fim de se atingir os objectivos preconizados (MJDH, 2020).” Apesar de todos os esforços significativos para se adequar às normas, Angola continua sendo um dos países que não cumprem totalmente os padrões da Lei de Proteção às Vítimas do Tráfico Humano.

O tráfico humano ocorre de muitas formas e situações: “exploração sexual, casamento forçado, trabalho escravo, servidão, mendicância forçada, extração de órgãos, exploração reprodutiva e outras formas de abuso e exploração. Está enraizada nas empresas privadas, comerciais e mesmo públicas e governamentais” (M&R, 2019, p. 3). Geralmente atinge pessoas mais vulneráveis e desesperadas da sociedade que buscam uma vida melhor: às que faltam status legal de imigração, são exacerbadas pela falta de moradia estável e segura, limitação de oportunidades econômicas e educacionais, atingindo de modo particular jovens, mulheres, crianças, deficientes e desagregados familiares. Neste sentido, Papa Francisco denuncia que as principais vítimas são as “mulheres e meninas, submetidas a várias formas de exploração, inclusive por meio de casamentos forçados, escravidão doméstica e no trabalho. Milhares de mulheres e meninas que são traficadas todos os anos denunciam as consequências dramáticas dos modelos relacionais baseados na discriminação e submissão” (Papa Francisco, 2022).

É o delito mais vergonhoso que existe porque comercializa a vida humana e priva a dignidade de milhões de pessoas em todo mundo.

# 2



## ANGOLA

### País de imigração e emigração

#### Introdução

No espaço de vinte e um anos (2002-2023), Angola registrou diferentes e intensas dinâmicas migratórias, marcadas por três momentos socioeconômicos e políticos distintos: o fim da guerra civil em 2002, o boom do petróleo, o conseqüente crescimento econômico de 2002 a 2014 e a crise econômica de 2015 até o presente. Cada um desses momentos marcou um fluxo migratório diferente que adquiriram características e perfis específicos, como resultado dos efeitos diversificados da economia e da sociedade.

Durante o conflito armado pós-independência (1975-2002), Angola caracterizou-se pela migração interna das áreas rurais para as urbanas (especialmente para a capital, Luanda), pelo deslocamento interno e por fluxos transfronteiriços de refugiados, em busca de segurança, bem-estar, oportunidades econômicas e trabalho. Ou ainda, como afirma Lopes (2018, p. 61-76), “para acesso a serviços básicos, ligados à formação familiar e ao casamento ou visando a reunificação familiar”.

O contexto de crescimento acelerado da economia do país até 2014 impulsionou “a dinâmica das migrações internas, com destaque para a mobilidade laboral e estudantil” (Lopes 2018, p. 61-76). Portanto, pode-se dizer que houve uma “inversão nos fluxos migratórios internacionais” (Lopes, 2015), passando a atrair migrantes qualificados e não qualificados, bem como o retorno progressivo de angolanos ao país. Houve aumentos na migração

laboral, migração interna, fluxos mistos, o fenômeno dos retornados, refugiados e requerentes de asilo, tráfico humano e intensificação das relações com a diáspora.

## **2.1 Deslocados internos**

O período de 1975 a 2002 traz a recordação da magnitude do drama humano e da deslocação da população angolana, vítima da guerra e conflitos armados. A luta por libertação nacional iniciou em 1961 e estendeu-se até 1975, ano da Independência Nacional. Neste mesmo ano, iniciou-se uma das mais largas guerras fratricidas da história moderna, somando 27 anos de luta armada, implicando partidos políticos de libertação, forças militares nacionais e internacionais e cerca de um milhão e meio de mortes; oitenta mil soldados depuseram as armas e foram integrados na sociedade civil, nas Forças Armadas Angolanas e na Polícia Nacional (Governo de Angola, 2023). Em 2003 contabilizou-se 4,3 milhões de pessoas deslocadas internamente em Angola, concentradas principalmente na capital, Luanda, e nas Províncias de Bié, Huila, Malanje, Benguela e Huambo. Mais de meio milhão de pessoas refugiadas nos países vizinhos e cinco milhões de pessoas deslocadas internamente (HRW, 2003, anexo p. 1).

Angola tornou-se o primeiro país a incorporar o ordenamento jurídico, aprovando as Normas sobre o Reassentamento das Populações Deslocadas e o regulamento para a aplicação das mesmas normas. Isto aconteceu em Outubro de 2000 e Setembro de 2002, respectivamente. Estes tinham o objectivo de regular o processo de regresso e reassentamento dos milhões de deslocados internos (Soares, 2015, p. 298). Em 2004, o governo já havia reassentado grande parte das populações e fechado os centros de acolhimento e acampamentos que existia em diferentes pontos do país. Todavia, nas capitais das províncias, em especial Luanda, grande parte dos deslocados permaneceram, na esperança de melhores oportunidades sociais, políticas e econômicas.

Segundo informações do Internal Displacement Monitoring Center (IDMC, 2022) de 2008 a 2022 houve 7.400 pessoas deslocadas por causa da seca nas regiões sul de Angola e 499.000

pessoas devido à enchentes e tempestades, totalizando 506 mil pessoas deslocadas internamente. Somente em 2020 foram registrados 25 mil deslocamentos. Os persistentes deslocamentos implicam seriamente as pessoas, políticas e respostas por parte do governo e continuam sendo um problema real e potencial. Estes revestem-se de caráter estrutural e conjuntural, reforçado pelas mudanças climáticas e econômicas.

Os projetos de desenvolvimento e urbanismo deslocaram milhares de pessoas para regiões distantes da capital e de sua fonte de subsistência, como é o caso dos pescadores deslocados da orla marítima de Luanda. A Human Rights Watch (HRW, 2007) denunciou que “em Luanda, capital de Angola, o Governo despejou coercivamente e de forma violenta milhares de pessoas que viviam em áreas habitacionais informais com pouco ou nenhum aviso prévio. Em violação das próprias leis de Angola e das suas obrigações internacionais de direitos humanos, o Governo destruiu casas, culturas e bens pessoais dos moradores sem um processo justo e raramente concedeu indenização.” Muitos, que haviam sofrido os horrores das guerras e conflitos, são agora novamente vítimas do poder político e econômico.

Apesar dessas tentativas, o governo de Angola demonstrou incapacidade em assegurar a proteção dos direitos dos deslocados internos, apesar de ter fornecido auxílio humanitário. No entanto, mesmo tomando as medidas necessárias, pecam pela sua aplicabilidade deficiente e por revelar pouca preocupação com o seu bem estar. Muitos deles carecem ainda de documentação, o que os torna vulneráveis e perseguidos por autoridades policiais, que se encontram em postos de controle nas estradas. Estes os subornam, e muitas vezes usam da força física e detenções arbitrárias. São explorados em serviços de mão-de-obra barata na agricultura e construções civis. E com as mulheres e jovens, que constituem-se um grupo vulnerável, são alvo de atos de violência sexual, especialmente quando se deslocam em áreas agrícolas isoladas ou onde buscam água. Como não possuem documentos, não podem aceder aos locais de denúncia ou não tem acesso aos serviços sociais.



Os deslocamentos ocorrem em contextos diferentes sendo que, “as principais causas incluem conflitos armados, situações de violência generalizada, violações de direitos humanos, desastres repentinos, bem como desastres que se desenvolvem lentamente. Investimentos em desenvolvimento, como grandes projetos de infraestrutura ou de renovação urbana, também podem causar deslocamento em larga escala. Cada vez mais, a maioria das pessoas deslocadas internamente vivem em situações de deslocamento prolongado ou enfrenta risco crônico de deslocamento (M&R, 2020, p. 6).” Isto porque muitos podem ser forçados a viver distantes de suas famílias por anos ou décadas e não conseguem apoio necessário para educação, saúde, emprego e subsistência. E são igualmente forçados a empregar um grau extraordinário de resiliência e força, contando com sua própria capacidade de desenvolver mecanismos básicos de subsistência e proteção.

Pode-se afirmar que os deslocamentos são mecanismos de sobrevivência e para muitos, o único recurso para manter-se vivos. Isto vai tornando as pessoas mais vulneráveis, por vezes piorando ainda mais a situação a que se encontram. Desestrutura suas vidas, porque são arrancados forçosamente de seus entornos habituais e de suas redes sociais de apoio. A perda de rendas, posses e documentos oficiais deixa os deslocados impossibilitados de atender as necessidades mais básicas de forma previsível ou de ter acesso aos serviços básicos. Muitos acabam sendo enganados e presas fáceis do trabalho infantil, prostituição, vítimas do tráfico humano e venda de patrimônios para tentar sobreviver. Em determinados espaços, é possível que o deslocamento ameace comunidades que acolhem porque podem gerar tensões, estigmas e inseguranças e afeta o país como um todo.

Para a problemática dos deslocamentos internos, geralmente não há interferências de organismos internacionais, porque permanecem dentro das fronteiras nacionais, mesmo que a causa do deslocamento seja do próprio Estado. Por esta razão, só podem receber proteção humanitária internacional se o Estado solicitar. Assim, nem sempre recebem a atenção que merecem, porque os Estados não possuem capacidades de respostas eficientes. Importa ressaltar que a definição de deslocado interno é uma descrição da

situação de desenraizamento da pessoa, de seu local de residência habitual e não refere-se ao jurídico e nem de direitos ou estatutos específicos como ocorre com os refugiados. Com efeito, eles tem os mesmos direitos que toda população do país e merecem proteção, geralmente muito mais que os nacionais.

## **2.2 Imigrantes e emigrantes**

### **2.2.1 Imigrantes**

O Fórum Pan-Africano sobre Migração (PAFOM 2021) confirma que a migração de e para Angola é em grande parte motivada pela busca de oportunidades econômicas, instabilidade política nos países de origem e riscos relacionados a fatores climáticos ou ambientais, segurança e questões socioculturais ou étnicas.

Isto ocorreu porque, após a independência e no início dos tempos de paz, ficou visível a necessidade de capital intelectual. Nos diferentes âmbitos da vida econômica, social, educacional, de saúde, serviços ou negócios, havia escassez de profissionais. Para alcançar o desenvolvimento social do país, era necessário adquirir forças inovadoras de tecnologias científicas e conhecimentos, em todos estes espaços, sobretudo em reforço às universidades. Desta forma era possível “fornecer um conjunto de possibilidades para orientar o país em termos de capital humano, infraestruturas e boas políticas científicas” (Ngunga, 2018, p. 204). Para isto, o governo angolano acudiu à cooperação internacional, ocasionando aumento de estrangeiros no país, provenientes de diferentes países.

A partir de 2004, Angola passou de um país “emissor” para um país “receptor” de migração, pois recebeu um grande fluxo de pessoas, especialmente da China, Cuba e Portugal, devido à demanda por mão de obra qualificada ou serviços secundários, infraestrutura, educação e profissionais de saúde; e enviou angolanos, principalmente para Portugal, Brasil e África do Sul, em busca de educação, inserção laboral e melhorias na saúde. A saída foi determinada pela baixa diversificação da economia, por falhas na governança e na gestão das finanças públicas, bem como pela “queda nos preços do petróleo e nos níveis de produção”, que alterou o preço do petróleo. Igualmente alterou o preço da

cesta básica, causando maior precariedade na vida da população, limitando o acesso a serviços básicos de saúde, educação e trabalho e aumentando a taxa média de intensidade da pobreza para 48,9% (PNUD 2020, p. 12). Segundo a UNDESA (2023), em Angola há uma população de 656,4 mil imigrantes internacionais. Estes representam 2% da população total e são todos os residentes que vivem permanentemente no país, mas nasceram em outro país. Os dados englobam refugiados aceitos, excluindo aqueles que solicitaram asilo. Os dados são baseados em resultados de censos, bem como em estimativas e projeções da Divisão de População das Nações Unidas.

Conforme o sociólogo Paulo Inglês (2022), 73% das cantinas (pequenas lojas) em Angola, são controladas por cidadãos estrangeiros. Isto representa o contributo do migrante e refugiado para o desenvolvimento do futuro do país. Por isso, é necessário estabelecer uma convivência harmoniosa porque ser estrangeiro e, em muitos casos, uma condição que ninguém escolhe. Pode-se observar que a situação dessas comunidades é caracterizada por elementos positivos, como o investimento econômico em seus negócios e a contribuição valiosa da riqueza da diversidade cultural para a sociedade angolana. No entanto, também há aspectos negativos que incluem preconceito, pobreza e exclusão, especialmente entre os refugiados, além do envolvimento de diversos estrangeiros em atividades criminosas como tráfico de pessoas, contrabando e exploração de zonas de mineração, entre outras práticas ilícitas (Sassemblebe, 2022).

### **2.2.2 Emigrantes**

A atual conjuntura sócio política, de intolerância política, repressão policial, crime e violência, pobreza e exclusão social e econômica, corrupção, acrescida da falta de oportunidades e qualidade no ensino e falta de acesso à saúde, provocam o êxodo migratório de jovens e adultos para países mais desenvolvidos, como é o caso do Brasil, Portugal, México, Canadá, Reino Unido e outros.

Somente no Brasil, de 2010 a 2021, migraram 7.213 angolanos. De 2016 a 2021, 6.048 angolanos solicitaram asilo. Destes, apenas 59 receberam estatuto de refugiado (Cavalcanti, Oliveira, Silva, 2022). Em 2021, 1.952 angolanos solicitaram refúgio no Brasil, sendo 50.8% mulheres. Apenas 168 receberam reconhecimento de asilo (OBMigra, 2022, p. 10-24). Em 2022 o Brasil registrou 3.418 novas solicitações de refúgio, sendo apenas 34 reconhecidos, justificando a fuga do autoritarismo angolano (OBMIGRA, 2023, p. 73-86). No site do UNHCR (2024) pode-se verificar que o Brasil, em janeiro de 2024, acolhe um total de 8.048 angolanos solicitantes de refúgio. Muitos são acolhidos pela Assistência e Desenvolvimento Social e alojados nas Missões Scalabrinianas em São Paulo. Em 2021, 5.378 angolanos foram cadastrados no sistema CadÚnico (OBMigra, 2023, p. 78<sup>3</sup>).

“O número de cidadãos angolanos residentes em Portugal aumentou mais de 50% nos últimos 10 anos, passando de 20.366 em 2012 para 31.761 em 2022”, segundo dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras - SEF (Observador, 2023). Em 2021, 47 angolanos solicitaram asilo em Portugal (SEF, 2021, p. 70), porém não receberam a proteção por motivos infundados (SEF, 2021). A principal pretensão dos cidadãos angolanos emigrarem para Portugal, é considerada a porta de entrada para a Europa, em busca de melhores condições de vida, de estudos e empregos.

As mulheres que emigram para o Brasil ou Portugal, geralmente são mães solteiras, que sofrem com o desemprego, o fracasso escolar, a prostituição, a desestruturação familiar e as desigualdades de gênero, entre outros aspectos. Elas migram em grupo, em busca de oportunidades de estudo e inserção no mercado de trabalho. Escolhem o Brasil devido ao idioma e aparentemente

---

3 CadÚnico significa “Cadastro Único”, que é um registro que permite ao governo saber quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil. Ele foi criado pelo Governo Federal, mas é operacionalizado e atualizado pelas prefeituras de forma gratuita, incluindo migrantes e refugiados em situação de pobreza, presente no país. O CadÚnico permite o acesso a diversos programas sociais do Governo Federal, estadual e municipal, como Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Programa Minha Casa Minha Vida, Bolsa Família, Auxílio Brasil, auxílio emergencial, entre outros. Pelo CadÚnico, as pessoas têm acesso aos serviços básicos de saúde, educação e assistência social.

oferece uma estrutura social acolhedora, devido ao crescimento econômico e à demanda por mão de obra em serviços de cuidados com idosos e empregados domésticos, atividades profissionais que muitas vezes estão abaixo de suas credenciais educacionais e com baixa exigência de qualificação. O contexto angolano em que vivem é de pobreza multidimensional, com serviços de educação, saúde e proteção social em mau funcionamento, desqualificação e desvalorização do capital humano e políticas macroeconômicas ineficazes. Também sofrem com a falta de estrutura nos serviços de transporte, vias públicas e instituições, que não oferecem condições para que os usuários de cadeiras de rodas possam se locomover livremente.

Conforme dados do MIREX (2018) pode-se encontrar angolanos entre os países africanos, somando mais de 230 mil pessoas, na República Democrática do Congo, Namíbia e África do Sul. Grande número deles, são pessoas que se refugiaram durante o período dos conflitos armados e optaram por não regressar a Angola. Em países Europeus, pode-se somar mais de 95 mil pessoas, sendo que nas Américas, os principais destinos são Brasil e Estados Unidos, atingindo um total aproximado de 50 mil pessoas.

### **2.2.3 O fenômeno da fuga de cérebros ou circulação de talentos**

A fuga de cérebros é uma das questões migratórias mais sérias que preocupam os países africanos, pois está intimamente relacionada às considerações de desenvolvimento. Perder médicos, engenheiros, professores e outros profissionais qualificados pode ser prejudicial para um país e é um tema com o qual muitos países africanos lidam, incluindo Angola. O Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) estimava que em 2008 havia cerca de 200.000 angolanos na diáspora, sendo que as mulheres superavam os homens em número e aproximadamente 70% dos médicos angolanos praticam o que aprenderam, no estrangeiro. Isto representa um sério problema devido à crise na área da saúde da população. De acordo com o The Global Economy, o índice de fuga de cérebros de Angola, em 2022, é de 5.9% (OIM, 2018).

A União Africana estima que cerca de 70.000 profissionais qualificados emigram da África todos os anos, com destino à Europa e América (AU, 2018, p. 5). Isto porque o continente africano é jovem, com uma grande força de trabalho e todos os anos deveria empregar de 10 a 12 milhões de pessoas, entretanto, só há trabalho para 3 milhões. Neste sentido, acontece o fenômeno da “fuga de cérebros”, atingindo os 18 milhões de pessoas, fora do continente, em busca de oportunidades econômicas. Este número poderá chegar aos 34 milhões até 2050 (Kweitsu, 2018). No quadro da política de Migração da União Africana (2018-2027), é possível encontrar diversas recomendações de como pode ser possível reduzir a fuga de cérebros no continente. Entre elas, encontra-se “a geração de programas de desenvolvimento econômico sensíveis ao gênero para fornecer emprego remunerado, desenvolvimento profissional e oportunidades educacionais para cidadãos qualificados em seus países de origem (Kweitsu, 2018).” Para que isto aconteça, os governantes necessitam criar mecanismos para o desenvolvimento de infraestruturas e de incentivo para atrair e reter os cidadãos africanos altamente qualificados.

Embora o fenômeno da “fuga de cérebros” voltado para as mulheres é um fenômeno pouco pesquisado e pouco reconhecido, as mulheres africanas representam quase metade da população migratória e ostentam 20% que migram com curso superior, de acordo com um estudo de Abdelslam Markouk (2010). Para além de não existir dados atualizados e relevantes da migração feminina qualificada, há uma tendência internacional generalizada de subestimar o potencial da participação feminina na força de trabalho. A migração feminina qualificada está atribuída às limitadas oportunidades de carreiras disponíveis ou valorizadas para as mulheres em seus países. Em muitos casos, são influenciadas pela exclusão cultural e tratadas simplesmente, como as provedoras e cuidadoras do lar e impedidas de exercer uma profissão. Vitimizadas, a única alternativa é migrar, cruzando não apenas fronteiras territoriais, mas culturais, sociais e psíquicas motivadas por questões econômicas e sociais.

As mulheres desejam progredir na carreira e conseguir oportunidades educacionais e o empoderamento feminino, assim

como relata Nyakundi, nigeriana, advogada, que mudou-se aos Estados Unidos para fugir de perseguições, assédios e práticas discriminatórias no local de trabalho (Oshiafi, 2021):

No meu país, algumas amigas têm que trocar favores com os homens para conseguir empregos ou têm que brigar com os homens no escritório para serem levadas a sério como mulheres profissionais e serem orientadas a se concentrar mais na família do que em seus empregos. Aqui, tenho mais controle sobre minha carreira, meu corpo e meus interesses, do que em casa, onde às vezes estão sujeitos às necessidades da cultura e da família.

As mulheres africanas buscam independência financeira e uma vida sem assédios, por causa de seu gênero ou sexo. Para Oshiafi (2021), as mulheres migram sem a real perspectiva ou intenção de volta, devido a fatores econômicos (empregos, salários condições de trabalho) ou a políticas (perseguição, insegurança).

Esta narrativa da migração internacional apresenta a realidade da circularidade de pessoas e talentos que saem do país, encontram trabalho e depois voltam para casa, podendo repetir trajetórias. Essa mobilidade de pessoas altamente qualificadas, que tem aumentado consideravelmente nos últimos tempos, confirma a ideia de Bauman (1998, p.118) de que “estamos todos em movimento”. Entretanto, o direito de migrar de um lugar para outro, “com a liberdade de escolher onde estar” (Bauman, 1998, p. 118), é privilégio de poucos. Durante a migração, novas experiências são vividas e, muitas vezes, o projeto inicial é repensado e o retorno pode ser adiado ou abandonado. Outros, no entanto, podem experimentar a “fuga de cérebros”, que é o “movimento de profissionais qualificados de países menos desenvolvidos para países mais atraentes, mais centrais e mais desenvolvidos” (Araújo 2013, p. 63). Entretanto, há políticas de migração contraproducentes de países que restringem a mobilidade da mão de obra, tanto para os países emissores quanto para os receptores.

A migração circular é voluntária, baseada em um vínculo empregatício, com movimentos temporários “vinculados às necessidades de mão de obra” entre os países emissores e receptores e pode “beneficiar todos os envolvidos” (OIM, 2009, p. 40). Os países emissores se beneficiam das remessas recebidas dos trabalhadores no exterior e do capital humano aprimorado após seu retorno, enquanto os países receptores continuam a enfrentar escassez de mão de obra. Sabbadini (2018) argumenta que essa migração se baseia em uma “situação de triplo ganho”, pois é altamente benéfica para os países de origem, os países de destino e os próprios migrantes. O país de origem “obteria o retorno de um cidadão com uma qualificação profissional mais avançada”; o país de destino resolveria “o problema da escassez de mão de obra e a percepção da chamada migração econômica pela opinião pública”; e o migrante teria a vantagem segura de “viajar por rotas legais e regulares”. Isso beneficia os indivíduos, atenua os efeitos negativos percebidos da migração e maximiza o desenvolvimento dos países de origem.

Ao escolher um país de destino, as decisões geralmente são tomadas com base em fatores de “push” e “pull” nos níveis micro, meso e macro. Os determinantes em nível micro podem ser aspirações pessoais, aspectos socioculturais de um país, incluindo tradições, clima, idioma falado, análise de custo-benefício, melhores salários, entre outros. Em nível meso, podem ser redes sociais e de migração, vínculos com organizações sociais que ajudam os migrantes, políticas favoráveis à migração e localização geográfica. Os de nível macro podem vir do contexto estrutural político e econômico, ou seja, a necessidade de mão de obra em países mais desenvolvidos, intercâmbios universitários ou empresariais baseados em acordos bilaterais e multilaterais, diferenças sociais e econômicas entre países de origem e destino, reputação, fama ou prestígio de uma instituição de ensino e vínculos históricos, econômicos e tecnológicos entre países, “relações bilaterais e condições estruturais educacionais” (Abbott, Silles, 2016, p. 621).

Além desses fatores, há outros acordos bilaterais entre universidades relacionados à transferência de créditos, ao problema de reconhecimento ou validação de estudos acadêmicos nos países



de origem, bem como à abertura à interculturalidade, à inter-religiosidade ou aos princípios culturais do país anfitrião. Tudo isso terá um impacto relevante na integração social dos migrantes que, em sua maioria, “não são oriundos das populações ou países mais pobres, mas de países de renda média” (Ferreira, 2017, p. 49), pelo fato de os pobres não terem os meios econômicos para realizar a migração.

Na perspectiva de Sayad (2000, p. 7-10), o “plano de retorno” está presente na maioria dos projetos de migração. Entretanto, enquanto alguns retornam, outros ficam, ou seja, nem todos os “cérebros” retornam aos seus países de origem. O retorno da migração circular pressupõe “uma relação com o tempo, passado e futuro, uma relação com a terra natal em suas dimensões física e social e também uma relação com o país que se deixou, por meio da manutenção de vínculos transnacionais afetivos e/ou materiais” (Pereira, 2013, p. 119). É uma necessidade de retornar às raízes para se reconectar com a identidade, a família e os amigos, ou um retorno ao “estilo de vida”, para mitigar os sentimentos de estranhamento e as dificuldades de reintegração no país de destino. E, em muitas circunstâncias, “o retorno não é o fim do projeto migratório, mas sua continuidade” (Pereira, 2013, p. 135). A saída em larga escala de uma população qualificada de um país mais desenvolvido para outro na mesma posição não é um sinal de “fuga de cérebros”, mas de “mobilidade e circulação de pessoas, capital e culturas” (Brandi, 2001, Araújo 2013, p. 59), com um benefício potencial para todas as partes envolvidas. Isso pode incluir artistas, atletas, cientistas, executivos de empresas e outros. Eles se movem entre empresas dos mesmos grupos econômicos, científicos e técnicos, que consistem em grandes volumes de financiamento.

Os riscos associados à “fuga de cérebros” são uma realidade para alguns países, frequentemente aqueles em estágios de subdesenvolvimento, a exemplo de Angola, onde altas taxas de desemprego são evidentes. Nestes casos, muitos graduados escolhem deixar o país devido à falta de oportunidades produtivas em seu contexto nacional.

Nesse contexto, adotar medidas que promovam uma migração circular e a participação significativa dos migrantes no progresso poderia ser mais eficaz do que tentar evitar a migração.

A circulação de indivíduos desempenha um papel enriquecedor e desenvolvedor para nações e organizações, contudo, isso requer governos que não restrinjam os fluxos de entrada e saída através de políticas anti-imigração. Logo, é necessário repensar as políticas migratórias para melhor aproveitar as habilidades dos migrantes, incentivando acordos bilaterais entre universidades e empresas para transformar a “fuga de cérebros” em “circulação de talentos” por meio de programas de intercâmbio. Isso pode beneficiar tanto os países de origem quanto os de destino. A ausência de circulação de talentos pode resultar na perda social, cultural, intelectual e científica de uma sociedade.

### **2.3 Refugiados**

Embora Angola vivia o período de conflitos armados (1975-2002), recebia refugiados de diferentes países. Conforme a United States Department of State (US, 1985, p.15) o país acolheu um total de 92.200 refugiados de nações vizinhas, como a Namíbia (70.000), República Democrática do Congo (13.200) e África do Sul (9.000), fugindo de guerras e perseguições em seus países. Após o ano 1985, recebia outros refugiados, de mais de 20 nacionalidades. A maioria procedia da República do Congo, Ruanda, Burundi, Costa de Marfim, Serra Leoa, República Centro Africana, Libéria e outros. No ano de 2002, no final da guerra, cerca de 12.000 refugiados provenientes da província de Katanga, no Congo-Kinshasa, permaneciam em Angola, entre 10 a 20 anos. Eles abandonavam o país por causa da violência política, corrupção e violação dos direitos humanos protagonizados pelo presidente Mobutu Sese Seko entre os anos 1980-1990 (Pereira, 2020). Destes, cerca de 6.000 viviam no acampamento de Viana ou perto dele, na periferia da capital, Luanda, onde dependiam de ajuda alimentar. O campo oferecia assistência médica, uma escola primária para 700 alunos refugiados e treinamento em artesanato, alfaiataria, informática e outros projetos geradores de renda (Refworld, 2003).

Em março de 2017, o país enfrentou um novo influxo de 36.094 refugiados da região de Kasai, na República Democrática do Congo (RDC), fugindo de conflitos armados. Todos os refugiados do Kasai, no ato de entrada em Angola, receberam de Prima Facie os documentos de identificação, ou seja, o estatuto de refugiados. Vivem no assentamento no Lóvua, na Província da Lunda Norte. Assim que os conflitos na região do Kassai cessaram em 2019, iniciou-se o processo de repatriamento onde mais de 14.000 refugiados regressaram de forma espontânea para a República Democrática do Congo, enquanto que 3.732 refugiados e seus dependentes foram apoiados a repatriar, em coordenação com os governos da RDC e de Angola (UNHCR, 2023). Em 2020 o repatriamento foi forçado a parar devido à pandemia da COVID 19, retomado e finalizado em 2022.

O US Department of State (2022), após ouvir depoimentos do UNHCR, ONGs e refugiados, relatou que o repatriamento voluntário se deve ao fato de que os refugiados sofriam restrições à liberdade de movimento, a partir de seu local de reassentamento em Lovua. Além disso, o governo impôs restrições à capacidade de trabalho dos refugiados, que enfrentavam dificuldades para conseguir emprego formal, devido a falta de documentos legais. As autoridades continuaram a perseguir requerentes de asilo e refugiados que trabalhavam na economia informal. Havia ainda, a “falta generalizada de aceitação do cartão de refugiado e desconhecimento dos direitos que este pretendia salvaguardar e que as autoridades provinciais da Lunda Norte exerceram pressão sobre os migrantes irregulares para regressarem à República Democrática do Congo” (US, 2022). Estas foram as principais motivações pelas quais os refugiados regressaram às suas terras, não de forma “voluntária” ou espontânea, mas de maneira “involuntária” e forçada.

Segundo o UNHCR (2023), dos 9.305 refugiados que permaneceram em Angola, 6.497 (69%) residem no assentamento de refugiados do Lóvua, enquanto que 2.826 (31%) indivíduos vivem fora do assentamento. Alguns casos de refugiados que são registrados como urbanos, permanecem no campo, pela

dificuldade que tem de administrar a vida cotidiana e estando no campo, recebem ainda algum benefício.

Desse modo, o país soma um total de 24.991 refugiados, 28.306 solicitantes de asilo e 2.750 outros afetados que estão em Angola entre 5-30 anos. As principais nacionalidades são a República Democrática do Congo (23.213), Guiné (9.272), Costa do Marfim (6.357), Mauritânia (5.725), Somália (2.018), Sudão (1.951), Serra Leoa (1.910), Eritreia (1.896), Ruanda (631), Chad (968), Liberia (639) e outros (1.480) (UNHCR, 2023). Do total de 56.047 refugiados, cerca de 50.000 pessoas vivem principalmente em áreas urbanas e estão em Angola há mais de 10, 20 e até 35 anos. Destes, 17% são refugiados do grupo do Kasai e 88% são residentes na área urbana, 51% são mulheres e meninas, 49% são homens e meninos, 56% são crianças, e 15% são pessoas com deficiências. Na região do Kasai, de 2.406 famílias, 927 são chefiadas por mulheres.

A Lei do Direito de Asilo e Estatuto dos Refugiados (10/2015) evoca os direitos e deveres políticos, econômicos, sociais e culturais que os requerentes de asilo e refugiados têm em Angola, e estabelece os mesmos direitos dos nacionais no acesso ao trabalho (art. 39). No entanto, parece que nunca foi implementado, pois muitos deles aguardam por anos e décadas a renovação de seus documentos, sem os quais a integração no mercado formal é difícil, além do idioma, do preconceito e da discriminação, como afirma Chico (2020, p. 195-218): “a integração dos requerentes de asilo e refugiados em Angola não tem sido bem-sucedida. Além da dificuldade de acesso ao trabalho e das detenções e expulsões arbitrárias, eles não gozam dos direitos que a legislação angolana lhes consagra”. Essa limitação do processo de integração se torna cada vez mais fragmentada, diminuindo a qualidade e a dignidade da vida das famílias, aumentando a marginalização e a violação de seus direitos fundamentais.

A lei angolana de 2015 prevê a concessão de asilo ou status aos refugiados, mas o governo não a implementou totalmente, impedindo o UNHCR e outras ONGs de ter um mecanismo para solicitar ou resolver a situação dos refugiados ou requerentes de asilo.

Da mesma forma, a lei autorizou a criação de centros de recepção para refugiados e requerentes de asilo, para que pudessem receber assistência, até que o governo decidisse sobre seus casos, mas este centro não existe, tal como a sua documentação. Neste sentido, os refugiados relatam falta de documentação e reconhecimento sobre os seus direitos fundamentais e acesso aos serviços públicos como a saúde e educação. Igualmente, são impedidos de trabalhar, de obter licenças comerciais, de obter certidão de nascimentos dos filhos, de conseguir acesso à educação, além do ensino fundamental e são perseguidos pelas autoridades, por trabalharem na economia informal.

## **2.4 Repatriados**

Um dos efeitos mais eloquentes do conflito armado que durou quase três décadas (1975 - 2002), foi o número de pessoas que ficaram desenraizadas por deslocamentos internos e por fluxos de saída transfronteiriços de refugiados. Estima-se que 4.6 milhões de pessoas deslocaram-se dentro de Angola e quase 550.000 refugiados e requerentes de asilo estavam fora do país, principalmente na Zâmbia, Congo Brazaville, República Democrática do Congo e África do Sul (HRW, 2003, anexo p.1). Aproximadamente 190.000 refugiados angolanos viviam na Zâmbia, 150.000 no Congo-Kinshasa, 30.000 no Congo-Brazzaville, cerca de 25.000 na Namíbia, 5.000 na África do Sul, 2.000 no Botswana e 7.000 novos requerentes de asilo angolanos em países industrializados. Estima-se que 800.000 ou mais angolanos deslocados internos retornaram para suas casas ou se mudaram para novas áreas do país para assentamento permanente, e pelo menos 80.000 refugiados repatriados de países vizinhos sem assistência (REFWORLD, 2003).

Os que cruzaram mares e fronteiras, tinham ânsia de regressar à casa, e para que isso fosse possível, o governo necessitava assegurar algumas garantias e assistências fundamentais. Em 2002 aprovou as Normas sobre o Reassentamento das Populações Deslocadas e o Regulamento para a Aplicação das Normas sobre o Reassentamento das Populações Deslocadas. Dessa forma, Angola tornou-se o primeiro país a incorporar ao seu ordenamento

jurídico, os Princípios Rectores (orientadores) dos Deslocados Internos (1998), com o objectivo de “regular o processo de regresso e/ou reassentamento temporal e definitivo dos mais de 4 milhões de deslocados internos” (Soares, 2015, p. 298). Para a melhor implementação destas normas, foram treinados funcionários provinciais e mesmo assim, foram relatados muitos abusos associados ao processo de integração. O retorno forçado e as restrições à liberdade de movimento foram registradas em diferentes províncias, devido à indisciplina generalizada por parte do exército e da polícia nacional, mesmo após o cessar fogo. Muitas pessoas eram vítimas de extorsões nos postos de controles policiais, bem como violência e inclusive o estupro de mulheres (HRW, 2003, p.16).

O processo de reintegração dos deslocados internos, seu retorno ou reassentamento em comunidades rurais e o estabelecimento de meios de subsistência sustentáveis, representou um grande desafio para o governo. Suas áreas de origem estavam devastadas pela guerra, a infraestrutura estava destruída, pontes quebradas e campos queimados. Muitas mulheres ficaram viúvas e como chefes de família, viviam sozinhas com os filhos, enfrentando problemas especiais no acesso e cultivo da terra. Encontraram uma realidade desprovida dos serviços básicos de saúde, educação e distribuição de água. O potencial de epidemias era alto em áreas urbanas e em campos de deslocados. A desnutrição era generalizada, as taxas de mortalidade e morbidez eram muito altas. De todos os nascimentos, 2% resultavam em mortes maternas. Durante este tempo, aproximadamente 100 mil crianças angolanas estavam separadas de suas famílias. Centenas de pessoas morreram ou sofreram ferimentos graves em acidentes de minas terrestres, deixando milhares incapacitados (HRW, 2003, p.15). Quase 80% das estradas do país estavam bloqueadas e inacessíveis, por motivos de segurança e, apesar dos desafios assustadores, 10 agências humanitárias da ONU, 112 organizações de ajuda internacional e mais de 350 grupos de caridade locais forneceram ajuda humanitária e assistência de reconstrução (Reworld, 2003). Somente a ONU abriu sete escritórios do Alto Comissariado das

Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR) no país, para ajudar no reassentamento da população deslocada internamente.

O Processo de Repatriamento Voluntário (2003-2015) conduzido em parceria com a Organização Internacional para as Migrações (OIM), Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (UNHCR) e o Ministério de Assistência e Reinserção Social (MINARS), foi outro grande fluxo migratório que permitiu o retorno de 225.000 refugiados angolanos da Zâmbia, RDC e Namíbia (ACNUR, 2008, p.1). Depois desta operação, que terminou em Março de 2007, cerca de 146.814 angolanos optaram por permanecer nos países de asilo, na condição de refugiados, dos quais 27.073 na Zâmbia, 111.589 na República Democrática do Congo (RDC), 5.600 na Namíbia e 2.652 no Congo Brazzaville (ACNUR, 2008, p. 36).

Em 2009, ocorreu a repatriação forçada e de acordo com o sociólogo Paulo Inglês (2017, p. 77), “a ordem das expulsões, segundo testemunhos, não foi dada através de um documento, mas através de notificações orais e de execução imediata”, expulsando à força “cerca de 54.000 indivíduos, incluindo homens, mulheres e crianças” da RDC. Angola não estava preparada para receber os ex-refugiados o que causou sérios constrangimentos, sobretudo para as províncias fronteiriças. Havia “falta de medicamentos, água potável e milhares de pessoas, cerca de 5 mil, a dormir ao relento” (Inglês, 2017, p.78). Mesmo assim, cerca de 73.000 optaram por permanecer na diáspora (UNHCR, 2014).

No ano de 2012, a República Democrática do Congo revogou o status de refugiado dos angolanos, como parte de um plano do governo para incentivar o retorno dos refugiados a Angola. Nesse período, 23.000 pessoas retornaram, mas até 2014, 47.815 manifestaram o desejo de permanecer (UNHCR, 2012). O desejo de não regressar deve-se à instabilidade política e a situação social em que o país vive, à escassez de opções e oportunidades nas áreas rurais altamente desestruturadas e às altas taxas de migração para os centros urbanos. Além disso, muitos dos que retornaram à Angola através do programa de repatriação, estavam encontrando a reintegração, mais difícil do que o esperado. Alguns até retornaram

à RDC depois de descobrirem que as autoridades angolanas pouco haviam feito para preparar para sua chegada.

Com o processo de repatriamento compulsivo, as pessoas sofreram rupturas, até certo ponto, muito violentas. Para Inglês (2017, p.97), “essa violência, mais do que física ou psicológica, tinha a ver também com ruptura do cotidiano do seu modo de vida. Mesmo que no lugar de refúgio as condições de vida não fossem excelentes, havia uma série de adversidades e contingências a que eles já se tinham adaptado e conseguiam, apesar disso, planejar suas vidas e fazer as suas previsões. É a ruptura brusca desse modo da vida que é interpretada como violência, mais do que as circunstâncias pelas quais essa ruptura se deu.” Os repatriados enfrentam condições difíceis e frequentemente traumáticas, uma vez que, ao voltarem às suas terras de origem, podem não encontrar mais a mesma realidade local, familiar ou social, o que pode resultar em situações ainda mais desafiadoras. É por isso que o repatriamento deve ser planejado de forma organizada, envolvendo comissões multidisciplinares, para assegurar um acolhimento de qualidade, condições de vida dignas e a possibilidade de realização pessoal.

Durante o processo de repatriamento, muitos foram os relatos de violência e abusos contra as mulheres, por parte dos militares. Isto acontecia sobretudo, nos centros de acolhimento improvisados pelo governo, na região do Moxico. Outras, entretanto, encontravam na prostituição um meio de vida. Para evitar situações como estas, o ACNUR, demonstrando o papel vital da agência na proteção dos retornados, financiou associações de mulheres em Lumbala N’Guimbo, Província do Moxico, encarregando as mulheres da comunidade local, para ajudar as mulheres retornadas a encontrar meios de subsistência, fora da prostituição (Refworld, 2005). Estas mulheres sofreram os efeitos sociais e psicológicos, devido ao medo dos estupros e abusos sexuais sofridos durante a guerra. Por isso, fazia-se necessários encontros de aconselhamentos sobre traumas e treinamento de habilidades para a reabilitação e reintegração das mulheres e meninas.



## 2.5 Migração irregular

As políticas migratórias dos Estados regulam os fluxos migratórios podendo admitir ou favorecer determinados tipos de migrações ou, em restringir a mobilidade, implementando políticas restritivas de controle migratório. Dessa forma, as migrações podem adquirir um caráter regular ou irregular. A irregularidade não se refere aos indivíduos, mas ao seu status migratório, porque “todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a este regressar” (ONU 1948, Art 13º). A migração é um direito humano intrínseco a todos.

De acordo com o Migration Portal Date (MPD, 2022), o termo “irregular” aplica-se “ao migrante que infringe as normas de admissão de um país e a qualquer outra pessoa não autorizada a permanecer no país de acolhimento.” As pessoas que se encontram em situação administrativa irregular podem ser trabalhadoras, geralmente com trabalhos informais, pessoas que desejam unir-se aos seus familiares, vítimas do tráfico humano ou por solicitar asilo e terem sido recusadas, assim, permanecem na irregularidade. Em outros casos, as pessoas podem transformar sua situação migratória por mudanças nas leis ou políticas nacionais, durante sua permanência no país.

Estas situações são encontradas no mundo todo, dependendo de cada país ou região. A forma, nível e extensão varia em função da aplicação das leis e dos controles fronteiriços. Em Angola, por exemplo, há uma área de fronteira terrestre de 5.198 km e um litoral de 1.650 km (João 2020, p.22). Ao norte, limitando-se com a República Democrática do Congo, a extensão da fronteira é de 2.511 km, dos quais 220 km correspondem à fronteira com a província de Cabinda. Ao sul, a fronteira com a República da Namíbia estende-se por 1.376 km. A leste, há 1.110 km de fronteira com a República da Zâmbia e 2.099 km com a República do Congo - Brazzaville. No lado oeste, a costa se estende por um total de 1.600 km, englobando também a província da Namíbia (Wikipedia, 2023). Somente no rio Zaire, há 164 ilhotas e 64 canais navegáveis por barcos de pequeno e médio porte em meio à selva, o que aumenta a dificuldade de patrulhamento e controle da

entrada clandestina de pessoas e, com isso, a passagem de redes de crime organizado e migrantes em situação administrativa irregular.

Por outro lado, há a fronteira do Cunene com a República da Namíbia, realidade que constitui um fator de vulnerabilidade e facilita a entrada irregular de estrangeiros.

Apesar dos controles existentes nas fronteiras terrestres e fluviais entre Angola e a RDC, os imigrantes em situação administrativa irregular, usam várias formas de entrada para chegar às suas áreas preferidas. O fenômeno é agravado pela precariedade do controle das fronteiras, os altos custos e a fragilidade dos processos de concessão de vistos de entrada e de autorização de permanência para estrangeiros, a ineficácia das medidas que regulam o exercício de atividades econômicas e empresariais por estrangeiros, a facilidade de obtenção de documentos de forma clandestina, além da “falta de infraestruturas policiais, administrativas, sanitárias, comerciais, escolares e de lazer” (João 2020, p. 27).

Eles ingressam no país, principalmente para a exploração ilícita de diamantes, contrabando de mercadorias, comércio ilícito, estabelecimento de seitas religiosas, bem como a exploração e o tráfico de pessoas, especialmente menores (Costa 2021). Eles também são atraídos pela perspectiva de adquirir documentos de identidade no mercado negro que lhes permitirão chegar a outros países, como França, Bélgica, Brasil e outros países da África subsaariana. Além disso, as organizações de rede baseadas em Angola e no exterior, atuam para contrabando de combustíveis e outros minerais. Essas práticas tornam a tarefa das forças policiais mais árdua e complexa.

Da Silva (2023) declara que as entradas clandestinas são facilitadas por cidadãos nacionais, seitas religiosas, juristas e advogados, funcionários dos serviços migratórios e donos de empresas, que geralmente recrutam pessoas indocumentadas. Estes fazem da migração irregular um negócio rentável. A situação se agrava ainda mais quando os comitês de recrutamento e recepção são montados por redes organizadas que muitas vezes se apresentam como entidades religiosas, algumas disfarçadas de pastores, o que sugere a hipótese de uma conexão com o crime transnacional.

Muitas seitas acolhem migrantes irregulares, promovem o tráfico humano e escondem pessoas e mercadorias em ilhas no rio Zaire. Outros encontram-se em Angola em uma situação “superveniente”, o que significa que inicialmente entraram no país com vistos de turismo ou trabalho válidos (Milagres, Santos, 2018, p. 62). No entanto, assim que esses vistos ou contratos expiram, eles acabam se tornando irregulares, ou seja, em situação de estadia ilegal.

É impossível estimar o número de imigrantes não autorizados presentes em Angola, devido à falta de dados disponíveis e a dificuldade de controle que há nas fronteiras. Contudo, as autoridades de Angola estimaram que, em 2013, havia mais de um milhão de imigrantes não autorizados vivendo no país. (MIDSA 2013). Este mesmo número é confirmado em 2023, pelo Diretor Nacional do Serviço de Migração e Estrangeiros (Da Silva, 2023). São provenientes, principalmente, da Maurîtânia, Senegal, Gâmbia, Guiné, Guiné Conacri, Mali, Serra Leoa, Nigéria e República do Congo Brazzaville e RDC, bem como de países árabes, Europa e América do Sul. O maior número é de congolese da RDC que deixam o país devido à instabilidade política e socioeconômica, à falta de emprego e ao alto custo de vida. Eles usam rotas de migração aérea, mas a grande maioria, terrestre e fluvial, colocando suas vidas em risco devido a naufrágios de barcos e travessias na selva, entre outros. Para eles, Angola é o “El Dorado” da mineração de diamantes, que são as práticas mais preocupantes resultantes da migração irregular para Angola (Milagres, Santos, 2018, p. 97).

Semanalmente são deportados centenas de migrantes em situação administrativa irregular, como aconteceu de 05 à 11 de Julho de 2023, em que foram expulsos 544 estrangeiros da República Democrática do Congo por entrada e permanência em situação administrativa irregular, no território nacional (SME, 2023). Entretanto, este fenômeno custa cerca de um milhão de dólares mensais aos cofres do Estado, devido aos custos de hospedagem, logística, alimentação, vestuário, saúde, bilhetes de viagem para regresso, entre outros (Da Silva, 2023).

A Operação Transparência (2018-2019) levada a cabo pelo governo de Angola, repatriou do país aproximadamente 550 mil

imigrantes visando combater a imigração clandestina, pesca ilegal, narcotráfico, contrabando de mercadorias, garimpo e tráfico de diamantes (RFI, 2019). A Human Rights Watch (HRW, 2019), na ocasião, denunciou que as deportações de migrantes da República Democrática do Congo foram abusivas por parte das forças de segurança do Estado: “muitos dos migrantes e refugiados que cruzaram a fronteira para o Congo acusaram as forças de segurança angolanas de espancamento, agressão sexual, incêndio de casas, pilhagem e destruição de propriedade, tributação ilegal, detenção arbitrária e outros abusos”. Segundo a agência, as deportações de migrantes não estavam de acordo com o direito internacional e nem com a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (RFI, 2019).

A Organização Internacional para as Migrações (OIM, 2023) denunciou que meninas e mulheres congolezas, em situação irregular, são presas sem as condições necessárias detidas e separadas de maridos e filhos, submetidas a tratamentos desumanos e degradantes e às vezes estupradas pelos angolanos. “No período de um ano, na região fronteiriça de Kamoko (RDC), as clínicas da região registaram 122 casos de violações sexuais e, pelo menos, 14 deles foram cometidos pelas forças de segurança angolanas. São mulheres ou raparigas expulsas de Angola, algumas delas com menos de 10 anos, sem meios de subsistência e muito vulneráveis a este tipo de violência” (OIM, 2023). A violência contra as mulheres ameaça a saúde, o bem-estar, a vida, seus direitos e sua dignidade.

## **2.6 Práticas de gestão da migração irregular em Angola**

A criminalização da migração irregular em Angola está enquadrada no modus operandi dos cidadãos devido à entrada clandestina, à falsificação de documentos, à obtenção de documentos angolanos por meios fraudulentos, para viajar, à obtenção de carta de chamada de Angola para apresentar nas embaixadas para solicitar vistos, ao suborno e à corrupção de agentes da lei, às parcerias comerciais com cidadãos angolanos e à consequente obtenção de vistos de trabalho.

Um dos artigos da Constituição da República de Angola (Governo de Angola, 2010, Art. 21) estabelece que ela deve “garantir a independência nacional, a integridade territorial e a soberania nacional.” A defesa e a segurança das fronteiras nacionais é o objetivo primordial de um Estado e esses objetivos só serão alcançados por meio de uma política de controle de fronteiras eficaz e eficiente, como afirmam Milagres & Santos (2018, p. 69): “quando os Estados não têm a capacidade de controlar os movimentos de imigração e emigração, podem estar colocando em risco a sua organização interna, ou mesmo criando condições que podem modificar o ambiente político, econômico e cultural, bem como, comprometer a segurança nacional”.

Por esse motivo, o governo angolano estabeleceu uma Política de Modernização do Sistema de Defesa e Segurança Nacional, considerando como uma das prioridades “garantir a segurança pública e a integridade e controle das fronteiras nacionais e combater a criminalidade” (MINFIN, 2014). Isto se concretiza no respeito aos princípios do direito internacional e na coexistência pacífica e boa vizinhança entre os Estados, com o objetivo de melhorar o controle das fronteiras; conceder vistos para evitar que sejam irregulares e melhorar os marcos regulatórios para as atividades econômicas e comerciais dos estrangeiros, bem como as infraestruturas policiais, administrativas, de saúde, comerciais, escolares, de lazer etc.

No Plano Nacional de Desenvolvimento (PND, 2018-2022), Angola reforçou o programa que visa garantir a integridade territorial de Angola por meio de um melhor controle das fronteiras e de uma política de migração que salvguarde os interesses nacionais (NDP, 6.2.2). Bernardino (2019, p. 455) afirma que “a garantia da segurança e defesa do espaço terrestre soberano é vital para garantir a identidade do Estado e a segurança nacional de Angola”. A concessão de vistos será cuidadosamente monitorada e revisada, evitando vistos ilegais e melhorando as estruturas regulatórias para as atividades econômicas e comerciais de estrangeiros, e a entrada de outros atores que promovem o desenvolvimento econômico, como turistas, investidores e profissionais altamente qualificados para atender às necessidades específicas do país, será facilitada.

Em setembro de 2020, o Governo apresentou o decreto que cria o Comitê Coordenado de Gestão de Fronteiras (CGCF), para garantir a coordenação e a cooperação entre os órgãos competentes que atuam nas fronteiras, prevendo “a abertura de novos postos de fronteira” (CGCF, art. 18), para maior controle da mobilidade e para proporcionar melhores condições de trabalho para a Polícia de Guarda Fronteira de Angola (PGFA), que tem a missão de vigiar, proteger, controlar e garantir a ordem e a tranquilidade no país.

O Ministério do Interior e o Serviço de Migração e Estrangeiros (SME) realizaram várias atividades para aumentar a conscientização sobre os direitos dos migrantes. Da mesma forma, a Comissão Episcopal de Migração da Igreja Católica (CEPAMI), em colaboração com o Ministério da Justiça e Direitos Humanos, realizou de 2012 à 2023, uma série de conferências em todas as províncias do país, com maior ênfase nas províncias fronteiriças, com temas ligados à consciência moral, direitos e deveres dos migrantes, a problemática do tráfico de pessoas, entre outros. Os destinatários foram os agentes da segurança pública, guardas fronteiriços, autoridades tradicionais e lideranças diversas que desempenham funções nos postos e serviços fronteiriços.

A legislação angolana sobre migração não prevê nenhum acordo entre os Estados para garantir a regularização dos migrantes que estão em Angola em uma situação administrativa irregular. Ela não é flexível para pessoas que entram sem visto, devido à falta de acordos bilaterais entre os países. Entretanto, quando se trata de mulheres que sentem a necessidade de permanecerem invisíveis e ocultas devido à ameaça de detenção e/ou deportação, elas não conseguem acessar plenamente os direitos humanos ou trabalhistas, colocando-as em situações de extrema vulnerabilidade. Ao forçar as migrantes a viverem na clandestinidade, o Estado-nação, de fato, contribui significativamente para a criação de um mercado de trabalho ilícito ou na sombra, inserido em uma economia informal. Isso ocorre porque, frequentemente, essas mulheres não conseguem garantir formas de trabalho consideradas ‘legítimas’ ou ‘regulares’ (Angulo, 2019).

Por fim, as fronteiras, muito mais do que separar dois Estados, estabelecem diferentes relações, intercâmbios culturais, sociais, políticos, econômicos e educacionais, além de ser um recurso que salva vidas. Quando há acordos bilaterais entre os Estados, as pessoas podem permanecer no país sem estabelecer sua residência e não ficar em uma situação irregular. Muitos são forçados a cruzar a fronteira para sobreviver e, na maioria dos casos, o fazem de forma irregular, o que pode representar riscos e ameaças à sua própria segurança, além de se tornar um desafio para os Estados.

Quanto mais pessoas estiverem em situação irregular, maior o número dos que vivem à margem da sociedade, porque serão excluídas dos programas sociais, serão impedidas de entrar no mercado de trabalho formal e poderão ser vítimas de exploração e discriminação, sem mencionar a possibilidade de conflitos transfronteiriços e danos às relações entre os países vizinhos. Tudo isso poderia ser evitado se a Lei de Anistia à Imigração (OIM, 2019, p. 196) fosse promulgada, regularizando a situação dos migrantes irregulares, e se o governo estabelecesse medidas diplomáticas com os países vizinhos, seguindo uma política de boa vizinhança e, conseqüentemente, respeitando o direito de migrar e a busca por melhores condições de vida.

# 3

---

## MIGRAÇÃO E REFÚGIO

### Introdução

Até recentemente, as análises sobre migração abordavam o fenômeno de maneira geral, sem destacar a dimensão de gênero, resultando em uma representação predominantemente masculina. Um avanço notável nas pesquisas sobre migração reside na compreensão de que esses movimentos envolvem tanto homens quanto mulheres. Portanto, é importante incorporar a perspectiva da igualdade de gênero ao explorar esse fenômeno, ressaltando as distintas experiências vivenciadas por homens e mulheres durante seus deslocamentos. Mulheres e meninas experienciam as migrações de uma forma mais vulnerável, com riscos de exploração, assédio e dificuldades de inserção no mercado laboral. Esse avanço não apenas evidencia um compromisso com a justiça social e os direitos humanos, mas também enriquece substancialmente nossa compreensão das complexidades envolvidas nas migrações.

Ao longo da história, as narrativas migratórias muitas vezes negligenciaram as experiências únicas e as contribuições de mulheres que migraram. As análises costumavam focar predominantemente nas trajetórias masculinas, deixando de lado as realidades, desafios e conquistas das mulheres migrantes. No entanto, a crescente conscientização sobre a importância da perspectiva de gênero trouxe uma nova dimensão à pesquisa.

Devido à condição dos refugiados, a maior parte das famílias, são monoparentais, em sua maioria chefiadas por mulheres, o que torna o processo de integração social mais lento, porque nem sempre há igualdade de direitos perante a lei, seja no emprego,



como na situação de mobilidade. Faz-se necessário garantir políticas migratórias inclusivas e não discriminatórias, que ajudem as mulheres a ter acesso aos serviços sociais, ao mercado laboral, a participar ativamente nas novas comunidades às quais pertencem, garantindo vida digna a si e seus filhos.

No presente capítulo, tentou-se introduzir a mobilidade humana, mas a partir de uma perspectiva de gênero, ou seja, tentamos elucidar como o fator feminino condiciona o acesso ao mercado de trabalho em um contexto de migração forçada. Juntamente com alguns autores, analisaremos as relações entre as múltiplas dimensões das relações sociais e as mulheres refugiadas em particular, fazendo primeiramente uma distinção conceitual entre migração e refúgio, seguida pelas questões de gênero e mobilidade humana, as vulnerabilidades da migração e os instrumentos internacionais para a proteção das mulheres refugiadas.

### **3.1 Migração e refúgio: distinção conceitual**

A migração é entendida como “o movimento de uma pessoa ou grupo de pessoas de um território para outro, cruzando uma fronteira administrativa ou política, com a intenção de se estabelecer indefinida ou temporariamente em um lugar que não seja o de suas nações” (Schwinn, Costa, 2017, p. p. 216-234), ou ainda, “um movimento populacional que compreende qualquer movimento de pessoas” (IOM, 2009, p.40). Esse movimento pode ser de refugiados, pessoas deslocadas internamente ou migrantes internacionais, que se deslocam voluntária ou involuntariamente.

Um refugiado é uma pessoa que teme “perseguição por motivo de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opinião política, e está fora do país de sua nacionalidade” (ONU, 1951, art. 1º). Eles precisam fugir e cruzar fronteiras internacionais devido a ameaças e não podem voltar para casa a menos que sua segurança seja garantida. Geralmente, os refugiados não têm escolha a não ser sair de suas casas para buscar proteção em outros lugares. Os refugiados devem respeitar as leis do país anfitrião e podem desfrutar dos mesmos direitos, deveres e assistência que qualquer outro estrangeiro legalmente residente.

A Convenção da Organização da Unidade Africana (OUA, 1969), firmada por 41 nações, da qual Angola não é signatária, ampliou a definição de refugiado para abranger qualquer indivíduo que, devido a agressão, ocupação externa, domínio estrangeiro ou eventos disruptivos que afetem gravemente a ordem pública em parte ou em sua totalidade no país de origem ou nação de pertencimento, seja compelido a abandonar sua residência habitual para buscar refúgio em um local fora de sua terra natal ou nacionalidade (Artigo 1º). Foram incluídas considerações sobre conflitos envolvendo forças externas e perturbação da ordem pública, eventos coletivos com consequências individuais.

A decisão de emigrar é um direito intrínseco: “toda pessoa tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio, e a ele regressar (ONU, 1948, art.3º) “. Essa ideia foi defendida por Scalabrini (1989, p.355), ao afirmar que “a emigração deve ser considerada como um direito natural da pessoa humana e, como tal, inalienável, podendo ir em busca de seu bem-estar onde as condições forem mais favoráveis; liberdade de emigrar e não de provocar a emigração”. O direito de emigrar é uma prerrogativa da liberdade e do direito, especialmente para “trabalhar” (ONU, 1951, art. 23º) para “praticar sua religião” (ONU, 1951, art. 4º) ou para “trabalhar por conta própria na agricultura, na indústria, no artesanato e no comércio e estabelecer empresas comerciais e industriais” (ONU, 1951, art. 18º). Esses direitos incluem as mulheres refugiadas, pois sua situação é uma das mais precárias a que os seres humanos estão sujeitos.

O direito das mulheres de migrar é uma questão complexa que envolve considerações de gênero, direitos humanos e igualdade. Historicamente, as mulheres enfrentaram desafios específicos ao exercerem seu direito de migrar, muitas vezes devido a normas sociais, estereótipos de gênero e barreiras legais. Garantir que as mulheres tenham igualdade de oportunidades, proteções adequadas e reconhecimento de suas contribuições é fundamental para criar sociedades mais justas e inclusivas.

O princípio da não discriminação “por motivo de raça, religião ou país de origem (ONU, 1948, art.3º)”, bem como, o

direito de ter acesso à documentação válida no país de destino, de modo que lhes seja garantido o acesso “ao exercício de atividade remunerada” (ONU, 1948, art.17º) é garantido aos refugiados, mas na prática, em Angola, o direito ao trabalho é dificultado pela falta de documentação.

### **3.2 Gênero e mobilidade humana: a feminização da migração**

Para melhor compreender esta temática, é essencial definir os termos “gênero” e “sexo”. O sexo é uma determinante biológica, enquanto que, o gênero geralmente se refere aos atributos associados a mulheres e homens, que podem ser econômicos, sociais, políticos e culturais. Cabe assinalar, que esses atributos ou oportunidades variam de acordo com as culturas e épocas e, portanto, são o resultado de construções sociais (Bordieu, 2002, p. 60). Com impacto diferenciado, as construções sociais se estendem ao longo do processo migratório, onde homens e mulheres reconstruem, negociam ou reafirmam relações de poder, hierarquia e sua própria identidade (Castro, 2006, p. 68). Nessa construção, as instituições e organizações desempenham um papel importante na configuração do gênero.

Assim, “a migração pode ser entendida como um tipo de estratégia adotada por homens e mulheres para lidar com situações adversas ou mesmo para se adaptar a mudanças repentinas em seu contexto” (Inglês, 2015, p. 170), como fugir de guerras, da pobreza e da fome. Nesse contexto, migrar se torna uma resposta multifacetada à complexidade da vida, permitindo às pessoas buscar oportunidades, segurança e novos começos quando as circunstâncias locais não mais atendem às suas necessidades. Além disso, a migração também pode ser uma ferramenta de empoderamento, especialmente para as mulheres em contextos onde as oportunidades são limitadas por normas de gênero ou outras restrições culturais. Para algumas mulheres, migrar oferece uma chance de escapar de ambientes restritivos e explorar novas possibilidades de educação, emprego e autonomia, muitas vezes não disponíveis em suas comunidades de origem.

O número de mulheres que cruzam as fronteiras em busca de proteção ou para ingressar no mercado de trabalho aumentou para 48% (Undesa, 2020) de todos os movimentos. Elas não podem mais ser reduzidas a “agentes passivos do ato migratório” (Marinucci, 2007, p. 5-22), pois sua visibilidade permitiu o reconhecimento de seu protagonismo e peculiaridade na dinâmica migratória dos fluxos contemporâneos. A ideia de que as mulheres são meramente afetadas pelas decisões de outros ou que não têm voz ou agência em questões de migração é um equívoco que precisa ser corrigido. As mulheres têm motivações, objetivos e escolhas individuais quando se trata de migração, assim como os homens.

A feminização da migração é entendida como “o progresso numérico das mulheres, em termos quantitativos e qualitativos, em diversas situações e contextos da vida social” (Nogueira, 2004), mas também, o papel que as mulheres podem desempenhar na sociedade utilizando a migração como estratégia. Pode ser por meio do mercado de trabalho, do envio de remessas para familiares, da busca de profissionalização, “especialmente colocando as mulheres como atores, objetos e protagonistas da migração” (Padilha 2013, p. 119). No entanto, se por um lado há um aumento na participação qualitativa das mulheres, por outro, há o desafio da emigração feminina devido à documentação irregular, às vulnerabilidades que enfrentam, como violência, discriminação, abuso e vítimas de tráfico, o que impede sua emancipação.

A narrativa migratória poderia considerar “aspectos claramente de gênero, desde o mercado de trabalho até às políticas migratórias” (Padilha 2013, p.119) e procurar entender as experiências das mulheres nas esferas específicas da família, do lar e do mercado de trabalho. Para sua integração social e laboral, elas precisam de uma série de condições legais, ambientais, habitacionais, emocionais e psicológicas. No entanto, quando se tornam refugiadas, não conseguem, pois “encontram-se, em sua maioria, em áreas onde predominam trabalhos precários e vulneráveis” (Nogueira, 2004) e acabam sendo menos protegidas pela legislação trabalhista, acentuando a desigualdade salarial em relação aos homens, embora tenham o mesmo potencial de transformação.

Em suma, abordar a migração de maneira inclusiva e respeitando a diversidade de experiências de homens e mulheres é essencial para garantir que políticas e práticas adequadas estejam em vigor para apoiar a todos os migrantes, independentemente do gênero.

### **3.3 Vulnerabilidade no refúgio: o gênero em questão**

A vulnerabilidade é uma condição na qual um indivíduo ou grupo se encontra em relação à sua capacidade de responder a uma determinada situação. A migração pode constituir um fator de vulnerabilidade por ter os seus direitos violados e não fornecer aos indivíduos e grupos os recursos sociais, econômicos e políticos para continuar suas vidas e, em muitos casos, para atender às necessidades básicas. Nesse sentido, Lussi e Marinucci (2007) explicam que “a vulnerabilidade não se refere à pessoa do migrante, mas à situação em que ele se encontra no ato da migração”. A pessoa em movimento, a pessoa migrante, é suscetível à situação “psicofísica, jurídica e socioeconômica” daquele que está em mobilidade que determinam essa condição de vulnerabilidade, estando sujeita a várias formas de riscos sociais e “perda de identidade, equilíbrio psicológico ou até mesmo a morte”. (Lussi, 2009, p.2).

As situações mais frequentes de vulnerabilidade dos refugiados são a sua condição migratória e a sua situação documental, a violação dos direitos humanos, a pobreza socioeconômica, a rigidez das políticas migratórias e a criminalização dos refugiados, as concepções xenófobas de controle das fronteiras. Há ainda a dificuldade com o idioma, o desconhecimento da realidade local, o não reconhecimento de diplomas e habilidades profissionais, a nacionalidade e a classe social a que pertencem, e isso se converte em medos, isolamento, dificuldades de integração, estigmatização social, dificultando a inserção social e laboral.

Deve-se observar que as situações de vulnerabilidade ameaçam a dignidade e a liberdade das mulheres refugiadas, que veem reduzida sua capacidade de reconstruir suas vidas, afetando sua autoestima e a aceitação passiva de certas formas de violência e discriminação.

Isso limita a inserção social e laboral, a independência e o auto aperfeiçoamento.

A análise da vulnerabilidade no refúgio deve considerar o gênero como um fator crítico. Abordar as desigualdades de gênero e promover a igualdade de oportunidades são passos essenciais para garantir que todos os refugiados tenham uma chance justa de reconstruir suas vidas com segurança e dignidade.

### **3.4 O direito internacional de proteção das mulheres refugiadas**

Diferente dos migrantes que podem planificar as suas viagens culturais ou de lazer, as mulheres refugiadas não encontram alternativas a não ser sair de seus países de origem buscar outras localidades que possam recebê-las, sem sequer ter um conhecimento básico do idioma ou cultura, aumentando a vulnerabilidade. Contudo, quando são providas a elas condições mínimas de subsistência, segurança essencial e salvaguarda de seus direitos fundamentais, mesmo em face das adversidades, as mulheres sobreviventes erguem-se e geram não somente mudanças em suas próprias vidas, mas também impactam positivamente toda a sua comunidade.

Por isso, a normativa internacional orienta os países sobre as formas de garantir a proteção e a segurança das mulheres refugiadas, sempre em uma perspectiva de igualdade de gênero. Cabe aos Estados oferecer a tutela, seja na condição de refugiada, na internalização dos tratados e na implementação dos mecanismos que os efetivem. Neste sentido, a Declaração Universal dos Direitos Humanos afirma que todos “nascem livres e iguais em dignidade e direitos (ONU, 1948, art. 1) “ e merecem ser tratados com respeito, sem exceção, sejam eles migrantes ou refugiados, voluntários ou forçados, documentados ou clandestinos à margem da sociedade, independentemente de sua nacionalidade, “raça, cor, sexo, idioma, religião (art. 2.1)”, e todos “têm direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal (art. 3)”. A Convenção Relativa à Condição dos Refugiados (ONU, 1951) também defende os direitos dos refugiados “de buscar e desfrutar de asilo em outros

países (Art. 14.1)”. Embora a convenção não seja exclusivamente voltada para as questões de gênero, ela reconhece a necessidade de garantir a proteção de grupos vulneráveis, incluindo mulheres, durante o deslocamento forçado.

A ONU dá atenção especial às mulheres solicitantes de asilo porque, embora tenham liderado movimentos de paz, elas são excluídas dos processos de reconstrução, obtendo justiça para os abusos de direitos humanos. Por isso, em 2000, o Conselho de Segurança da ONU aprovou a Resolução 1325, sobre Mulheres, Paz e Segurança, que exige “a participação das mulheres na construção da paz, a proteção contra violações dos direitos humanos e a promoção do acesso à justiça e aos serviços para combater a discriminação”. (ONU Mulheres, 2000). A resolução destaca a necessidade de considerar as necessidades das mulheres em situações de refúgio e conflito e destaca a importância de promover seu empoderamento.

Em 1981, a ONU também estabeleceu, na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW (ONU, 1981), a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Ela insta os Estados a adotarem medidas para eliminar a discriminação contra as mulheres em todas as esferas da vida, incluindo o acesso a serviços de saúde, educação e trabalho, independentemente das circunstâncias.

E a Declaração da ONU sobre a Eliminação da Violência de Gênero define a violência contra a mulher como um ato violento que resulta em “dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher” (ONU, 1993). Além de definir a violência de gênero, a declaração também destaca a importância de abordar essa questão em diversos contextos, incluindo situações de conflito, refúgio e outras circunstâncias desafiadoras. Ressalta que a violência de gênero seja combatida com medidas abrangentes que incluam prevenção, apoio às vítimas e responsabilização dos agressores.

A Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (ONU, 1995) aborda o empoderamento das mulheres e define objetivos estratégicos para garantir a igualdade de gênero. Em 2011, a ONU criou um Guia para a Proteção de Mulheres Refugiadas, promovendo

princípios de dignidade, justiça e igualdade, defendendo os direitos humanos em respostas a questões genéricas de migração ou em situações de emergência.

A igualdade de gênero é enfatizada por sua inclusão, como um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, 2015, Ob.5), porque as mulheres têm o direito de viver com dignidade e segurança. São questões políticas, sociais e econômicas que impedem o combate a essas dicotomias no tratamento dos refugiados e na defesa de seus direitos, pois não basta abrir as portas do Estado para acolher as pessoas em situação de refúgio, mas, como diz o Papa Francisco (2020), é necessário “acolher, proteger, promover e integrar os migrantes e refugiados”. Dessa forma, são oferecidas a eles maiores possibilidades de entrada segura e legal nos países de chegada, garantia da proteção de seus direitos e dignidade, com condições de realização profissional e pessoal e um sentimento de pertencimento à nova sociedade.

O Protocolo de Maputo (UA, 2003) é um documento oficial que integra a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos (ACHPR) e visa assegurar o acesso das mulheres a todos os serviços públicos, proteção e garantia de inclusão social, política e judicial. Desempenha um papel importante ao estabelecer diretrizes específicas para proteger e empoderar as mulheres refugiadas, reconhecendo sua agência e importância na construção de um mundo melhor. A aplicação e implementação efetivas dessas disposições são essenciais para promover a igualdade de gênero e os direitos das mulheres em contextos de refúgio.

A Constituição Angolana (CRA, 2010) enaltece o “princípio da igualdade” (Art. 23), onde todos estão incluídos nos direitos e deveres, independentemente de “sexo, raça, etnia, cor” e “os estrangeiros e apátridas gozam dos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem como da proteção do Estado” (Art. 25). A Lei de Migração garante que todos os estrangeiros “gozam dos mesmos direitos e garantias” (SME, 2020, Art. 3º). Além das normas internacionais, o país adotou a Lei 25/11, de 14 de julho de 2011, que estabelece o regime jurídico para a prevenção da violência doméstica, proteção e assistência às vítimas; o Decreto Presidencial



nº 124/13, de 28 de agosto de 2013, sobre o Regulamento da Lei contra a Violência Doméstica e o Decreto Presidencial nº 222/13, que aprova a Política Nacional de Igualdade e Equidade de Gênero e a Estratégia de Advocacia e Mobilização de Recursos para a implementação e monitoramento da política (UNFPA, 2023).

Todas as iniciativas legislativas, nacionais e internacionais, são importantes para assegurar dignidade às mulheres refugiadas. Entretanto, apesar dessa legislação, elas encontram violências múltiplas em seus caminhos de fugas e no país de acolhida, onde muitas vezes têm seus direitos e proteção negados. Embora haja muitas leis e decretos de proteção, ainda assim, os direitos mínimos das mulheres que já estão em Angola há muitos anos, não são assegurados. O poder público não garante proteção contra crimes à sua integridade física, sexual, financeira, psicológica e moral.

Em todo processo de saída do seu país e chegada, o fato de ser mulher e refugiadas, às coloca em maior vulnerabilidade e insegurança. Isso ocorre porque nem o Estado “emissor” nem o “receptor” deseja assumir a responsabilidade de proteger as mulheres e garantir seus direitos básicos, a fim de proporcionar-lhes uma vida digna. No entanto, essas mulheres continuam sendo alvo constante de controle e violência, provenientes de ambos os países. A falta de responsabilidade por parte dos Estados as coloca em uma posição ainda mais vulnerável em comparação a outras pessoas. Quanto mais carentes de proteção legal e social essas mulheres estiverem, menor será o seu poder para pleitear direitos sociais.

# 4

---

## TRAJETÓRIAS DAS REFUGIADAS QUE VIVEM EM ANGOLA

### Introdução

Mulheres e meninas refugiadas podem enfrentar perseguição pelos mesmos motivos que os homens, como envolvimento político, crenças ou pertencimento a grupos étnicos ou sociais específicos, entre outros. No entanto, em cenários de conflitos armados, guerras ou perseguições, devido a barreiras e vulnerabilidades estruturais e culturais, elas muitas vezes se tornam alvos de táticas cruéis. São utilizadas como armas de guerra ou alvos fáceis de violência sexual e humilhação perpetradas por grupos extremistas, resultando em estigmas duradouros em suas vidas.

Quando buscam salvar suas vidas, essas mulheres enfrentam a difícil decisão de fugir, seja sozinhas ou acompanhadas. Elas atravessam terras desconhecidas, percorrem matas e atravessam rios, colocando-se em risco. Essa jornada muitas vezes é uma estratégia de sobrevivência, uma tentativa de escapar das ameaças que enfrentam em seus locais de origem. A situação das mulheres e meninas refugiadas é complexa e frequentemente agravada em situações de conflito e perseguição. Elas não apenas enfrentam os mesmos motivos de perseguição que os homens, mas também podem ser submetidas a formas particularmente cruéis de violência e exploração de gênero. Suas jornadas em busca de segurança muitas vezes são repletas de desafios e perigos, demonstrando sua incrível resiliência e determinação para garantir um futuro mais seguro.

Ao atravessar fronteiras, as mulheres refugiadas se deparam com desafios específicos e riscos de proteção que diferem dos enfrentados pelos homens. Esses desafios incluem a exposição a violência e estresse físico, mental e social, traumas emocionais, também chamadas de “Síndrome de Ulisses” (Achoategui, 2012b), complicações de saúde, especialmente para mulheres grávidas, bem como danos e lesões físicas. Além disso, as mulheres enfrentam riscos mais elevados de exploração e violência sexual. Suas experiências são frequentemente mais intensas, uma vez que lidam não apenas com os perigos físicos, mas também com questões emocionais e familiares. Elas podem enfrentar a separação de suas famílias, além de assumir uma responsabilidade maior no cuidado dos filhos. Os riscos associados às atividades cotidianas, como buscar água ou realizar tarefas simples fora de casa, são ampliados para essas mulheres. Esses fatores aumentam o grau de vulnerabilidade das mulheres refugiadas, tornando essencial abordar suas necessidades específicas de maneira abrangente e sensível ao gênero.

Isto podem colocar as mulheres e meninas deslocadas em risco de abuso. Outras vezes, nas travessias, se envolvem em “sexo transacional”, que são atos sexuais forçados para ter acesso a comida ou trânsito e os campos de refugiados expõem as mulheres a riscos de ataque sexual ou trabalho sexual coercitivo (Amnesty, 2013). Em determinados espaços, nos países de acolhimento, são as mais vulneráveis e mesmo assim, mulheres e meninas tem acesso limitado aos serviços básicos de segurança, alimentação, saúde, abrigo, nacionalidade e educação. Elas tem poucas chances de decisão acerca do seu futuro, poucas oportunidades econômicas de construir seus meios de subsistência e, geralmente tem um fardo a carregar, que é o sustento familiar.

Apesar dessas circunstâncias adversas, essas mulheres exibem uma resiliência notável, habilidades admiráveis e uma determinação extraordinária ao enfrentar os desafios. Elas reúnem forças para não somente reconstruir suas próprias vidas, mas também as vidas de suas famílias. Além disso, elas desempenham um papel crucial no cuidado, na sustentação e na reconstrução de suas comunidades. É notável que essas ações não apenas demonstram coragem individual, mas também um profundo senso de responsabilidade

e conexão com os outros. No entanto, é importante reconhecer que essa resiliência e contribuição não necessariamente resultam automaticamente em desenvolvimento pessoal ou em um processo de emancipação das mulheres. Ainda há desafios sistêmicos e barreiras estruturais que podem impedir que essas mulheres alcancem plenamente seu potencial e a igualdade de gênero.

Neste capítulo, serão apresentados relatos de mulheres que enfrentaram a difícil jornada da migração forçada, deixando países imersos em períodos de guerras, conflitos políticos e outras formas de perseguição. Essas mulheres empreenderam uma longa jornada até chegar a Angola. Para obter uma compreensão mais aprofundada dos motivos por trás dessas saídas e das trajetórias percorridas, é relevante recordar, de maneira concisa, alguns aspectos políticos e sociais presentes em cada um desses países.

Esses relatos de experiências pessoais oferecerão um vislumbre das realidades complexas e dos desafios enfrentados por mulheres que se viram compelidas a deixar suas terras natais devido a circunstâncias extremamente difíceis. É importante lembrar que, por trás de cada história, há motivações, sacrifícios e a busca pela sobrevivência, segurança e dignidade. Ao compreender o contexto político e social de cada país, podemos situar esses relatos dentro de uma perspectiva mais ampla, capturando as complexidades de suas experiências e a resiliência que demonstraram ao longo de suas jornadas.

#### **4.1 Motivos da migração**

Os conflitos bélicos, guerras, disputas de poder e hostilidades tribais desencadeiam uma série de atrocidades, incluindo genocídios, massacres, estupros em massa, recrutamento de crianças para o combate e o extermínio completo de comunidades inteiras, mediante a utilização de diversas armas, formando um quadro de barbárie.

Tais conflitos resultam no abandono das atividades agrícolas, na apropriação de terras, na devastação de depósitos de suprimentos, na contaminação de fontes de água, na interrupção das redes de comunicação e na instrumentalização da fome como tática de

guerra, culminando na forçada migração das populações de seus territórios.

O uso de armas representa uma das manifestações mais extremas do conflito, podendo assumir a forma de guerras, que por sua vez podem ser classificadas em dimensões intra ou interestaduais. De acordo com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, “os conflitos armados internacionais existem sempre que há recurso a forças armadas entre dois ou mais Estados. Os conflitos armados não internacionais são confrontos armados prolongados que ocorrem entre as forças armadas governamentais e as forças de um ou mais grupos armados, ou entre esses grupos que surgem no território de um Estado. O confronto armado deve atingir um nível mínimo de intensidade e as partes envolvidas no conflito devem demonstrar um mínimo de organização” (CICV, 1949). Ambas são dimensões violentas que interrompem sonhos e “acarretam graves consequências na saúde física e psicológica e no desenvolvimento social e profissional de pessoas e comunidades afetando de maneira determinante o desenrolar do curso de vida de quem se vê atingido por tal violência” (LDB, 2022, p. 5). A violência cria um ambiente de insegurança, desconfiança e medo, comprometendo o bem-estar individual e coletivo.

Todos os conflitos e guerras servem para provocar sofrimento, morte e miséria e, conforme reportado pela Anistia Internacional (2023), “constitui um terreno fértil para violações maciças dos direitos humanos, incluindo tortura, desaparecimentos e detenções arbitrárias e ilegais.” De acordo com a mesma organização, 80% dos deslocados e atingidos nos locais de conflito, são mulheres e crianças. Isso ressalta como os conflitos armados tendem a intensificar a discriminação e a violência direcionada a mulheres e meninas, pois elas são as que mais lutam para defender os seus direitos humanos e reestabelecer as suas vidas em meio a circunstâncias desafiadoras.

Na maioria dos países em conflitos, elas geralmente não usufruem do mesmo estatuto que os homens e meninos em termos políticos, sociais e culturais, e, essas normas sociais dos países de origem das refugiadas podem convergir e confrontar as regras dos

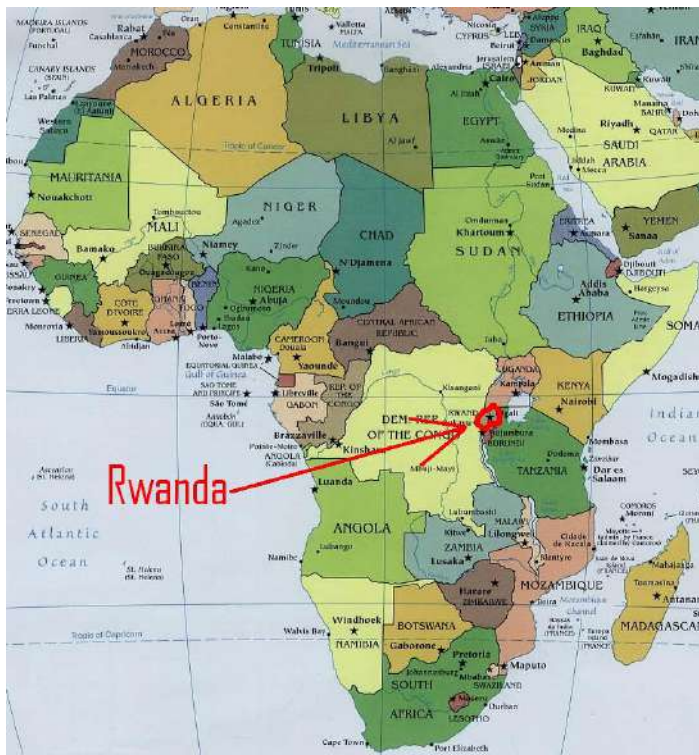
países de acolhimento (Almeida, 2021, p.37) provocando violações dos direitos humanos. Embora esta problemática começa a ganhar maior visibilidade nos estudos migratórios e mídia internacional, elas ainda não demonstram o real reconhecimento ou importância do desempenho que as mulheres têm nas sociedades, nos processos de construção da paz.

Sejam quais forem os motivos das guerras e conflitos, as forças nelas implicadas ou as dinâmicas utilizadas, os resultados sempre são os mesmos: causam transtornos e consequências desastrosas em todos os âmbitos, sociais, culturais, políticos, religiosos; levam consigo perdas de vidas, deslocamentos massivos, violações do direito internacional e direitos humanos de todas as faixas etárias, de homens e mulheres, crianças, autoridades civis, militares, comunitárias e instituições diversas. Esta foi uma realidade registrada em países como: Ruanda, República Democrática do Congo, República Centrafricana, Libéria e Burundi.

#### **4.1.1 Ruanda**

Como pode ser visto no mapa abaixo, Ruanda é um país que faz fronteira com a Tanzânia, com a República Democrática do Congo, Uganda e com o Burundi. É uma nação de dimensões reduzidas, com uma população um pouco acima de 14 milhões de habitantes, situada na África Oriental, na região dos Grandes Lagos (Worldometers, 2023).

Ruanda é um país que atravessou distintos períodos de tensão, conflitos e tragédias que levou muitos dos seus cidadãos a refugiar-se em diferentes países visando salvar suas vidas. Os conflitos iniciaram antes da era colonial, por volta do ano 1800, e são alimentados por questões étnicas e tribais que envolviam os povos hutus, frequentemente pertencentes às camadas mais baixas e os tutsis, tradicionalmente associados às posições mais elevadas do sistema social. No final dos anos 1950, Ruanda iniciou o processo de descolonização da Alemanha e enquanto os tutsis resistiram à democratização e à perda dos privilégios adquiridos, os hutus ganharam força politicamente.



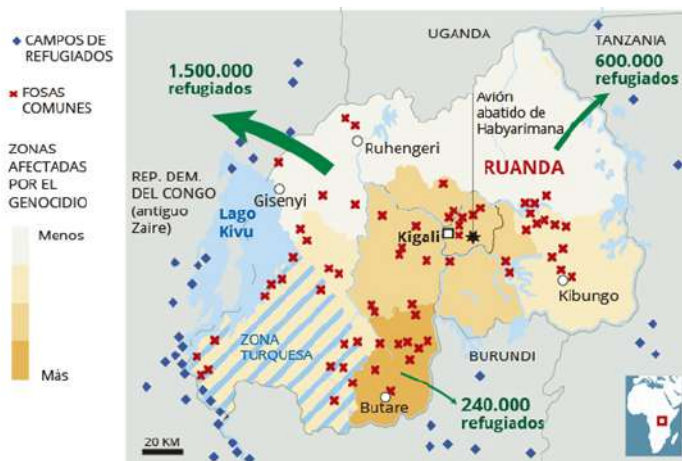
Fonte: Maps World

Com a Revolução Camponesa Hutu ocorrida entre 1959 e 1961, que foi caracterizado como um movimento violento, desencadeou muitas mortes, e pôs fim à predominância tutsi e acirrou ainda mais as tensões étnicas (ONU, 1994). Em 1962 Ruanda alcançou a Independência, porém, outro ciclo de conflito étnico e violento continuou. Mais de 120 mil pessoas, principalmente tutsis, buscaram refúgio em nações vizinhas para escapar das violências que acompanharam a gradual ascensão ao poder da comunidade hutu. Até o ano 1980, cerca de 480.000 ruandeses já haviam se tornado refugiados em países como Burundi, Uganda, Zaire e Tanzânia, em busca de resguardo da contínua instabilidade (ONU, 1994).

Os refugiados no Uganda, fundaram um partido político em 1988, chamado Frente Patriótica Ruandesa (RPF) para “garantir a repatriação dos ruandeses no exílio e a reforma do governo ruandês, incluindo o compartilhamento do poder político” (ONU, 1994). Em 1990 o RPF atacou Ruanda com 7 mil combatentes. Assim, todos os tutsis dentro do país foram rotulados de cúmplices do RPF e os membros hutus dos partidos de oposição foram rotulados de traidores. Com isso, os governos da região, juntamente com a Organização da Unidade Africana (OUA), em 1993, tentaram assinar os acordos de paz. A ONU Ruanda (1994) acionou um mandato que abrange manutenção da paz, assistência humanitária e apoio geral ao processo de paz.

No dia 6 de abril de 1994, ocorreu o assassinato do presidente ruandês Juvénal Habyarimana, quando um foguete atingiu seu avião. Esse evento marcou o início de várias semanas de massacres intensos e sistemáticos, que puseram fim aos acordos de paz previamente estabelecidos. Durante esse período, soldados, policiais e milícias executaram líderes políticos e militares tutsis, bem como hutus moderados. O genocídio, que persistiu até 15 de julho de 1994, resultou em um saldo trágico de mais de um milhão de vítimas fatais. Entre as consequências, aproximadamente 250 mil mulheres tutsis foram levadas, sofreram violência sexual e foram submetidas a condições de escravidão sexual. Além disso, esse período sombrio da história resultou em cerca de 1,4 milhão de refugiados que foram forçados a buscar segurança fora de Ruanda (ONU, 1994). Uns morreram pelos ataques de balas e facões, outros pela fome e enfermidades causadas pela guerra. A região ficou conhecida pelas violações massivas de mulheres (Lobo, 2019). A maioria dos refugiados fugiram para a República Democrática do Congo, juntamente com membros do governo. Ali os ataques continuaram e milhares morreram de doenças transmitidas pela água.





Fonte: Lobo (2020)

No ano de 2023, ainda há um contingente de 630 refugiados que encontraram abrigo em Angola após fugirem da brutalidade do genocídio. Mesmo quase três décadas depois, eles continuam sendo testemunhas vivas da motivação que os levou a buscar refúgio (UNHCR, 2023).

Eu saí do Ruanda quando começou a guerra que mataram o presidente. Assim as coisas ficaram muito graves e fomos obrigados a deixar o país. Entramos na República Democrática do Congo (Layla, 51 anos).

Eu nasci aqui, mas meus pais migraram por causa da guerra no Ruanda, procurando melhores condições de vida, porque lá as armas ainda não haviam calado. Então eles vieram para cá em Angola procurar estabilidade. É um pouquinho das coisas que já me explicaram (Amina, 21 anos).

Do Ruanda, saímos quando começou a guerra, em 1994 [...] no famoso genocídio. E aquela guerra continuou [...] foi porque mataram o presidente. Assim as coisas ficaram muito graves e fomos obrigados a deixar o país [...] Quando saímos, o nosso grupo era mais de 300 pessoas. Entramos na República

Democrática do Congo e depois tivemos que sair de lá para Angola (Samar, 42 anos).

A emigração em larga escala, da população ruandesa, devido ao genocídio, teve um impacto significativo na economia e na estabilidade político de toda aquela região. As profundas feridas dessa região ainda permanecem por serem curadas. Apesar disso e de acordo com Guterrez (2022), “Ruanda hoje é um poderoso testemunho da capacidade do espírito humano de curar até as feridas mais profundas e emergir das profundezas mais sombrias para reconstruir uma sociedade mais forte.” Mesmo após enfrentar momentos obscuros e difíceis, a nação está em constante crescimento, na tentativa de se reerguer e reconstruir uma sociedade mais resiliente e fortalecida. Isso destaca a capacidade das pessoas e da nação como um todo de encontrar esperança e renovação, mesmo em meio às circunstâncias mais desafiadoras.

Ruanda não só é emissor de refugiados, mas também converteu-se em receptor. De acordo com o UNHCR (2023), Ruanda acolheu no final de 2021, mais de 127.000 refugiados provenientes da República Democrática do Congo e Burundi. Um número menor, representando 0,03% da população total de refugiados, são de outros países como, Eritreia, Sudão do Sul, Sudão, Somália e Etiópia. Do total de refugiados, 76% são mulheres e crianças. Um número aproximado de 12.700 refugiados vivem em áreas urbanas e todos eles tem direito ao trabalho e são progressivamente integrados nos sistemas nacionais (UNHCR, 2023).

### **4.1.2 Libéria**

A Libéria é um país da África Ocidental limitado a noroeste pela Serra Leoa, a norte pela Guiné, a leste pela Costa do Marfim e a oeste e a sul pelo Oceano Atlântico. Tem uma população de 2,4 milhões de habitantes e mais de 800 mil pessoas que foram obrigadas a deslocar-se internamente. Igual número, exilaram-se nos países vizinhos como Serra Leoa, Guiné, Conacry e Costa do Marfim, devido à guerra civil dos anos 1989 a 1997. Esta teve uma dimensão regional importante no que diz respeito ao grande

número de movimento de refugiados. Em meados de 1995, a Guiné e Costa do Marfim tinham uma população refugiada de 400 mil e 360 mil, respectivamente. Serra Leoa e Nigéria tinham 35 mil refugiados (UHNCR, 2022). Angola acolheu 3.324 liberianos refugiados (Observador, 2022).



Fonte: Menrva - Templo do saber: África - Aspectos Geopolítico

Em 2022 foram acolhidos em outros países, 897 refugiados liberianos. O país continua assinalado por rivalidades étnicas e por décadas de violações dos direitos humanos e de guerras, que persistem em não voltar à normalidade, provocando mais violência e deslocamentos da população (Dados Mundiais, 2023). Esta realidade provoca pobreza, fome e muita violência, que obriga as populações a sair do país para que suas necessidades básicas sejam atendidas. Isto aconteceu com uma das refugiadas entrevistadas: “Eu saí da Libéria por causa da guerra. Na libéria eu estava a estudar e a guerra

ficou intensa e eu não podia mais voltar com liberdade nos meus parentes. Então eu decidi procurar outro país” [Noura, 46 anos].

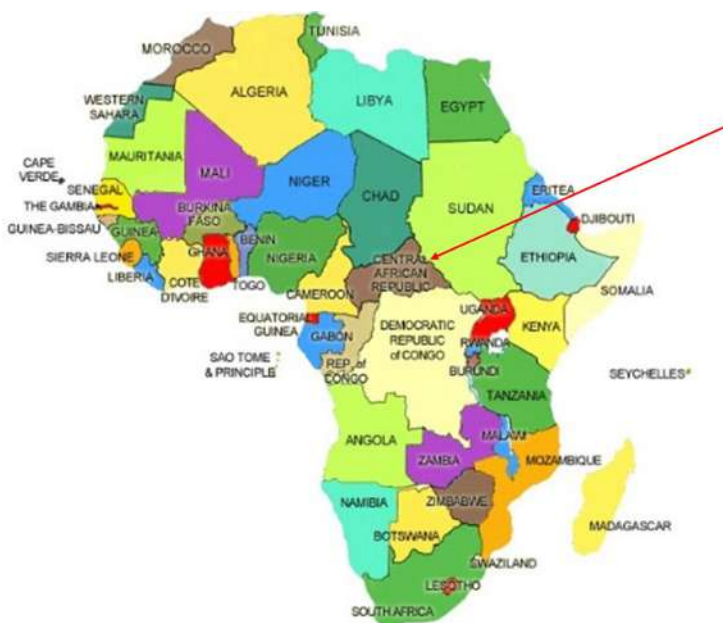
O conflito obrigou ao deslocamento forçado, resultando em condições precárias para deslocados internos e refugiados, incluindo nossa entrevistada. Além disso, a destruição de infraestruturas vitais prejudica a rotina normal. A guerra também leva à desintegração social e perturbações no desenvolvimento econômico, educacional e social.

Para além das guerras e conflitos, a Libéria é um país conservador, marcado pela desigualdade entre os gêneros, definida por Anne Theobald (2014, p. 142-147), como um país “patriarcal, patrimonial e patrilinear”. A figura masculina como líder da família detém autoridade e capacidade de tomar decisões abrangentes para todos os membros. O patrimonialismo descreve um tipo de governo fundamentado em liderança pessoal, em vez de instituições legais racionais, reforçado por relações clientelistas políticas e econômicas, frequentemente dominadas por homens na Libéria. O sistema patrilinear, que determina a linhagem através do pai, resulta em mulheres ficando interligadas e dependentes dos homens para sua sobrevivência. Isso pode levar a suportar diversas situações impostas a elas, incluindo abusos morais e sexuais. No entanto, nem todas aceitam essa dinâmica e desejam assegurar liberdade e autonomia. Talvez a busca por mudança esteja entre as razões para buscar refúgio.

Os homens se acham mais importantes que as mulheres. Pegam as mulheres e tratam como um pano de chão; eles é que mandam, que determinam as coisas e as mulheres não tem voz perante o homem [...]. Os homens não valorizam as mulheres. O governo precisa lutar para mudar isso [...]. Existe discriminação contra as mulheres [...] no sentido de que a mulher, nos tempos antigos ou a mulher tradicional só ficava em casa e o homem fazia as coisas fora. Mas hoje, tudo mudou. A mulher não é mais a mesma. As mulheres lutam para ajudar a sociedade e fazem muito mais que os homens, tanto na sociedade como em casa, na família. As mulheres fazem mais que os homens, mas nem todos enxergam isso (Noura, 46 anos).

Muitas mulheres deixaram o país devido aos conflitos armados, porém outras, podem ter deixado como uma forma de rebeldia à sociedade patriarcal. É possível perceber nas entrelinhas da fala acima, que havia um “grito entalado na garganta” e um forte desejo de mudanças. Muitas mulheres que pernameceram na Libéria, criaram organizações para estar ativas, tanto no processo de paz, como posteriormente, na tentativa de estabilizar o país e manter a paz que era frágil. Mulheres urbanas e agricultoras analfabetas, juntaram-se em resposta ao caos a que o país havia descendido. Tomaram consciência de que elas e seus filhos eram vítimas do poder por parte dos senhores da guerra e por esse motivo passaram a reagir, assumindo novos papéis (Theobald, 2014, p. 142-147).

### 4.1.3 República centro africana



A República Centro-Africana (RCA) encontra-se no coração da África, fazendo fronteira ao norte com o Chade, nordeste com o Sudão, leste com o Sudão do Sul, sul com a República Democrática

do Congo e a República do Congo, e oeste com os Camarões. Com uma população de pouco mais de 5,5 milhões de habitantes, é conhecida como um dos países mais pobres e instáveis do mundo (World Bank, 2022). Atualmente, o país enfrenta uma fase de violência sectária, caracterizada por conflitos entre grupos muçulmanos e milícias cristãs.

Por décadas a RCA é fustigada pelo autoritarismo e instabilidade política que provoca violência indiscriminada dos rebeldes, que já obrigou 603 mil pessoas a abandonar o país, enquanto que os 79% dos habitantes que ficaram, vivem na pobreza. Apesar do amplo acordo de paz firmado pelo Presidente com o objetivo de acabar com o terror, a violência persiste (ONU, 2020). Os conflitos entre as comunidades, causam colapso da infraestrutura socioeconômica, que já estava debilitada. Os serviços básicos de saúde são inexistentes e assim força as populações a deixar o país em busca de segurança de vida e sobrevivência.

Durante o passar dos anos, as tensões foram crescendo e explodiram com violência no final de 2012, quando os rebeldes Seleka acusaram o governo de não cumprir os acordos de paz estabelecidos no pós-guerra civil. Em 2013, os Seleka depuseram o Presidente François Bozizé, em um golpe de Estado, que provocou muita violência e muitas famílias viram-se obrigadas a fugir do país. “Quase metade destas pessoas fugiram para os Camarões (48,6%), enquanto a República Democrática do Congo (28,7%), o Chade (17,2%), a República do Congo (3,7%) e o Sudão (1,5%) acolheram a outra metade” (ONU, 2020).

Eu morava com meu pai, meu companheiro e uma criança. Meu marido trabalhava em um departamento do governo e por isso, durante a guerra, ele começou a ser perseguido de morte e davam tiros na nossa casa. Mas o meu marido não estava em casa. Assim, fui com meu pai e meu filho nos esconder na casa do nosso vizinho e quando as coisas se acalmaram, fugimos. Meu pai estava enfermo, então o carregamos com carrinho de mão para salvar a vida dele, mas meu pai não aguentou e morreu. Enterramos perto da estrada mesmo. Não

tinha carropor lá, tudo tinha que ser a pé, no meio da mata até chegar no Congo Brazaville (Zahra, 39 anos).

A instabilidade e a violência tiveram como resultado a separação de comunidades e famílias, o que resultou na ruptura dos laços sociais e teve um impacto profundo nas relações interpessoais e na coesão social. A coesão social representa a força dos vínculos que unem os membros de uma comunidade ou grupo, promovendo confiança, solidariedade e colaboração. No entanto, a separação forçada das pessoas de suas redes de apoio e relações familiares pode comprometer essa coesão.

De acordo com a ONU (2020), três em cada cinco crianças vivem com famílias de acolhimento, a maioria das quais vive em extrema pobreza. A esperança para a República Centro-Africana (RCA) está no acordo de paz firmado em 2019 com os 14 maiores grupos rebeldes. Este é o oitavo acordo assinado desde 2012 e traz esperança para um dos países menos desenvolvidos do mundo.

Para Kyung-wha Kang (2023) “quando há violência e ilegalidade, as mulheres e crianças são as primeiras a sofrer e a crise agrava as estruturas sociais discriminatórias que já existem”. Por isso, a reconstrução da paz na RCA necessita a participação das mulheres. Elas querem ser ouvidas, desejam que os filhos possam frequentar escolas, querem oportunidades de transformação pessoal e familiar, viver com maior liberdade e sem discriminação de gênero.

Meu marido dava-me chapadas<sup>4</sup> quando estava na República Centro Africana. Sentia-me discriminada [...]. O governo discriminava as mulheres porque não tinha igualdade entre as pessoas. Para o governo as mulheres não tinham valor, se tivessem valor, nos tratariam melhor e nos garantiam a liberdade (Zahra, 39 anos).

---

4 A expressão “dava-me chapadas” significa que ela recebia fortes tapas no rosto. Uma atitude violenta muito comum na vida das famílias, sobretudo contra as mulheres e crianças.

Essa declaração implica que, segundo o governo ou as autoridades, as mulheres não eram valorizadas. Se fossem reconhecidas, receberiam tratamento adequado e teriam suas liberdades respeitadas. A falta de valorização resultava em tratamento injusto e na negação de direitos fundamentais, como a liberdade. Isso reflete uma crítica à discriminação de gênero e à desigualdade de tratamento entre homens e mulheres.

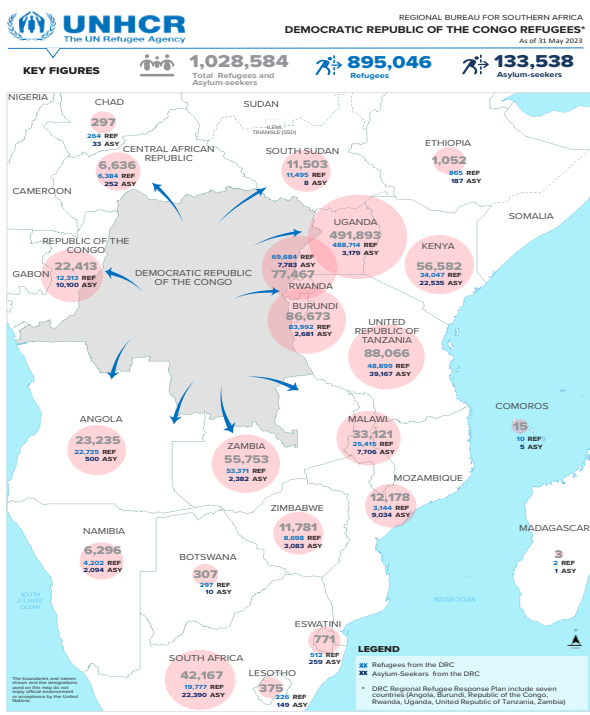
O processo de construção da paz em um país em conflito é muito mais do que um simples cessar-fogo. É fundamental melhorar a forma como as mulheres são tratadas e inseri-las em modo de igualdade em todos os âmbitos sociais, políticos, religiosos e culturais, porque a sua integração e participação são processos-chaves na construção de sociedades. Os líderes dos países necessitam garantir que as vozes das mulheres sejam ouvidas, elevadas e incorporadas ao processo de paz e aos esforços de reconciliação.

#### **4.1.4 República Democrática do Congo**

As guerras civis eclodiram na República Democrática do Congo – RDC em 1997 e até hoje lutam contra a insegurança e a instabilidade nacional que afetam, sobretudo, a região Leste do país, fronteira com Ruanda e Uganda. Esta área está ocupada por aproximadamente 130 grupos armados, compostos por nacionais e estrangeiros. As Forças Armadas da RDC (FARDC) mantem-se incapaz de dismantelar estes grupos, devido à corrupção no setor de segurança do exército e da polícia nacional congoleza. Além disso, a reforma do setor de segurança realizada em 2003, após o fim oficial dos conflitos, fracassou porque foram incluídos ex-membros dos grupos rebeldes e isso gerou revoltas internas durante todo o governo do presidente Joseph Kabila. Alguns grupos armados na região Leste e com comportamentos xenofóbicos, são originados pelos ruandeses tutsis e hútus, a partir do genocídio Ruandes em 1994 (GEDES, 2021). Esses comportamentos podem ser alimentados por uma série de fatores, como histórico de conflitos passados, rivalidades, desinformação ou preconceitos enraizados.



A situação da RDC continua sendo uma das mais complexas e desafiadoras em todo o mundo, devido aos contínuos enfrentamentos entre comunidades, milícias e forças armadas, somadas à escassez crescente de alimentos e água. Tudo isso vem deteriorando a situação humanitária em vários lugares e provocando o êxodo da população, internamente e para outros países. É um dos países com maior número de refugiados. Segundo a ONU (2023) a crise na República Democrática do Congo é marcada por 6,2 milhões de deslocados internos e 1,3 milhão de refugiados e requerentes de asilo. É uma das crises humanitárias mais complexas e longas do continente. Os maiores números estão Uganda (491.893), na Tanzânia (88.066) e Burundi (86.673). Angola recebe 23.235 refugiados e requerentes de asilo da RDC (UNHCR, 2023).



Fonte: UNHCR Angola 2023

As esperanças de paz aumentaram com o fim de uma longa guerra civil em 2003, mas o país continuou vivenciando ondas

esporádicas de conflitos (CICV, 2018). Quando surgem novos conflitos, as famílias fogem, com o pouco que tem. Caminham muitos quilómetros até encontrar lugares seguros e muitas vezes, as famílias se separam e perdem definitivamente os contatos, aumentando as dificuldades. Os refúgios que encontram são igrejas, escolas, casas de famílias e até mesmo, lugares improvisados no meio da mata. As cidades já estão cheias de pessoas, porque os deslocados internos preferem já não regressar à casa, com medo do que possam encontrar. As lutas pela sobrevivência persistem e as violações dos direitos humanos ainda são generalizadas e incluem mutilações físicas, assassinatos, violência sexual, prisões arbitrárias e detenções em condições desumanas. Hoje, mais de 896.000 pessoas permanecem deslocadas dentro da região de Kasai (CICV, 2018).

Os departamentos de segurança das Nações Unidas (ONU) já contribuíram com as missões de paz, mas foi em vão. Outras medidas foram tomadas pelo governo de Tshisekedi, em relação aos militares, para o desmantelamento dos grupos e em assinaturas de acordos bilaterais de cooperação militar, sobretudo no âmbito de formações e apoio de equipamentos militares. Apesar dos esforços meritórios do Presidente Tshisekedi em busca da consolidação da paz e estabilidade política, é evidente que isso requer uma vontade ainda mais forte e contínua por parte de todas as facções do governo. Essa determinação é essencial para orientar as prioridades em direção ao setor de segurança, contando com o apoio de atores internacionais e regionais.

Enquanto os grupos rebeldes não forem desmantelados, mulheres, crianças e idosos continuam sendo os que mais sofrem na RDC, pela desnutrição, dificuldades de prover a assistência básica familiar, sobretudo nos aspectos de saúde e devido às violações sexuais que as mulheres são submetidas.

Vim por causa da guerra do Congo, dos conflitos do Cassai em 2017 [...] Só queria um lugar que tivesse paz. Não escolhi Luanda, foi tudo sem pensar, só para salvar a minha vida. Queria vender a Chikuanga e fazer negócios, então fui até a cidade. Lá vi muita gente militar e queriam me violar. Tentei

me defender, mas 5 militares me violaram ao mesmo tempo. Eu estava grávida de 5 meses e tive hemorragias, mas não havia perdido o bebê. Meu marido morreu no conflito do Kamuina Sapu. As milícias cortaram a cabeça do meu marido e eu saí fugida pra Angola, com meus filhos. Na fuga eu caí num buraco e aí sim, perdi o filho que estava na barriga. Depois fugi da Lunda Norte por causa das doenças e do medo que senti, e vim para Luanda para pedir ajuda e tratar das feridas que me fizeram. Agora só quero viver bem com minha família (Safiya, 46 anos).

Eu não tomei a decisão de deixar o meu país. Quer dizer, nós fugimos da guerra. O meu pai era procurador, trabalhava naquele tempo com o Mobutu. Quando o pessoal do Kabila trocou de poder, Mobutu fugiu. Nossos pais ficaram, e nós todos ficamos naquela casa do governo que sempre moramos. Aí os vizinhos mostravam aos homens do Kabila, que nós trabalhávamos com o Mobutu e começaram com agressões. Primeiro tiraram todas nossas coisas, depois deram uma porrada no meu pai que o mataram. Ele era hipertenso e não aguentou. Morreu ali mesmo, no Kisani. Eu estava a estudar na Universidade, em Kinshasa. Nós pegamos os irmãos, fugimos para Bakongo e entramos em Boma e de lá para Cabinda. Só depois é que viemos para Luanda (Samar, 42 anos).

A realidade dos refugiados é frequentemente marcada por uma profunda tragédia, na qual testemunham a perda de familiares queridos, vítimas de violência e conflitos devastadores. Nesse cenário, eles se encontram em uma situação desesperadora, incapazes de intervir ou proteger seus entes queridos, o que gera sentimentos de impotência e angústia. Diante dessa realidade avassaladora, muitas vezes a única escolha que resta é a fuga, buscando segurança em territórios desconhecidos, enfrentando desafios adicionais ao longo do caminho. Nesse contexto, inúmeros refugiados são compelidos a deixar suas vidas e redes sociais devido a uma combinação de fatores, como perseguições políticas, rivalidades, busca por poder e dinheiro, práticas religiosas e de bruxaria, bem como a perseguição baseada em gênero. Além disso, os refugiados podem fugir de discriminações, perseguições severas

por não cumprir os rígidos códigos sociais. Tal discriminação deve ter consequências significativamente prejudiciais, como é o caso de violência sexual ou estupro e constitui perseguição” (UNHCR, 2002). Algumas das nossas entrevistadas, enfrentaram tratamento cruel e desumano, sofrendo graves violações de direitos humanos, enquanto outras, refugiaram-se por acompanhar seus maridos na fuga.

Quando eu estava na RDC, eu estava bem, eu trabalhava na praça e meu marido trabalhava numa farmácia, com uma pessoa envolvida na política. Meu marido vendia na farmácia. O dono era um general do Congo e colocou outra pessoa a trabalhar na farmácia, junto com o meu marido. Esta pessoa saiu para comprar remédios e roubou todo dinheiro do patrão. Quando ele voltou, falou para o general que foi o meu marido que roubou todo o dinheiro. Meu marido, que nem tinha saído da farmácia, foi agredido pelo general e teve que fugir. Nem voltou para casa e me avisou quando já estava longe, para eu ir ter com ele num sítio e fugir junto. Mas fugiu antes e por isso, nos encontramos na Lunda Norte. Depois de um tempo em que estávamos na Lunda Norte, tivemos que vir a Luanda, porque o general mandou pessoas atrás do meu marido, aqui em Angola, para lhe matar. Invadiram nossas casas e meu marido teve que fugir para outra província. Mais uma vez tivemos que nos separar, não porque eu queria, mas porque os homens do general continuam atrás do meu marido. Duas vezes entraram na minha casa e me feriram com faca, levaram tudo o que eu tinha, porque eu não disse onde o meu marido estava. Eles continuam dizendo que ainda não acabou. Eu não posso viver junto com meu marido porque sempre vão atrás de mim. Até hoje, estão sempre me procurando e ameaçando” (Khalifa, 39 anos).

Eu era pequena e não trabalhava. Eu tinha um prometido e já morava com ele na RDC. Ele era médico do coração, um grande doutor cirurgião. Ele me ajudava em tudo, principalmente quando ficamos sem família. Como ele era médico e trabalhava no hospital, pediram a ele para fazer uma coisa errada na cirurgia, para matar alguém, e ele não aceitou. Não podia matar os pacientes à toa e começou a ser perseguido

de morte. Por isso fugimos para Angola. Fugimos para buscar a paz. Fugimos para salvar a vida, era o que mais queríamos. Entramos na fronteira com Moxico, de lá para Caxito e depois Luanda. Aquele problema que ele tinha, nunca me contou. Morreu com o segredo. Aqui em Angola ele fazia biscates como médico dos refugiados. Consultava as pessoas em casa e também no hospital. Ele morreu em janeiro de 2006, aqui em Luanda” (Leila, 58 anos).

No Congo eu era enfermeira. Trabalhava à noite e entraram 7 bandidos no hospital, às duas horas da madrugada. Entrou uma senhora muito doente no hospital pedindo ajuda e eu pedi para os guardas abrirem a porta. Eles abriram, afinal era uma trampa, os bandidos estavam junto e invadiram o hospital. Éramos duas enfermeiras e os bandidos bem armados, amarraram os seguranças e pegaram todo o dinheiro. Eu e minha colega nos trancamos na sala de enfermagem e gritamos muito por socorro e ninguém nos ouvia. Eles nos amarraram e nos violaram sexualmente, pegaram o dinheiro na sala do médico e foram embora. Depois alguém nos encontrou e chamou o médico para nos consultar. Depois fomos na polícia fazer a denúncia. Também fizemos o tratamento de HIV-Sida, porque fomos violadas por sete homens. Um deles eu conhecia, porque era do bairro onde eu morava. O hospital ficava próximo da minha casa. Aquele foi preso, depois prenderam os outros. Eu já não tinha mais coragem de ir trabalhar e as suas famílias começaram a me ameaçar, porque os moços estavam presos. Disseram que me matariam. Eu dizia a eles que estavam presos porque nos violaram e assaltaram o hospital e tinham que pagar pelo que fizeram. A conversa se espalhou na cidade que eu estava violada e inventaram histórias. As ameaças de morte continuaram e minha família ficou envergonhada devido ao estupro e me ajudaram com dinheiro para vir embora para Luanda. Então decidi fugir, junto com minha amiga, até Angola” (Aisha, 47 anos).

É importante reconhecer que a decisão de buscar refúgio é influenciada por diversos fatores, e nem todas as refugiadas fogem devido a abusos sexuais. A violência e a falta de segurança em suas regiões de origem muitas vezes desempenham um papel crucial em suas escolhas de procurar proteção em outro lugar. Em contextos de

paz, mulheres da República Democrática do Congo já enfrentam violência e restrições em seus direitos, como a falta de permissão para trabalhar ou denunciar assédio que sofrem cotidianamente.

No entanto, quando conflitos surgem, a escala da violência, desordem e discursos de ódio aumenta consideravelmente contra essas mulheres. Infelizmente, seus corpos são frequentemente usados como ferramentas estratégicas por milícias para perpetuar conflitos aparentemente intermináveis. Conseqüentemente, elas se tornam alvos primários da violência que esses conflitos podem infligir, enfrentando uma situação extremamente vulnerável em meio à intensificação dos distúrbios e da violência. De acordo com o UNHCR (2002), “o estupro, em particular, é um elemento comum no padrão de perseguição que expulsa as famílias refugiadas de suas casas, à medida que os civis se tornam cada vez mais alvos deliberados da guerra sectária.” Homens e mulheres podem ser agredidos sexualmente durante as travessias e na chegada ao país de asilo, por funcionários, moradores locais ou outros refugiados. Se os homens são agredidos sexualmente, pode-se imaginar que muito mais são as mulheres que, nesses casos, a fuga para outros países, vislumbra a possibilidade de viver sem ameaças e quem sabe, tornar real um sonho tão esperado.

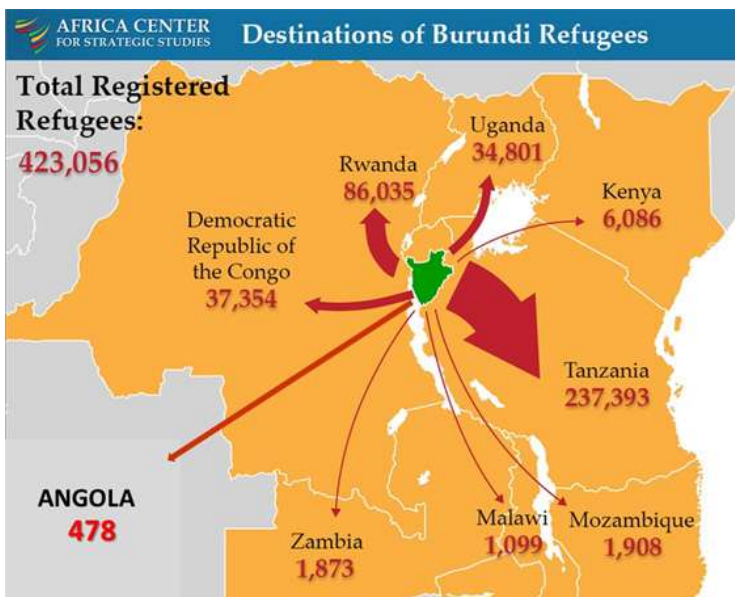
#### **4.1.5 Burundi**

Burundi é um país sem litoral no Grande Vale do Rift, na junção entre a região africana dos Grandes Lagos e a África Oriental. Faz fronteira com Ruanda ao norte, Tanzânia a leste e sudeste e República Democrática do Congo a oeste; o Lago Tanganica fica ao longo de sua fronteira sudoeste. As capitais são Gitega e Bujumbura, sendo esta última a maior cidade do país. Foi colonizado pela Bélgica de 1890 a 1962 (Wikipedia, 2023). Durante este período, Bélgica instaura a categorização dos colonizados segundo sua etnia: hutu, tutsi e twa. As rivalidades foram fomentadas pela potência europeia, criando uma acentuada hostilidade, assim como aconteceu em Ruanda. Os tutsis eram incentivados a marginalizar a minoria Hutu. Conseqüência disso

foi o genocídio do Ruanda (1994), as guerras na RDC, os massacres e guerra civil em Burundi (El País, 2020).

O período da colonização causou não só prejuízos pelo trabalho forçado e penas desumanas, cruéis e degradantes em que a população local foi submetida, mas também pelas consequências negativas das políticas colonizadoras. Seus efeitos ainda continuam evidentes no país. As crises políticas continuaram por longos anos, tanto que, nas eleições de 2015, consideradas não livres e nem credíveis, seguiram-se com dias sangrentos, com assassinatos, torturas, desaparecimentos forçados, violência sexual.

Esta onda de violência, obrigou os nacionais a saírem do país. Segundo a ONU, mais de 400.000 pessoas fugiram do Burundi desde o início do conflito em abril de 2015. Elas estão hospedadas principalmente na Tanzânia, em Uganda, em Ruanda e na República Democrática do Congo. No Burundi, mais de 200.000 pessoas (cerca de 2% da população) estão deslocadas internamente (Amnesty, 2017). Em 2020, 344.767 imigrantes viviam no Burundi, ou cerca de 3% da população total. Esses são todos os habitantes que vivem permanentemente no país, mas nasceram em outro país. O número também inclui refugiados reconhecidos, mas ainda não inclui solicitantes de asilo. Outros dados do UNHCR (2020), apontam que em 2022, 20.274 pessoas procedentes do Burundi fugiram e solicitaram asilo em outros países, o que corresponde a aproximadamente 0,157% de todos os habitantes. Os países anfitriões mais frequentes foram o Kenia, República Democrática do Congo e Bélgica. Destas, somente 9% por cento das solicitações de asilo foram rejeitadas. As que tiveram êxito foram as solicitadas no Malawi e Kenia (Datos Mundial, 2023). Em Angola, o número de refugiados do Burundi não é tão expressivo, apenas 478 pessoas (UNHCR, 2020).



Fonte: Africa Center

Apesar dos apelos do governo do Burundi para que os refugiados retornem ao país, afirmando que a situação está melhorando, muitas pessoas continuam deixando o país devido à persistente repressão, insegurança e falta de normalidade política. Além disso, o governo enfrenta um descrédito crescente devido às contínuas violações dos direitos humanos perpetradas por forças policiais, serviços de segurança e o exército.

No entanto, as mulheres e meninas enfrentam uma realidade particularmente cruel, sendo as principais vítimas de violência sexual devido à discriminação de gênero arraigada na sociedade. Durante operações militares, retaliações ou incursões noturnas por soldados das forças armadas, muitas mulheres são sujeitas a estupros e abusos sexuais. Presas em papéis tradicionalmente submissos e responsáveis pelas tarefas domésticas e cuidados com os filhos, essas mulheres frequentemente enfrentam ameaças quando o chefe de família é morto, preso ou desaparece. Para muitas delas, a fuga do país emerge como a solução mais sensata em busca de segurança e proteção.



Eu fugi da guerra do Burundi bem pequena, com a minha mãe. Nós éramos em 4 irmãos, a mãe e uma filha da irmã dela, nossa prima. Eram 5 filhos e a nossa mãe, porque com aquilo de guerra o nosso pai desapareceu. Nós viemos com a mãe, até chegar no Congo (Nala, 39 anos).

As contínuas violências contra as mulheres refugiadas, continuam no processo migratório e tornam-se um obstáculo à igualdade e integração social. Cuidar do seu bem-estar é também uma forma de desenvolvimento humano e social. Geralmente as mulheres refugiadas vivem em estados de medo e incapazes de procurar formas de proteção, como saúde, emprego, assistência da polícia, etc. Se estão sem documentos, preferem permanecer na invisibilidade, escondidas, sem acessar os direitos humanos ou trabalhistas, o que as coloca em situações de vulnerabilidades. Isso ocorre porque a viagem, ou estar em trânsito, representa um “estado de limbo” para os migrantes em que eles não podem mais contar com o acesso aos direitos legais associados à sua cidadania (Pasel, 2019). Estar em um estado de “limbo” para os refugiados significa estar em uma situação de incerteza prolongada e indefinida, na qual não têm acesso pleno aos direitos e proteções que os refugiados normalmente receberiam, nem a possibilidade de retornar ao seu país de origem com segurança. É uma condição em que os refugiados estão presos em um espaço legal, político e social ambíguo, sem uma resolução clara para sua situação.

## **4.2 Caminhos percorridos**

As mulheres enfrentam desafios específicos de gênero em todas as etapas da migração forçada, sobretudo nas travessias. Elas experimentam extorsões, humilhações, medos, angústias, dores por perder seus filhos ou familiares, o pesadelo de noites geladas nas estradas e matas, o caminho interminável e cheio de armadilhas, os abusos físicos e psíquicos, violências, agressões, fome, cansaço, solidão, discriminação, privação dos cuidados de saúde e muitas saudades da vida que ficou para trás. Por vezes, as mulheres tornam-se alvo preferencial de traficantes para serem

exploradas sexualmente e economicamente, propensas a serem vendidas para redes de tráfico humano, para a prostituição, forçadas a casamentos precoces e exploradas para a servidão doméstica. Na maioria das vezes, estão sem acesso à justiça ou a mecanismos legais de proteção. Porém, apesar de tudo isso, elas empreendem as travessias com coragem, resistência, resiliência, estratégias e autonomias, tentando superar todos os obstáculos que os caminhos apresentam.

Ouvindo os relatos das mulheres refugiadas que residem em Luanda, fica evidente, através de suas histórias, a presença de momentos angustiantes em suas jornadas. Elas compartilham experiências de terem testemunhado mudanças repentinas que afetaram suas vidas e aspirações, deixando cicatrizes físicas e psicológicas que o tempo não foi capaz de apagar. Diariamente, elas enfrentam não apenas as profundas repercussões econômicas, mas também o agravamento de suas fontes de sustento, intensificando a já presente situação de pobreza e vulnerabilidade que as afeta.

#### **4.2.1 “...era medo, lágrimas, angústias...!”**

O genocídio do Ruanda (1994), por exemplo, deixou marcas profundas na vida de muitas mulheres, que, para além de deixar o seu país e buscar proteção na RDC, os campos de refugiados foram tomados por ex-soldados e grupos armados ruandeses, que continuaram a atingir populações civis e causar mortes, ferimentos e danos. Uma refugiada ruandesa testemunha o que viveu:

Fugimos do Ruanda quando aconteceu o Genocídio em 1994. Fugimos da guerra [...] Todo caminho fizemos a pé. [...] A saída do Ruanda até o Congo era de muitos empurrões porque todos queriam sair e vinham as bombas. Muitos morriam ali mesmo, atingidos pelas bombas. E andamos dia e noite, sem água e nem comida, até que encontramos um lugar que tinha água, mas ela era verde, porque estava muito tempo parada. Tentamos tirar água deste lugar para poder beber. Não tinha outra. Conseguimos entrar na RDC e o UNHCR nos recebeu e nos deu de comer [...] Atravessamos a fronteira do Congo, passando pelo Kivu do Sul e Bukavu. No Bukavu, ficamos

nos campos de refugiados, durante 2 anos. Quando deixamos Ruanda, eu pensava que em pouco tempo, as coisas poderiam melhorar e poderíamos voltar para nosso país. Dentro dos campos não tinha nenhum problema, porque tinha PAM, UNHCR e até começaram a nos dar emprego. Quem tinha capacidade de trabalhar com eles podia ir na população local e trabalhar. E a vida mesmo era melhor e ao menos nos davam de comer (Layla, 51 anos).

Os refugiados acreditavam que estavam seguros no Congo. Entretanto, alguns meses depois, os militares ruandeses que estavam no poder, continuaram a perseguir os que deixaram o país. Foi assim que invadiram e atacaram o acampamento dos refugiados, queimaram suas casas e tendas e mataram muita gente. Os que conseguiram, partiram novamente em fuga para salvar a vida. Muitos homens e mulheres chegaram em Angola, depois de meses de caminhada pelo meio da mata, arriscando as suas vidas:

Fomos obrigados a abandonar os campos de refugiados e continuar a pé, até chegar à fronteira. [...] Andamos quase uma semana na linha férrea. Como estava muito quente, os pés inflamavam e então fazíamos calçados de capim para poder caminhar. O calor dos ferros queimavam os pés e até as pernas. Muita gente ficava no caminho, mortos e feridos. As crianças morriam de fome porque as mães já não tinham mais forças e nem conseguiam alimentos. As crianças morriam nos braços das mães. [...] Foram três meses andando no meio da mata. Deixamos Kivu do Sul, entramos na Província do Maniema do Congo Democrático. E depois entramos no Kasai Oriental, seguindo para o Kasai Ocidental, na fronteira com Angola e aí também nos encontraram. Mataram muita gente. Eu também faço parte dos sobreviventes (Layla, 51 anos).

As mulheres viveram jornadas de sofrimento, coragem e sobrevivência diante de circunstâncias extremas. A experiência dramática que esta ruandesa partilhou, destaca a resiliência do ser humano diante de situações dolorosas.

A fuga desesperada do Ruanda, depois novamente a fuga dos campos de refugiados, atravessando fronteiras, enfrentando perigos naturais e humanos, revela a luta angustiante pela vida que vivem os refugiados.

Conseguimos atravessar o Rio Tshikapa e entramos na República de Angola [...] No dia que eu cheguei para a travessia, eram quase 300 pessoas. É...só Deus para nos salvar [...] porque ficou muita gente morta no rio; era para atravessar nos bidões e a nadar. Não tinha como atravessar. Vi companheiros sendo comidos pelos jacarés [...] Muitos conhecidos e amigos ficaram mesmo para traz [...] Era medo, lágrimas, angústia [...] Para atravessar o rio não tinha canoa, nem barco e as pessoas tinham medo. Fazíamos jangadas com pedaços de lonas das tendas e bidões vazios. O que nunca vou esquecer na minha vida, é o que aconteceu com uma família, composta de 12 pessoas, de um senhor que tinha duas mulheres. O homem conseguiu construir a jangada e colocou toda a família lá. Tinha esperança que conseguia atravessar para o outro lado com toda a família. E nós, do outro lado, olhando para aquilo, ficamos chocados, porque a jangada afundou e só sobrou uma menina que tinha saído para buscar água. A menina que sobrou, andou conosco até chegar em Angola. [...] Tinha gente que ajudava os outros e tinha os que caminharam a pé até chegar à fronteira, aonde dava para atravessar. [...] Eu não posso determinar o número de sobreviventes, porque tem os que atravessaram junto comigo na fronteira e tem os que caminharam a pé até a outra fronteira. Os que continuaram, uns estão no outro lado no Congo e outros na Zambia. Nós entramos assim... ninguém tinha previsto de entrar em Angola (Layla, 51 anos).

O medo, as lágrimas e a angústia, tornam-se companheiros constantes nas jornadas difíceis dos refugiados. Esses sentimentos entrelaçados provocam impactos emocionais profundos na vida das pessoas, sobretudo quando perdem entes queridos, nas tragédias vividas ao longo do caminho e na travessia no rio, usando jangadas improvisadas.

No final, a chegada a Angola representa não apenas um refúgio geográfico, mas simbolicamente, um local de esperança e

recomeço para os sobreviventes. Essa história que continua, serve como um poderoso lembrete da resiliência humana diante da adversidade e da capacidade de encontrar esperança mesmo nas situações mais sombrias.

Era andar só para salvar a vida [...] E quando chegamos em Angola era pelo menos para ter a paz e o descanso. [...] Primeiro, entramos em Angola, que também estavam em guerra. Ficamos com o povo angolano, na Província da Lunda Norte, escondidos nas matas. Ficamos com aquele povo durante a guerra. E aí ninguém tinha nem documento. [...] Quando chegamos aqui, a situação não estava boa. Ficamos logo na fronteira, nas terras alheias em que nos davam trabalho e coisas para vender. Se não vendíamos não podíamos comer. Comíamos kisaca e batatas. E assim vivemos. [...] As coisas continuaram desde 1997 que entramos aqui, até quando houve a paz, em 2002. Somente em 2002 fomos nos apresentar no Serviço de Migração e Estrangeiros e recebemos uma declaração. E depois de receber a declaração, a criança que estava comigo ficou muito doente. Primeiro ficou internada um mês e 15 dias, recebeu o sangue 3 vezes. E os médicos depois de verem que a criança estava a piorar, decidiram me dar a transferência para Luanda. Naquela época eu estava em Saurimo. Graças a Deus a criança viveu. Quando cheguei aqui, em Luanda, encontrei muita gente. Tinha paz, não tinha nenhum problema, nenhuma perseguição. Naquela altura, tudo o que a pessoa produzia, ajudava e eu comecei a fazer pequeno negócio, na pracinha que está aqui próximo. E assim a coisa rendia e para ter um pouco de dinheiro era fácil. E é isso que me ajudou para levar a menina no hospital. [...] Eu cheguei aqui com uma declaração provisória do Coreda, porque naquela altura, não tinha estatuto e agora houve uma mudança. As pessoas recebiam comida do PAM e também ajuda com medicamentos. E eu não tinha direito porque não tinha cartão de refugiado. Eu fiquei sem ter acesso ao hospital, e tinha que fazer o tratamento. Queriam o meu dinheiro porque eu não tinha direito, nem assistência. (Layla, 51 anos).

A afirmação de Layla, “Era andar só para salvar a vida”, resume de forma sucinta a dura realidade enfrentada por inúmeros

refugiados. Essas pessoas são compelidas a tomar decisões difíceis e rápidas, muitas vezes em circunstâncias de crise e desespero, onde a segurança e a possibilidade de recomeço em um novo lugar se sobrepõem a tudo o mais.

Para milhões de refugiadas, essa declaração reflete a verdade de suas experiências, conforme elas embarcam em uma jornada árdua para proteger suas vidas e as de seus entes queridos. Nesse processo, deixam para trás não apenas seus lares, mas também os conflitos e as guerras que podem ter desencadeado suas fugas. No novo país, recomeçam tudo de novo, com o desejo de garantir a subsistência necessária, com trabalho, educação, saúde, vida digna, liberdade e segurança. E para recomeçar a vida, precisam da documentação necessária e novas oportunidades e não serem retratados como pessoas que simplesmente perderam tudo, inclusive a capacidade de falar ou de contribuir produtivamente para o país anfitrião.

#### **4.2.2 “...eu estava com medo que me matassem, como fizeram com minha mãe”**

Quando meu pai morreu na guerra em Ruanda, minha mãe estava grávida de mim e fugiu para o Burundi. Com a emoção da morte do pai, eu nasci antes do tempo. Ficamos no Burundi até eu completar 5 anos. Eu era muito pequena e minha mãe procurava um lugar para viver. [...] Passamos nas províncias de Bucavo, Goma, Kissangani e chegamos no Congo Brazzaville. Ali havia conflitos entre Ruanda e Congo Brazzaville. Fomos então ao Congo Kinshassa, ficamos ali uns 3 ou 4 anos. Eu estava andando com minha mãe, quando mataram ela e só depois vim para Angola. Minha mãe era alta, gorda e muito bonita e por isso, os congoleses a desejavam e queriam violar, ela resistiu e acabaram matando-a. Eu tinha 5 anos e fiquei aos cuidados de outra família que me criou. [...] Eu só tinha o lugar para comer e dormir. A pessoa que me criou era da Igreja Católica e eu participava muito. As mães estavam gostando de mim, me ajudavam, me deram escola porque eu pensava em ser madre. A situação era muito boa porque eu estudava na escola da Igreja Católica e me cuidavam bem,

andava bem vestida e comia bem. Mas eu estava com medo que me matassem, como fizeram com minha mãe. Estava com muito medo mesmo. [...] Quando eu tinha 15 anos, eu estava a estudar e juntei-me ao grupo de Ruandeses que entravam em Angola. Entramos no ano 1999 e ficamos na Lunda Norte. Sofremos muito com a língua chokwe e cansamos de muito andar de um lado a outro. Um dia entrava em Angola, depois tínhamos que voltar no Congo com a família que estava a me criar e por fim, voltei a Angola para ficar. [...] Na Lunda Norte chamavam os ruandeses para fazer os registos e entregaram documentos. Conseguia ajuda e alimentos. Fiquei dois anos na Lunda Norte e depois subi no autocarro para vir a Luanda, para trabalhar e fui aconselhada a não ficar com medo. Fizeram contribuição da Igreja para conseguir a minha passagem. Fui parar na Mutamba, no departamento da imigração que me enviaram novamente para o JRS, depois UNHCR, para fazer entrevistas e agora, neste momento, estou vivendo de favor em uma casa de uma família. Foi assim, depois de muito andar, cheguei em Luanda (Kadija, 42 anos).

A jornada enfrentada por muitos refugiados em busca de segurança e estabilidade é profundamente desafiadora. A simples declaração “depois de muito andar cheguei em Luanda” resume a perseverança, superação e determinação que caracterizam essa busca. O “muito andar” não representa apenas a distância física percorrida, mas também os obstáculos, perigos e incertezas que marcaram cada passo dessa jornada. Ao finalmente chegar em Luanda, a refugiada traz consigo não apenas o alívio de encontrar refúgio, mas também a bagagem emocional de todas as experiências que a moldaram até ali.

Paralelamente, a expressão de Kadija: “Eu estava com medo que me matassem, como fizeram com minha mãe” ressalta a trágica realidade de refugiados que testemunharam a perda de entes queridos em meio a conflitos e violência. Além do temor genuíno de enfrentar a mesma violência, a referência à mãe destaca o impacto duradouro da brutalidade sobre as famílias e comunidades afetadas. Essas palavras carregam um peso emocional significativo, ilustrando as feridas psicológicas e a constante luta dos refugiados

para superar o passado traumático e encontrar esperança em meio à incerteza.

Os refugiados são sujeitos ativos da história e geralmente tomam uma decisão consciente de procurar um lugar relativamente seguro contra perseguições. São homens e mulheres com aspirações e capacidades, mas também com um sentido forte da sua história. Tornar-se refugiada significa carregar uma mochila de emoções muito duras, causadas por eventos estressantes, como foram os conflitos do Kassai, na RDC, que deixaram marcas profundas na vida de milhares de pessoas:

No Kassai eu vendia frescos nas praças e meu marido trabalhava na fiscalização de fronteira. Ele recebia dinheiro, mas não era suficiente, assim eu ajudava também, com vendas na praça [...]. Eu estudei contabilidade e sabia fazer negócios e trabalhava muito bem [...]. Depois que mataram o meu marido nos conflitos do Kassai, vim até a Lunda Norte. As milícias do Kamuina Sapu cortaram a cabeça do meu marido em 2017. Eu saí fugida com meus filhos e grávida. Na fuga, perdi meu filho quando caí num buraco. Depois fomos acolhidos no Centro de acolhimento de refugiados no Dundo. Um dia queria vender a Chikuanga e fazer negócios, então fui até a cidade. Lá vi muita gente militar e queriam me violar. Tentei me defender, mas 5 militares me violaram ao mesmo tempo e tive hemorragias. Já não queria mais ficar na Lunda Norte e por isso, fugi de lá por causa das doenças e do medo que senti e vim para Luanda, para pedir ajuda e tratar das feridas que me fizeram. O JRS queria que eu voltasse para o Dundo, não queriam que eu ficasse aqui. Mas estava decidida a ficar por aqui. Assim que aqui em Luanda, fiquei em um lugar e comecei a viver na casa de uma irmã da Igreja (Safiya, 46 anos).

Para além do desafio de escapar de milícias, algumas mulheres que atravessaram a fronteira Angola/Congo, enfrentam terríveis violações por parte de militares nas fronteiras. A violência sexual, ato abominável e violador dos direitos humanos, acentua ainda mais o sofrimento das vítimas que já buscam refúgio em condições adversas. São crimes repugnantes que exigem urgência de ações para



proteger os direitos e a dignidade das mulheres em situações de conflito, por parte das autoridades locais.

E eu, estava com minha família, com pai, mãe e irmãos. Em seis pessoas. Meu pai tinha um amigo que tinha muitos problemas e precisava de muito dinheiro. Meu pai emprestou dinheiro a ele e depois, quando o pai começou a lhe falar para devolver o dinheiro, o amigo começou a lutar com o papá. O papá deu muita surra e o amigo morreu. A família dele começou a nos procurar pra se vingar e queria nos matar também. Então, fugimos e viemos até Luanda. O caminho até o Luvo foi muito difícil e mamá chorava muito porque foi violada na nossa frente. E ainda a polícia dizia para nós olhar bem para a mãe e ver como é que eles sabiam violar bem. E foi muito difícil chegar até aqui (Amara, 32 anos).

“ Eu vim aqui porque no Congo tinha muita confusão. Estava a vender na praça, fazendo os meus negócios. Aquela vizinha que vivia lá, era prima do Kabilá. Alugava um quarto e sala no meu quintal. Quando saiu, deixou a chave na minha mão. Fazia a vida dela saindo à noite e voltando tarde. Quando acordei de manhã para vender, uma pessoa me liga dizendo que a fulana morreu. Fui na casa onde me disseram que ela estava e me bateram muito, me acusando que eu teria matado ela, me deram surra. A polícia me tirou de lá e fiquei dois meses presa. Quando eu saí, a família da moça veio na nossa casa com paus, bateram muito no meu pai e na minha filha, que morreram nesta confusão. Minha mãe disse que aqui eu não poderia mais ficar e me levou até Kolungongo e me mostrou o caminho para chegar ao Cuimba. Lá na fronteira a polícia violou 7 pessoas na nossa frente. Duas moças morreram e a polícia me disse: Vai, você foge! E foi assim que cheguei até aqui [Jelani, 39 anos].

A vivência de muitas refugiadas é permeada por uma intensa dor ao testemunharem a morte de maridos e filhos, incapazes de oferecer ajuda ou proteção diante de tal tragédia. Essa experiência angustiante é frequentemente um catalisador para a decisão de fugir em busca de segurança. A sensação de impotência diante da violência e da perda é devastadora e a necessidade de proteger a

própria vida e a dos demais entes queridos, acaba por se tornar a prioridade máxima.

Fugir se transforma em um ato de sobrevivência, uma tentativa de escapar das ameaças que assombram suas vidas e de encontrar um local onde possam recomeçar, longe dos horrores que presenciaram.

As marcas dessa dor e das memórias traumáticas permanecem, tornando a busca por refúgio não apenas uma questão de sobrevivência física, mas também uma busca por cura emocional e um futuro com alguma medida de segurança e esperança.

Eu entrei em Angola para vender na fronteira do Luvo. Havia ali uma cliente e vim fazer venda. Naquele dia tinha conflito no Congo. O Pastor tentava tirar as pessoas da cadeia. Minha casa era próxima da cadeia e começaram a lutar com a polícia. Minha filha que recém havia voltado da escola foi morta naquela confusão e eu estava no Luvo a vender. Na rua todos fecharam os negócios por causa da confusão. Quando me disseram que minha filha estava morta por causa da confusão, acho que desmaiei e não recordo mais de nada. Depois, procurei pelo meu marido e não consegui mais encontrar. Eu fiquei chocada e entrei em pânico. Quando vi estava aqui em Luanda e me colocaram no hospital para tratar da minha cabeça. Nunca mais pude voltar à fronteira. Minha filha morta, não pude fazer o funeral e meu marido desapareceu e eu aqui [...] (choro) (Imani, 40 anos).

A violência que impulsiona o refúgio das mulheres muitas vezes persiste ao longo das jornadas, podendo até mesmo continuar quando chegam ao seu destino. Durante essas trajetórias, elas enfrentam uma série de obstáculos que as marginalizam e, conforme descrito por Ruiz-Aho (2011), enfrentam “opressões interseccionais”. Essa terminologia abrange a interação complexa entre diferentes formas de discriminação, como racismo, patriarcado, preconceitos, desigualdades de classe e outros sistemas discriminatórios.

Essas interseções de opressões contribuem para a criação de desigualdades fundamentais que moldam as posições sociais de mulheres, grupos raciais, étnicos e orientações sexuais, tornando a jornada das mulheres refugiadas ainda mais desafiadora e complexa.

#### ***4.2.3 “Sou vítima da violência, fui violada, depois fui abandonada pelo marido”***

Fui abusada e ferida no hospital, quando eu trabalhava como enfermeira. Depois de muitas perseguições, decidi fugir, junto com minha amiga, até Angola. [...] Pegamos autocarro de Kinshasa até chegar em Cabinda. De lá pegamos um avião e viemos embora para Luanda. Um policial nos segurou pelo braço porque não tínhamos documentos de viagem. Queria nos violar. Resisti muito e chorando disse a ele o motivo pela qual eu estava fugindo: havia sido violada e estava machucada. Pagamos 50 dólares para ele e nos colocou no avião. Era um vôo militar. Chegamos em Luanda e eu conheci o homem que depois eu casei. [...] Fiquei na casa de uma amiga da pessoa que viajou comigo e me ofereceu emprego em um posto de saúde, mas tinha que ser à noite porque assim a polícia não me chateava por não ter documentos. Trabalhei até conseguir alguma roupa e comida. [...] Trabalhava muito de noite. Depois conheci a pessoa que foi o pai dos meus filhos; ele me conquistou. Ele também era congolês e assim, os pais dele foram na casa dos meus pais no Congo para fazer o pedido. Logo nos comunicaram que nós podíamos nos casar. Isso foi em 2002 e pouco tempo depois nasceu o meu filho mais velho. Saí já do hospital porque não queria trabalhar à noite, e começamos a trabalhar com vendas na praça e assim ficou um pouco melhor. Logo chegou a segunda e depois a terceira filha. Fui violada, depois fui abandonada pelo marido. Depois inventou que queria viajar para Lunda Norte, em 2008 porque tinha trabalho lá. Na verdade, ele foi lá porque encontrou outra mulher e me deixou sozinha com os três filhos. Eu fui abandonada por ele com três crianças. Eu vendia água e pão nas ruas para poder viver. Somente em 2008 fui me apresentar no UNHCR para conseguir documentos e ajuda para poder viver e colocar as crianças na escola. Tenho diploma, mas não

tenho equivalência. Vou trabalhar como? Só me deram cartão de refugiado e está expirado. Até agora sou refugiada. [...]

Sou vítima da violência, fui violada, depois fui abandonada pelo marido. Sem trabalho (Aisha, 47 anos).

Essa narrativa “sou vítima da violência, fui violada, depois fui abandonada pelo marido” revela uma sequência de eventos extremamente impactantes, dolorosa e traumática enfrentada por muitas mulheres refugiadas. A primeira parte aborda a terrível realidade da violência sexual que a pessoa sofreu, um ato de extrema violação física e emocional que pode deixar cicatrizes duradouras. A menção à violência é uma maneira de destacar a vulnerabilidade das mulheres em situações de conflito e migração forçada, onde estão sujeitas a riscos elevados de abuso. Além disso, a afirmação de ter sido abandonada pelo marido acrescenta outra camada de desespero e isolamento. A ruptura de relacionamentos, especialmente no contexto de migração e refúgio, pode aumentar a sensação de desamparo e solidão. A pessoa refugiada enfrenta a necessidade de reconstruir sua vida e encontrar apoio em um ambiente desconhecido, muitas vezes com recursos limitados. A conjugação dessas experiências traumáticas ressalta a complexidade das adversidades enfrentadas pelas mulheres refugiadas, incluindo não apenas os desafios inerentes à fuga e ao deslocamento, mas também a resiliência extraordinária que muitas demonstram ao enfrentar e superar tais circunstâncias extremamente difíceis.

#### ***4.2.4 “Eu vim sozinha e senti medo, porque podiam me matar”***

Nossa vida na RDC era muito boa. Eu estudava na Universidade, no Kinshassa. E mataram o meu pai porque trabalhava no governo. Assim, peguei meus irmãos e para sair de Kinshassa até Boma, pegamos o trem. Depois o comboio até chegar no Matadi e lá atravessamos de barco até Boma. De Boma andamos a pé até na fronteira da Yemma e Muanga e depois entramos em Angola. De Cabinda até aqui em Luanda nós fizemos de barco, chegando no Soyo. Me perdi dos meus irmãos e assim

eu vim sozinha e senti medo, porque podiam me matar. Aqui eu procurava um sítio para me acolher e começar a minha vida do zero [...] No início foi difícil porque não tinha emprego e não sabia falar português. Era muito difícil para a comunicação com as pessoas. Então fiquei num sítio para aprender a língua. Graças a Deus consegui trabalho em uma rolete e consegui aprender a língua, dialogava com as pessoas e ganhava um pouco de dinheiro para viver. [...] Depois foi bom porque consegui um documento, o estatuto do refugiado. Aí senti uma paz dentro de mim. Sem documento num país, você vai ficar só assim e ninguém vai te considerar como pessoa. Com o documento que eu recebi, me sentí em paz. A segunda paz foi quando conseguia pronunciar as palavras em português, para pedir água, comida, casa [...] quando aprendi aquilo, fiquei mesmo muito contente. Depois, quando fui trabalhar, o primeiro salário que eu recebi, fui dar uma oferta na igreja. Comprei o que faltava para mim, para sobreviver, comprei minhas coisas [...] panelas, copo, essas coisas. Tudo isso que eu vivi era muito bom. Eu recebi a graça a Deus. [...] Na RDC eu tinha tudo, e imaginava que aqui em Angola, eu teria aquela vida que eu tinha lá na minha terra. Aquí vi que tudo era ao contrário, a vida era muito dura. Quer dizer, foi bom também o período que eu sofri, porque aqui me ensinaram muita coisa. Para conseguir comprar chinelas, para conseguir comprar colchão, para conseguir comida, tem que batalhar. Fiz sozinha, aquilo eu não fazia lá na minha terra. Quando meu pai estava em vida, tinha nossa casa, tinha nossa comida, o pai, fazia tudo para nós ficarmos bem. Aquí tudo comecei do zero. Agora, para eu amadurecer, tenho que passar um pouco de sofrimento. Graça a Deus agora estou bem (Samar, 42 anos).

A partir desses relatos, torna-se evidente que as mulheres que empreendem a jornada de refúgio sozinhas enfrentam uma série de desafios e riscos significativos durante suas travessias. Essas dificuldades podem, em alguns casos, resultar em perdas trágicas tanto de vidas quanto da dignidade dessas mulheres, além de contribuir para a separação de suas famílias e outras consequências adversas. Essa situação de vulnerabilidade extrema é influenciada pela percepção de gênero que considera as mulheres como mais

frágeis, assim como pela persistente noção de superioridade masculina.

Por outro lado, o processo de refúgio envolve uma interseção de fatores que podem impactar a adaptação do refugiado na sociedade de acolhimento. Esforços muitas vezes são feitos para enfrentar os desafios e superar as barreiras decorrentes da migração, incluindo preconceito, alteração de status, diferenças linguísticas, obstáculos legais e culturais, emprego e moradia. Apesar dessas barreiras frequentemente serem superadas, elas podem deixar marcas de vulnerabilidade, tanto física quanto psicológica. O processo de adaptação exige estratégias que muitas vezes refletem a resiliência e a determinação dos refugiados, enquanto também destacam a necessidade de suporte e recursos adequados para enfrentar os desafios contínuos que acompanham a busca por um novo começo em um ambiente desconhecido.

#### ***4.2.5 “Senti muita falta da minha família [...] foram dias muito difíceis”***

Eu saí da Libéria por causa da guerra. Lá eu estudava e a guerra ficou intensa e eu não podia mais voltar com liberdade na casa dos meus pais, então eu decidi procurar outro país. [...] Cheguei no Congo-Brazzaville e de lá fui ao Congo Democrático. Estava sozinha, sem ninguém. Conheci um congolês e engravidei. Depois ele me deixou. O filho ficou com o pai no Congo Democrático. Não deixaram eu ficar com o filho. Eu não encontro com meu filho desde que saí do Congo, há 21 anos. Ele estava com 5 anos. Eu vim para Angola, já fazem 21 anos. Meu filho tem 26 anos. Ele queria me conhecer pessoalmente, só me conhece na fotografia. Ele vivia com a família do pai, mas só que também os avós agora são falecidos. O pai dele agora está na França e segundo informações, meu filho praticamente vive como um menino de rua. Eu choro sozinha e peço ajuda a Deus, que é misericordioso e me ajudará que um dia eu encontro uma felicidade e o caminho para chegar ao Congo e encontrar meu filho. Eu ainda não perdi as esperanças de estarmos juntos um dia (pausa para muito choro). Depois conheci o pai dos meus outros dois filhos, um nigeriano. Ele

disse para mim que era melhor ir para Angola com ele, porque tinha um amigo do seu pai que trabalhava na Texaco e poderia nos dar emprego. Assim, viemos a Angola, passando pelo Soyo, Província do Zaire e Luanda (Noura, 46 anos).

A triste realidade é que meninas refugiadas, quando estão desacompanhadas, como no caso de nossa entrevistada, tornam-se alvos vulneráveis para exploração, incluindo a prostituição e a servidão doméstica. Muitas delas enfrentam adversidades extremas, com seus sonhos sendo cruelmente interrompidos. A ausência dos pais e familiares como expresso na afirmação: “Estava sozinha, sem ninguém”, agrava ainda mais a situação, deixando-as expostas a perigos adicionais.

Quando chegamos aqui, a Texaco já não existia, mas a Chevron sim. [...] Meu companheiro me envolveu no mundo das drogas... eu não sabia que existia droga e quem me mostrou foi ele. Fumávamos a droga juntos. Um dia ele foi preso e ficou na cadeia por 6 anos, aqui mesmo, na sede de Luanda, para cumprir pena. E eu estava grávida de 6 meses e com um filho de 5 anos. Nesses 6 anos, eu vivi sozinha, sem família. Naquela altura eu já estava registrada no Serviço de Imigração, procurei apoio no UNHCR e me deram 2 panelas e um pouquinho de alimentação e me fizeram compras de 300 USD. Eu me lembro [...] me pagaram a renda de uma casa no valor de 10 dólares, mas depois daquela renda acabar, me mostraram outra instituição, no Bairro Popular. Me deram só 150 USD e depois daquilo, a renda acabou. Fui viver na Chicala, no quintal de uma casa, onde viviam os consumidores de drogas e outros moradores. Ali eu dei à luz ao meu terceiro filho e dormia fora de casa com o bebê e com outro filho. Mesmo assim, eu não esqueci que na vida precisava estudar para se tornar alguém. Eu peguei meu primeiro filho, coloquei na escola, que ficava perto da estrada. Meu filho ia lá de manhã e eu pedia esmola durante o dia para poder comprar comida. Vivia como mendiga. Um dia, o pai das crianças saiu da cadeia, veio no quintal onde estava e levou meus filhos. Ele lutou comigo, me bateu e desapareceu com as crianças. Foi embora para a Nigéria. Fiquei com ele durante 7 anos [...] Tive que sair de onde estava e comecei a fazer trabalho de sexo para sobreviver. Fazendo este trabalho

eu ganhava dinheiro e não precisava pedir esmolas. Vivia deprimida e completamente drogada e um dia fui violada por 12 homens. Fui parar no hospital e não havia ninguém que cuidasse de mim. Senti muita falta da minha família... foram dias muito difíceis. Depois disso, pedi ajuda ao UNHCR e fui viver numa favela e mais uma vez me expulsaram de lá com água quente. Eu me senti triste e sem saber o que fazer. Ninguém me ajudava. Voltei mesmo para o serviço da rua, já que não tinha um lugar sossegado onde eu poderia viver. Tive mais um filho, que agora está comigo. Agora já tenho um lugar onde ficar porque tenho ajuda para pagar a renda. (Noura, 46 anos).

O ato de prostituir-se, mendigar, ter filhos em situações difíceis, sentir tristeza e confusão, “sem saber o que fazer”, são comportamentos e expressões que evidenciam o sofrimento das mulheres em situação de refúgio.

Na minha vida tudo foi muito difícil. Primeiro não conhecia a língua, depois, não tinha nenhum familiar e onde recorrer no momentos de alegria e no momento de tristeza. Muitas vezes que eu fiquei internada, fui levada pelos agentes de trânsito e as polícias é que me davam forças. Me sentia mal e uma tristeza tomava conta de mim e eu sempre chorava. Todos recebiam visitas de pai, mães ou filhos e eu não tinha ninguém por mim. Ai, ai, meu Deus (Noura, 46 anos).

As palavras revelam a angústia emocional de estar longe de sua família, enfrentando extremo sofrimento e adversidades. A necessidade de fugir e recorrer a meios extremos de sobrevivência, como prostituição, destaca as escolhas difíceis em busca de segurança. A ausência da família como apoio torna a jornada mais difícil e vulnerável. Essa narrativa destaca a resiliência da mulher diante de circunstâncias avassaladoras, evidenciando a importância de receber apoio para sentir-se digna e segura.

Mulheres e meninas fogem sem recursos, apoio ou experiência de migração. Elas buscam escapar de contextos políticos sufocantes, marcados por desigualdades históricas e violência. A decisão nem



sempre é fácil, porém demonstram capacidade de superação ao refazer suas vidas e de suas famílias.

#### ***4.2.6 “A decisão de sair deu errada, porque nunca encontrei felicidade”***

Eu tinha 14 anos, quando a guerra política no Burundi começou e nós não entendíamos nada. Muitas pessoas eram mortas e outras fugiam. Eu fugi com meu irmão porque era a melhor coisa para fazer. Eu não sei se eles ainda vivem ou não. [...] Fugi com meu irmão até a RDC. Ele desapareceu quando estávamos no Congo. Nunca mais soube notícias dele. Nunca mais consegui falar com ninguém da minha família. Tenho saudades da minha família, queria saber se eles ainda existem. Tentei contato com outras pessoas para que me dessem notícias da família, mas nunca consegui. Depois vim a Angola sozinha da família e juntei-me com um grupo de pessoas. [...]. Nós atravessamos o rio Ruzizi, na fronteira com o Congo e entramos no Buvira, de lá para Bukavu, depois entramos na fronteira de Cainga, no Lovua, Lunda Norte. Este trajeto eu andava a pé com outros refugiados. Sofremos muito, muita gente, dor nas pernas, outros morreram no caminho por causa da fome, cansaço. Foram momentos difíceis. Entramos no pátio da Unita e ficamos lá uns 3 ou 4 anos. Angola também estava em guerra. Nós nunca andamos com família, sempre na companhia de outras pessoas, mas todos eram família. Cada pessoa tinha o seu sofrimento e vivíamos todos juntos. Entrei em Angola em 1997 e chegamos em Luanda só em 2002. [...] Nós vivemos na Lunda Norte um tempo. Fui morar com meu marido com 15 anos, e ele é ruandês e tinha mais de 30 anos, ainda quando estava no pátio da Unita. Não tinha outra opção, fui violentada, engravidei e resolvi manter o filho (choro). A situação era muito difícil. A decisão de sair deu errada, porque nunca encontrei felicidade. Ele ficou doente, ficamos sem dinheiro... eu estava sozinha e era a emoção da idade e a segurança que eu tinha. Tive o primeiro filho com 17 anos, agora tenho 3 filhos. [...] Meu marido nunca trabalhou, sempre foi um sofrimento. Ele sempre ficou doente e nunca fez nada para ajudar. Já fazem 20 anos que está assim. Sempre doente e nunca pode fazer nada. Ele tem ferida crônica. Fez tratamento e não pode andar. É mais

uma pessoa que tenho que sustentar. Desde o início foi difícil para mim. [...] Eu nunca pude estudar [...] meu pai sustentava a casa. Eu só trabalhava em casa. Agora não posso conseguir emprego porque não sei ler e nem escrever (Nadia,43 anos).

Esta refugiada revela a profundidade do seu sofrimento e a amargura de uma decisão que, em retrospectiva, ela percebe como equivocada. Ao expressar que a decisão de sair resultou em uma busca infrutífera por felicidade, ela expõe a complexidade das escolhas que os refugiados enfrentam. Essa frase carrega uma carga emocional poderosa, demonstrando como a jornada de refúgio pode ser permeada por desafios e dificuldades que afetam não apenas a sua segurança física, mas também o seu bem-estar emocional e mental. A busca por uma vida melhor muitas vezes se depara com obstáculos inesperados, destacando a importância de um apoio abrangente para ajudar os refugiados a reconstruir suas vidas e encontrar um sentido de realização e contentamento.

#### ***4.2.7 “Minha primeira filha foi de estupro”***

A ameaça constante de violência sexual e o risco iminente de ser alvo de abusos sexuais muitas vezes empurram as mulheres para tomar a difícil decisão de deixar para trás tudo o que conhecem em busca de segurança. A perspectiva de ser vítima de estupro não apenas representa um perigo físico imediato, mas também abala profundamente o bem-estar emocional e psicológico das mulheres.

Na RDC eu morava em Kinshasa, tinha 4 filhos. [...] Minha primeira filha foi de estupro. Foi o Ministro que me estuprou. Disse que me levaria para a escola, mas na verdade, me levou no hotel. Eu tinha 13 anos quando minha filha nasceu. O pai dele veio na minha casa para que eu casasse, logo depois que minha filha nasceu. Depois nasceram outros dois. Na quarta gravidez ele viajou e voltou com outra mulher e me abandonou. Me trocou por outra. Depois de 6 meses a mulher deixou dele e ele voltou para casa porque disse que eu era a esposa dele. Eu não queria mais ele, mas foi aí que tudo aconteceu. [...] Eu estava trabalhando com vendas na praça. Vendia muitas coisas e meu

marido trabalhava num departamento do governo. Pediram a ele para matar alguém e ele não queria fazer isso. E por isso ele foi morto por desobediência e queriam me matar também porque eu sabia deste segredo e eu tive que fugir. Me escondi na casa da minha mãe para salvar a minha vida. Ela já estava mais velha. Saí de lá e vim até uma Província na fronteira e fiquei uma semana escondida. Depois atravessei de barco, de Cabinda ao Soyo. Quando chegamos, a polícia apareceu. Eu estava sozinha e a polícia me chamou. Um policial queria dormir comigo e não tinha outra opção. Eu dizia que não, que estava fugindo, que era mãe de família, chorava muito alto desesperada. Eu contei a ele a minha história e não me acreditava. Ele me dizia que eu estava aqui para ser prostituta e por isso queria me levar para cama. Me dizia que todas as congolezas vinham para o Soyo para fazer isso. Eu me ajoelhei diante dele e disse a ele que não era prostituta e tive que mentir que estava fugindo do meu marido porque ele queria me matar e que ele estava a caminho para me procurar. Eu chorava muito e implorava para me deixar em paz porque eu era uma mãe de família. Depois de muito insistir, ele me deixou sair. Eu já estava muito mal com toda a situação. Me perguntou se eu tinha dinheiro. Eu disse que não tinha nada. No final, ele me deu 50 dólares e me pediu para pegar táxi para Luanda. E ainda mais, me disse que entendeu que eu estava mesmo fugindo. Disse: “Deus está com você. Se você não quis ir para cama comigo, é porque você é mulher de família. Vai e Deus te acompanhe (Zawadi, 42 anos).

A fuga torna-se uma tentativa desesperada de escapar dessa ameaça e de preservar sua dignidade, integridade e autonomia. A busca por um ambiente onde possam viver sem a constante ameaça de violência sexual se torna um imperativo vital para essas mulheres, impulsionando-as a enfrentar os desafios e incertezas da jornada de refúgio. Para o UNHCR (2002) “o estupro, em particular, é um elemento comum no padrão de perseguição que expulsa as famílias refugiadas de suas casas, à medida que os civis se tornam cada vez mais alvos deliberados da guerra sectária. Os civis também podem ser agredidos sexualmente durante o voo e na chegada ao país de asilo, por funcionários, moradores locais ou outros refugiados.”

Quando cheguei em Luanda, dormi um mês em cima das mesas na praça dos kwanzas. Esperava todos irem embora e depois eu dormia lá. Bem cedo eu acordava e já passava nas mesas para ver se alguém me dava alguma coisa para comer. Um dia eu não acordei e chegou a dona da mesa. Me chutou de lá e perguntou o que eu fazia lá na mesa dela. Ela pensava que eu era uma menina de rua. Depois expliquei a ela a minha história, que saí do Congo fugida [...] Ela me perguntou o porque sair do Congo e vir aqui em Angola procurar trabalho se não tem, e que eu devia ficar lá mesmo. Eu expliquei de novo a situação. Eu disse a ela que não tinha família e não tinha ninguém aqui e que fazia um mês que eu estava dormindo na sua mesa. Ela ficou furiosa comigo e disse que eu tinha feitiço e que estragava o negócio dela. Eu disse que não era feiticeira e que precisava mesmo lugar para vender. Ela vendia pano, me apresentei de novo. Me deu banco para sentar. Conversamos bastante, contei de novo a história. Ela ficou com pena e disse que estava em casa sozinha com as crianças e o marido trabalhava na sonda, no Soyo e só voltava de vez em quando. Me disse que eu poderia ficar em sua casa, mas não era para roubar e nem enfeitiçar os filhos dela. Eu chorava e disse que Deus abençoaria ela. Assim fiquei na casa dela durante um tempo. Me apresentava para as vizinhas como uma irmã, assim como para os seus filhos. Depois de três semanas começou a me maltratar porque queria que eu conseguisse trabalho pra ajudar nas despesas. Um dia me deixou fora de casa e as vizinhas vieram me socorrer. Me levaram até no São Paulo, no JRS. Ali me deram dinheiro para ir de taxi na DEFA e de lá, o chefe dos refugiados me levaram no UNHCR. Passei a noite no antigo escritório do UNHCR, tomei banho, deram-me comida, consegui dinheiro para pagar renda de casa [...]. Eu tinha muito medo e pensei que alguém pudesse vir atrás de mim para me matar. Por isso tinha pressa em procurar a proteção. Depois de três meses que eu estava aqui, é que eu me apresentei. [...] Em Luanda eu ficava muito tempo parada pensando, com muitas saudades dos meus filhos e minha mãe. Um angolano me encontrou, me perguntou o endereço certo de onde morava a minha família na RDC e eu não disse mais nada. Duas semanas depois ele me fez uma surpresa trazendo meus dois filhos menores, com cinco e seis anos. Não sei como ele conseguiu. Não me contou... apenas

me trouxe os filhos. Disse que Deus pagaria a ele o favor que ele me fez” (Zawadi, 42 anos).

Se o local de origem das mulheres é hostil à sua sobrevivência e uma ameaça à sua vida, os locais de destino nem sempre oferecem as melhores condições. Ou seja, “a vitimização anterior ao deslocamento se estende durante o processo migratório e perdura após o estabelecimento em uma sociedade de destino, de modo que, diferentes tipos de violência se reproduzem nesses contextos de acordo com o estágio da situação migratória” (Rosa, Webeber, Holderbaun, 2019, p. 138-146). A sobreposição de duas categorias “mulheres” e “refugiadas”, geralmente produzem uma dupla exclusão que condicionam sua vivência em um cenário de vulnerabilidade, pois continuam sendo vítimas das mesmas desigualdades e discriminações.

Todavia, as experiências vividas pelas mulheres refugiadas dependem de cada contexto e realidade em que aconteceu o refúgio, afetando ou não, o seu processo de adaptação. Essas experiências podem levar ao empoderamento ou desempoderamento, ou seja, criam resistências, autoconsciências e capacidade de reconstrução identitária, ou fraquejam como resultado das brutalidades e violências vividas. Nessa perspectiva, espera-se sempre que elas consigam passar pelo processo de empoderamento, tornando-se pilares funcionais altamente motivados na nova sociedade. Muitas vezes, mesmo as situações graves incidindo sobre a vida das mulheres e meninas, percebe-se que elas têm desempenhado um papel importante na sua vida e na vida de seus familiares para a sustentabilidade, buscando a igualdade de gênero, empoderamento e a garantia de ter os direitos humanos respeitados. Conforme a World Vision (2020) “empoderar e proteger as mulheres não é importante apenas para o bem delas, mas também para uma paz duradoura”. Quando as mulheres têm a voz e a capacidade de influenciar, elas não apenas promovem a paz em suas nações de origem, mas também desempenham um papel fundamental na construção da paz que transcende fronteiras, abrangendo regiões e impactando o mundo como um todo.

É por essa razão que os países receptores devem acolher as mulheres refugiadas com dignidade e assegurar a promoção e integração social e profissional. Isso ocorre porque, ao se encontrarem em um ambiente de acolhimento, as mulheres precisam se ajustar a novos padrões culturais e normas sociais, que por vezes podem resultar em conflitos devido à transformação de papéis e relações de gênero. Quando estão sozinhas, desempenham papéis duplos para o sustento familiar, assumindo cargas de trabalho, podendo causar isolamento social e marginalização. A reintegração no mercado de trabalho, adequado às qualificações, pode não acontecer devido à morosidade de reconhecimento dos diplomas ou pela falta dos documentos, contribuindo para um perda de identidade profissional. Assim, precisam lidar com a solidão, barreiras culturais e linguísticas, traumas provenientes das travessias, prolongadas no tempo e em muitos casos, sem garantia de sucesso. As meninas, por exemplo, são as mais propensas a abandonar a escola, dedicando parte do seu tempo a tarefas domésticas, estando sujeitas a casamentos forçados enquanto crianças e a tornarem-se mães adolescentes (UNHCR, 2008, p. 6).



# 5

## SER MULHER E REFUGIADA EM ANGOLA

### Introdução

Em contextos de migração forçada, as mulheres sofrem a dupla face da vitimização: ser mulher e ser refugiada, que costuma condicionar sua vivência desde o Estado de origem. Se por um lado o Estado de origem já é hostil à sobrevivência das mulheres, fazendo com que partam, os locais de acolhimento não serão tão diferentes e nem oferecem as melhores condições. São violências, na maioria das vezes silenciosas e invisíveis, que configuram evidências de desigualdades. Elas sofrem discriminação de gênero, opressões vinculadas a aspectos políticos, culturais e religiosos, que incidem especificamente sobre elas, motivando a sua partida. Isto estende-se nas trajetórias migratórias ou nos países de recepção. Este quadro, acarreta condições de vulnerabilidades, porque são mais propensas às opressões, diferenças salariais, violências de gênero e de direitos humanos, discriminações e abusos como violência sexual, tráfico de mulheres, escravidão em locais de trabalho, etc.

Há vários fatores interdependentes que afetam a exclusão social das mulheres refugiadas que vivem nas periferias políticas, sociais e econômicas de Angola. Entre eles estão os discursos discriminatórios disseminados por toda a sociedade, a partir de estereótipos criados politicamente por lideranças dos países, ao não conceder documentação válida aos refugiados, que resulta na não inserção social e laboral.

Os discursos discriminatórios por vezes disseminados pelas mídias, machucam, ferem e são capazes até de matar, além de



“determinar a posição ou o status social de alguém ou de algum grupo na sociedade”, como afirma Langton (1993, Silva, 2021, p. 302). Em outras palavras, são muito mais do que meras palavras, pois têm o poder de perpetuar exclusões, hierarquias e estigmas opressores. Tornam-se incompatíveis com o diálogo democrático, são prejudiciais e têm o potencial de perpetuar preconceitos, estigmatizar grupos vulneráveis, como mulheres refugiadas e contribuir para a exclusão social. É importante reconhecer e combater esses discursos, promovendo uma cultura de respeito, tolerância e compreensão mútua.

Enquanto discursos discriminatórios atingem as mulheres, por outro lado, as mulheres refugiadas enfrentam negação e indiferença. Relatórios migratórios ressaltam que apesar de comporem metade da população, as mulheres são excluídas das representações midiáticas, debates e frequentemente de projetos voltados para refugiados. Essa exclusão é amplificada pela falta de assistência abrangente por parte de organizações nacionais e internacionais que contribui para políticas migratórias desprovidas de consideração pelas necessidades das mulheres, o que impacta adversamente sua capacidade de inclusão e proteção. Infelizmente, a ausência de uma defesa contundente dos direitos humanos fundamentais das mulheres refugiadas ressoa como uma possível tentativa de silenciamento de grupos étnicos e economicamente vulneráveis, perpetuando ainda mais as disparidades e a marginalização.

Neste capítulo, inicialmente, examinaremos a perspectiva direta das mulheres refugiadas residentes em Angola para compreender sua situação real, juntamente com os obstáculos enfrentados em relação à integração social e ao mercado de trabalho. Posteriormente, por meio de suas narrativas, exploraremos as complexidades inerentes à identidade de ser mulher e refugiada, delineando os impactos tangíveis que isso tem sobre suas vidas.

## **5.1 Realidade sob o olhar das mulheres refugiadas em Angola**

As mulheres refugiaram-se de situações de guerras e conflitos em seus países de origem e Angola era o destino mais próximo,

conforme acompanhamos no relato a pouco. Elas fugiram pelas florestas e estradas, por dias ou meses, deixando tudo para trás, para encontrar a paz e salvar suas próprias vidas. Embora elas encontraram a paz das armas em Angola ou o fim dos conflitos e perseguições, se depararam com uma falta de paz social, devido às condições de vulnerabilidade em que se encontram. Algumas situações de pobreza vividas pelas refugiadas são transversais à situação vivida por 41% dos nacionais (INE, 2020, p. 29). Se para eles a situação social é difícil, para as mulheres refugiadas ela é agravada pela falta de documentos, dificuldades com o idioma, o não reconhecimento dos certificados acadêmicos, o que impede sua inserção no mercado formal e a garantia de serviços públicos. Como resultado, algumas mulheres refugiadas recorrem ao mercado informal e outros meios de sobrevivência pessoal e familiar.

### ***5.1.1 “A vida aqui é muito complicada”***

As refugiadas que vivem nas regiões de Luanda e Viana, são pessoas que sofrem diante das adversidades complexas externas a elas mesmas, e necessitam diariamente lutar para garantir o pão de cada dia, o direito à vida, à liberdade e a segurança pessoal e familiar. Esta realidade é difícil porque se soma à pobreza multidimensional de Angola, estimada em 54%, dos quais 23,7% correspondem à província de Luanda (INE, 2020, p.12). Refugiados e nacionais sofrem com a falta de recursos nas áreas de saúde, educação, qualidade de vida e emprego. Elas mesmas testemunham isto:

Na verdade, a situação da vida é muito difícil. Eu vivo com meus filhos. A pessoa para viver tem que se alimentar. Não sei se para os outros é difícil, mas para mim é. Para a pessoa conseguir comer e vestir, tem que andar mesmo, para conseguir qualquer coisa. Por exemplo, a minha vida do dia a dia é ir no Km 30 de Viana, comprar um pouco de tomate e cebola, colocar na frente da porta de casa para conseguir vender e comprar o pão das crianças. É assim que eu vivo. [...] Na verdade o que eu ganho não é suficiente. Tem dias que não posso tirar para comprar um pão. A criança só tem que esperar

o jantar, porque se tirar o matabicho, não vou conseguir mais encontrar a família. Fazemos uma única refeição, se aparecer, senão aparecer comida, come-se um pão e chá. Só vive assim mesmo (Nala, 39 anos).

Aqui em Angola os refugiados vivem bem mal, porque sofremos muito. Não temos lugar decente para para as crianças dormirem, às vezes dormimos na rua, fora de casa, não tem comida e nem dinheiro para pagar a renda da casa. As crianças passam mal, não temos nada para dar de comer à elas, e por isso vão para rua procurar comida, roubar, se envolvem em drogas. Os refugiados aqui em Angola estão mal (Rose, 48 anos).

Minha situação aqui em Angola é de sofrimento. Cada uma está tentando vender tomate e roupa na praça. Como vamos conseguir viver com pouco dinheiro, para dar comida aos filhos e pagar a renda da casa? (Ayana, 74 anos).

Buscar formas de viver com recursos limitados, enquanto garante-se alimentação para os filhos e conseguir arcar com as despesas de moradia, é uma preocupação essencial na vida das refugiadas. É uma situação diária que se complica mesmo, porque estão privadas de um trabalho formal e, conseqüentemente, privadas de sustentabilidade, moradia decente, segurança alimentar diária e integração social. Tanto os nacionais como as mulheres refugiadas sofrem com a mesma vulnerabilidade social.

Para além das dificuldades de pagar renda de casa, as refugiadas precisam garantir a subsistência familiar que por vezes, traduz-se em um drama para estas mulheres, pois são marginalizadas, sentem-se vítimas de preconceito, discriminação, violência física, moral e sexual por serem pobres, mulheres e estrangeiras. Houve casos em que cenas de violências foram ainda mais duras, onde as mulheres foram vítimas da violação sexual, tiveram suas casas invadidas e como consequência, foram abandonadas pelos maridos e perderam seus trabalhos.

Aqui em Angola também sofro por causa das perseguições. Eles querem prender meu marido e me perseguem. [...] Um dia me colocaram faca no pescoço, machucaram a mim e meus filhos. Eu sempre explico para os bandidos que eu não tenho nada a ver com a história, mas eu estou pagando pelo meu marido. Quando os bandidos entraram na minha casa às duas horas da manhã, tentei ligar para a polícia e ninguém atendeu. Ligava para muitas pessoas e ninguém atendia. De manhã fui à polícia e disseram que eles não tinham nada a ver com a invasão dos assaltantes na minha casa. Nem a polícia me ajudou. Onde vou viver [...] Peço a morte a Deus, para poder aliviar o meu sofrimento (Khalifa, 39 anos).

Eu costurava roupa para vender na praça. Um dia estava zungando para vender as roupas que costurava, para ajudar a minha filha e netas e apareceu um gatuno que levou tudo o que eu tinha e me machucou. Levou minha máquina de costura. Agora a vida está muito difícil para continuar [Zuria, 49 anos].

Estava na fronteira e eu fui violada porque eu era estrangeira. Havia vários policiais e nós éramos um grupo de mulheres, todas foram violadas. Minha filha mais velha é filha do policial (Kadija, 42 anos).

Tenho uma filha que é fruto de uma violação sexual. Fui estuprada com 15 anos. Eu não conhecia o moço. Minha filha agora tem 10 anos (Zawadi, 42 anos).

A violência baseada na nacionalidade ou status de estrangeira é um grave crime e uma flagrante violação dos direitos humanos. A violência de gênero e a violência sexual, têm efeitos devastadores nas vidas das vítimas. Além das consequências físicas, essas experiências podem deixar cicatrizes emocionais profundas.

A vida aqui é muito complicada. As pessoas zungam, vendem peixes e aparece o fiscal, dá surra, leva as mercadorias [...] a vida está mesmo muito mal (Therese, 39 anos).

Aquí sofremos muito pela discriminação. Somos todos iguais aos olhos de Deus, mas aos olhos dos homens há grandes diferenças. E vimos que sofremos bullying aquí...é complicado. Não precisamos ser tratadas assim. Não precisamos ser vítimas de xenofobia. Os refugiados são discriminados em toda parte. Eles nos discriminam por causa do país de onde viemos, porque estamos fugindo da guerra, por causa da nossa cultura e do nosso idioma. Às vezes, aqui em Viana, eles falam português e muitos deles, por causa da pronúncia ou por falarem nossa língua nacional, nos discriminam (Amina, 21 anos).

...quando eles começam a chamar, eles perguntam, esse nome é de onde? Quando você diz que é de Ruanda, eles os chamam de 'carguandes'. É discriminação. E eles chamam na escola também e os professores não se importam (Layla, 51 anos).

Discriminação é o que sofremos como refugiados, porque, na verdade, quando estamos entre outros, temos medo de falar e até de dizer nossa nacionalidade. Eles fazem comentários depreciativos e nós e nossos filhos passamos por isso. Se uma criança se apresenta como refugiada, eles nos olham com desprezo. Meus filhos não se apresentam como refugiados, caso contrário são discriminados. Até os professores começam a perguntar o que você está fazendo aqui... como você vive, você começa a falar mal... o nome refugiado é um nome pesado, pesado (Nala, 39 anos).

Por causa do meu sotaque, eles me chamam de langa e eu não sou congolês. Isso não é bom. As pessoas não se sentem bem. E elas me discriminam quando não consigo as coisas porque ninguém aceita a declaração, só porque sou refugiado.

[...] Eu me sinto discriminado por ser refugiado (Zahra, 39 anos).

Estas atitudes preconceituosas ou intolerâncias contra os estrangeiros podem ser consideradas atitudes “aporofóbicas”, como afirma Cortina (2020), que são “patologias sociais” que traduz o medo, aversão e hostilidade aos estrangeiros, rejeitados por serem pobres, imigrantes, mendigos, sem-teto. Se fossem imigrantes ricos ou famosos isto não aconteceria. Os refugiados em Angola

são discriminados porque são pobres e indesejados na sociedade. Qualquer atitude discriminatória ou rejeição aos refugiados, aos pobres, desfavorecidos ou mal posicionados na sociedade, degrada aqueles que a praticam e é um ataque diário à dignidade de pessoas reais, que têm nomes e sobrenomes. As causas destas violências, preconceitos, fobias e aporofobias, podem ser o resultado de desigualdades socioeconômicas e políticas públicas e sociais inadequadas.

A disparidade de acesso a recursos básicos, como educação, saúde e oportunidades de trabalho, pode resultar em sentimentos de injustiça e marginalização. Isso, por sua vez, pode alimentar a hostilidade em relação a grupos considerados diferentes. Igualmente, a falta de contato real ou diálogo intercultural pode levar a uma compreensão distorcida de outras culturas e grupos, o que pode alimentar preconceitos e medos infundados.

### ***5.1.2 “Sem documentos, não há trabalho”***

Uma das formas de inserção social é conseguir entrar no mercado de trabalho, porque ele proporciona segurança, proteção, sustentabilidade, dá dignidade às pessoas, combate a exclusão e a privação de aspectos essenciais da vida em sociedade. Em Angola há uma grande dificuldade de uma refugiada encontrar trabalho remunerado devido à ausência de documentação própria. E, quando encontra, muitas delas enfrentam mais riscos de exploração no trabalho, do que os homens, sem contar que estão desprotegidas da hostilidade e da violência onde trabalham.

Encontrar um bom lugar para trabalhar é muito difícil porque não temos documentos. Eles sempre nos pedem documentos e não temos nada para mostrar. Eles ainda nos dizem: ‘Você é uma refugiada? Você não pode trabalhar aqui (Kadija, 42 anos)

Sem documentos não há trabalho. Sem documentos as mulheres têm dificuldade de estar integrada na comunidade. A pessoa não tem nada para se justificar, para ser identificada como pessoa e como refugiada. Quando queremos ser atendidas,

não podemos ser assistidas, porque vão nos perguntar pelo documento e não temos. Documento é base de tudo. Muitas mulheres que nós conhecemos sofrem disso. Quando estamos doentes, sem documentos não podemos ter direito a consulta. Quando queremos escolas para as crianças, não temos direito. É um problema, é um problema (Nala, 39 anos).

Quando a pessoa não tem documento de identidade, não tem como, não tem o que fazer. Nem na escola, nem no mercado de trabalho. A gente já deveria ter um cartão de residência (Layla, 51 anos).

As mulheres refugiadas em Angola estão indocumentadas e sentem que seus direitos humanos foram violados. Sentem-se aprisionadas, sem proteção jurídica, privadas da liberdade de trabalhar formalmente, de conseguir o seu próprio negócio, de viajar para outras províncias, de ter acesso à saúde, de aceder aos serviços públicos, de estudar, de exercer uma profissão, de locomover-se e participar na vida social de forma normal. Se tivessem documentos, poderiam lutar por seus direitos, sua dignidade e sua sustentabilidade.

Alexandre Betts (2015), defende uma abordagem de “repensar os refugiados como uma questão de desenvolvimento, em vez de simplesmente uma questão humanitária. Os refugiados têm habilidades, talentos e aspirações”. Quando o Estado consegue reconhecer que os refugiados não são apenas receptores passivos de ajuda, mas também têm muito a contribuir para as sociedades de acolhimento e para o seu próprio desenvolvimento, isto levará a uma série de impactos positivos para a sociedade. Esses impactos incluem a integração social e profissional dos refugiados, impulsionando o desenvolvimento econômico, enriquecendo a diversidade cultural, fortalecendo o empoderamento e a autoestima, sobretudo para as mulheres refugiadas.

Isso também contribui para a redução de estigmas e preconceitos, além de garantir a autossustentabilidade dos refugiados.

Sem documentos, estamos de mãos atadas porque não conseguimos fazer praticamente nada. [...] Nós deveríamos ter os documentos necessários para atuar em qualquer área de trabalho [...] Nós somos jovens e temos muitas oportunidades de trabalho, mas consoante a falta de documentos, nós ficamos estagnados. É complicado. A minha irmã mais velha terminou os estudos universitários e não consegue defender a tese por falta de documentos. Assim não recebe os certificados. [...] A falta de documentos abrange muitas situações e faz com que muitas pessoas tenham falta de sustentabilidade alimentar porque não podem trabalhar e dependem da ajuda de instituições de caridade que vêm para apoiar a pessoa. A falta de documentos desencadeia muitos outros fatores [...] Esse é o principal motivo ou impedimento que faz com que não consigamos serviços laborais que queríamos ou teríamos capacidade, mas não podemos assumir. Se temos documentos também teremos independência, porque poderemos trabalhar livremente, acessar serviços de saúde, judiciais que aqui não conseguimos (Amina, 21 anos).

O documento é um dos principais impedimentos para um refugiado, nesse caso, entrar em um emprego formal em Angola [...] Se você tem um documento, você pode fazer negócios, pode ir à província comprar alguma coisa e voltar. Se não quiser vender, pode conseguir um lugar, ou uma casa para trabalhar (Samar, 42 anos).

Precisamos dos documentos para ver se conseguimos um emprego para podermos pagar o aluguel, comprar comida. Às vezes, ficamos muito tempo sem comer e as crianças ficam doentes, com fome [...] estamos mal (Zawadi, 42 anos).

A situação destas mulheres que estão em Angola há mais de 10, 15 ou 20 anos e continuar indocumentadas, provoca dor, sofrimento e sentimentos de “estar presas”, de ter os “direitos humanos violados”, de “não ser capaz de “fazer o seu negócio”, de “não serem integradas na sociedade”. Embora as refugiadas não tenham documentos, e estarem expostas a diversas situações, é observado em suas falas, que elas lutam para superar as dificuldades,



para inserir-se no mercado laboral, mesmo que seja o informal e por melhores condições de vida.

Elas demonstraram enorme decepção com o Serviço de Migração e Estrangeiros - SME, por não ter uma atualização sobre a permanência legal, “com a garantia de todas as dimensões da cidadania” (Schnapper, 2000, Dantil, 2022): acesso a sistemas de educação formal, mercado de trabalho e seguridade social. Um estado que não fornece documentos aos refugiados está cometendo uma falha significativa em relação ao cumprimento de suas obrigações humanitárias e ao respeito pelos direitos humanos. Isto porque a documentação não apenas atesta a identidade de uma pessoa, mas também é fundamental para garantir uma série de direitos fundamentais e acesso a serviços essenciais.

É uma violação dos direitos humanos. Estou aqui há nove anos e me sinto presa. Meus filhos também estão no mesmo caminho que eu e eu não gostaria que isso acontecesse com eles. Eles têm direito a uma vida melhor. Com a documentação, a vida dos refugiados poderia ser melhor. O novo decreto diz que todos os refugiados têm o direito de trabalhar, mas, na realidade, esse não é o caso. Não podemos trabalhar porque, sem documentos, ninguém nos aceita (Zahra, 39 anos).

O problema do documento traz dificuldades para outras mulheres porque elas não conseguem se integrar na comunidade (Nala, 39 anos).

Sem documentos é como se fôssemos prisioneiros, como se ainda estivéssemos presos. Não há solução para nossas vidas. Não há mudanças, vivemos estressados porque estudamos e não conseguimos nada para nossos filhos. Não podemos progredir na vida, nunca sabemos o que vamos dar de comer aos nossos filhos.

Há tanto estresse que até nossos cabelos caem. Vivemos na insegurança. Se eu morrer, as crianças não terão nada e ninguém para ajudá-las (Uwimana, 42 anos).

Com a documentação, conseguimos um emprego que nos valoriza. Um refugiado pode bater em qualquer porta e encontrar um emprego. Ela também pode solicitar um empréstimo bancário. Outra boa ideia é que o refugiado pode beneficiar seu próprio país com trabalho e dinheiro. Portanto, a chave para tudo é a documentação (Noura, 46 anos).

Sem documentos perdem a proteção legal do Estado, os direitos e as liberdades derivados da cidadania. Também não conseguem empregos formais, e quando conseguem, não têm contratos legais, o salário é insuficiente e elas precisam de outros empregos para garantir a sustentabilidade. A maioria delas trabalha como zungueira, realizam trabalhos esporádicos e algumas buscam na prostituição um meio de vida. A não provisão de documentos é uma falha não só em termos legais, mas também éticos e humanitários.

Eu trabalho no centro de refugiados e não ganho muito. Também tenho um emprego em casa para pagar as contas. Eu me levanto às 4 horas da manhã, preparo as coisas, faço comida. Há uma garota que me ajuda a partir das 7 horas, me ajuda a dar banho no funji e me ajuda bem na hora de servir a comida (Samar, 42 anos).

Faço zunga para ajudar a comprar comida. Vendo o lixo que encontro nas praças e os lixos que sobram dos fardos de roupas. Quando vendo o suficiente, me dão mil kwanzas e assim posso comprar alguma coisa para viver (Amara, 32 anos).

No meu caso, ajudo meus vizinhos como trabalhadora de sexo. Como esta vida não é suficiente, eu me ocupo com manicure e pedicure, ao menos consigo dinheiro para pagar taxi e um pouco de dinheiro para comida da minha filha. Também faço marketing, publicidade, para poder trabalhar. Já faço alguma coisa e às vezes baixo os preços para ganhar clientes (Noura, 46 anos).

As mulheres refugiadas sem documentos perdem a liberdade de movimento, enfrentam riscos de um futuro incerto, sujeitam-se a trabalhos humilhantes, de exploração e abusos, tornando-se ainda mais vulneráveis. A ausência de documentos não apenas afeta os refugiados individualmente, mas também tem repercussões profundas para suas famílias e futuras gerações. Quando os pais não possuem documentos, seus filhos também são privados desses registros essenciais, o que pode resultar em apatridia, deixando-os sem nacionalidade e sem acesso a direitos fundamentais. Essa condição os exclui da possibilidade de frequentar escolas, universidades e buscar emprego formal, colocando-os em risco de exploração, tráfico humano, envolvimento em atividades ilícitas e prostituição como meios de sobrevivência.

A falta de documentação prejudica o acesso dos refugiados à educação, impondo obstáculos à matrícula em instituições educacionais e restringindo suas oportunidades de crescimento acadêmico. A educação é crucial para capacitar os refugiados e prepará-los para um futuro melhor. No entanto, a ausência de documentos não apenas limita a educação, mas também dificulta a integração social e perpetua um ciclo de vulnerabilidade que afeta várias gerações.

Há jovens aqui na comunidade, filhos de refugiados, que não tem trabalho, não tem ocupação e perdem-se nisso, em drogas, prostituição. É complicado quando uma sociedade tem este distúrbio ao nível dos jovens. Tudo fica complicado (Amina, 21 anos).

Neste momento a vida em Angola está mesmo difícil, péssimo mesmo. Você batalha, dá duro, tenta colocar os filhos na escola até na 8ª e 9ª classe e depois já não podem mais porque não tem como avançar devido aos gastos de educação e não podem estudar além da 12ª classe e nem à Universidade por falta de documentos (Ayla, 40 anos).

Está difícil mesmo, porque a situação diária complica. Além da falta de trabalho e comida, há a falta de documentos. Isto

nos faz atrasar a vida e nos fecha nas áreas, seja de emprego, seja na escola das crianças e no mercado de trabalho. E temos mesmo problema, os filhos que não tem documentos, já não podem estudar a partir da 7<sup>o</sup> classe. A partir da 10<sup>a</sup> classe, tem o requisito do bilhete de identidade e não temos. E para ter acesso ao ensino secundário ou médio é problema, porque não temos dinheiro, nada nada para contribuir (Ngozi, 51 anos).

A situação documental favorece a situação de emprego e contribui para a integração social e econômica dos refugiados. Para além de sofrerem com muitas carências, como mencionam as refugiadas, as mulheres refugiadas demonstram falta de conhecimento da legislação trabalhista angolana e de seus direitos. Às vezes, elas recorrem à corrupção, uma prática comum em Angola, para obter documentos e trabalho. Muitas delas tentam, mas sem sucesso e permanecem no setor informal. Outras afirmam que, com documentos, poderiam trabalhar por conta própria, participar de programas de microcrédito, participar de associações e cooperativas de incentivo ao trabalho, criadas pelas organizações, para garantir sua sustentabilidade.

Além de não ter documento, tem que ter força de vontade de entrar no mercado do trabalho. Trabalhar por conta própria. O desafio é conseguir trabalho. Ter um dinheiro, um fundo. Sem ele já não pode fazer nada. Falta documento, mas é preciso também força de vontade de trabalhar. Esta, nós temos [...] Eu gostaria de ver parcerias entre os refugiados. Todo refugiado sabe como fazer alguma coisa, como trabalhar na terra. Então, você poderia criar essa parceria, disponibilizar terras e criar cooperativas agrícolas. Eles poderiam produzir e gerar renda e garantir o sustento de suas famílias [...] Há muitos que fizeram cursos de culinária e panificação, mas neste local não vi nenhuma padaria por perto. Portanto, vocês poderiam criar cooperativas ou associações e ajudar com os materiais para criar uma padaria comunitária. E isso poderia empregar muitas mulheres para ajudar nessa área de fabricação de pães e bolos. Na área de limpeza e na área de venda e marketing, elas também poderiam ajudar. A mulher que estudou, que pode dar sua contribuição em diferentes áreas, com documentos, também

pode trabalhar. [...] Para dar emprego, para ter documentação, para ajudar, para ter cooperativas. Documentos não só para as mulheres, mas também para as crianças (Layla, 51 anos).

Absorver refugiados na agricultura e garantir condições de trabalho favoráveis, poderia ser uma das alternativas de combate à pobreza multidimensional e a integração social e laboral em Angola. Apesar de serem marcadas pelo sofrimento intenso, as mulheres refugiadas demonstram ter “força de vontade de entrar no mercado de trabalho” e o desejo de “trabalhar na terra” a partir de incentivos agrícolas, criando cooperativas. Elas vivem a abertura de um novo ciclo, com a esperança de dias melhores, aprendendo novos idiomas e culturas e integrando-se em uma sociedade desconhecida (Silva, 2017, p. 163-170). Além disso, alimentam um desejo de superação e aprendizado, de um trabalho em equipe para garantir sua sustentabilidade.

### ***5.1.3 “Sem documentos, não há condições de acessar os hospitais”***

Refugiadas sem documentos enfrentam desafios significativos ao acessar os serviços de saúde, devido à ausência de documentação, o que compromete seu direito fundamental à saúde. Isso resulta em restrições de acesso aos cuidados médicos básicos, cria barreiras financeiras para planos de saúde e assistência médica subsidiada, dificulta o estabelecimento de históricos médicos adequados, aumenta o risco de doenças não tratadas que podem afetar a saúde pública e coloca em risco a saúde materna e infantil, além de negligenciar o apoio à saúde mental tão vital em situações de deslocamento.

A falta de acesso aos serviços de saúde para refugiadas sem documentos não apenas prejudica a saúde individual delas, mas também impacta a saúde pública e o bem-estar geral da sociedade. Em Angola, nem todas as mulheres refugiadas tem acesso ao serviço básico de saúde, ou se tem, não tem condições financeiras para a compra de medicamentos ou realizar os diagnósticos laboratoriais solicitados. Não recebem apoio suficientes para a saúde sexual e

reprodutiva, nutrição, saúde infantil, incluindo imunizações, saúde mental e doenças sexualmente transmissíveis.

Além da falta de documentos, o problema é a saúde. Sem saúde você não pode trabalhar bem [...] Não pode ir ao hospital [...] Angola não tem tratamento suficiente para as pessoas. Sem documentos não se pode fazer nada (Kadija, 42 anos).

Quando o refugiado está doente, muitos deles morrem por falta de medicamentos. Nós não temos acesso a hospitais ou especialidades em caso de doença. Se eu for ao hospital mais próximo, eles só me dão remédio para malária e mais nada. E você não tem acesso a outro hospital. Além disso, seja qual for a receita que eles lhe derem, você não tem como comprar o remédio e isso também torna a vida de refugiado mais difícil (Layla, 51 anos).

Além dos documentos, há a doença. Quando você está doente, não pode ir ao hospital. Você pode ir ao hospital e eles dizem para você esperar porque você não tem documentos. Sem documentos, não há condições de acessar os hospitais (Rose, 35 anos).

A saúde dos refugiados é uma área preocupante, devido à falta de acesso aos cuidados médicos. As refugiadas confirmam que, “sem saúde não há condições de trabalhar bem”, não há rendimentos, não há disposição de trabalhar para o seu pleno desenvolvimento e nem para o bem estar social. Em Angola, quem cuida da saúde dos refugiados são as organizações da ONU, ONGs e alguns projetos sociais da Comissão Episcopal das Migrações. Entretanto, isto não é o suficiente. Embora o governo angolano esforce-se para melhorar os quadros de saúde, conforme apresentamos no primeiro capítulo, há ainda muitas lacunas, poucos recursos e os refugiados não recebem a assistência sanitária adequada.

#### **5.1.4 “O fato de não falar bem o português complicam as coisas”**

Para os refugiados que chegam em Angola, falar bem o português tem múltiplos significados e impactos positivos. Isso não apenas aumenta sua autoconfiança, mas também os auxilia a estabelecer relações interpessoais mais profundas e significativas. Além disso, a proficiência no idioma abre portas para uma maior quantidade de oportunidades profissionais, ajudando a mitigar os efeitos das perdas enfrentadas em seus países de origem e permitindo-lhes compartilhar suas histórias passadas.

A habilidade de se comunicar em português é também fundamental para ingressar e permanecer no mercado de trabalho, superar as dificuldades e promover uma integração social mais efetiva. Aprender a língua local, ajuda os refugiados a se adaptarem melhor e a estabelecerem conexões no novo ambiente social, superando barreiras, reduzindo a discriminação e cultivando um maior senso de pertencimento à comunidade (Liamputtong, Kurban, 2018, p. 99-106). Além disso, a comunicação eficaz desempenha um papel crucial em várias esferas da vida, incluindo interações sociais, busca de educação, acesso a serviços e oportunidades de emprego.

No entanto, a barreira linguística pode ser um desafio significativo para as mulheres refugiadas que vivem em Angola. A superação dessa barreira é apenas um dos muitos obstáculos enfrentados por elas, mas é um passo importante para alcançar uma vida mais independente, inclusiva e satisfatória em seu novo ambiente.

Eu não tinha um emprego e não sabia falar o idioma, não sabia falar português. Era muito difícil me comunicar com os clientes. Então, primeiro eu queria ficar em algum lugar para aprender o idioma, depois eu poderia fazer qualquer coisa. Graças a Deus, eu trabalhava em um rolote e era mais fácil para eu conversar com as pessoas. Quando eu falava mal, eles me diziam: não, você fala assim [...] Eu fiquei lá e aprendi a falar um pouco mais e depois tive forças para procurar um emprego”. [...] “Se você não souber falar bem o português, ninguém vai te atender.

Ninguém vai colocá-lo para trabalhar, nem mesmo para limpar o chão. Se você for falar com o chefe, se não souber falar o idioma, é complicado. É complicado. É por isso que ficamos com fome, com dificuldades. [...] O fato de não falar bem o português complicam as coisas (Samar, 42 anos).

Nunca procurei emprego porque não sei ler nem escrever (Clara, 67 anos).

A situação se torna mais complexa para as refugiadas devido à combinação de desafios, incluindo a dificuldade em ler e escrever, além da falta de proficiência no idioma. A habilidade de ler e escrever desempenha um papel fundamental na participação efetiva na sociedade contemporânea, e a ausência dessa competência introduz um nível adicional de obstáculos na vida das mulheres refugiadas.

Eu mesma não tive a oportunidade de estudar por causa da guerra e estou sofrendo por causa disso (Nala, 39 anos).

Temos muitas mães que não estudaram e elas precisam de escolas. Se elas souberem ler e escrever, quem sabe elas possam ajudá-las a pelo menos assinar o nome ou quem sabe consigam um emprego (Rubya, 34 anos).

Não saber ler e escrever é uma realidade que afeta aproximadamente 28% dos angolanos (Banco Mundial, 2023), mas a situação se torna ainda mais crítica para as refugiadas. A ausência de documentação válida para muitos deles dificulta ainda mais o acesso a serviços básicos e a oportunidades de emprego. A busca por trabalho se torna particularmente desafiadora, visto que muitos empregos exigem a capacidade de ler instruções, preencher formulários e comunicar-se por escrito.

Portanto, o analfabetismo acrescenta uma camada adicional de obstáculos à já complexa realidade das refugiadas, tornando



essencial o apoio à alfabetização como parte de esforços mais amplos para a sua integração e bem-estar.

### **5.1.5 “Há que se reconhecer os diplomas dos refugiados”**

O reconhecimento das habilidades acadêmicas e profissionais é um dos pilares da independência financeira e da inserção no mercado de trabalho formal. As mulheres refugiadas vêem seus sonhos interrompidos, sobretudo, de seguir a profissão que tinham antes de chegar a Angola. Isso impede que as mulheres trabalhem em setores alinhados à sua formação e as faz buscar caminhos que nem sempre atendem às suas necessidades financeiras.

Há que se reconhecer os diplomas dos refugiados. Angola precisa garantir o documento para todas as mulheres e para todos os refugiados que estão aqui no país, para remover essas barreiras do trabalho. Há um grande grupo de refugiados que são profissionais, como médicos, enfermeiros, engenheiros e outras especialidades. Eles estudaram muito e agora se tornaram engraxates, carregadores, zungueiras. Fazem trabalhos que não são de sua especialidade. Fazem qualquer coisa para ganhar a vida. [...] Eu queria fazer jornalismo. Esse era meu sonho [...] Agora meu sonho está morto. Agora só posso fazer negócios (Noura, 46 anos).

Se eu tivesse todos os documentos, eles poderiam reconhecer o diploma, a qualidade e a experiência do que você estudou”. [...] “Se eles pudessem reconhecer os diplomas, seria muito bom, assim como o documento. A gente poderia trabalhar (Samar, 42 anos).

Sem documentos, não podemos traduzir nossos certificados e trabalhar em Angola. Portanto, isso é um impedimento, uma grande dificuldade para viver aqui. Nossa vida está sempre no escuro, não há nada para mudar (Uwimana, 42 anos).

Eu também tenho filhos adultos que querem trabalhar. Eles estudaram na universidade, mas não têm os documentos

para obter um certificado e procurar trabalho. A vida das crianças é perigosa, porque sem fazer nada elas podem cair na delinquência (Amara, 32 anos).

O reconhecimento de certificados para refugiados é de extrema importância, pois representa a chave para abrir portas para uma vida mais estável e produtiva em seu novo país de acolhimento. Certificados reconhecidos garantem que as habilidades e qualificações adquiridas em seu país de origem sejam validadas, permitindo que os refugiados acessem oportunidades de emprego compatíveis com sua experiência e formação. Além de promover a autossuficiência econômica, o reconhecimento de certificados contribui para a integração social, resgatando o senso de identidade e competência dos refugiados, enquanto enriquece as comunidades de acolhimento com uma diversidade de talentos e perspectivas.

Quando cheguei em Angola, descobri que no Km 30 havia um curso de enfermagem. Fui para lá e fiz o curso de quatro anos. Mas, quando terminei, em 2018, não consegui pegar o certificado porque só tenho a declaração de refugiado. Eu poderia procurar um emprego na área e não posso porque sou refugiado (Zahra, 39 anos).

Meu diploma não é válido aqui. Eles não me aceitam com um diploma que não posso validar. E eu não posso validá-lo porque não tenho a documentação. Eles sempre dão prioridade às pessoas daqui. Como eu sou estrangeira, eu nunca vou ter prioridade, eles não vão me aceitar sem o diploma (Aisha, 47 anos).

A frase “como sou estrangeira, nunca terei prioridade, não me aceitarão sem o diploma” reflete a apreensão de discriminação devido ao status de estrangeira e à falta de diploma reconhecido. Isso expressa o temor de desvantagem frente a candidatos locais ao buscar emprego ou educação, ressaltando a importância do

reconhecimento de qualificações acadêmicas para acessar certas oportunidades. Essa preocupação destaca a percepção de que a nacionalidade pode influenciar o tratamento, mas é essencial lembrar que a igualdade de oportunidades é um princípio dos direitos humanos. O reconhecimento de qualificações e a promoção da igualdade ajudam a enfrentar tais preocupações, permitindo que estrangeiros mostrem suas habilidades e contribuições, independente de sua origem, fortalecendo seu acesso a oportunidades e desafiando percepções negativas.

O reconhecimento dos certificados é um componente fundamental na defesa dos direitos humanos, permitindo que indivíduos com formações em diversas áreas reconstruam suas vidas com estabilidade e independência financeira, aplicando anos de estudo e dedicação. A validação dos diplomas tem um impacto significativo na vida das mulheres refugiadas, fortalecendo sua autoestima e valorização como seres humanos, enquanto proporciona renda e melhor qualidade de vida. O reconhecimento dos diplomas e qualificações profissionais dos refugiados não apenas promove a inclusão social e no mercado de trabalho, mas também é uma maneira de colher os benefícios da mobilidade. Embora para as mulheres seja um desafio adicional devido às circunstâncias de suas jornadas, aqueles que estudaram em Angola ou conseguiram preservar evidências de sua educação têm o direito ao reconhecimento que lhes é devido.

### ***5.1.6 “Por eu ser estrangeira, ele me abandonou”***

Muitas mulheres refugiadas relataram que foram abandonadas pelos seus maridos ou companheiros, que não se sentem valorizadas por eles, que são violentos ou fugiram à paternidade, deixando o cuidado dos filhos à elas, originando em sobrecarga de responsabilidades. As famílias monoparentais, um fenômeno crescente em Angola, intensifica-se na vida dos refugiados, devido à sua situação legal, às dificuldades linguísticas e às diferenças culturais.

Eu vim para Angola com o bebê na mão. O homem com quem eu vivia, me obrigou a deitar com ele. Depois, quando fugimos ele nos abandonou e ficou com a mulher dele. Já nem sei onde está. O segundo filho, o pai abandonou. Também não sei onde ele está. [...] Os homens tem comportamentos diferentes. Os homens fogem à paternidade. São homens sem responsabilidade e não quero viver com alguém sem responsabilidade. Prefiro me virar e criar meus filhos sozinha. Se ele estivesse comigo seria muito pior (Zahara, 39 anos).

O pai de um dos meus filhos é angolano e por eu ser estrangeira, ele me abandonou. Ele mesmo me disse isso. Na verdade, ele me usou e me abandonou com a menina. Ela tinha 4 meses de idade e hoje minha filha tem 9 anos (Samar, 42 anos).

No princípio meu companheiro era muito bom, mas quando chegamos aqui em Luanda, ele tinha uma vida de andar com as mulheres e ele me ignorava. Eu não era ninguém e vivia na humilhação. Eu não aguentei mesmo. Não aguentei e pedi ao JRS, para viver sozinha, já que ele era uma pessoa que fazia pouco. Eu pensava na vida que tinha, onde eu saí, onde eu passei e era melhor viver sozinha. [...] Os homens se acham mais importantes que as mulheres. Pegam as mulheres e tratam como um pano de chão, eles é que mandam, que determinam as coisas e a mulher não tem voz perante o homem (Nala, 39 anos).

Ele me abandonou e isso me deixou muito mal e me machucou, porque quando eu vejo outras famílias que têm o pai acompanhando e vejo meus filhos que não podem chamar ninguém de “papai”, isso me machuca. [...] Nós vivíamos bem e agora ele me abandonou com os três filhos... é um fardo que eu carrego. Às vezes penso nisso e me sinto triste. [...] Os homens deveriam ser punidos por se esquivarem da paternidade. O pai é necessário para a criação dos filhos, mas ele também deve dar um bom exemplo para os filhos (Aisha, 47 anos).

Pelo fato de sermos refugiados, ninguém nos valoriza. Eles pegam sua filha e a deixam grávida. Quando vamos falar com a pessoa, ela simplesmente nos diz que não temos o direito de

reclamar porque somos refugiadas. Toda a gravidez e a criação dos filhos são de responsabilidade das mães. Os pais nunca ajudam, nem com roupas, nem com comida, nem com escolas (Ngozi, 52 anos).

A fuga à paternidade é a “abstenção de um pai em assumir a sua responsabilidade paterna, de alimentar, vestir, educar, dar amor, e reconhecê-lo juridicamente como filho” (Pintinho, 2020, 13). Isto afeta o desenvolvimento das crianças pela negação ou a rejeição de assumir as suas responsabilidades paternas ou maternas em relação aos filhos nascidos. Há os pais que fogem à paternidade por falta de condições sociais e econômicas e outros por terem outros compromissos conjugais. Há ainda os pais que simplesmente geram os filhos e não assumem por sua leviandade e pensa que é a mãe a responsável, uma vez que ela o colocou no mundo. Por ele, a criança jamais teria nascido.

As mulheres refugiadas carecem de vários serviços e situações; elas têm de sair para procurar pão para colocar na mesa e alimentar seus filhos. Às vezes ela é viúva, mãe solteira e é complicado sustentar tudo isso (Amina, 21 anos).

Aqui em Angola é a mulher que trabalha mais do que o homem. Se sairmos agora, vamos perceber que é a mulher que trabalha mais. É a mulher que cria os filhos. Aqui em Angola há muitos casos de negligência. É a mulher quem mais sofre; o homem engravida a esposa e depois a deixa, a abandona. É a mulher que se encarrega de mandar as crianças para a escola. É a mulher que cuida da casa. Ela trabalha muito mais e não é valorizada”. [...] “Os homens fogem da responsabilidade. E a maioria deles são angolanos que engravidaram mulheres refugiadas. Há homens que engravidam várias mulheres e não assumem a responsabilidade. Já pode haver casos de abuso, prostituição e discriminação. Os homens se acham muito machos. A grande maioria das mulheres aqui vive assim e muitos homens ganham a vida com isso. Há um caso de um homem que engravidou quatro mulheres e não sustenta nenhuma delas (Layla, 51 anos).

Em Angola, a mulher refugiada frequentemente assume uma carga de trabalho mais intensa em relação ao homem, resultado da interação entre fatores culturais, econômicos e sociais. A divisão tradicional de gênero persiste, com as mulheres encarregadas das tarefas domésticas, dos cuidados familiares e da busca por meios de sustento, criando uma sobreposição entre trabalho remunerado e não remunerado. Além disso, a urgência de prover para suas famílias pode fazer com que as mulheres refugiadas aceitem múltiplos empregos e se esforcem ainda mais, mesmo diante de desafios como a falta de acesso a serviços e possíveis discriminações no mercado de trabalho. Essa realidade enfatiza a necessidade de abordar questões de gênero e igualdade, garantindo que as mulheres refugiadas acessem oportunidades iguais, educação e empregos formais, para alcançar um equilíbrio mais equitativo entre as responsabilidades de gênero, resultando em maior bem-estar para suas famílias e comunidades.

Essa situação transforma-se em uma sobrecarga de trabalho que afeta a vida e a saúde das mulheres, deixando-as deprimidas, desiludidas e inseguras, sem forças para participar da vida social e, quando procuram emprego sem documentação, são discriminadas. Como refugiadas, elas relataram que sofreram violência física, sexual e policial. Essa carga emocional interfere em seu trabalho, pois ficam doentes, desmotivadas, sentem dor, vergonha, decepção e medo de sair de casa. Estigmatizadas, muitas delas criam filhos gerados pela violência.

### ***5.1.7 “Merecemos um apoio adequado porque somos humanos...”***

Existem mecanismos sociais pelos quais as mulheres refugiadas encontram trabalho informal, por meio de organizações que oferecem cursos profissionalizantes, treinamento e oportunidades. Entre elas estão a CEPAMI, a JRS, a UNHCR, a Dom Bosco, o Centro de Refugiados e as igrejas, que criam redes de contatos e apoio mútuo para o trabalho autônomo.

A maioria das mulheres entrevistadas confirmaram ter recebido alguma assistência das organizações, enquanto que algumas dizem

não ter recebido qualquer apoio e assistência por parte do Estado e do ACNUR.

Acho que o governo tem que cuidar da documentação. Nós, como refugiados, por causa da falta de documentação, não vivemos bem e somos pessoas frustradas. Não temos comida suficiente, não temos empregos decentes. Portanto, o governo deveria olhar para nós, nos dar empregos, nos ensinar a pescar e não apenas nos dar peixe, porque isso não será suficiente. Queremos ser alguém amanhã, para trabalhar, estudar, viajar. Precisamos ter uma casa e uma referência de vida, porque estou morando aqui há muito tempo" [...] Sei que um refugiado tem direito, como outros países, à moradia ou ao aluguel de uma casa, acesso a serviços sociais, ajuda alimentar, tratamento de saúde, roupas e outras coisas. Outros países ajudam os refugiados. Aqui a lei diz o mesmo, mas na prática não temos nada. Nem mesmo documentos que valham alguma coisa. Um refugiado precisa ter um documento para viver, para poder viajar. Estamos aqui há mais de 20 anos, 21 anos e eu não tenho nenhum documento. Portanto, essa lei de proteção tem suas lacunas, certo? E ela não faz sentido. Nossos direitos não são protegidos [...] o governo tem que nos aceitar. O governo tem que pensar que os refugiados também são humanos. O governo e o ACNUR precisam conversar e dar proteção aos refugiados. Porque não temos ninguém que possa nos ajudar. Nossa defesa tem que começar daqui. Se fomos acolhidos aqui, também precisamos ter uma vida melhor e poder trabalhar. Merecemos apoio adequado, porque nós somos humanos, somos refugiados. Fugimos de um lugar que nos perseguiu e estamos precisando proteção. Merecemos apoio adequado e não temos a quem recorrer. A quem vamos recorrer? O governo precisa analisar essa questão [...] O governo precisa intervir para ter uma visão mais ampla dos refugiados, explicar que um refugiado tem um significado em um país (Noura, 46 anos).

As pessoas fogem de seus países para salvar suas vidas e buscar proteção. No entanto, alguns Estados, como é o caso de Angola, com a economia ainda em desenvolvimento, apresenta falhas gravíssimas na sua obrigação nacional e internacional humanitária e na defesa dos direitos humanos de fornecer a total

garantia de proteção e inserção social dos refugiados. Deveria ser uma normalidade pensar e tratar os refugiados e requerentes de asilo com humanidade.

Sem dúvida, as expressões como, “somos pessoas humanas”, “um refugiado é uma pessoa e tem o direito de viver como todo mundo”, entre outras, exprimem a angústia vivida pelas refugiadas e assinala um grito de socorro em relação às autoridades angolanas e organizações competentes na proteção dos refugiados. As consequências desse cenário tornam-se demasiadamente difíceis para elas, sobretudo na reconstrução de suas vidas e inserção social e laboral.

Somos mulheres africanas e ninguém pode nos abandonar de forma alguma. Temos filhos e temos direitos como todo mundo. Não precisamos procurar comida no lixo como os cachorros, pegar o lixo das valas para vendê-lo... Um refugiado é uma pessoa e tem o direito de viver como todo mundo. Nós temos o direito à vida. Vamos pedir ao governo que faça todo o possível, porque somos mulheres refugiadas com direitos e estamos passando por um momento muito ruim aqui (Imani, 40 anos).

Embora a proteção e valorização solicitada pelas mulheres refugiadas está prevista na Constituição Angolana (Governo de Angola, 2010, art. 25): “os estrangeiros e apátridas gozam dos direitos, liberdades e garantias fundamentais, bem como da proteção do Estado”, sabe-se que não está implementada, em grande parte. Nem este artigo da Constituição, muito menos a Lei de migração estão totalmente vigentes.

Isso foi constatado nas entrevistas com as organizações, que confirmaram que a falta de políticas de migração segura, a falta de documentos, a discriminação e as dificuldades com o idioma são os principais desafios que as mulheres enfrentam para encontrar trabalho formal.



A lei não tem sido aplicada. Praticamente a lei é uma incompatibilidade muito grande, porque, se de um lado nós temos, assinamos e subscrevemos as convenções internacionais que tratam sobre a problemática dos refugiados, por outro lado, criamos uma lei interna, que desencoraja a vinda das pessoas que vêm para aqui com o estatuto do refugiado [...]. Na prática, não estamos emitindo o documento desde 2015. Desde 2015 que todo cidadão estrangeiro que vem aqui, de boa fé, que contactou, suplicou às entidades do governo, para que ele seja concedido o estatuto de refugiado, não teve nenhum documento (Hélio, Advogado)<sup>5</sup>.

Precisamos também continuar a trabalhar em rede para pressionar as autoridades a mudar o estatuto de refugiado e dar documentação válida, porque o estatuto do refugiado é transitório. Mas o que se vê em Angola desde 1975 até final de 2022 continua sendo refugiado. Precisamos mudar este paradigma com leis migratórias claras e plausíveis que ajudem realmente a mudar esta condição e que as pessoas se sintam realmente livres para fazer esta mobilidade em Angola e fora do país (Justino, Advogado).

Ainda que as organizações vocacionadas para a proteção dos refugiados trabalhem em prol de propósitos humanitários, buscando proteger seres humanos em risco, a dimensão política influencia fortemente sua atuação. Como visto diversas vezes, o grande problema vivenciado pelas mulheres refugiadas em Angola é a falta de documentação, que por questões políticas, originam outros obstáculos à sua vida. Há dificuldades de conseguir empregos formais, de aceder aos serviços públicos, como educação e saúde, conseguir emprego na área à qual são capacitados, isto mediante a aprovação de certificados, reagir diante de opressões e discriminações, reivindicar seus direitos como pessoas humanas e tantas outras situações.

Para isto, as leis migratórias em Angola necessitam ser implementadas na íntegra, sobretudo na atribuição de

---

<sup>5</sup> Usou-se pseudônimos também para os advogados para manter a identidade dos entrevistados

documentação aos refugiados. Além disso, entendemos que a vontade política deveria ser fortalecida para solucionar de maneira mais eficaz os problemas vivenciados pelas mulheres refugiadas que vivem em Angola, em especial nas regiões de Luanda e Viana. Sem a presença ativa do Estado como estruturador de políticas migratórias inclusivas, será difícil garantir a proteção social e a sustentabilidade dos refugiados.

## **5.2 Ser mulher refugiada**

Ser refugiada pode significar ter que deixar para trás muitos sonhos e aspirações. A vida no novo país pode ser muito difícil, com condições de vida precárias e poucas oportunidades para seguir em frente. Muitas refugiadas têm que deixar para trás suas casas, empregos, famílias e amigos, e começar do zero em um novo lugar. Isso pode significar ter que abandonar sonhos de uma carreira, educação ou até mesmo de uma vida familiar estável. Além disso, a incerteza e a insegurança podem dificultar a realização de novos sonhos e planos para o futuro. É importante lembrar que cada pessoa é única e tem seus próprios sonhos e aspirações, então os sonhos interrompidos podem variar de pessoa para pessoa.

Ser mulher refugiada significa enfrentar desafios específicos de gênero nas diferentes experiências migratórias. Independente de nacionalidade, sofrem violências físicas e emocionais, abusos e desrespeitos por suas necessidades, o que leva a consequências complexas, incluindo desmoralização, estigmatização e deterioração de sua saúde física e mental. Estes sintomas são agravados quando não encontram recursos apropriados de organizações internacionais de ajuda humanitária.

Neste sentido, é importante recordar que investir na proteção das mulheres refugiadas não é apenas uma questão de ética, é uma estratégia fundamental. Essas mulheres enfrentaram traumas significativos e merecem viver livres de violência, casamentos precoces e abuso. No entanto, dada a considerável presença de mulheres como chefes de família, é inegável que quando dotadas das habilidades necessárias para se capacitar e reconstruir suas vidas, também têm a capacidade de contribuir positivamente

para o bem-estar e a estabilidade de suas famílias e comunidades (Hendessi, 2017).

### **5.2.1 “Ser mulher refugiada não vem da minha vontade”**

Desejar ser um refugiado não faz parte dos sonhos de nenhum ser humano, porque o status de refugiado é concedido com base em critérios específicos e não em escolha pessoal. Guerras e conflitos surpreendem as pessoas e as forçam a mover-se, como se tivessem cometido crimes. São mortos, hostilizados, jogados de um lado a outro, por vezes submetidos a trabalhos escravos e outras experiências dramáticas. As mulheres refugiadas enfrentam uma série de obstáculos e dificuldades únicas, resultado direto das circunstâncias que as levaram a fugir. Elas são desconectadas de seus familiares, de seus projectos importantes de vida e de sua liberdade.

Ser uma mulher refugiada não vem da minha vontade. Isto é algo que aconteceu. Agora num país diferente, que não é meu, preciso fazer o que os outros querem e quando querem. Tiram a nossa liberdade. Eu me sinto mal com essa situação (choro). Eu fico pensando[...] porque a minha vida chegou a este ponto? Se eu cheguei aqui, era porque eu esperava ter uma vida melhor, mas agora [...] É uma dor, porque às vezes não temos alimentação, tem que estar sempre a pedir ajuda e isso eu não gosto (Zahara, 39 anos).

Uma refugiada é alguém que está a pedir ajuda. Porque eu nunca pensei, nunca sonhei que um dia eu estaria nesta condição de refugiada, com esta vida. Foi uma surpresa que eu nunca sonhei, nunca pensei (Therese, 39 anos).

Nunca escolhi isso, nunca sonhei que um dia acontecesse isso com minha vida. Eu nunca pensei nisso, porque ali no meu país eu estava a viver muito bem. E não sabia que um dia teria guerra, que me expulsasse do país e tivesse que viver em Angola. O sentimento que tenho... eu não sei explicar direito, porque tenho muitas dificuldades, muitos problemas. Me dá

muita pena no coração e só Deus que sabe o que eu sinto por ser mulher refugiada (Amara, 32 anos).

Mulheres refugiadas são pessoas humanas, com histórias de vida, com famílias, com pensamentos, sentimentos, sonhos, com projectos de vida e que perderam tudo, muitas delas perderam até os filhos. Elas deixaram suas vidas inteiras para trás, tudo o que conhecem e têm, partiram apenas com as roupas do corpo, enfrentando uma perda profunda e muitas vezes traumáticas. Isso inclui suas casas, pertences pessoais, conexões sociais, comunidades, redes de apoio e até mesmo seus meios de subsistência.

Deixar para trás seus lares e vidas anteriores é uma experiência de profunda dor e impacto para mulheres refugiadas. Em meio a situações de crise, muitas vezes precisam tomar decisões rápidas sobre o que levar consigo, enquanto a falta de recursos e tempo limita sua capacidade de carregar itens essenciais e sentimentais. O desenraizamento resultante, combinado à perda de pertencimento e estabilidade, juntamente com a ausência de apoio e conexões familiares, gera sentimentos de desorientação, inadequação e efeitos emocionais duradouros.

Ao chegarem em Angola, enfrentam o desafio adicional de se adaptar a um novo ambiente, idioma e cultura, ao mesmo tempo em que tentam superar os traumas deixados para trás. Nesse contexto, a busca por uma vida com dignidade, liberdade e segurança as impulsiona a recomeçar, buscando emprego e educação para seus filhos, aspirando a uma vida normal como qualquer outra pessoa.

Para mim, ser mulher refugiada... nunca pensei que um dia estaria nesta condição. Eu vim para Angola para buscar paz com minha família. Estou aqui em Angola sem família, sem trabalho, sem documentos, sem condições de viver. O governo precisa nos ajudar. Se estou aqui é porque eu tive que fugir como refugiada, sem nada, sem família, sem ninguém para me ajudar [...] e agora, preciso que o governo me ajude a sair dessa situação (Rose, 55 anos).

Ser uma refugiada, é ser uma pessoa que fugiu para salvar sua vida. Para mim é muito duro pensar nisso. Ser refugiada é ter uma vida difícil. Há muitos anos estou nesta situação de refugiada. Somente o governo pode decidir e mudar a nossa vida, dando-nos documentos de residência. Quem sabe nossa vida pode mudar e deixar de ser uma refugiada (Mireile, 66 anos).

Ser mulher e refugiada significa enfrentar muitos desafios e obstáculos adicionais, além dos enfrentados por todos os refugiados. Elas lutam por igualdade e respeito na sociedade e outros fatores como barreiras de linguagem e dificuldade para se adaptar a uma nova cultura, documentação, etc. Nestas situações elas precisam de maior apoio e compreensão para reconstruir as suas vidas.

Os mecanismos institucionais que dificultam a obtenção de documentos, possibilitam formas de violência sexual e de gênero que muitas vezes passam despercebidas, sem controles e sem punição. Desprotegidas juridicamente, as mulheres refugiadas, sentem-se oprimidas, acorrentadas e incapazes de prover a subsistência pessoal e familiar. Nestas circunstâncias elas temem todos os dias pela vida, sem saber em quem confiar, enfrentam desigualdades, indiferenças por parte do governo e organizações responsáveis pela proteção e assistência humanitária.

### ***5.2.2 “O nome refugiada recorda muita dor e sofrimento”***

O termo “refugiada” pode evocar imagens e sentimentos de dor e sofrimento. O fato de ser forçada a fugir, a deslocar-se de seu “habitus social” (Bordieu, 1983, p.32), pode causar depressão, angústia, crise de pânico, ansiedade, distúrbios alimentares e muitas outras situações circunstanciais. É uma ruptura de sua identidade, suas recordações, sua vida, de seus sonhos. Partir de seu passado à força, para enfrentar-se a um futuro desconhecido e incerto, angustiante e altamente estressante, em um país que não é o seu, que não conhece, nem a língua e nem a cultura.

É sofrida a saída, a travessia, a adaptação aos novos costumes, ao novo ambiente climático.

O nome refugiada recorda muita dor e sofrimento. Nós tivemos que deixar toda a nossa vida, as nossas casas, famílias e lavras e viemos aqui... e agora nos tratam como lixo... não podemos fazer nada. Nos tratam como uma lixeira que não tem valor. Mas isso deixa dor no coração. O que fazer neste país? Como vamos viver nestas terras? Nós tivemos que fugir como outros também fugiram para o Congo e estão a viver nas nossas terras. Tem pessoas que vão para outros países e estão vivendo bem e ninguém os trata mal (Rubya, 34 anos).

Pensar que sou refugiada... isso me dói. Nunca pensei que um dia eu seria refugiada. Peço a Deus que me ajude. Há muitos refugiados morrendo; as mamãs já enterraram seus filhos, as preocupações e depressões traz muitas doenças no corpo e estão matando as pessoas. Os refugiados estão sem familiares e isso deixa muito mal, com maus pensamentos e desânimos. Sinto muito medo que isto possa acontecer comigo (Zawadi, 42 anos).

Eu sinto uma ferida no coração. Porque sou mulher e quando passo na rua, as pessoas pensam que sou um gafanhoto. Como eles podem pensar mal de mim, se sou feita como eles, com as mesmas partes do corpo? Sou como qualquer mulher... Não posso ser angolana para ser igual a elas, tenho minha nacionalidade. Então Deus, toca o coração daqueles que nos ofendem e faça com que nos aceitem como qualquer mulher (Ayana, 52 anos).

Ao dizer “tenho minha nacionalidade, a entrevistada está afirmando que possui uma identificação legal e oficial com um determinado país, ou seja, ela é cidadã desse país. Apesar das circunstâncias de deslocamento forçado, ela mantém sua identidade nacional e legal, mesmo que esteja temporariamente em outro país buscando proteção ou asilo.

Sob diferentes cenários, o refúgio pode ser associado a tragédias ou experiências traumáticas. Isso acarreta uma série de perigos não apenas para o bem-estar físico, mas também para a saúde mental, especialmente quando as condições circundantes são tensas, abrangendo o período que envolve o fenômeno de migração, desde antes até depois do deslocamento. Ou seja, refere-se ao que acontece antes da decisão de migrar, pela dor de deixar tudo, pela violência sofrida e aquela a que pode encontrar durante a travessia (medos, cansaços, fomes, etc) ou no lugar de acolhida, podendo ser as barreiras linguísticas, culturais, racismos, preconceitos, discriminação. Quando a pessoa não consegue superar todos estes sentimentos de frustração, de medo das incertezas e inseguranças, podem converter-se em enfermidades, como a “Síndrome de Ulisses” ou a “Síndrome dos migrantes com estresse crônico e múltiplo” e o “luto migratório” (Achotegui, 2012b). Ambas estão associadas às grandes mudanças na vida de uma pessoa.

Meu sentimento é de frustração e de interrupção do meu futuro. Quando encontro pessoas da minha idade, vejo que já tem casa, emprego, tem carro... eu me pergunto: Óh meu Deus! Será que eu cometi um erro grave? Será que eu fiz um pecado? O que fiz meu futuro ficar assim? Eu estudei... e quando as pessoas faltam de respeito para conosco eu fico triste, porque eu não mereço isso (Ngozi, 51 anos).

Eu me sinto mal. Nunca pensei isto para minha vida. Nunca pensei que eu fosse refugiada. A pessoa que me trouxe aqui no centro disse que eu preciso estar aqui porque sou refugiada e eu me senti mal com isso. Me dá muita pena no coração, e só Deus sabe o que eu sinto por viver como uma refugiada (Malaika, 35 anos).

Por mim, ser uma mulher refugiada é uma dor. É uma dor e uma dor. Eu até não gosto de tocar nesse ponto. Porque uma mulher refugiada é uma mulher sofredora mesmo. Nós sofremos muito, sofremos dia a dia, porque uma mulher refugiada olha para trás, não tem como, olha para frente, não tem como.

Mulher refugiada é (choro...) Não tenho como dizer [...]uma mulher mãe mo sofrida, ela sofre cada dia mais (Nala, 39 anos).

O luto migratório não é total, porque as perdas são parciais, porque podem ocorrer a fotografias e outros meios para comunicar-se com entes queridos que ficaram. O luto migratório, conforme Achotegui (2012b), pode ocorrer pela perda de amigos e familiares, do status social, da terra, da língua, dos códigos culturais, do grupo de pertencimento, que são aqueles com quem podem conversar nos mesmos códigos que serão compreendidos. Afeta o processo psicológico vivido por pessoas que deixam sua terra natal para buscar uma vida em outro país. É uma forma de luto que envolve a perda das conexões sociais, culturais e emocionais com o lugar de origem.

Sem documentos, sem trabalhos, sem marido para ajudar a criar os filhos. Psicologicamente estou sempre doente. Psicologicamente, socialmente sempre tenho problemas"[...] Estou sempre muito triste. Estudei muito, me formei e parece que a minha vida acabou. Parece que tudo o que eu fiz, não valeu nada. Me dói muito (Aisha, 47 anos).

Durante a adaptação, as mulheres enfrentam sentimentos de tristeza, saudade, desenraizamento e incerteza, além de uma sensação de viver entre dois mundos. O luto migratório destaca a complexidade emocional que acompanha a migração, reconhecendo que deixar para trás uma realidade conhecida pode gerar um processo de adaptação e reconstrução de identidade desafiador, com implicações, tanto para a saúde mental quanto para o bem-estar emocional dos migrantes.

Muitas mulheres refugiadas em Angola não conseguem superar a dor e o sofrimento e muito menos seguir adiante, gerando tensões e problemas de sobrevivência, sendo mais um fator que desencadeia a "Síndrome de Ulisses". Outras sofrem de situações de solidão e permanecem isoladas, e por vezes, com pensamentos suicidas. Às vezes pode-se pensar que "o pior já passou", quando as refugiadas já estão tranquilas ao cruzar a fronteira em más condições, mas para



os locais onde não oferecem as reais possibilidades de inserção social, mediante a falta de documentação legal, como é o caso de Angola, a sensação de estar indefesas, sem direitos, com medo, pode aumentar.

### **5.2.3 “Por ser refugiada, já fui discriminada”**

Conforme expressa Kristeva (1994, p. 14), o “ser estrangeiro” é aquele que não compartilha a mesma nacionalidade, emergindo assim como o “outro” que vem de fora e não é parte da comunidade. Essa designação guarda relação com o termo “estranho”, cujo significado só se manifesta em um contexto relacional: o estranho só é reconhecido em comparação a alguém familiar. O indivíduo estrangeiro traz consigo uma aura de estranheza, destacando sua diferença em relação àqueles que são familiares. De maneira similar, Arnaiz (1998, p.121) enfatiza que a condição de “estrangeiro”, por si só, sugere a noção de alguém que ocupa ou assume uma posição ou espaço que não lhe é inerente.

Ser refugiada, implica ser vista como uma “estranha”, alguém percebido como “diferente”, como uma “outra pessoa”, que não integra a mesma comunidade. Essa situação muitas vezes resulta em uma realidade cotidiana marcada por rejeição e discriminação, o que claramente constitui uma violação dos direitos humanos e se manifesta como manifestações de racismo e xenofobia. Muitos refugiados e migrantes ao redor do mundo, sofrem com o preconceito, a violência e a exclusão de algumas comunidades anfitriãs.

Em Angola esta mesma realidade, mesmo que sutil, se faz presente na vida das mulheres refugiadas. Percebe-se isto a partir dos inúmeros relatos de riscos e ameaças, por vezes silenciosas, que ameaçam as suas vidas e que tem implicações para o seu bem-estar social e inserção laboral.

Por ser refugiada, já fui discriminada. [...]. Uma mulher humilhada, não é nada bom. Em qualquer lugar que vamos nos falamos... “esta é uma mulher refugiada”. Não é bom para viver, não somos felizes. A pessoa refugiada precisa de ajuda,

para documentos e para conseguir viver bem. Nunca fui agredida, mas nos olham como se fôssemos pessoas diferentes. Num dos locais que fui, nos separaram por países e me senti discriminada. Em uma formação onde todos têm os mesmos direitos, as pessoas não podem discriminar com estas atitudes de separação (Nadia, 43 anos).

Quando falo com alguém, me desconsideram, porque sou mulher refugiada. Isto me deixa triste (Rubya, 40 anos).

São muitos os desafios de viver aqui, como por exemplo, a violência, discriminação. Vivemos com o coração na mão, não temos segurança. Nossa vida está insegura por causa da violência, discriminação e falta de trabalho (Aisha, 47 anos).

Sinto que estou num país que não é nosso, sinto discriminação e isto machuca o coração. Como não tem nada para fazer, eu fico horas pensando... não temos nada, os filhos não podem estudar, eu não posso trabalhar... sinto uma dor muito grande dentro do meu coração (Imani, 39 anos).

Senti-me discriminada quando, depois de concluir o ensino médio, procurei universidades para inscrever-me, fui com o único documento que eu tinha, que era a cédula. As responsáveis das secretarias das universidades me disseram que não podiam fazer a inscrição com uma cédula, porque, sendo ou não refugiada, eu precisava trazer um documento que não seja a cédula, porque isto é para criança. Eu respondi que temos assessoria com advogados e mesmo assim, com sua advocacia, não consegui. Em qualquer universidade, não conseguia acessar. Senti-me totalmente discriminada porque não conseguia fazer parte da universidade. [...] A minha irmã mais velha terminou os estudos universitários e não consegue defender a tese por falta de documentos. Assim não recebe os certificados [Amina, 21 anos].

Quando chegavam as organizações para nos dar comida, as pessoas daqui falavam: “olha só, estão a dar comida aos deslocados, aos que vivem do outro lado [...] são os refugiados

[...] voltem para as vossas terras, não fiquem aqui, vão embora já [...]” Era sempre assim. Agora sempre falam: “este é o bairro dos refugiados”. Somos muito humilhados e excluídos. Estamos sempre sujeitos a sofrer humilhação. Vamos fazer o que? (Rubya, 34 anos).

Em certos momentos, as mulheres enfrentam a invisibilidade na sociedade, sendo erroneamente rotuladas como criminosas ou associadas a estereótipos de prostituição. Elas sofrem discriminação devido à sua cor de pele, religião, nacionalidade e classe social. Além disso, enfrentam perdas materiais e emocionais intrínsecas à condição de refugiadas. Quando consideramos esses elementos juntamente com a dimensão de gênero, fica evidente que as mulheres refugiadas emergem como um dos grupos mais vulneráveis nos tempos atuais (Valji, Hunt, Moffett, 2003, p. 61-72).

Com frequência as refugiadas são discriminadas pelos autóctones, devido à ignorância ou medo do desconhecido, por desconhecer suas realidades, histórias, capacidades intelectuais e contribuições para a sociedade. Este desconhecimento pode provocar preconceitos, estereótipos e até mesmo atitudes hostis. São atitudes prejudiciais, não só às refugiadas, mas também às sociedades que as acolhem, pois impedem o aproveitamento do potencial e da riqueza que elas trazem consigo.

Quando eu estava grávida da minha filha, chamamos a família e eles não aceitaram assumir a criança porque eu era refugiada. Diziam que “essa raça” não dá mesmo, é refugiada, é “catangues” e não podemos nos misturar. Até hoje a criança não conhece o pai. A menina já tem 10 anos. O outro filho, que tem 8 anos, aconteceu quase a mesma coisa. Só que agora o pai voltou e queria levar, porque era menino. Eu disse a ele: “agora eu não quero dar o meu filho a quem rejeitou e negou. Agora que está criado pode ficar comigo. Se você quiser dar dinheiro para comprar comida eu aceito, mas o filho fica comigo”. O pai é angolano (Imani, 39 anos).

Quando as mulheres são rejeitadas nestas situações, justificado pelo status migratório, comete-se injustiças que afetam sua dignidade e o direito de ser mulher e mãe. Elas têm o direito de ter filhos e de receber o apoio dos pais, independentemente da sua situação migratória. A fuga à paternidade é um problema social e uma das formas de violência e de discriminação que prejudica a sobrevivência e o desenvolvimento psicológico e emocional das crianças e das mães. E quando não fogem à paternidade, por vezes, os homens da família descarregam nas mulheres as suas frustrações, medos e incapacidades. O estresse das mães pode agravar-se devido à baixa autoestima, insegurança, ansiedade, depressão e comportamentos antissociais.

Nesse contexto, abordar o tema das mulheres refugiadas é abordar desigualdades profundamente arraigadas. De acordo com Vial e Pereira (2020), “a subjugação e violação de direitos dessas mulheres são resultado das interações entre o sexismo, o racismo, e outras variantes discriminatórias e degradantes. Daí a necessidade de contemplá-las no escopo do discurso feminista, de pensar e discutir suas experiências de vida e necessidades, já que os temas das agendas políticas diferem essencialmente dos de outras mulheres”. Quando a discriminação assume formas institucionais ou estruturais, refugiados e migrantes podem enfrentar barreiras ao acesso a serviços públicos e cuidados de saúde devido à raça ou etnia (Pokoch, Chan, 2018). Isso também prejudica a integração social e amplia suas vulnerabilidades.

Para a maior efetividade do ordenamento jurídico interno, ou políticas públicas de proteção, integração e inclusão dos refugiados em Angola, deveriam ser implementadas ou elaboradas, a partir da escuta ou discursos baseados em fatos que retratam a realidade das mulheres. Somente assim é possível a redução do preconceito e da discriminação, da promoção da diversidade e o empoderamento das mulheres refugiadas, promovendo o desenvolvimento econômico e social por meio da capacitação profissional, empreendedorismo e geração de renda.

#### **5.2.4 “Quero ser uma mulher normal”**

“Ser normal” é um conceito relativo e subjetivo, que depende do contexto, da cultura, da época e da perspectiva de cada pessoa. Não existe uma definição única ou universal do que é ser normal, pois cada indivíduo tem sua própria identidade, que é formada por diversos fatores, como sua origem, sua história, seus valores, seus interesses, seus sentimentos e suas escolhas. A identidade é dinâmica e pode transformar-se ao longo da vida e de acordo com os acontecimentos, aprendizagens e as relações que estabelecemos conosco mesmos e com os outros (Silva, 2010, p. 195-197). Portanto, o normal seria aquilo que está de acordo com uma norma ou um padrão estabelecido pela ciência ou pela sociedade.

Ser normal na sociedade angolana, sobretudo para uma mulher refugiada, é ter os mesmos direitos, oportunidades e respeito que qualquer outra pessoa, independentemente de sua origem, cultura, religião ou situação legal. É poder expressar sua identidade, seus valores, seus sonhos e suas aspirações sem medo de violência, discriminação ou exclusão, para além de poder contribuir para a sociedade onde vive com sua força, sua coragem, sua criatividade e sua diversidade.

Quero ser normal, porque dá muita pena de mim mesma ter este nome, porque sofro por ser refugiada, não tenho família, sofro muita coisa, dá pena e vergonha. Eu não estava aceitando estas coisas. Vou ficar hoje e amanhã sempre refugiada? Nunca pensei e imaginei que um dia eu seria refugiada [...]. Eu quero fazer uma coisa para poder sair dessa situação e esquecer que sou refugiada. Quero ser uma mulher normal. As crianças também devem sair desta vida de refugiados porque é muito sofrimento (Kadija, 42 anos).

Todas querem ser “mulheres normais”, para poder trabalhar e ter acesso a todos os serviços públicos, porém, para isso, necessitam ter os documentos e oportunidades para reiniciar as suas vidas, disfrutar de seus direitos e ser valorizadas como pessoas. Cada pessoa tem o direito de ter uma vida normal, de ter o direito de ser quem exatamente é, de viver em paz, com segurança e dignidade.

Embora sofram discriminações, violências, explorações, abusos e outros, as mulheres refugiadas também são resilientes, empoderadas, inspiradoras e transformadoras. Elas podem ser agentes de mudança em suas comunidades e nos países de acolhimento.

### ***5.2.5 “Ser uma mulher refugiada não é o fim porque ainda tem uma esperança”***

Apesar dos numerosos desafios que enfrentam, ser uma mulher refugiada não marca o fim de sua jornada, pois a esperança persiste. Enfrentando obstáculos e vulnerabilidades consideráveis em seus países de origem e de acolhimento, bem como sendo vítimas de discriminação e várias formas de injustiça, para muitas, essa experiência pode representar o começo de um novo caminho, repleto de oportunidades. Mulheres fortes, corajosas, resilientes e empoderadas conseguem reconstruir uma nova narrativa, pois nutrem sonhos, projetos e esperanças. Elas também enriquecem a sociedade receptora com seus talentos, culturas e histórias, enquanto buscam paz, liberdade e justiça.

A afirmação “Ser uma mulher refugiada não é o fim porque ainda há esperança” expressa o reconhecimento de que, apesar dos desafios e dificuldades que as mulheres enfrentam como refugiadas, há um sentimento de otimismo e confiança na possibilidade de um futuro melhor. Essa declaração ressalta a resiliência e determinação das mulheres refugiadas em busca de uma vida mais digna, superando adversidades e mantendo a crença em um futuro positivo, mesmo diante das circunstâncias difíceis em que se encontram. É um testemunho de esperança e força diante das adversidades.

Ser uma mulher refugiada não é o fim do mundo. Aceito a minha condição porque toda vida é vida, é normal. Ser refugiada não é o fim, porque ainda tem uma esperança. Que a vontade de Deus seja feita, ele sabe onde nos colocar. [...] Não desanimo, mas fico triste porque não posso exercer a minha profissão. Mas me animo porque estou viva [...] A mulher refugiada pode fazer tudo o que as outras fazem. Temos esta vontade e só nos

dar a oportunidade para não ficarmos divididas. Assim tudo ficaria melhor (Aisha, 47 anos).

Através de sistemas eficazes de proteção estabelecidos pelo ordenamento jurídico nacional e internacional, as mulheres refugiadas podem beneficiar-se de mecanismos que visam a sua integração social e profissional. Além disso, existe a possibilidade de conscientizar empregadores e a sociedade sobre a relevância do reconhecimento de competências, experiências e certificados acadêmicos, fornecendo apoio educacional, médico, social, material e emocional. Por outro lado, é viável protegê-las contra todas as formas de violência, exploração, tráfico e violações de direitos, ao mesmo tempo em que fomentamos a integração, inclusão e colaboração entre as refugiadas e as comunidades locais, incentivando a solidariedade comunitária e a união entre as próprias refugiadas.

Há esperança quando elas conseguem vencer as situações adversas do refúgio com boa educação e capacitação profissional, com o aprendizado de idioma e a cultura do país de acolhimento, que facilita a sua integração e comunicação. A criação de redes de apoio e solidariedade ajuda para o empoderamento feminino, assim como, a participação em associações e cooperativas que oferecem assistência mútua e orientação. Para a ONU Mulheres, as mulheres refugiadas “podem desempenhar um papel fundamental em todo o mundo para sustentar as comunidades e as economias, os compromissos globais devem incluir a consecução da igualdade de gênero, o empoderamento de todas as mulheres e raparigas e os seus direitos humanos como princípios subjacentes, abordar as necessidades únicas das mulheres e raparigas, incluir as suas vozes e prestar contas perante elas (UN Women, 2023).” Assim, poderão sonhar, aprender, trabalhar, participar da sociedade de acolhimento, sem perder a sua essência e sua origem. Podem ser livres e empoderadas, onde quer que estejam.

E por fim, podemos dizer que ser uma mulher refugiada, é ter a coragem de deixar tudo para trás, é enfrentar o medo, a dor e a incerteza, é buscar um novo lar, uma nova esperança. É carregar na pele, no corpo e na alma as marcas de uma história de luta

e resistência, é ter a força de se reerguer a cada queda, é cruzar fronteiras, idiomas e culturas, é adaptar-se a novos contextos e realidades, é aprender a conviver com as diferenças. É preservar sua identidade, sua memória e sua fé, valorizar sua cultura, sua tradição e sua arte, transmitir seus saberes, seus valores e sua ética. Ser uma mulher refugiada é ter direitos, deveres e oportunidades, é acessar educação, saúde e trabalho, é participar da política, da economia e da sociedade. É contribuir para o desenvolvimento dos países, é promover a paz, a solidariedade e a diversidade, é construir pontes, laços e amizades. É ser humana, ser mulher, ser única, ser plural. É ser sonho e ser real. Ser uma mulher refugiada, não é o fim do mundo porque ainda tem esperança. É o começo de um novo mundo, um mundo melhor para todas as mulheres.





# 6

---

## DESAFIOS DE INSERÇÃO NO MERCADO LABORAL

### Introdução

Se a inserção da mulher angolana no mercado de trabalho formal já encontra obstáculos, as mulheres refugiadas enfrentam desafios ainda mais significativos. Isso ocorre devido aos múltiplos constrangimentos ligados ao processo migratório, que podem se traduzir em vantagens ou desvantagens, variando em natureza e intensidade.

As mulheres migrantes e refugiadas confrontam desafios de integração comparáveis, porém possivelmente mais complexos do que aqueles enfrentados pelos homens. Não apenas a barreira do idioma, mas também a diferença cultural, o acesso a oportunidades de emprego e aos sistemas educacionais ocidentais se apresentam como dificuldades a serem superadas.

O emprego no comércio informal é uma das formas de sobrevivência de muitas mulheres refugiadas em Angola, especialmente as que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica. Ele não está regulamentado pelas leis trabalhistas e não oferece garantias de direitos e benefícios aos trabalhadores. Neste sentido, as mulheres refugiadas, sem documentação, vendem produtos alimentícios, artesanais, cosméticos ou roupas nas ruas, feiras, praças ou nas casas das clientes.

Além dos esforços sociais, jurídicos e econômicos, a integração no mercado de trabalho exige também uma inclusão de natureza cultural. A cultura desempenha um papel crucial, podendo

facilitar uma integração harmoniosa ao unir paradigmas similares, ou criar dificuldades quando esses paradigmas são divergentes. Nesse contexto, o acesso ao emprego para muitos refugiados é prejudicado por problemas como preconceito e intolerância, que podem se manifestar na maneira como se vestem, se comportam, pensam ou se expressam. É lamentável que ainda existam muitas organizações que imponham a cultura local, ignorando os valores culturais dos refugiados.

Esses fatores em conjunto dificultam a integração dos refugiados e, em alguns casos, podem até gerar apreensão diante de uma realidade desafiadora. Como resposta, muitas pessoas optam por reconhecer suas limitações e sentir gratidão pelas oportunidades oferecidas. Para mitigar tais situações, é essencial desenvolver estratégias para combater a exclusão e o subemprego. É fundamental oferecer apoio e capacitação a esses indivíduos por meio de educação, treinamento e promoção da igualdade de oportunidades.

A sociedade como um todo desempenha um papel fundamental na facilitação da integração, uma vez que essas pessoas buscam, acima de tudo, um lugar seguro para viver – uma busca pela própria sobrevivência. Além disso, a religião exerce uma influência marcante nas vivências dos refugiados, moldando suas interações sociais e profissionais. Isso se evidencia na necessidade de orações em diferentes momentos do dia, que ocasionalmente pode dar origem a discriminação religiosa. Nesse contexto, o Estado, as Igrejas, as organizações da sociedade civil e as redes de proteção aos migrantes e refugiados enfrentam desafios específicos ao promover a inserção social e laboral das mulheres refugiadas em Angola.

Com o intuito de aprofundar a compreensão da narrativa da migração feminina em situação de refúgio, bem como seus desafios inerentes, este capítulo explora a dinâmica tanto do mercado de trabalho formal quanto do informal. Além disso, são abordados os obstáculos que as mulheres refugiadas enfrentam ao tentar se inserir no mercado de trabalho e as lacunas institucionais presentes na acolhida e proteção dessas mulheres em Angola.

## 6.1 Dinâmica do mercado laboral formal e informal

O mercado informal é um tipo de mercado que envolve atividades econômicas que não são registradas, regulamentadas ou tributadas pelo Estado. O mercado informal pode incluir desde a venda de produtos e serviços nas ruas, feiras ou domicílios, até a produção e o comércio de bens e serviços ilegais, como drogas, armas ou contrabando. Para Viana (2020) o mercado informal nada mais é do que “eufemismo para as formas de trabalho à margem do registro legal, englobando tanto o trabalho por conta própria e as contratações sem carteira quanto as propriamente ilegais”. O mercado informal é diferente do mercado formal, que é aquele que segue as normas legais e fiscais estabelecidas pelo governo.

No mercado informal não há garantia de direitos trabalhistas, previdenciários ou sociais para os trabalhadores informais, não há controle de qualidade, segurança ou higiene dos produtos e serviços oferecidos, não há emissão de notas fiscais, recibos ou comprovantes de transações, não há pagamento de impostos, taxas ou contribuições ao Estado e igualmente, não há fiscalização ou supervisão das autoridades competentes.

Em Angola, antes da Independência, o setor informal se restringia à venda de artesanato tradicional, ao comércio de porta em porta, à venda ambulante ou a outros pequenos comércios de serviços domésticos. Com o tempo, essa prática se estendeu a outros setores das atividades econômicas de Luanda, adquirindo proporções aceleradas” com os padrões de consumo da sociedade moderna (Lopes, 2014). Isso induziu o aumento das vendas de produtos importados, transformando o setor informal em uma alternativa de sobrevivência para famílias, como as de refugiados e de acumulação de riqueza para outras. A economia informal requer pouca capitalização, enquanto desenvolve uma ampla gama de “atividades produtivas não capitalistas, mas subordinadas a empresas capitalistas” (Domingos, Brito, Paula, 2020, p. p. 13827-13837), que permeiam todos os setores da economia, sejam eles formais ou informais.

A dinâmica do mercado informal em Angola é influenciada por vários fatores, como o contexto histórico, político, econômico

e social do país, as relações entre o Estado e a sociedade civil, as estratégias de desenvolvimento nacional e internacional, as redes sociais e culturais dos agentes econômicos informais, as inovações tecnológicas e as mudanças nos padrões de consumo. A economia informal em Angola tem mostrado uma grande capacidade de adaptação e de resiliência às crises e às transformações que o país tem vivido nas últimas décadas.

O peso do mercado informal em Angola é fruto das desigualdades e dos grandes problemas sociais ocorrentes, como consequência da fragilidade das condições sociais e econômicas, a má distribuição dos recursos na prestação dos bens e serviços a população (Rocha 2010, p. 30). Atualmente, as atividades econômicas em Angola, formais e informais, estão no setor primário, com 55,1% (agricultura, produção animal, caça, sicultura e pesca), no setor secundário 6,4% (indústria, construção, energia e água) e 38,4% no setor terciário (serviços diversos) (INE, 2023). As mulheres estão mais representadas na agricultura (59,5%), no comércio (27%) e no serviço doméstico (5,6%), enquanto os homens lideram as atividades administrativas (11,5%), o transporte (7,6%) e o setor industrial (5,7%). Do trabalho formal, 43% têm salários abaixo da média.

Enquanto Lopes (2014) sugere que “não há números certos sobre a extensão da economia informal em Angola”, o INE (2023, p. 20) publicou que, em Angola, 80,4% da população está empregada no setor informal e, dessa porcentagem, 89,5% são mulheres. Elas obtêm renda para a subsistência familiar por meio da venda ambulante e lotam os mercados informais e as ruas como zungueiras, vendendo seus produtos. Elas vivem nas periferias das cidades, chamadas de “musseques”<sup>6</sup>; muitas são analfabetas

---

6 Musseque, nome que deriva de uma língua local “Kimbundu” que significa terra vermelha, são bairros periféricos suburbanizados, ou de urbanização progressiva, que podem ser classificados em ordenados, passíveis de se ordenar com instrumentos de ordenamento do território, ou desordenados, de difícil ordenamento face a sua densa e caótica ocupação. Os musseques quase sempre foram espaços de exclusão sócio espacial, desde do séc. XVIII quando da primeira configuração urbana da cidade. As famílias autóctones antigas viviam em musseques nas margens do velho centro da cidade, onde as Igrejas desempenhavam um papel de charneira e remate, como por exemplo a Igreja do Carmo e a Igreja da

e nem sequer têm documentos válidos, o que as torna ainda mais vulneráveis.

Faço zunga e procuro trabalho como lavadeira, em troca recebo comida, arroz, óleo e peixe. Isso é suficiente para dois dias. No dia seguinte, começo a procurar trabalho novamente. Ninguém aceita porque eles pedem documentos que você não tem para mostrar. Então, o que ganhamos é para hoje. O trabalho é para hoje. Faço biscates para conseguir comida para meus filhos (Ayana, 40 anos).

Eu faço zunga para me ajudar a comprar comida. Vendo na praça dos kwanzas, assim consigo comprar alguma coisa para viver (Amara, 42 anos).

Eu faço negócio, também vendo o lixo dos fardos e compro comida para as crianças. Agora faço o curso de costura, mais ainda não consigo vender. Apenas vendo ovos cozidos na porta de casa, ao menos para pagar o transporte para vir aqui (Rose, 55 anos).

No Congo eu estava bem mesmo. Eu trabalhava numa boutique e como costureira. Agora aqui, estou a começar a fazer bolinho, fazer zunga para vender. Fazer roupa para vender, para sustentar as crianças (Zuri, 49 anos).

Aqui tem algumas mamás que conseguem fazer mais negócios e dar emprego às outras. Elas dão as mercadorias, as mamás vão à zunga nas praças para vender; levam o dinheiro à elas e recebem o dinheiro conforme as vendas que fizeram, assim conseguem comprar um pouco de peixe, fuba e óleo. Se as vendas são boas, as empreendedoras começam a entregar os negócios para que as mamás consigam dar conta de comprar e vender seus produtos, e iniciar os seus negócios. Sempre na zunga para vender e comprar alimentos e roupas (Layla, 51 anos).

---

Nazaré. Eram musseques ordenados com vias em terra batida e de traçado regular. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7mrS629qFY>> .

O trabalho informal é uma das formas de geração de emprego, contribui para a diversidade da economia e se torna a solução para um problema estrutural de inserção laboral. Entretanto, ele acentua a desigualdade social, a diferenciação e a exclusão social, pois o acesso ao trabalho formal requer as qualificações necessárias para atender às exigências do mercado. Muitas mulheres refugiadas se enquadram nesse cenário porque não puderam estudar ou não concluíram seus estudos devido à fuga da guerra ou porque foram subordinadas ao trabalho doméstico e familiar desde cedo.

Eu estudava na universidade. Tive que deixar a universidade, no segundo ano, devido à guerra (Zahra, 39 anos).

Estudei até a quarta classe e logo tive que fugir. Quando cheguei aqui em Angola, tentei entrar na escola, porém, com as dificuldades, não terminei o ano e nunca mais voltei a estudar (Nala, 39 anos).

Na RDC estava a estudar, mas por causa da confusão, fugimos. Aqui não conseguimos fazer nada porque precisa de documentos. Não temos documentos válidos, estão caducados. Não temos como arranjar empregos, fizemos cursos de costura, mas nos deram só a máquina e nada mais, não deram outras coisas, então, não tem como trabalhar (Malaika, 35 anos).

De um lado há mulheres analfabetas, necessitadas de instrução básica e capacitação; do outro lado, pessoal formado, com dificuldades para obter o reconhecimento do diploma e uma colocação profissional de acordo com sua formação, por falta de documentos. Pela razão de não conseguir a equivalência de estudos e o reconhecimento das competências profissionais, as mulheres refugiadas se submetem à venda no comércio informal. Trata-se de “desvios de funções” (Jusbrasil, 2020), onde as pessoas possuem uma qualificação profissional, mas por falta de oportunidades, são obrigadas a realizar outras tarefas. Isto pode gerar frustração, estresse, perda de autoestima para os refugiados, além de desperdiçar o seu potencial profissional.

No Congo eu era enfermeira [...]. Aqui não posso trabalhar, porque meu diploma não serve para nada... meu diploma não é válido aqui. E não podem reconhecer porque não tenho documentação [...]. Agora faço zunga para vender alguns produtos (Aisha, 47 anos).

Em Angola há um quadro grande de refugiados que são profissionais, como médicos, enfermeiros, engenheiros e outras especialidades. Estudaram muito e agora viram engraxate de sapatos, carregadores de coisas, zungueiras. Estão fazendo trabalhos que não são especialidades deles. Fazem de tudo para poder ganhar o pão. [...] No meu caso, só a falta de documentação. Porque eu falo a língua francês, inglês, lingala, kikongo e português. E há muitas empresas que precisam de pessoas que falam mais línguas. Se eu tivesse documentos, poderia encontrar emprego com facilidade, mas sem documentos é tudo papo furado, não sou ninguém (Noura, 46 anos).

Assim, sem educação e sem documentação válida, os refugiados nunca poderão ingressar em um emprego formal, pois este é concebido como “um contrato ou uma ocupação regida por um conjunto de regras (sociais, fiscais, comerciais...), e deve respeitar essas regras para ser legitimamente considerado como tal” (Coutrot, 2001, p.14). Há um progresso lento na regulamentação do status legal dos refugiados e uma falta de vontade política para garantir os direitos políticos, econômicos, sociais e civis dos cidadãos e das mulheres refugiadas.

Na maioria dos lares, as mulheres estão sobrecarregadas com o trabalho, pois são as únicas provedoras e, portanto, sentem que essa responsabilidade pesa sobre elas. Para Castells (2003, p. 208), “o processo de incorporação total das mulheres ao mercado de trabalho remunerado tem consequências muito importantes para a família”, porque “a contribuição econômica das mulheres é quase sempre decisiva para o orçamento familiar”. Se, por um lado, o trabalho “fora de casa” ampliou suas redes sociais e experiências, por outro lado, a necessidade de sobrevivência fala mais alto do que qualquer teoria.



Não pagam o salário adequado. Trabalho muito e recebo pouco (Kadija, 42 anos).

Nesse momento, para além do trabalho sexual, me dedico à manicure, pedicure, ao menos consigo dinheiro para pagar o táxi e um pouco para a comida da minha filha (Noura, 46 anos).

Em Angola, eu trabalhava em um hotel, como recepcionista, depois trabalhei nas finanças. Fazia balanços das entradas e saídas do dinheiro da venda dos produtos. Controlava também os garfos, essas coisas todas. Depois entregava todo o relatório geral. Porém, eu me senti discriminada quando o chefe me chamava de “langa” e me ofendia porque eu não falava bem o português. Me chamava de nomes como “vagabunda”, “inútil, sem valor” [...]. Tive que sair de lá. Hoje trabalho num outro espaço, como recepcionista [...] Eu tenho outro trabalho também lá em casa, para poder sobreviver. Acordo às 4 horas da manhã. Todo mundo está dormindo. Acordo, preparo as coisas, faço a comida. Tem uma moça que me ajuda a partir das 7 horas, ajuda a bater funji e assim ela ajuda atender na hora do almoço (Samar, 42 anos).

Assim, às vezes, são estigmatizadas e inferiorizadas, relegadas a empregos secundários no mercado de trabalho e “empurradas para mercados informais, caracterizados por extrema insegurança e incerteza e onde os aguardam condições de vida miseráveis, com uma luta diária feroz pela subsistência” (Afonso, 2011, p. 241). São vítimas de exploração dentro da família, de agressão física ou psicológica por parte da polícia. É uma fraqueza estrutural que enfraquece as populações e as obriga a entrar no mercado informal, enfrentando os desafios da sobrevivência.

Em vista disso, as diferenças salariais entre homens e mulheres em Angola são um problema que afeta a igualdade de gênero e o desenvolvimento econômico do país. Segundo o relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020), as mulheres angolanas ganham em média 70% do salário dos homens, o que representa uma das maiores disparidades salariais do mundo. Além disso, as mulheres enfrentam mais dificuldades de acessar o

mercado laboral formal, tendo uma taxa de 30% contra 19% dos homens.

Há diferenças porque quando trabalha numa empresa, um homem pode receber muito mais que uma mulher. Depende do trabalho que faz e mais ainda das relações de proximidade que tem com os responsáveis. Você pode saber e fazer mais que os homens, mas em vista desta relação, você recebe menos. Os que tem relações, mesmo que não sabem nada, podem ser chefe e dominar as mulheres (Aisha, 47 anos).

Há mesmo discriminação, porque a mulher dá duro, trabalha muito e ganha pouco. Por exemplo, uma mulher que trabalha como doméstica, vai na casa de alguém limpar o chão, fazer a limpeza, lavar roupa, cozinhar... faz tudo, mas estão lhe pagar 30 mil Kwanzas no mês, é pouco. Mas os homens, são as pessoas que ganham mais. Os homens falam que seu salário é de 80, 90 ou 100 mil a mais. As mulheres sempre são aquelas que estão em uma camada mais baixa. [...] O que ganho não chega, eu preciso comprar produtos no Km 30 e vender na porta de minha casa. [...] Angola é um país, em que uma mulher refugiada não tem direitos. Quando precisa de alguma coisa ela precisa mentir para conseguir as coisas. Nós sozinhos não podemos conseguir (Nala, 39 anos).

Algumas das causas das diferenças salariais entre homens e mulheres em Angola são a discriminação, o preconceito, a falta de educação, a violência doméstica, a gravidez precoce e a divisão desigual das tarefas domésticas e familiares. Esses fatores limitam as oportunidades e as escolhas das mulheres, reduzindo o seu potencial produtivo e o seu bem-estar. Para combater essas desigualdades, é preciso promover políticas públicas que garantam os direitos das mulheres, como a igualdade salarial, a proteção social, a formação profissional, o acesso ao crédito, a participação política e a prevenção da violência de gênero. Além disso, é necessário também “promover políticas públicas que reconheçam a importância e a diversidade da economia informal, que estimulem a formalização voluntária e progressiva dos refugiados, que garantam

os seus direitos e deveres, que melhorem as suas condições de trabalho e de vida e que fomentem a sua integração no tecido econômico e social” (UNHCR, 2023).

O emprego no comércio informal pode ter vantagens e desvantagens para as mulheres refugiadas. Entre as vantagens, estão a flexibilidade de horário, a autonomia, a possibilidade de gerar renda rapidamente e de aproveitar as habilidades e os conhecimentos adquiridos nos países de origem. Entre as desvantagens, estão a instabilidade, a insegurança, a concorrência, a falta de proteção social, a exposição ao assédio e à violência, a dificuldade de acesso ao crédito e à capacitação profissional. Por outro lado, o trabalho informal que também pode ser caracterizado como um trabalho temporário, pode ser visto como uma forma de resistência e autonomia, pois as pessoas que trabalham no setor informal procuram criar as suas próprias oportunidades de rendimento e sobrevivência, sem depender do Estado ou do mercado formal.

Além disso, o trabalho informal pode representar uma fonte de diversidade e criatividade, pois as pessoas que trabalham no setor informal desenvolvem habilidades e competências adaptadas às suas necessidades e contextos (Ey Angola, 2021). Os trabalhadores informais muitas vezes são capazes de explorar diferentes oportunidades e abordagens para atender às demandas variadas do mercado e das comunidades em que operam.

## **6.2 Desafios de inserção das mulheres refugiadas no mercado laboral**

Se o termo “inserção” pressupõe a “integração” dos excluídos e marginalizados, como é o caso das mulheres refugiadas, a expressão “desafios de inserção social” refere-se às dificuldades ou obstáculos enfrentados por indivíduos ou grupos ao tentarem se integrar e se encaixar de maneira adequada na sociedade. A “inserção social laboral”, por sua vez, corresponde à integração de indivíduos no ambiente de trabalho e à sua participação efetiva na força de trabalho. Essa expressão enfatiza o aspecto profissional da inserção social, ou seja, a capacidade das pessoas de conseguirem

empregos, desenvolverem carreiras e contribuírem de maneira produtiva para a sociedade por meio do trabalho.

No âmbito da “inserção social”, Bourdieu (1989, p.10) destacou que as desigualdades de poder e acesso a recursos, afetam a capacidade das pessoas de se integrarem nas diferentes esferas sociais, e enfatiza que a inserção social é moldada por uma combinação complexa de fatores, incluindo o “habitus” individual, a posse de diferentes formas de capital e as estruturas sociais mais amplas. O “habitus” é profundamente influenciado pelo contexto social, econômico e cultural em que uma pessoa está inserida. Sua inserção implica a participação de forma livre e com garantias de empregabilidade, embora Vasconcelos (2007, Guimarães, 2017) afirme que a inserção social não pode ser pensada de forma individual e isolada, mas como um todo. Nesse sentido, a sociedade tem a capacidade de impulsionar avanços na igualdade, ao tornar mais acessíveis os serviços públicos e os sistemas de previdência. Isso configura-se como uma maneira equitativa e efetiva de ressaltar os valores humanitários.

É possível afirmar, dessa forma, que a inserção social e laboral é a capacidade de uma pessoa ou grupo se tornar parte ativa e aceita na comunidade em que vivem, participando de interações sociais, adotando normas e valores locais e alcançando um senso de pertencimento. Os desafios são muitos e variados, dependendo do contexto e das características de cada grupo e podem envolver uma série de aspectos, como culturais, econômicos, educacionais, psicossociais e mais. Para superá-los, requer esforço individual, apoio da comunidade e políticas sociais abrangentes que promovam a igualdade, a inclusão e o acesso a oportunidades para todos os membros da sociedade.

Os principais desafios de inserção no mercado de trabalho e social apresentados pelas refugiadas em Angola, foram a falta de documentos, as dificuldades com o idioma, o analfabetismo, a falta de assistência e proteção do governo e das organizações responsáveis, a discriminação e sobrecarga de trabalhos e fuga à paternidade, o não reconhecimento de diplomas universitários, a desumanização do refugiado, entre outros.

De um modo geral, as mulheres apresentam maiores dificuldades de integração socioeconômica do que os homens, pois enfrentam barreiras culturais, preconceito, insegurança, falta de qualificação e sobrecarga de trabalho doméstico e familiar. Esses fatores limitam as oportunidades e as escolhas das mulheres, reduzindo o seu potencial produtivo e o seu bem-estar. Além disso, as mulheres refugiadas estão mais vulneráveis à violência de gênero, que pode afetar a sua saúde física e mental.

### **6.2.1 A falta de documentação**

O documento “constitui expressão da individualidade e tem por fim afirmar a identidade da pessoa perante a sociedade e a ação do Estado” (STF, art.18º), nasce como entidade nacional, dá mobilidade e responsabilidade às pessoas. Ter documentos é um direito fundamental básico, reconhecido pelo simples fato de sua existência, registrado no Estado, como uma “personalidade jurídica” (ONU, 1948, art.6º), reconhecido perante a lei, com um nome, sexo, identidade e com “direito à nacionalidade” (ONU, 1948, Art. 15) e, no caso de refugiados, ter direito a um status pessoal regido pela lei do país (ONU, 1951, Art. 2). Com documentos, é possuir provas tangíveis de identificação pessoal, status legal, histórico e outros aspectos relevantes que são reconhecidos oficialmente.

Uma refugiada com a posse de documentos válidos, garante a sua proteção legal, a sua identidade e o reconhecimento como pessoa com direitos e deveres e pode aceder aos direitos básicos, como assistência médica, educação, emprego e outros serviços públicos. Os documentos permitem que um refugiado se mova legalmente dentro do país de acolhimento ou entre países, se necessário. Documentos de identificação facilitam a comprovação de relações familiares e podem ser cruciais para o processo de reunificação familiar, permitindo que refugiados reencontrem seus entes queridos. Podem ser necessários para a participação ativa na sociedade de acolhimento, como o direito de votar, engajar-se em atividades sociais e culturais e contribuir positivamente para a comunidade. Igualmente podem servir como prova de histórico, experiências de perseguição ou violência e ajudar a apoiar

reivindicações de refúgio durante os processos legais e ainda, permite-lhes viver com dignidade e segurança em um novo país.

Uma refugiada sem documentos não é reconhecida, é anulada e permanece “inexistente”, sem identidade, excluída do mundo dos direitos, incapaz de ter emprego formal ou habilidades profissionais reconhecidas ou de ser beneficiária de programas sociais, políticas. A falta de documentos pode deixar as refugiadas mais vulneráveis à exploração, abuso e tráfico humano, uma vez que podem ser consideradas mais suscetíveis à situações ilegais e perigosas. É considerada ainda, uma violação dos direitos humanos, uma falha administrativa dos Estados receptores e é caracterizada como uma deslegitimação do refugiado, com base em atitudes de desumanização.

[...] é óbvio que sem documentação há uma total violação dos direitos humanos [...] Sem documentos, um cidadão estrangeiro não pode fazer absolutamente nada, não pode conseguir um emprego digno, estudar, casar, viajar [...] o Estado não pode absorver um cidadão que honestamente quer trabalhar e contribuir para o desenvolvimento de seu país e o sustento de sua família (Justino, advogado).

Se a gente conseguir que todas e todos os refugiados consigam obter esta documentação, acho que muitos problemas poderiam ser ultrapassados e melhorados. A questão da documentação, para mim, é o principal desafio, porque isso também depois vai-se repercutir nas futuras gerações. Falo exatamente dos filhos, que também tem enormes dificuldades, porque seus pais não tem documentação, e estamos aqui a estragar, de certa forma, o futuro destas crianças (Rui, Oficial de projetos).

Como especialista em direito de imigração e refugiados, Susan Akram (2014, p.283-313) argumenta que a documentação é um direito fundamental das refugiadas e que os Estados têm a obrigação de fornecer identificação e documentos de status legal. Ela destaca que, “sem status legal reconhecido, as mulheres e meninas recorrem a uma economia subterrânea onde ficam vulneráveis à exploração. Seu trabalho como trabalhadoras de baixa remuneração as obriga

a viver em condições precárias.” A falta de documentos prejudica a capacidade das mulheres em situação forçada, de exercer seus direitos e podem enfrentar ameaças significativas.

A falta de documentos também pode tornar os refugiados alvos de detenção ou deportação. Sem a capacidade de comprovar sua identidade ou estatuto legal, eles podem ser presos ou enviados de volta para sua região de origem, onde podem enfrentar perseguição, violência ou mesmo a morte e limita sua capacidade de buscar proteção, afetando sua segurança e bem-estar.

O Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (UN, 2018) reforça a importância de os Estados fornecerem documentos legais e identidade jurídica aos migrantes (Art.4º), independentemente do seu estatuto migratório. Os documentos são considerados essenciais para garantir que eles possam exercer plenamente seus direitos, a identificação correta dos migrantes, facilitar o acesso a serviços e direitos básicos (Artº 15), bem como promover a segurança e proteção dos indivíduos que se deslocam. Os Pactos também destacam a necessidade de fornecer aos migrantes mecanismos acessíveis, rápidos e justos para obtenção e renovação de documentos, garantindo que qualquer procedimento seja eficiente, não discriminatório (Art. nº 17) e que facilite a mobilidade legal dos migrantes. Outrossim, os documentos são tratados como um meio de combater o tráfico e trabalho forçado (Artº 10), pois ajudam a identificar e rastrear casos de exploração, bem como responsabilizar os traficantes e empregadores que cometem esses crimes.

Hannah Arendt (1943), em um ensaio intitulado “Nós, os refugiados”, expressa a ideia de que os refugiados frequentemente enfrentam dificuldades em lutar pelo reconhecimento social e legal, optando muitas vezes por buscar uma mudança de identidade. Isso pode resultar em um comportamento intrigante e complicações adicionais. Arendt destaca a importância dos direitos de cidadania e a necessidade de proteger os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente de sua origem ou situação. Ela ressalta que a negação de documentos e identificação constitui uma violação da dignidade humana e da liberdade individual. Isso é especialmente

relevante porque os refugiados frequentemente chegam a um novo país sem meios, requerendo apoio e proteção.

Diversos motivos justificam por que os Estados podem não fornecer imediatamente documentos aos refugiados. Um deles pode ser a espera para passar pelo processo de solicitação de asilo, no qual precisam comprovar que estão sendo perseguidos ou estão em risco em seus países de origem. Esse processo pode ser demorado e complexo, requerendo investigações e verificações para garantir a autenticidade das histórias e circunstâncias dos refugiados. Durante esse período, eles podem não receber oficialmente documentos de identificação do Estado. Outra razão pode ser por questões de segurança, onde os Estados estão preocupados com a segurança nacional e permitem exigir a realização de verificações de antecedentes antes de fornecer documentos oficiais. Isso são passíveis de exigir tempo adicional para processar as informações e garantir que o refugiado não represente uma ameaça à segurança. É possível ainda, uma sobrecarga dos sistemas de imigração, pela alta demanda de solicitações de asilo, o que pode levar a atrasos na emissão de documentos. A falta de recursos e pessoal adequados nos órgãos responsáveis pelo processamento dos pedidos pode resultar em atrasos significativos na emissão de documentos aos refugiados.

Entretanto, são ainda propensos à limitações legais ou restrições legais que dificultam a emissão imediata de documentos para refugiados. As leis de imigração e as regulamentações podem especificar determinados critérios que devem ser cumpridos antes que os refugiados possam receber documentos legais. E, por fim, a mais evidente, como no caso de Angola, existe a possibilidade de ser lacunas nos sistemas governamentais, burocracia excessiva ou falhas nas políticas migratórias. É importante ressaltar que as políticas e procedimentos variam de país para país e podem ser influenciados pela situação específica do país em relação ao fluxo de refugiados.



## 6.2.2 A discriminação e violência de gênero

Para além da ausência de documentação que configura uma violação dos direitos humanos, a batalha contra a discriminação, o racismo institucional e a violência de gênero direcionados aos refugiados, juntamente com as deficiências nas políticas de integração social, resulta na criminalização deles ou até mesmo na sua invisibilidade. Isso exerce um impacto profundo sobre sua capacidade de se integrar tanto social quanto profissionalmente.

O princípio da “não discriminação” (ONU, 1951, art. 3º) considera a igualdade de tratamento entre as pessoas, com direito à justiça, à liberdade, ao trabalho, aos serviços sociais etc., independentemente de cor, raça, nacionalidade, sexo, religião ou qualquer outra condição (ONU, 1948, art. 2º). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS, 2015) promove a igualdade e a eliminação de todas as formas de discriminação de raça, gênero, idade, deficiência, orientação sexual, origem étnica, entre outras (Objectivo 10), para criar sociedades inclusivas e alcançar um desenvolvimento sustentável global.

Em essência, estas normas condenam a discriminação aos refugiados, que significa tratá-los de forma injusta, desigual ou preconceituosa por causa de sua origem, cultura, religião ou situação. A discriminação viola os direitos humanos dos refugiados e dificulta a sua integração e o seu bem-estar no país que os acolhe. A discriminação pode se manifestar de várias formas, como violência, xenofobia, racismo, exclusão social, negação de oportunidades, entre outras. Arendt (1943), define a discriminação como “a maior arma social através da qual pode-se matar um homem sem derramar sangue”, enquanto que, Bouza (2002, p.2) afirma que a xenofobia, “do grego *xenos* - alienígena, estranho, estrangeiro - e *phobos* - medo, fobia, aversão é a rejeição e a discriminação contra aqueles que vêm de fora do grupo de pertença.” São atitudes *hostis* baseadas na idéia de que pessoas estrangeiras ou pertencentes a grupos étnicos diferentes representam uma ameaça, seja econômica, cultural, social ou política. A xenofobia pode se manifestar de diversas maneiras, incluindo discursos de ódio, atitudes negativas, estereótipos, segregação, discriminação e até

mesmo violência contra pessoas que são consideradas “diferentes” por causa de sua origem ou identidade cultural.

Os desafios se devem à falta de documentação e à discriminação que sofremos [...] Sofremos bullying aqui e não precisamos ser tratados assim. Não precisamos ser vítimas de xenofobia. Os refugiados são discriminados em toda parte. Somos discriminados por causa do país de onde viemos, por estarmos fugindo da guerra, por causa de nossa cultura e idioma (Amina, 21 anos).

A discriminação contra refugiados representa um sério problema que compromete a dignidade humana e a harmonia social, afetando de forma significativa a vida das mulheres, tanto no âmbito econômico quanto profissional. O comportamento discriminatório ou xenófobo muitas vezes está interligado a diversos elementos, como preconceitos arraigados, estereótipos infundados, medos irracionais e até mesmo falta de informação. Essas atitudes negativas, que podem ser manifestadas por indivíduos, encontram suas raízes em variadas experiências pessoais, crenças culturais arraigadas e influências sociais prementes.

As mulheres refugiadas são particularmente vulneráveis a várias formas de estigmatização e discriminação, incluindo aquelas resultantes da violência de gênero ou dominação masculina, que se torna um problema global que permeia várias esferas da sociedade. Elas enfrentam uma série de desafios únicos durante seu deslocamento e refúgio. Elas podem estar expostas a diferentes formas de violência de gênero, como abuso e exploração sexual, tráfico humano e casamentos forçados. A dominação masculina contribui para a percepção de que as mulheres são inferiores aos homens e, portanto, têm menos direitos e poder de decisão. Isso aumenta sua vulnerabilidade à violência e à discriminação. Além disso, as mulheres refugiadas muitas vezes sofrem estigmatização e marginalização em suas comunidades de acolhimento. Elas podem ser vistas como ameaças à cultura e aos valores tradicionais, o que pode levar à sua exclusão social e à limitação de suas oportunidades de educação, trabalho e participação política.

Há homens que tratam mal as mulheres [...] (Samar, 42 anos).

Os homens não valorizam as mulheres [...] (Zawadi, 42 anos).

Os homens acreditam que são mais importantes que as mulheres [...] As mulheres são sempre as que estão em um nível mais baixo (Nala, 39 anos).

Os relatos previamente citados no capítulo anterior exemplificam de maneira marcante a disseminação global da discriminação enfrentada pelas mulheres refugiadas. Tais relatos ilustram claramente situações em que essas mulheres são tratadas com desrespeito, desvalorizadas, subjugadas e reduzidas a papéis submissos, impactando negativamente sua autoestima e empoderamento.

De acordo com Bourdieu (Bourdieu, 1998, p. 56), as mulheres são percebidas como objetos de troca e seus interesses e desejos são subordinados aos interesses masculinos. Isso se dá porque elas são percebidas como responsáveis por alimentar o capital simbólico masculino, contribuindo para o fortalecimento do poder e prestígio dos homens na sociedade. Essa perspectiva, na qual as mulheres são vistas como tendo a função de sustentar o capital simbólico dos homens, perpetua as disparidades de gênero e intensifica a submissão feminina na sociedade. Bourdieu alega que essa dinâmica de trocas simbólicas estabelece uma hierarquia de gênero na qual os homens detêm o controle e exercem autoridade sobre as mulheres, limitando suas oportunidades e liberdades. Para o autor, é fundamental entender e contestar essa lógica de trocas simbólicas a fim de promover a busca pela igualdade de gênero e pela emancipação das mulheres. Ele argumenta que é necessário questionar e transformar as estruturas sociais e culturais que perpetuam a dominação masculina, a fim de alcançar uma sociedade mais justa e igualitária.

A dominação masculina molda políticas de acolhimento e integração para mulheres refugiadas, muitas vezes negligenciando suas necessidades específicas, como saúde reprodutiva, proteção

contra violência de gênero e acesso igualitário à educação e emprego, ao concentrar-se predominantemente nas demandas masculinas. Diante desse cenário, surge a urgência de uma abordagem colaborativa e abrangente para confrontar esse desafio. Para superar a persistência da dominação masculina, da discriminação e do estigma que afetam as mulheres refugiadas, é vital adotar uma estratégia enraizada nos princípios dos direitos humanos e da equidade de gênero.

Embora algumas pessoas possam apresentar comportamentos discriminatórios ou xenófobos, sobretudo em relação às mulheres, isso não significa que sejam completamente desprovidas de altruísmo ou preocupação com os outros. Os seres humanos têm a capacidade de agir de maneiras distintas em diferentes situações e podem ser incentivados a adotar comportamentos mais cooperativos e positivos (Cortina, 2019). Dessa forma, identificar as razões pelas quais as pessoas dominam negativamente outras é fundamental para compreender a estigmatização dos excluídos e marginalizados. Entre as possíveis razões, podemos citar a perpetuação de ideologias discriminatórias, a falta de empatia, o medo do desconhecido e a busca pelo poder e controle sobre o outro. A capacidade do cérebro humano de se reformar e transformar, conhecida como “plasticidade cerebral” (Cunha, 2022), também desempenha um papel importante no processo de desativar a “aparofobia”, ou seja, o medo e a aversão aos estrangeiros pobres (Cortina, 2019). Essa plasticidade permite que o ser humano adquira novos conhecimentos, perspectivas e habilidades emocionais, podendo modificar padrões de pensamento e comportamento prejudiciais.

Apesar disso, não se deve subestimar a capacidade intrínseca do ser humano para a empatia e a preocupação com os demais. A dinâmica de reciprocidade, tanto positiva quanto negativa, ressalta a habilidade inata dos seres humanos de colaborar, recompensar ou punir com base nas ações alheias. Esses padrões comportamentais se manifestam mesmo em cenários nos quais não há vantagens imediatas para o indivíduo. Isso evidencia que, mesmo em meio a inclinações discriminatórias, as pessoas retêm a capacidade de cultivar relações e se conectar com os outros.

Para superar estas crueldades contra as mulheres refugiadas, é fundamental reconhecer a humanidade e individualidade das pessoas que são alvo de discriminação e rejeição na sociedade. Ao “nomear” e identificar suas experiências e situações específicas (Cortina, 2019), é possível criar empatia, compreensão e promover um diálogo construtivo sobre como enfrentar esses problemas. Tratar as pessoas e suas histórias como estatísticas abstratas pode levar a uma desumanização e falta de engajamento adequado com as questões sociais. Além disso, ao reconhecer que essas situações afetam pessoas “reais”, com nomes e sobrenomes, destacamos a importância de respeitar sua dignidade e buscar soluções que sejam justas, democráticas e compassivas.

Abrir-se aos outros não empobrece nossa percepção; ao contrário, enriquece nosso entendimento. Ao reconhecer a veracidade alheia e a importância de suas experiências, mesmo que estas envolvam escolhas e comportamentos discordantes dos nossos, somos capazes de demonstrar empatia, abraçar a diversidade e apreender o valor intrínseco da colaboração e das relações harmoniosas. Tudo isso convergindo para a construção de um mundo mais unido e empático, guiado pelo propósito de solidificar laços humanos. Como expresso por Francisco (2019), “abrir-se aos outros não empobrece nosso olhar, mas nos enriquece”. Dessa forma, fica evidente que a propensão para a empatia e a coexistência pacífica com os refugiados está profundamente arraigada na natureza humana, e a capacidade de compreender e colaborar com os outros persiste como uma força motriz rumo a um mundo mais coeso e compreensivo.

No entanto, a metamorfose desse padrão mental demanda um esforço consciente e dedicado de cada pessoa. Isso abrange a aplicação da razão para abraçar a equidade e a habilidade de “se colocar na posição do outro para sentir aquilo que agita seu coração” (Francisco, 2019), especialmente daquele que é mais frágil e desamparado, como é o caso das mulheres refugiadas. Reexaminar os modos de interação social vigentes é essencial para fomentar inclusão e reverência pelas diversidades. Para internalizar essa empatia e consciência ética, é importante que cada indivíduo assuma uma responsabilidade moral com relação aos excluídos e

marginalizados, procurando compreender suas narrativas, desafios e batalhas. Esse compromisso implica em questionar preconceitos e privilégios pessoais, engajando-se em ações que aspirem à justiça social.

É essencial promover a disseminação educativa e informativa sobre as experiências das refugiadas, abordando tanto as razões subjacentes à sua busca por refúgio quanto suas possíveis contribuições para as sociedades de acolhimento. O diálogo e a solidariedade entre diferentes culturas e estratos sociais surgem como bases fundamentais para fomentar a empatia e a compreensão mútua. Além disso, é essencial criar espaços que facilitem a interação entre refugiados e a comunidade local, permitindo uma apresentação recíproca e a superação de preconceitos e estereótipos enraizados.

Igualmente é benévolo assegurar que as mulheres refugiadas tenham acesso integral a seus direitos fundamentais, incluindo saúde, educação, emprego e segurança social, por meio de políticas e programas que facilitem sua integração na sociedade de acolhimento. Além disso, permitir sua participação ativa no âmbito político e social de Angola fortalece suas perspectivas únicas e enriquece a diversidade sociocultural. Através da adoção de princípios de direitos humanos e igualdade de gênero, promoção da liderança feminina, implementação de leis protetivas e capacitação econômica das mulheres refugiadas, é possível efetuar mudanças profundas em suas realidades e avançar em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

Quando o Estado não cumpre seu papel de proteção, isso compromete a conquista de uma qualidade de vida digna, resultando em desafios ainda mais significativos. Nesse contexto, é possível observar que as mulheres refugiadas enfrentam a possibilidade de ingressar na classe média próspera ou, em contraste, de aumentar as fileiras de uma população racialmente marginalizada e cronicamente empobrecida na base da sociedade (Portes, Kelly, Haller, 2005, Waters, Zukerman, 2010).

Essa situação já se revela evidente no contexto angolano, onde as refugiadas vivem à margem da sobrevivência, acarretando consequências adversas para sua saúde física e mental.

Por fim, salvaguardar os direitos das mulheres refugiadas, evitar que sejam vítimas da discriminação e da violência de gênero é uma questão intrínseca aos direitos humanos e uma responsabilidade que envolve todos. Governos, organizações internacionais, sociedade civil e indivíduos compartilham a tarefa de colaborar para garantir inclusão e não discriminação, permitindo que as refugiadas reergam suas vidas com dignidade e contribuam para as comunidades que as acolhem.

### **6.2.3 As dificuldades com o idioma**

As mulheres refugiadas apresentaram as dificuldades relacionadas ao idioma como um dos desafios de inserção social em Angola. Esta barreira pode dificultar a comunicação e a integração na sociedade angolana. Isto porque, saber o idioma local é de extrema importância para uma comunicação efetiva e clara com as pessoas ao seu redor. É essencial para resolver problemas, obter informações ou estabelecer relacionamentos pessoais e profissionais, para uma integração cultural, a fim de compreender melhor seus costumes, tradições e valores, e sentir-se mais em casa.

Ter fluência no idioma local abrirá portas para uma variedade de oportunidades profissionais, facilita no momento em que há oportunidades de emprego e aumentará suas chances de sucesso na carreira. Facilita a compreensão do contexto social, político e histórico em que a refugiada está vivendo, amplia os conhecimentos e torna-se essencial para uma integração bem-sucedida em uma nova comunidade, para aproveitar ao máximo as oportunidades pessoais e profissionais e para criar relacionamentos significativos e autênticos. É um investimento valioso que melhora a qualidade de vida, abre um mundo de possibilidades, demonstra respeito e apreciação pela cultura do lugar em que está vivendo ou visitando, cria uma conexão mais profunda e genuína com a comunidade local e ajuda a construir relacionamentos positivos e duradouros.

A falta de fluência no idioma pode tornar tarefas cotidianas desafiadoras, como realizar compras, ir ao médico, buscar emprego ou encontrar moradia. Além disso, a comunicação limitada também pode levar a problemas de entendimento em serviços públicos e questões legais. Este fato pode afetar a saúde mental das mulheres refugiadas. A sensação de não conseguir se expressar corretamente ou de não ser compreendidas pode gerar frustração, isolamento e baixa autoestima, conforme relataram nas entrevistas dos capítulos anteriores.

Para superar essas dificuldades, é significativo que as mulheres refugiadas tenham acesso a aulas de idioma, logo nos primeiros tempos. Os programas de aprendizado são importantes para que elas possam adquirir habilidades de comunicação básicas e, assim, se tornarem mais independentes e integradas na nova comunidade. Além disso, é necessário que o governo e as organizações locais continuem oferecendo suporte e recursos para a aprendizagem do idioma, como professores capacitados, materiais de estudo e serviços de interpretação. Isso ajudaria as refugiadas a superarem as barreiras linguísticas e facilitaria sua integração social e econômica.

É importante reconhecer que aprender um novo idioma é um processo complexo e que leva tempo. Portanto, a teoria de Krashen (1981, p.100) respalda a ideia de que refugiados e qualquer indivíduo que esteja se adaptando a um novo idioma devem ser encorajados a compreender e se comunicar, mesmo que inicialmente não alcancem a fluência completa. O reconhecimento da complexidade desse processo e o incentivo à paciência são fundamentais para promover uma integração mais efetiva e bem-sucedida na nova sociedade. Por isso, é fundamental oferecer paciência, compreensão e apoio às refugiadas nessa jornada, garantindo que elas possam se tornar parte ativa da sociedade e contribuir positivamente para ela.

#### **6.2.4 O analfabetismo**

O analfabetismo é a condição de não saber ler nem escrever e pode afetar significativamente a vida das mulheres refugiadas. Segundo a UNESCO (2002), “uma pessoa analfabeta é aquela que



não pode participar de todas as atividades nas quais a alfabetização é requerida para uma atuação eficaz em seu grupo e comunidade” A incapacidade de ler e escrever limita não apenas suas habilidades de comunicação, mas também restringe suas oportunidades de aprendizado, emprego e engajamento na sociedade. Isso as coloca em uma posição de desvantagem e dificulta sua capacidade de se envolver plenamente nas atividades que exigem alfabetização, como acessar informações, compreender direitos e responsabilidades, e participar ativamente na vida da comunidade.

As mulheres refugiadas que enfrentam o analfabetismo, estão em uma posição particularmente vulnerável devido à interseção de fatores como gênero, deslocamento forçado, falta de educação formal, dificuldades econômicas e muitas vezes, refletida na discriminação de gênero que contribui para a exclusão educacional das mulheres em muitas partes do mundo. As normas culturais e sociais podem resultar em restrições ao acesso das mulheres à educação, perpetuando o ciclo do analfabetismo, desigualdades de gênero mais amplas e uma falta de investimento na educação, em países de origem. Além disso, a falta de acesso a escolas e programas de alfabetização em países de acolhimento, como Angola, também contribui para altas taxas de analfabetismo entre as mulheres refugiadas.

Essa falta de alfabetização tem sérias consequências para essas mulheres, limitando suas oportunidades de emprego, independência financeira e acesso a serviços básicos, até mesmo para a venda de seus produtos no comércio informal. Em certas situações afeta sua capacidade de entender informações de saúde, buscar cuidados médicos adequados e tomar decisões informadas sobre sua própria saúde e a saúde de suas famílias. Limita as oportunidades de emprego e de empoderamento econômico das mulheres refugiadas. Isso pode perpetuar a dependência e a vulnerabilidade financeira, dificultando a construção de um futuro sustentável. Crianças de mães analfabetas têm mais probabilidade de enfrentar dificuldades educacionais e socioeconômicas, criando um ciclo intergeracional de desvantagem.

Nesse contexto, a alfabetização das mulheres refugiadas transcende a mera aquisição de habilidades de leitura e escrita; representa também uma via de empoderamento que amplia suas oportunidades de engajamento na sociedade anfitriã, aprimora suas perspectivas de emprego e fomenta maior autonomia. O investimento na educação dessas mulheres não apenas eleva suas trajetórias individuais, mas também contribui para o desenvolvimento sustentável das comunidades receptoras. Logo, torna-se imperativo expandir e respaldar os esforços voltados a erradicar o analfabetismo entre as mulheres refugiadas, com o apoio colaborativo de governos, organizações internacionais e a sociedade civil.

Para Anna Robinson Pant (2017, p. 19) “a alfabetização é frequentemente apresentada como um meio de promover o desenvolvimento das mulheres, especialmente aquelas em situação de refúgio ou deslocamento forçado. No entanto, a forma como a alfabetização é concebida e praticada em contextos diversos pode ter implicações significativas para o grau em que as mulheres podem exercer sua agência e participar ativamente da transformação social.” A alfabetização das mulheres é um tema importante e relevante para o desenvolvimento humano e social, pois pode contribuir para o empoderamento, a cidadania, a saúde, a educação e a participação das mulheres na vida pública.

Na visão de Paulo Freire (1968, p. 16-29) a alfabetização é “uma prática da liberdade” porque rompe a “cultura do silêncio” e transforma a realidade, transformando as pessoas, “como sujeitos da própria história”, ou como um meio de “empoderamento social”. Uma pessoa alfabetizada é capaz de compreender e utilizar as letras, símbolos e regras da linguagem escrita para ler textos, entender seu significado e também expressar suas próprias idéias por escrito de forma compreensível.

Os esforços para combater o analfabetismo das mulheres refugiadas são cruciais para promover sua inclusão e empoderamento. Em Angola, a Comissão Episcopal das Migrações (CEPAMI) da Igreja Católica, Organizações não governamentais, agências das Nações Unidas têm implementado e continuam

desenvolvendo programas de alfabetização, educação, programas diversos formativos, voltados para essas mulheres, buscando promover sua autonomia e habilidades de leitura e escrita. Estas entidades procuram criar ambientes seguros e inclusivos, onde as mulheres refugiadas possam sentir-se capacitadas a aprender. Isso envolve a garantia de que as escolas e centros de alfabetização sejam acessíveis e adequados às necessidades das mulheres, considerando questões culturais, linguísticas e de gênero.

### **6.2.5 O não reconhecimento de diplomas universitários**

O reconhecimento de certificados é um processo que visa validar a autenticidade e a equivalência de diplomas, títulos ou qualificações obtidas em outros países ou instituições, e pode ser necessário para fins acadêmicos, profissionais ou pessoais, dependendo do objetivo e do destino da pessoa interessada. O processo de reconhecimento varia de cada país e dependerá das políticas e regulamentos específicos de cada nação. Algumas formas específicas de reconhecimento dos certificados podem ser realizadas por via das embaixadas ou consulados, pelo ministério da educação, centros de informações e reconhecimento de qualificações, processos online, universidades e instituições de ensino superior e organizações internacionais.

Em Angola, o processo de reconhecimento de certificados estrangeiros é geralmente realizado pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação (MESCTI, 2023), que é o órgão governamental responsável pela coordenação da política de ensino superior, ciência, tecnologia e inovação em Angola. No caso dos refugiados, o procedimento é realizado com a assistência e orientação do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) ou outras organizações não governamentais que trabalham com refugiados. Os refugiados que vivem em Angola, enfrentam dificuldades em obter reconhecimento de certificados devido à falta de documentos válidos tornando-se um desafio significativo aos que desejam continuar sua educação, encontrar emprego ou obter reconhecimento de suas qualificações profissionais.

Entretanto, o reconhecimento se torna especialmente complexo quando a aquisição de conhecimento ocorre fora dos meios da educação formal, ou quando as pessoas não possuem documentação que comprove suas qualificações. Indivíduos que foram deslocados de suas residências ou enfrentaram jornadas perigosas frequentemente encontram obstáculos para portar consigo diplomas e certificados. Nesse sentido, seus filhos podem se deparar com dificuldades para validar o conhecimento adquirido, a fim de ingressar no nível adequado do sistema educacional do país de acolhimento.

Tem refugiados formados e não tem o reconhecimento das formações feitas no exterior. Este é um dos impedimentos. E se não tem algo que clarifica que fez a formação, terá a dificuldade de poder provar. Então a falta de documentos impede a inserção no mercado formal e também informal (Helio, Advogado).

O não reconhecimento de diplomas universitários de pessoas refugiadas é um problema significativo que afeta a capacidade dessas pessoas de acessar oportunidades educacionais e de emprego nos países de acolhimento. Isso ocorre quando os diplomas obtidos em seus países de origem não são aceitos ou valorizados no país onde buscam refúgio. Esse problema resulta em uma série de desafios e consequências, tais como, o não aproveitamento da formação acadêmica ou experiência profissional adquirida no país de origem, desperdício de recursos, não apenas ao nível individual, mas também nas economias globais. Outras consequências podem relacionar-se às barreiras para a integração dos refugiados nas sociedades de acolhimento, porque não poderão qualificar-se para o acesso a empregos compatíveis às suas qualificações, podendo levar à marginalização, exclusão econômica e dificuldades de adaptação.

De forma similar, o não reconhecimento dos diplomas pode afetar a autoestima e a autoconfiança das pessoas refugiadas, uma vez que elas podem se sentir desvalorizadas e desencorajadas diante das dificuldades em utilizar suas habilidades e conhecimentos adquiridos. A não utilização dessas habilidades também limita

o potencial de contribuição dos migrantes e refugiados para a sociedade de acolhimento. Eles poderiam enriquecer a cultura, a economia e a inovação com suas perspectivas únicas e conhecimentos especializados, mas essa contribuição é muitas vezes subutilizada devido à falta de reconhecimento.

Por fim, “a educação pode ser um benefício para migrantes e refugiados, mas suas vantagens não poderão ser aproveitadas se o aprendizado e as qualificações obtidas antes da mudança não forem reconhecidos em outro lugar” (ACNUR-UNESCO-EAA, 2018). Essa afirmação resume muito bem a importância do reconhecimento de certificados e qualificações para migrantes e refugiados. Educação é uma ferramenta poderosa para capacitação e desenvolvimento humano, mas essa potencialidade só pode ser aproveitada quando as qualificações são reconhecidas e valorizadas. Garantir o reconhecimento adequado é fundamental para promover a integração, a inclusão e a construção de sociedades mais justas e enriquecedoras para todos.

### **6.2.6 A desumanização do refugiado**

“Desumanizar” significa tratar alguém ou um grupo de pessoas de maneira injusta, preconceituosa e até mesmo cruel, negando ou diminuindo sua humanidade, dignidade e direitos. Paulo Freire (1970, p.16) argumenta que a desumanização não é uma vocação natural ou inerente aos seres humanos, mas uma distorção da verdadeira natureza humana, como resultado de estruturas sociais injustas que levam à opressão e à violência, o que por sua vez resulta em pessoas que são “seres para si”, negando-lhes a oportunidade de serem plenamente humanas. Os que desumanizam também são afetados pela distorção de sua própria humanidade, pois se envolvem em atos de violência e opressão.

Quando se trata de refugiados, a desumanização fere os direitos humanos e o direito internacional, no princípio de “non-refoulement” (ONU, 1951, art.33) que proíbe a deportação, expulsão ou retorno forçado de um indivíduo para um país onde ele possa enfrentar perseguição, tortura, tratamento desumano ou degradante. Torna-se igualmente um tema que envolve questões

éticas, morais, sociais e humanitárias e refere-se ao processo de negar ou retirar a dignidade, os direitos e a identidade das pessoas que são forçadas a deixar seus países de origem por causa de guerras e perseguições. Nestas fugas, as pessoas se deparam com “situações limites” de “morte, sofrimento, temor, culpabilidade, insatisfação, lutas e outras, e coloca o homem na linha divisória entre ser e não ser” (Frolov, 1984, p. 397), num labirinto sem saída e por isso necessitam ajuda humanitária para superá-las.

Muitas práticas de controles fronteiriços, com estruturas políticas de dominação, também chamadas de “necropolíticas” (Mbembe, 2019, p.172–175), podem resultar na desumanização e no tratamento desigual dos refugiados porque exercem controle não apenas sobre a vida das pessoas, mas sobre a sua morte. Em outras palavras, a necropolítica lida com o poder de decidir quem vive e quem morre, frequentemente associado a grupos marginalizados, desfavorecidos ou considerados como “outros”. Para além da marginalização, este comportamento pode resultar em exclusão, estigmatização, discriminação, abuso verbal ou físico, negação de direitos básicos e até violações de direitos humanos. Para Buraschi e Idáñes (2019, p. 29) “a desvalorização, a conotação negativa, a estigmatização é o estágio final de um processo de desumanização que priva uma categoria social das qualidades que a distinguem como ser humano.” Isso pode manifestar-se de diversas formas, que vão desde a marginalização social e a negação de direitos fundamentais até a representação nos meios de comunicação de maneira que despoja o indivíduo de sua humanidade.

Conforme testemunhamos nos depoimentos das mulheres refugiadas nos capítulos anteriores, a desumanização é um fenômeno preocupante que resulta de várias formas de discriminação, preconceito e marginalização, que enfrentam diariamente. São desafios adicionais devido à interseção de gênero e status de refugiado que se prolonga por décadas. Como consequências, sofrem exploração e abusos, tanto sexual como no trabalho, violência de gênero, falta de acesso aos serviços de saúde e educação, impedimentos de acesso ao mercado de trabalho, tanto formal como informal. Ademais de causar estigmas e isolamento social, sendo marginalizadas e excluídas da sociedade,

impedindo de estabelecer conexões e relacionamentos saudáveis e de integração social e laboral.

Esta problemática também se configura como um desafio para a sociedade de Angola, pois requer a adoção de uma abordagem que inclua tanto o governo quanto organizações não governamentais, agências de auxílio humanitário e a comunidade em geral. Neste sentido, é indispensável promover a implementação de políticas públicas que garantam os direitos das mulheres refugiadas, abrangendo desde a obtenção de documentos legais, igualdade salarial, redes de segurança social, oportunidades de treinamento profissional, acesso a recursos financeiros, envolvimento político até medidas para prevenir a violência de gênero.

Dessa maneira, será viável enfrentar a desumanização em todas as suas formas, promovendo a compreensão, empatia e respeito mútuo entre todas as pessoas, independentemente de suas origens, etnias, gênero, crenças religiosas ou outras características distintivas. Ainda, é essencial promover uma cultura de solidariedade, respeito e acolhimento aos refugiados, reconhecendo sua condição humana, sua diversidade e sua contribuição potencial para o desenvolvimento dos países que os recebem. Reconhecer a humanidade única em cada indivíduo emerge como um pilar fundamental na construção de sociedades mais justas e igualitárias.

Embora o mundo encontre grandes dificuldades em reconhecer a alteridade do outro e produzir a sua identificação (Butler, 2011, p. 27) acredita que todas as pessoas têm uma capacidade de reconhecer a humanidade do outro, mesmo quando o outro desponta sob ameaça, marcadas por vidas precárias. Em sua argumentação, a alteridade emerge como um instrumento que tanto humaniza quanto desumaniza, operando como uma maneira de reconhecer um vínculo ético-moral com o Outro ou justificar sua eliminação.

No entanto, para eliminar todas as formas de discriminação e desumanização do Outro, é importante fortalecer a cooperação internacional para garantir uma resposta adequada às necessidades dos refugiados e prevenir ou resolver as causas dos conflitos que geram o deslocamento forçado. De igual modo, é preciso sensibilizar

a opinião pública sobre a realidade dos refugiados e combater os discursos de ódio, intolerância e desinformação, disseminados em uma comunicação massiva e distorcida, que alimenta a desumanização dos migrantes e refugiados. Esta sensibilização pública sobre os direitos e necessidades das mulheres refugiadas, desempenha um papel importante na mudança de atitudes e na redução da desumanização.

### **6.2.7 Deficiências na assistência e proteção aos refugiados por parte do governo e das organizações responsáveis**

As deficiências na assistência e proteção oferecidas pelo governo e pelas organizações responsáveis em relação aos refugiados em Angola, representam um sério obstáculo para garantir os direitos e o bem-estar dessas populações vulneráveis. A falta de medidas eficazes de apoio pode levar a um ciclo de desvantagens, afetando não apenas os próprios refugiados, mas também as comunidades que os acolhem.

As principais deficiências diagnosticadas a partir dos relatos das mulheres refugiadas que vivem em Angola, incluem em primeiro lugar, a falta de documentação; a falta de recursos adequados para atender às necessidades básicas, como abrigo, alimentação e cuidados de saúde; burocracia excessiva e processos de solicitação de asilo demorados; há escassos programas de integração social e profissional que possibilitem a autonomia dos refugiados; carência de serviços de apoio psicossocial para lidar com os traumas vivenciados; dificuldades de aceder à educação de qualidade para crianças refugiadas e para jovens que poderiam frequentar as universidades; não reconhecimento de diplomas e certificações profissionais; discriminação e xenofobia por parte da população local; as medidas para prevenir e combater a exploração e o tráfico de refugiados parecem ser deficitárias; há algumas falhas na coordenação entre diferentes agências e departamentos governamentais e organizações não governamentais envolvidas na assistência aos refugiados.



Estas situações apresentadas pelas mulheres refugiadas, encaram uma dificuldade marcante em sua busca por integração social e inserção no mercado de trabalho, como destacado nas narrativas dos capítulos anteriores. A ausência de documentos de identificação válidos cria uma lacuna que limita o acesso das mulheres a várias esferas, especialmente na integração social e profissional, perpetuando assim a vulnerabilidade da situação.

O governo deve analisar cuidadosamente a situação dos documentos, porque a documentação é muito importante. Temos muitos jovens, filhos de refugiados, que estão presos por falta de documentação e o país precisa tirar proveito disso, para polir os jovens, porque um jovem sem documentação seria um jovem preso, sem fazer nada e automaticamente se perdendo nas drogas (Amina, 21 anos).

As críticas contundentes dessas mulheres ao departamento de migração também apontam ao fracasso de seu processo de integração que deveria facilitar sua inclusão na sociedade de acolhimento. Embora haja esforços de organizações não governamentais para tentar proteger e garantir a proteção dos refugiados, há situações que dependem exclusivamente do governo angolano.

O processo de inserção e integração de refugiados tem várias dificuldades devido à falta de regularização da situação migratória [...] A falta de documentação complica a situação de inserção no mercado de trabalho [...] É um problema político que deve ser superado [...] Nenhum líder quer assumir essa responsabilidade (Helio, Advogado).

As mulheres refugiadas precisam de proteção para sua dignidade. Se elas tivessem garantias de seus direitos fundamentais, documentação e reconhecimento de competências e habilidades profissionais, seu status pessoal, profissional e social as ajudaria a superar os obstáculos críticos para se adaptarem à nova realidade. Existem organizações civis que ajudam, mas elas não podem resolver tudo. A presença de organizações civis é valiosa, pois

podem oferecer apoio vital, incluindo serviços de saúde, abrigo, educação, treinamento profissional e apoio psicossocial. Entretanto, não possuem a capacidade de solucionar todas as dificuldades enfrentadas pelas mulheres refugiadas sozinhas. Assegurar uma proteção adequada e fomentar o empoderamento delas demanda uma abordagem holística que envolva governos, instituições internacionais, organizações não governamentais e a sociedade em geral.

O governo de Angola empreende algum esforço para garantir a proteção das populações em geral, e há indicações de que também considerou os refugiados, como evidenciado pelo Plano Nacional de Desenvolvimento 2018-2022 (Governo de Angola, 2018, p.62), que delineou diretrizes estratégicas para a reintegração social de ex-combatentes desmobilizados, proteção da população, segurança alimentar, educação, saúde e emprego. No entanto, a erradicação da pobreza permanece um desafio distante, uma vez que “Angola exibe vários sintomas característicos de um Estado rentista” (Soares, 2015, p.331), reflexo de má governança e da implementação de políticas macroeconômicas inadequadas, incluindo aquelas relacionadas à migração.

Apesar dos esforços do governo em elaborar estratégias de proteção para os refugiados, suas ações ainda não conseguem atender plenamente às suas necessidades.

Também trabalhamos com a própria sociedade, promovendo workshops, conferências que abordam a questão da consciência moral, a defesa dos direitos dos migrantes e refugiados. Também falamos sobre a questão do tráfico humano e promovemos os direitos dos migrantes (Justino, Advogado).

Como destacado pelo advogado, a importância do trabalho não se restringe apenas ao governo, mas também à sociedade em si. Por meio de workshops e conferências, a sociedade é engajada na promoção da consciência moral e na defesa dos direitos dos migrantes e refugiados, abordando temas cruciais como o tráfico

humano. Essa abordagem abrangente visa fortalecer os direitos desses grupos, ultrapassando as iniciativas governamentais.

A afirmação também ressalta uma realidade na qual a restrição do acesso das mulheres refugiadas aos seus direitos fundamentais por parte dos Estados cria um ambiente propício para atores não governamentais explorarem oportunisticamente suas vulnerabilidades. Isso reforça que, mesmo quando o governo estabelece diretrizes, a ausência de apoio adequado deixa as refugiadas em uma posição mais vulnerável. Essa falta de suporte não apenas prejudica sua dignidade, mas também as coloca em situações ainda mais precárias.

Assim, os treinamentos, juntamente com o trabalho em rede, podem garantir o fortalecimento da capacidade de proteção e defesa dos refugiados, além de ajudar o Estado a renovar seu compromisso e vontade política para resolver a situação documental dos refugiados e contribuir para uma visão mais realista e positiva dos refugiados, com base em suas qualificações profissionais, no desenvolvimento social e econômico.

Uma abordagem colaborativa, que envolva múltiplos atores e níveis de governo, é necessária para garantir que as mulheres refugiadas recebam a proteção, o apoio e as oportunidades de que precisam para reconstruir suas vidas com dignidade e segurança. A ausência de assistência direcionada às refugiadas configura uma violação dos seus direitos fundamentais, incluindo o direito a abrigo, alimentação, cuidados médicos e outros serviços básicos. Jacqueline Bhabha (2010) ressalta que a falta de assistência em situações de crise humanitária ou devido a lacunas nas políticas de migração pode agravar a vulnerabilidade dos refugiados. Pressões sociais, questões de segurança nacional e políticas internas podem influenciar as decisões das organizações e dos governos, impactando negativamente a qualidade e a abrangência da assistência prestada.

É fundamental reconhecer que as mulheres refugiadas demonstraram uma imensa coragem ao deixar suas terras em busca de uma vida melhor, enfrentando desafios extremos e “situações limites”, que se manifestam como “morte, sofrimento, temor, culpabilidade, insatisfação, lutas e outras, e coloca o

homem na linha divisória entre ser e não ser” (Frolov, 1984, p. 397), ou ainda, como repressão, insegurança e conflitos. Essas situações que parecem labirintos sem saída, contraditórias, afetam substancialmente a existência e não mudam, elas apenas variam a forma como se apresentam. Entretanto, essa valentia muitas vezes é acompanhada por sentimentos de culpa por terem deixado para trás seus entes queridos, incluindo familiares, filhos e amigos. Além disso, essas mulheres frequentemente se deparam com situações de vulnerabilidade que são, em grande parte, resultado de práticas políticas e estatais (Atak, 2018, p. 2). Essas práticas podem retratar os migrantes, incluindo as refugiadas, como vítimas indefesas, o que, por sua vez, pode perpetuar estereótipos negativos e acentuar ainda mais sua marginalização. Portanto, as organizações devem assegurar a disponibilidade de serviços de apoio para auxiliar na recuperação das ramificações das “situações limites”.

Entretanto, a ausência de suporte e proteção por parte do governo e das organizações encarregadas em relação às mulheres refugiadas pode acarretar consequências profundas e prejudiciais, não apenas para essas mulheres, mas também para suas comunidades de origem. Isso pode resultar em maior insegurança e vulnerabilidade, agravamento das condições de vida, dificuldade de acesso à educação e serviços sociais, aumento do desemprego e subemprego, impacto adverso na saúde mental, ampliação da exploração e abuso, redução da esperança e autoconfiança, além de fomentar instabilidade social e conflitos, contribuindo até para o desencorajamento e possivelmente o aumento da migração irregular em Angola.

### **6.3 Desafios institucionais na recepção e proteção das mulheres refugiadas em Angola**

Certamente, a análise das deficiências nos esforços de proteção às mulheres refugiadas foi essencial para compreender os desafios institucionais enfrentados em Angola. No ítem anterior, procurou-se identificar as deficiências dos Estados e organizações em oferecer a proteção às mulheres refugiadas para evitar uma maior vulnerabilidade e exclusão social. Agora, vamos explorar

os principais desafios institucionais na recepção e proteção das mulheres refugiadas no país.

### **6.3.1 Desafios para as organizações não governamentais**

As Organizações Não Governamentais (ONGs) sediadas em Angola que lidam com o acolhimento, proteção e integração de refugiados, enfrentam uma série de desafios complexos. Alguns deles dizem respeito a ausência de políticas e diretrizes específicas para lidar com a situação das mulheres refugiadas e a falta de documentação que tem consequências graves em outros sectores como, acesso à saúde, educação e trabalho formal. Os processos burocráticos e administrativos para registro, documentação e acesso a serviços podem ser complexos e demorados, dificultando a rápida prestação de assistência. Outras vezes, as organizações tem sua capacidade de prestar assistência limitada devido às mudanças na política de refugiados e nas leis de imigração que não respondem às exigências da realidade.

O processo de inserção e integração dos refugiados é um processo normal, mas que tem várias dificuldades por causa da não regularização da situação migratória deles, como refugiados. [...] Desde 2015 não é emitido nenhum documento para os refugiados. Obviamente que isso dificulta o processo de inserção das mulheres urbanas [...] uma franja de refugiados que vivem na zona urbana, essa zona de Zango e Viana. A falta de documentação complica a situação de inserção no mercado de trabalho, porque sem documentos não se consegue fazer absolutamente nada. Mas essa é a parte complicada [...] É um problema político que deve ser superado. Angola subscreveu as convenções internacionais que tratam sobre a problemática dos refugiados [...] há uma lei interna que, aparentemente parece ser muito bonita, que trata também dos refugiados, mas na prática, não estamos a emitir o documento desde 2015. Desde 2015 que todo cidadão estrangeiro que vem aqui, de boa fé, que contactou, suplicou às entidades do governo, para que ele seja concedido o estatuto de refugiado, não teve nenhum documento (Helio, Advogado).

Existe uma lei interna que foi elaborada com disposições aparentemente bem formuladas e que demonstra um compromisso positivo em relação aos refugiados. Essa lei é a Lei 10/15, de 17 de Junho, sobre o Direito de Asilo e o Estatuto de Refugiado em Angola, e inclui direitos e proteções destinados a garantir a dignidade, segurança e bem-estar dos refugiados em conformidade com as normas internacionais (SME, 2020). O desafio é evidente para as organizações envolvidas, dado que, apesar das disposições benéficas na lei, a falta de implementação desde 2015 introduz complexidades. Isso é atribuído à insuficiência de recursos, restrições administrativas, mudanças políticas e outros fatores que dificultam a emissão do documento para refugiados. A discrepância entre o compromisso legal e sua aplicação prática cria uma lacuna substancial na proteção e assistência conforme as regras legais, resultando em refugiados incapazes de acessar seus direitos, apesar da existência formal da lei. As organizações devem abordar essa situação de forma estratégica e colaborativa, preenchendo essa lacuna e fornecendo o suporte legal que os refugiados merecem.

Além disso, outros desafios relevantes para as ONGs são a ausência de infraestrutura adequadas ou abrigos, para garantir uma recepção apropriada e carência de instalações sanitárias, que podem criar obstáculos à oferta de auxílio condizente com a dignidade dos refugiados. Por vezes, isto se traduz em desafio constante, porque não garantem a segurança dos refugiados e nem a proteção contra exploração, abusos e violências, especialmente em situações de conflito ou em áreas de alto índice de criminalidade, como acontece nas periferias de Luanda e Viana. Manter operações de apoio aos refugiados a longo prazo pode ser desafiador, devido à dependência de financiamento externo e à necessidade de construir programas sustentáveis.

Frequentemente, as organizações enfrentam escassez de recursos financeiros e humanos para atender à demanda e assistência contínua aos refugiados (ONU, 2018). Isso abrange a restrição de financiamento, alimentação, assistência médica e serviços de apoio psicossocial adequado, que pode agravar problemas como, traumas, perdas e experiências adversas podem afetar a saúde mental das mulheres refugiadas. São elementos que “interagem

dinamicamente no desenvolvimento do processo migratório” (Trad, 2003, p. 139 - 156). Outros desafios estão relacionados à limitação do acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva, o que pode expor as mulheres refugiadas a ameaças à sua saúde e bem-estar.

Outros desafios se manifestam de diversas maneiras, como as diferenças linguísticas e culturais, que podem prejudicar a comunicação e a compreensão entre as equipes das organizações e os refugiados, impactando a qualidade dos serviços prestados. Especificamente para as mulheres refugiadas, muitas podem encontrar obstáculos no acesso à justiça devido a barreiras linguísticas, falta de informação sobre seus direitos legais e processos judiciais, além do medo de possíveis represálias. Além disso, isto pode limitar a participação das mulheres refugiadas nos programas e serviços de assistência disponíveis. Algumas empresas podem apresentar altos requisitos de proficiência linguística, práticas de recrutamento tendenciosas e falta de reconhecimento das qualificações profissionais, resultando na discriminação dos refugiados. Esses fatores combinados constituem uma série de desafios complexos que afetam a integração e a participação plena dos refugiados nas comunidades e na sociedade em geral. As organizações que lidam com o acolhimento de refugiados em Angola, por exemplo, precisam ser flexíveis, adaptáveis e colaborativas para enfrentar esses desafios de maneira eficaz.

Para garantir a eficácia da proteção e assistência, as instituições sediadas em Angola, precisam adotar uma abordagem abrangente e sensível ao gênero para a proteção dos refugiados, envolvendo a cooperação entre as várias partes interessadas, inclusive agências governamentais, organizações internacionais, ONGs e a própria comunidade de refugiados. Fornecer apoio holístico e capacitação às mulheres refugiadas, pode levar a melhores resultados, tanto para elas quanto para a sociedade anfitriã (Sen, 2010). Este apoio é importante porque considera a pessoa como um todo, em aspectos físicos, sociais e espirituais e busca promover o equilíbrio, a qualidade de vida e desenvolvimento pessoal.

### 6.3.2 Desafios para um trabalho em Rede

Num cenário de migração e refúgio, como Angola, a importância de trabalhar em rede na proteção dos refugiados, se torna evidente como uma abordagem fundamental. As complexas realidades enfrentadas pelos migrantes e refugiados transcendem as fronteiras nacionais e, portanto, requerem a cooperação de múltiplos atores, sejam eles governos, organizações internacionais, sociedade civil, instituições religiosas ou comunidades locais. Para Ludger Pries (2022), embora haja desafios, “as migrações forçadas abrem oportunidades de aprendizado e cooperação social e institucional, para fazer um mundo melhor.” Essa colaboração permite a combinação de conhecimentos, recursos, experiências e capacidades diversas para criar soluções mais abrangentes e coordenadas.

Tanto o Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular (ONU, 2018), quanto o Pacto Global da ONU sobre Refugiados (UNHCR, 2018) destacam a importância do trabalho em rede e da cooperação internacional para lidar com os desafios dos refugiados de forma eficaz e abrangente. Embora os Pactos não mencionem diretamente o termo “trabalho em rede”, eles incluem várias disposições que enfatizam a colaboração entre diversos atores, para melhorar a proteção e assistência aos refugiados.

A Rede Angolana de Proteção ao Migrante e Refugiado foi criada pela Comissão Episcopal da Pastoral para os Migrantes e Itinerantes (CEPAMI), em Angola no ano 2016, com a participação de 13 organizações membros. Sua missão social é de contribuir para a proteção dos direitos dos migrantes e refugiados, aumentar a consciencialização sobre as suas responsabilidades e obrigações, advogar por políticas inclusivas, promover o respeito pela diversidade cultural e religiosa, fortalecendo parcerias com organizações e o trabalho social a partir de uma colaboração ampliada e conscientização comunitária (Art. 4º). Embora criada por uma comissão da Igreja Católica, é independente de religião e seu trabalho é uma das formas de somar forças entre si, organizar ações complementares, como as conferências formativas e informativas, tal acontecem anualmente, distribuição de tarefas, potencialização



das capacidades dos membros das organizações e os resultados em prol dos migrantes e refugiados. Oferece um potencial significativo para a criação de soluções abrangentes e eficazes.

No contexto desafiador da proteção de refugiados em Angola, os obstáculos do trabalho em rede tornam-se notórios, afetando tanto as operações internas quanto a execução da missão. Esses desafios abrangem a coordenação e comunicação eficazes entre as partes envolvidas, que são as ONGs, instituições religiosas e organizações internacionais. A presença de diversas agências e organizações, cada uma com suas próprias agendas, pode resultar em sobreposições ou lacunas nas atividades de proteção, juntamente com o potencial de surgirem conflitos de interesses. Nesse cenário, questões políticas e legais também desempenham um papel significativo, sublinhando a necessidade de cultivar um ambiente colaborativo que priorize soluções humanitárias, respaldado pela troca de informações, melhores práticas e recursos como base fundamental para superar tais obstáculos.

Em paralelo, a escassez de financiamento adequado surge como uma ameaça substancial à provisão de serviços essenciais como abrigo, assistência médica e apoio psicossocial dos migrantes e refugiados atendidos. Considerando o cenário angolano que se destaca por sua diversidade intrínseca, que abraça grupos étnicos, linguísticos e culturais distintos, o reconhecimento e respeito por essa diversidade ganham primazia. Esse entendimento estabelece os fundamentos críticos para assegurar que as estratégias de proteção sejam permeadas por sensibilidade cultural e relevância, garantindo a dignidade de todas as partes envolvidas.

Além disso, existe o desafio da sensibilização pública e da construção de uma cultura de acolhimento e solidariedade, ou a “cultura do encontro”, restituindo a “dignidade de um ser vivo” (Francisco, 2016). Trabalhar em rede não se limita apenas às entidades formais, mas inclui também a conscientização e a mobilização da sociedade civil. A educação sobre as razões subjacentes à migração e as histórias pessoais dos migrantes e refugiados pode ajudar a combater estereótipos, preconceitos e “aparofobias” (Cortina, 2019), criando um ambiente mais inclusivo.

É importante ressaltar o papel significativo desempenhado pela tecnologia moderna no contexto do trabalho em rede para a proteção dos migrantes e refugiados. As plataformas digitais e aplicativos desempenham um papel decisivo ao possibilitar o rastreamento dos movimentos e das necessidades desses grupos. Essa tecnologia não apenas simplifica a coordenação das ações, mas também otimiza a eficiência na prestação de assistência essencial.

Em última análise, o desafio de trabalhar em rede para a proteção do migrante e refugiado exige a superação de barreiras individuais e a promoção da cooperação global. À medida que o governo angolano, organizações e comunidades se unem em torno dessa causa, o impacto positivo nas vidas dos refugiados, sobretudo das mulheres, pode ser profundo e duradouro. A colaboração em rede não apenas atende às necessidades básicas, mas “fornece orientação para preservar seus direitos de não serem devolvidos a locais ou países onde sua vida esteja ameaçada ou em perigo. Isso é feito dentro das capacidades e alcance da rede” (IMDH, 2023). Igualmente cultiva um ambiente onde a empatia, a compreensão e a solidariedade prevalecem, transformando esse desafio em uma oportunidade de construir um mundo mais inclusivo e compassivo. Por meio dessa abordagem, é possível não apenas enfrentar as adversidades, mas também trilhar o caminho rumo a uma sociedade que valoriza e protege os direitos e a dignidade de todos.

### **6.3.3 Desafios para as Igrejas**

As Igrejas desempenham um papel significativo ao acolher e proteger as mulheres refugiadas em Angola, superando uma série de desafios nesse processo. É inspirador testemunhar como várias igrejas estão sendo instigadas a oferecer apoio, solidariedade e a promover compaixão, assistência humanitária e apoio emocional e religioso às pessoas refugiadas. A presença de refugiados em Angola exige esforços harmonizados e solidários, visando auxiliar aqueles que foram obrigados a deixar suas nações devido a conflitos, perseguições ou outras situações adversas. Portanto, ao enfrentar esse empenho, as igrejas em Angola têm a oportunidade de colaborar com organizações locais e internacionais, bem como

com o governo e outras entidades, a fim de desenvolver abordagens sustentáveis e eficazes para apoiar as pessoas refugiadas, garantindo que possam reconstruir suas vidas com dignidade e esperança.

Para muitos refugiados, a religião é um espaço de encontros e de experiências emocionais e materiais, para além de obter ajudas na definição de sua identidade, moldando as experiências, como fonte de resiliência. Portes e Rumbaut (2014, p. 426) citam a Igreja Católica como uma instituição que contribui com os refugiados na busca da identidade e facilita os processos de integração social. Na igreja encontram novas oportunidades e treinamentos ocupacionais que estabelecem a base para seu sucesso econômico e a reconstrução de suas vidas. Ela os protege das piores consequências contra a discriminação e atitudes de “aporofobias”. De um modo geral, as igrejas nem sempre determinam o surgimento de comunidades, mas interferem no desenvolvimento de comunidades étnicas e na reafirmação de culturas e idiomas nacionais, bem como, torna-se um ponto de encontro dos refugiados.

A importância da presença da igreja junto ao povo, foi defendida por Scalabrini em 1887, quando dizia: “a Igreja, com um coração inquieto, olhará sempre para tantas pobres almas que, com um isolamento forçado, vão perder a fé de seus pais e, com ela, todo sentimento de educação cristã e civil” (CS, 1989, p. 374). A religião e a espiritualidade desempenham um papel fundamental na atenuação dos traumas e sofrimentos enfrentados por indivíduos em situação de migração forçada. Elas estabelecem o alicerce para a compreensão e resposta ao sofrimento dos refugiados. As crenças religiosas e espirituais proporcionam suporte e capacitação a muitos refugiados, oferecendo apoio emocional e cognitivo, além de servirem como meios para a reconstrução tanto pessoal quanto comunitária.

O Papa Bento XVI (2012) defendia que a Igreja enfrenta o desafio de adaptar a linguagem e os métodos pastorais para atender à diversidade cultural e religiosa dos refugiados, respeitando a sua identidade e liberdade. O Papa ainda apresentava como um dos desafios de acolhida e integração, a resistência ou a indiferença de alguns setores da sociedade e da própria comunidade eclesial

relativamente aos refugiados, que podem gerar discriminação e violência. Estas consistem em grandes verdades e em outro desafio, devido às barreiras culturais e religiosas, porque as refugiadas são provenientes de diferentes países e Igrejas. Isso pode criar barreiras linguísticas, de comunicação e de compreensão, mal-entendidos, comportamentos inadequados ou insensíveis, dificultando a prestação de assistência adequada. As diferentes crenças religiosas e valores, estão propensas a diferir substancialmente entre grupos religiosos, podendo criar tensões e desafios quando se trata de questões como direitos das mulheres, casamento, educação e práticas tradicionais.

Muitas mulheres refugiadas em Angola enfrentam estigmas e discriminações em suas comunidades de acolhimento, algumas dentro das instituições religiosas. Neste caso, as lideranças das Igrejas devem estar preparadas para desempenhar um papel importante na promoção da igualdade de gênero e na desconstrução de estereótipos prejudiciais. Assim como Papa Francisco (2023) afirma que “na Igreja ninguém é inútil, ninguém é supérfluo, há espaço para todos. Assim como somos, todos...”, a Igreja, tem o desafio de ser inclusiva e acolhedora para todas as pessoas, independentemente de suas crenças, origens étnicas, status social, orientações sexuais ou qualquer outra característica que possa levar à diversidade entre os indivíduos. A Igreja é um espaço onde todas as pessoas deveriam se bem-vindas, aceitas e poder participar plenamente, sem discriminação ou exclusão.

A “cultura do encontro” frequentemente recordada pelo Papa Francisco é fundamental para a integração social e laboral dos refugiados, porque promove interações positivas, diálogo e compreensão entre diferentes grupos culturais. “É precisamente uma cultura do encontro que pode fornecer a base para um mundo mais unido e reconciliado. Somente esta cultura, além disso, pode levar a uma justiça sustentável e à paz para todos, bem como a um autêntico cuidado por nossa casa comum” (Francisco, 2021). Valorizando a interação, compreensão e cooperação entre grupos diversos, é possível estabelecer alicerces para um futuro mais justo e pacífico, ao mesmo tempo que assegura-se a preservação do meio ambiente compartilhado; essa cultura do encontro não só favorece

a integração dos refugiados, mas também enriquece a sociedade ao valorizar a diversidade e fortalecer os laços humanos.

Para além do já exposto, as Igrejas são desafiadas a garantir que as práticas religiosas, tradições e valores de todos os grupos de refugiados sejam respeitados e considerados, especialmente em contextos onde as crenças dominantes podem prevalecer. Refugiados de diversas crenças possuem necessidades específicas relacionadas a práticas religiosas, como locais de culto, alimentos rituais e celebrações, o que pode ser um desafio para ser atendido. Promover a convivência pacífica e o respeito mútuo entre grupos religiosamente diversos é fundamental para prevenir conflitos internos e assegurar harmonia no ambiente de acolhimento. No entanto, garantir a integração desses refugiados na sociedade de acolhimento, respeitando suas crenças enquanto participam das atividades sociais, também se mostra complexo, especialmente quando crenças predominantes podem influenciar. As Igrejas, por exemplo, enfrentam a tarefa de conciliar as práticas religiosas e valores de diferentes grupos de refugiados, fomentando a coexistência e a harmonia.

Outro desafio para a Igreja, é a formação de líderes capazes de desempenhar um papel significativo no acolhimento, proteção, promoção e integração de migrantes e refugiados em Angola (Francisco, 2018). A boa notícia é que essa capacitação de líderes, promovida pela Comissão de Migrações da CEAST e pela Congregação das Irmãs Missionárias Scalabrinianas em Angola, já é uma realidade há mais de duas décadas. Ela não apenas visa compreender as complexidades enfrentadas por essa população vulnerável, mas também fomentar ambientes inclusivos e respeitosos. As formações abrangem uma ampla gama de temas, desde direitos humanos, legislação internacional e nacional, advocacia política, apoio jurídico, causas das migrações, questões de gênero, integração cultural e social, até apoio psicossocial, diálogo inter-religioso e intercultural. Além disso, são abordadas questões como necessidades específicas de crianças migrantes não acompanhadas, tráfico de pessoas, redes de apoio, ética, valores humanos, trabalho em comunidades locais e habilidades

de comunicação para conscientização e mobilização em prol dos migrantes e refugiados.

Portanto, é imperativo que a Igreja proporcione um treinamento abrangente que não apenas aborde as facetas práticas e legais, mas também abrace a sensibilidade cultural e as necessidades particulares desse grupo. Líderes capacitados desse modo podem se transformar em agentes de transformação, cultivando comunidades acolhedoras e solidárias onde a dignidade e os direitos dos migrantes e refugiados sejam respeitados e celebrados.

Para enfrentar os desafios apresentados de maneira eficaz, é vital que a Igreja trabalhe em colaboração com outras organizações, construindo redes de cooperação que englobem agências governamentais, ONGs, entidades de ajuda humanitária e grupos da sociedade civil. Essa abordagem em rede possibilita a partilha de conhecimento, experiências e recursos, criando assim um ambiente de apoio mais abrangente e efetivo para as mulheres refugiadas em Angola.

Por fim, a atuação da Igreja representa um desafio à sociedade, aos governos e às organizações, instigando-os a acolher os refugiados reconhecendo sua humanidade intrínseca. Através de sua influência moral e ética, a Igreja convoca os diversos setores a enxergarem além das fronteiras e a tratarem os refugiados com dignidade, compaixão e respeito. Esse apelo reforça a ideia de que, independentemente das origens ou circunstâncias, cada indivíduo deslocado merece ser recebido e tratado como ser humano, com direitos inalienáveis e necessidades básicas que devem ser atendidas. Essa mensagem desafia as instituições a superarem desafios políticos, econômicos e sociais, priorizando o valor fundamental da humanidade compartilhada e promovendo a construção de uma sociedade mais inclusiva e compassiva.

#### **6.3.4 Desafios específicos para os Estados**

Os governos, como atores centrais em termos de governança e administração de seus territórios, têm a responsabilidade primária de garantir a proteção dos refugiados e a promoção de seus direitos, de acordo com os instrumentos previstos na Convenção (1951)

e no Protocolo da ONU (1967). Embora sejam feitos esforços, o processo de integração dos refugiados em Angola é limitado, resultando em sérias restrições, especialmente para as mulheres, que são as mais vulneráveis. A Lei de Asilo em Angola (10/15) é “muito inconsistente com nossa realidade e não foi implementada”. (EO4). Para serem eficazes, os protocolos devem trabalhar de forma multidimensional, mesmo “a longo prazo”, mas com uma “abordagem verdadeiramente holística” (PIRANE, 2021), para que os refugiados possam se sentir parte da nova sociedade, inseridos em todas as esferas sociais.

[...] São problemas administrativos. O que falta é vontade política para resolver esta questão. Nenhum dirigente quer assumir essa responsabilidade [...]. Sem metas ou sem documentos, um cidadão estrangeiro não consegue fazer absolutamente nada. Isto significa que não consegue ter um trabalho digno, não consegue estudar, não consegue casar, não consegue viajar... porque, como sabemos, o refugiado legalmente estabelecido aqui no país, tem direito a um documento de viagem, que é um passaporte. Em que pode viajar para todos os países do mundo, exceto no país onde tem um dilema. Nós sabemos que temos um sistema de saúde precário aqui em Angola. O refugiado não é só uma pessoa completamente vulnerável, mas é provável que ele tenha condições de ser tratado num outro país em questões de doença, com melhores condições, mas eles não conseguem sem documentação, não conseguem ter passaporte de viagem [...]. Aos direitos humanos cabe um leque, são direitos fundamentais, são direitos inalienáveis e estão sufragados na nossa Constituição e é óbvio que sem documentação há um atentado completo aos que concerne os direitos humanos (Helio, Advogado).

Os desafios enfrentados têm uma natureza primariamente administrativa, acentuada por uma notável falta de vontade política para abordar essa questão. Os líderes e representantes políticos de Angola mostram relutância em assumir a responsabilidade por esses problemas, o que resulta em uma carência de metas claras e de documentação adequada. Essa situação de impasse afeta

diretamente os cidadãos estrangeiros, incluindo os refugiados, que enfrentam dificuldades significativas em várias áreas de suas vidas. A ausência de documentos impede as mulheres refugiadas de acessar oportunidades de trabalho digno, educação, casamento e viagens, conforme delineado nos capítulos anteriores. Os obstáculos administrativos e a falta de vontade política têm repercussões profundas para os refugiados em Angola, especialmente para as mulheres. Essas questões não apenas limitam a capacidade deles de aproveitar oportunidades, mas também têm um impacto adverso em seus direitos humanos, intensificando consideravelmente sua vulnerabilidade.

Tal situação pode ser atribuída a diversas razões, como a escassez de recursos, a insuficiente capacidade administrativa, mudanças nas políticas governamentais ou outros fatores que impedem a emissão do documento pertinente aos refugiados. Essa discrepância entre o que a lei aparenta oferecer e sua aplicação prática pode resultar em uma lacuna substancial na proteção e assistência que os refugiados deveriam receber de acordo com as disposições legais. Isso acarreta uma situação em que os refugiados não têm acesso aos direitos e à assistência que merecem, apesar da existência formal da lei que, em teoria, os protege. A disparidade entre a intenção legislativa e sua implementação concreta é motivo de preocupação e requer a devida atenção para assegurar que os direitos dos refugiados sejam respeitados e efetivados de maneira adequada.

Conforme apontado por Jeff Crisp (2018), a “vontade política desejada resulta em minimizar a escala e a gravidade do problema dos refugiados, através de esforços para evitar ou limitar a perseguição, conflitos armados e violações dos direitos humanos que forcem as pessoas a fugirem de seus próprios países”. A crescente preocupação, inclusive por parte do governo angolano, sobre a possibilidade de firmar acordos para a recepção e integração de refugiados é real. No entanto, na prática, quando os refugiados podem estar sendo usados como peças de troca em negociações internacionais, isso pode levar a violações dos princípios fundamentais de proteção estabelecidos no direito internacional.



Isso mina a confiança na capacidade dos governos e da comunidade internacional de respeitar e proteger os direitos humanos de indivíduos vulneráveis, enfraquecendo o sistema de proteção.

Nesse sentido, Packer (2020) insiste que “quando muitos governos continuam dispostos a trocar a vida dos vulneráveis pelos ganhos econômicos dos ricos, uma abordagem baseada em direitos humanos é ainda mais necessária em nosso mundo”. É dever dos Estados e de suas funções como autoridades públicas, com a ajuda dos cidadãos, exigir o respeito aos direitos humanos. A ideia de “não deixar ninguém para trás” (ODS, 2015), nem mulheres nem crianças, deve ser adotada em todos os níveis de governança, o que implica em novos mecanismos de tomada de decisão inclusiva e participativa, conduta e prestação de contas, com mudanças de atitude e promoção de uma liderança responsável.

Sob essa perspectiva, torna-se evidente que a vontade política tem o potencial de transformar a realidade de migrantes e refugiados. Isso se deve ao fato de que as políticas migratórias, quando públicas e inclusivas, têm o poder de influenciar diretamente as vidas dessas populações. Além disso, é crucial considerar o papel fundamental das políticas inclusivas, que também visam beneficiar as mulheres refugiadas. Elas têm a capacidade de desempenhar um papel central no processo de empoderamento, e é por meio de políticas bem definidas e direcionadas que seu potencial pode ser plenamente explorado. Isso cria a oportunidade para que elas assumam posições de agência na transformação social, econômica e política, tanto em suas nações de origem quanto nas de acolhimento, desde que sejam garantidas oportunidades e ambientes adequados para exercer seus direitos e maximizar suas habilidades. “Precisamos mudar este paradigma com leis migratórias claras e plausíveis que ajudem realmente a mudar esta condição e que as pessoas se sintam realmente livres para fazer esta mobilidade em Angola e fora do país” (Lucy, Gestora de programas).

Essa mudança tem o objetivo de permitir que as pessoas possam se mover livremente, tanto dentro de Angola quanto para fora do país. A ideia subjacente é que leis migratórias mais transparentes

e compreensíveis contribuiriam para uma mobilidade mais fluída e menos restritiva. Neste contexto, é de extrema importância que as políticas migratórias sejam concebidas de formas compreensível e realista, inclusiva e sensível às especificidades de gênero que afetam as mulheres refugiadas. Essas políticas devem buscar soluções abrangentes e sustentáveis que levem em consideração as necessidades e aspirações desse grupo. O princípio da igualdade, a erradicação da discriminação, a promoção da participação e a solidariedade entre nações e povos devem ser os fundamentos sobre os quais as políticas migratórias inclusivas são construídas (Campos, 2016). Ao seguir esses princípios, é possível aspirar a uma sociedade mais justa, democrática e diversificada, na qual as mulheres refugiadas possam viver com dignidade, segurança e liberdade, contribuindo ativamente para o progresso de suas comunidades e sociedades como um todo.

Outra preocupação ou desafio se concentra na condição de saúde, com destaque para o contexto de um sistema de saúde precário em Angola. As mulheres refugiadas, já altamente vulneráveis, podem enfrentar dificuldades para obter tratamento adequado. Muitas vezes, as condições médicas que afetam essas refugiadas poderiam ser tratadas de maneira mais eficaz em locais com recursos médicos mais robustos. No entanto, a ausência de documentação, incluindo a falta de passaporte, praticamente impede qualquer busca por tratamento em outros lugares e compromete substancialmente de exercerem o direito básico de saúde. Nesse contexto, a implementação de projetos que abordem aspectos como bem-estar humano, saúde mental, espiritualidade, desenvolvimento profissional e gestão de conflitos, além de incentivar o empreendedorismo, ganha importância crucial no acolhimento do Estado, sobretudo em relação às mulheres refugiadas. Essas iniciativas desempenham um papel fundamental ao promover a recuperação de traumas, a inclusão social, a proteção e o empoderamento de mulheres e crianças em situações vulneráveis.

As instituições envolvidas no acolhimento e proteção dos refugiados, incluindo funcionários do governo, agentes de segurança e provedores de serviços, podem não estar adequadamente

treinados ou sensibilizados para lidar com as necessidades específicas das mulheres refugiadas, como questões de gênero e violência. Isso acontece porque muitas vezes as políticas, protocolos e treinamentos não consideram adequadamente as experiências e necessidades específicas das mulheres refugiadas. Como resultado, essas mulheres podem enfrentar barreiras adicionais ao buscar ajuda e proteção. A falta de conhecimento da realidade social, sensibilização e treinamento adequados pode levar a uma abordagem insensível ou inadequada por parte das instituições envolvidas, o que pode agravar ainda mais as vulnerabilidades das mulheres refugiadas. Portanto, constitui-se em desafios promover treinamentos sensíveis ao gênero e à violência, bem como sensibilização, entre as instituições e seus funcionários, a fim de garantir que as mulheres refugiadas recebam o apoio e a proteção adequados.

Neste sentido, a “perspectiva itinerante” de Guevara (2017, p. 5), emerge como uma abordagem ética que busca envolver uma ampla gama de organizações para capturar uma representação precisa da realidade social. Isso é feito por meio de uma lente crítica, permitindo uma compreensão aprofundada da situação em questão. Esta perspectiva pode ter relevância significativa ao abordar os desafios de acolhimento dos refugiados em Angola e visa determinar a forma mais apropriada de solidariedade, mantendo sempre o foco na pessoa como elemento central do processo. Ao aplicar essa abordagem, o Estado ou as organizações envolvidas no acolhimento dos refugiados, podem adotar uma análise crítica e reflexiva da realidade social desses indivíduos. Isso permite uma compreensão real das necessidades, experiências e desafios enfrentados pelos refugiados em Angola.

Por fim, o Papa Francisco tem sido um defensor ativo da proteção dos refugiados e migrantes, e sua posição tem sido marcada por um apelo constante à compaixão, solidariedade e justiça em relação a essas populações vulneráveis. Em mensagens, exortações, celebrações públicas, frequentemente ressalta a importância de tratar os refugiados com dignidade e respeito, enfatizando a responsabilidade de cada indivíduo e nação em ajudar aqueles que estão fugindo de conflitos, perseguições e dificuldades. Critica a

indiferença em relação aos sofrimentos dos refugiados e condena a xenofobia e o discurso de ódio que podem surgir em relação a eles (Francisco, 2018). Ele apela à consciência dos Estados para superar essas atitudes e para promover uma cultura de acolhimento e respeito, ao mesmo tempo, exorta os líderes mundiais e as nações a assumirem sua responsabilidade em relação aos refugiados (Francisco, 2023). Ele apela por políticas justas e humanitárias que protejam os direitos dos refugiados e promovam sua integração nas sociedades de acolhimento. Tudo isto porque, como diz Betts: “eles são seres humanos com habilidades, talentos e aspirações, com a capacidade de contribuir, se nós deixarmos.” Todos tem algo a oferecer e, trabalhando juntos, é possível construir um mundo mais justo e solidário.



## CONCLUSÃO



Esta obra, tentou trazer à luz um fragmento das histórias e jornadas migratórias das mulheres refugiadas que vivem em Luanda e Viana. São testemunhos poderosos das dificuldades, resiliências e esperanças de pessoas que foram obrigadas a deixar suas residências e países de origem devido a conflitos, perseguições ou outras formas de violência. São relatos que destacam os desafios específicos que enfrentam, muitas vezes como mães solteiras ou líderes de família, e como batalham para construir uma nova vida em um ambiente desconhecido.

Essas narrativas têm o potencial de instigar tanto a Igreja quanto o Estado a reconsiderar e aprimorar seus esforços para proporcionar um atendimento mais humanitário às mulheres refugiadas. Suas histórias podem criar empatia e aumentar a conscientização sobre as dificuldades que enfrentam. Ao compartilhar suas experiências, elas podem tocar nos corações das pessoas, sensibilizando-as para as necessidades dessas comunidades marginalizadas.

Simultaneamente, os estudos revelaram que o trabalho desempenha um papel fundamental na avaliação da integração social das mulheres refugiadas. Os desafios encontrados, como a falta de inclusão no trabalho formal e a redução da estigmatização sofrida, poderiam não existir se houvesse uma maior colaboração entre o governo e as organizações da sociedade civil, em um esforço conjunto para garantir uma vida digna e livre de vulnerabilidades para “uma grande parte de nossa sociedade que está entre nós e que carece dessa proteção” (Justino, Advogado). Além disso, pode-se considerar que:

1. As mulheres enfrentam a dupla faceta da vitimização, entrelaçada por questões de gênero e refúgio: ser mulher e ser refugiada, o que as coloca em maior vulnerabilidade e insegurança durante o processo migratório. Elas enfrentam numerosos desafios

de várias dimensões, são discriminadas e sofrem diversos tipos de violações, agravados pela falta de direitos humanos e por circunstâncias raciais, étnicas e linguísticas. A violência contra as mulheres representa a forma mais cruel de desigualdade de gênero.

2. Dada a natureza multifacetada dos papéis atribuídos às mulheres refugiadas, incluindo sua maior responsabilidade no cuidado dos filhos e no apoio à família, seus direitos e garantias devem ser melhor considerados pelas autoridades competentes, evitando fatores como a discriminação e os estereótipos associados à prostituição de mulheres refugiadas. Sem a proteção do Estado como agente responsável por políticas migratórias inclusivas, as mulheres refugiadas não poderão garantir sua inserção e sustentabilidade.

3. Com a documentação válida, é possível reconhecer seus diplomas e competências profissionais, aproveitando o capital humano e cultural que possuem, permitindo-lhes acessar efetivamente os serviços públicos e viver com dignidade. A dinâmica do comércio informal não deve ser vista apenas sob uma perspectiva negativa, mas sim enquadrada em uma visão política, social e estrutural da realidade angolana, pois ela assegura a sobrevivência dos refugiados e de grande parte da população.

4. Existem várias organizações que implementam atividades visando à integração e ao empoderamento das mulheres refugiadas; no entanto, esses esforços não têm sido suficientes para eliminar as vulnerabilidades a que estão expostas. Isso ocorre porque a questão legal depende apenas do departamento jurídico de Migração. Outros setores precisam ouvir as reais necessidades das refugiadas por meio de diagnósticos participativos, garantindo relatórios de análises seguros e propondo soluções duradouras para superar suas lacunas na inclusão social. É importante também que se conheça a legislação migratória, a fim de evitar detenções arbitrárias injustas.

5. A coesão social só será garantida se houver estruturas políticas, sociais e econômicas que promovam a igualdade e a diversidade dos refugiados no mercado de trabalho, sendo um ponto-chave no processo global de inclusão. Isso deve

ocorrer “sem deixar ninguém para trás”, conforme estabelecido nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de 2015 (artigo 4º). Todos devem ser incluídos no processo de inclusão social.

Para que haja coesão social, é necessário educar as nações para o respeito à diversidade cultural que, segundo Pereira (2020), “une os povos e promove a paz, a estabilidade e a solidariedade entre os povos, indispensáveis em uma sociedade global”. Educar a sociedade fornecendo elementos que “estabeleçam relações entre o equilíbrio democrático, a consolidação do pleno exercício dos direitos, a convivência entre diferentes grupos e comunidades étnicas e culturais e sua própria vida” (Brasil/MEC, p.53). Educar para a diversidade cultural é também ensinar a “amar os outros como a si mesmo” (Mateus 22, 37-39) e a viver a regra de ouro, que fala não apenas de não fazer aos outros o que eu não gostaria que fizessem a mim, mas também de “tratar os outros como você gostaria que eles o tratassem” (Mateus 7, 12), ou a nova regra: “respeita e defende a ordem moral da sociedade como desejaras que a sociedade respeitasse e defendesse a tua autonomia” (Etzioni, 1999, p. 18). Ao compreender essas regras, será possível construir comunidades interculturais pacíficas e inclusivas, onde todos possam sentir-se livres, respeitados em seus direitos, obrigações e oportunidades, enriquecidos mutuamente pela diversidade cultural.

Nesta senda, a Igreja e o Estado desempenham papéis cruciais no apoio às mulheres refugiadas em Luanda e Viana, despertando a sociedade para o amor recíproco e a solidariedade, e ajudando-as a superar traumas físicos, emocionais e reconstruir suas vidas. A promoção da igualdade de gênero não apenas beneficia as mulheres migrantes, mas também fortalece sociedades inclusivas e resilientes, levando ao desenvolvimento de iniciativas que abordam suas necessidades específicas, como acesso a serviços de saúde, educação, emprego e proteção legal. Colaborações entre a Igreja, organizações humanitárias e governamentais garantem o acesso a serviços básicos, permitindo que essas mulheres vivam com dignidade e se integrem nas comunidades de acolhimento. Estratégias adicionais, como a promoção da tolerância intercultural e inter-religiosa e o empoderamento econômico, especialmente para



mulheres chefes de família entre os refugiados, contribuem para uma resposta mais compassiva à situação das mulheres migrantes. A Igreja também pode advogar por mudanças políticas sensíveis às questões de gênero em colaboração com organizações de direitos humanos, compartilhando as histórias das mulheres refugiadas para promover abordagens mais humanizadas e inclusivas, enriquecendo a sociedade e facilitando respostas eficazes às suas necessidades em Luanda e Viana.

Estas estratégias são formas de garantir a defesa dos Direitos Humanos que são “universais, indivisíveis, interdependentes e interconectados” (Cedin, 2014). Ninguém pode deixar as mulheres à margem dessa proteção, como afirmado por Guterres (2021) porque “não há uma violação mais disseminada dos direitos humanos do que a desigualdade de gênero”. Existem princípios indiscutíveis, verdadeiros e, portanto, que devem ser aceitos por todos. Conforme Brunet (2002, p. 278), “a dignidade da pessoa em relação às mulheres implica tratá-las com base em suas ações e competência objetiva; nesse sentido, é necessário exigir a eliminação das discriminações - abertas ou veladas - que impedem seu acesso a empregos ou carreiras”. Muitas mulheres e crianças, têm suas vidas subjugadas e discriminadas simplesmente por serem mulheres e refugiadas. São situações consideradas de “caráter fatal” porque, para além da discriminação que sofrem, há a “carga do cuidado em casa” que “recai sobre as mulheres” (Guterres, 2021), ou a necessidade de emigrar e fugir para salvar suas próprias vidas. Essas buscas marcam as crises da existência humana que, ao longo da história (e ainda mais hoje), “tem o rosto de mulher” (Guterres, 2021).

É o rosto das mulheres refugiadas que enfrentam um destino cruel, traçado pelas circunstâncias mais adversas, em terras desconhecidas, onde a coragem se torna aliada. Essas mulheres carregam consigo o peso das histórias e do passado, memórias dolorosas que ecoam em cada passo dado. No entanto, é com uma força interior e uma esperança incansável que elas seguem adiante, lado a lado com a incerteza do futuro. Em terras distantes, buscam abrigo e uma paz que lhes foi negada em sua terra natal. Seus sonhos são interrompidos por um mundo que muitas vezes parece

não fazer justiça àqueles que mais sofrem. A vida se desfaz diante delas, mas suas almas resilientes permanecem intactas, prontas para desafiar as adversidades.

Ser mulher e refugiada é tornar-se um símbolo de resistência, uma inspiração para todos. Diante de barreiras intransponíveis, essas mulheres enfrentam cada desafio com uma persistência inabalável. Lutam não apenas por sua sobrevivência, mas também pelos direitos que lhes foram negados, e o fazem com amor e sabedoria adquiridos por meio de experiências que a maioria de nós não pode imaginar. Nas lágrimas e nos sorrisos, na esperança que parece não ter fim, a força da mulher refugiada nunca desaparece. Com dignidade e graça, elas continuam a caminhar, mostrando ao mundo a beleza da resiliência e a capacidade de recomeçar a cada novo dia, apesar de todas as adversidades.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBOTT, A. J., & Silles, M. Determinants of international student migration. *The World Economy*, v. 39, n. 5, 621-635, 2016. Disponível em: < <https://hull-repository.worktribe.com/output/378055/determinants-of-international-student-migration> > .

ACHOTEGUI, Joseba. Los trastornos mentales un enigmático legado de la evolución. ¿Porque la evolución ha seleccionado la psicodiversidad y no ha eliminado los trastornos mentales? Llançà, España: Ediciones El Mundo de la Mente, 2012.

ACNUR-UNESCO-EAA. Que desperdício - Garantir que as qualificações e o aprendizado prévio dos migrantes e refugiados sejam reconhecidos. *Police Paper 37. Documento da UNESCO, do ACNUR e da Fundação Educação Acima de Tudo*, 2018. Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000366312> > .

AFONSO, A. Vendedoras no sector informal de Luanda: Sobrevivência e entreaduda em contexto de liberalização económica. Lisboa. ISCTE-IUL, p. 241-259, 2011.

AFROBAROMETER. Comunicado de Imprensa de 7 de Julho de 2022. Disponível em: < [https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/07/R9.ANG\\_Comunicado\\_Acesso\\_a%CC%80\\_educac%CC%A7a%CC%83o-em-Angola-7julho22.pdf](https://www.afrobarometer.org/wp-content/uploads/2022/07/R9.ANG_Comunicado_Acesso_a%CC%80_educac%CC%A7a%CC%83o-em-Angola-7julho22.pdf) > .

AFROBAROMETER. Os Angolanos rejeitam as restrições governamentais sobre o direito à informação, 2023. Disponível em: < <https://www.afrobarometer.org/publication/ad655os-angolanos-rejeitam-as-restricoes-governamentais-sobre-o-direito-a-informacao/> > .

AKRAM, Suzan M. Millennium Development Goals and the Protection of Displaced and Refugee Women and Girls. *Laws*, v. 2, n. 3, pp. 283-313, 2014. Disponível em: < [https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2460908](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2460908) > .

AMNESTY. Amnesty International report 2013: The state of human rights in the world. London: Amnesty International Ltd. Disponível em: < <https://www.amnesty.org/en/documents/pol10/001/2013/en/> > .

AMNESTY. Burundi: A pesar del riesgo de tortura y muerte, presionan

a miles de personas refugiadas para que regresen, 2017. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/es/latest/press-release/2017/09/burundi-thousands-of-refugees-under-pressure-to-return-despite-risk-of-torture-and-killings/>> .

AMNISTIA INTERNACIONAL. O Conflito armado, 2023. Disponível em: <<https://www.amnistia.pt/tematica/conflito-armado/>> .

ANGULO, Pasel C. The Categorized and Invisible: The Effects of the ‘Border’ on Women Migrant Transit Flows in Mexico. *Social Sciences*. 2019; 8(5):144. Disponível em: <<https://doi.org/10.3390/socsci8050144>> .

ARAÚJO, E., Fontes, M. & Bento, S. (eds.). Para um debate sobre Mobilidade e Fuga de Cérebros. Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade, Universidade do Minho, Braga, 2013.

ARENDT, Hannah. Nós, os refugiados. Covilha, 1943.

ARNAIZ, Graciano González R. La condición de extranjero del hombre (Apuntes para una ética de la diferencia). *Logos: Anales del Seminario de Metafísica*, v. 32, p. 121-141, 1998.

ATAK, I; Nakache, D; Guild, E; Crépeau, F. “Migrants in vulnerable situations” and the Global Compact for Safe Orderly and Regular Migration. Queen Mary University of London, School of Law. *Legal Studies Research Paper*, n. 273, 2018. Disponível em: <[https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=3124392](https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=3124392)> .

AU. The revised migration policy framework for África and plan of action (2018 – 2027). African Union, 2018. Disponível em: <[https://au.int/sites/default/files/newsevents/workingdocuments/32718-wd-english\\_revised\\_au\\_migration\\_policy\\_framework\\_for\\_africa.pdf](https://au.int/sites/default/files/newsevents/workingdocuments/32718-wd-english_revised_au_migration_policy_framework_for_africa.pdf)> .

ÁVILA, C. F. D. La Independencia de Angola y La Política Internacional (1975-1976): UN Estudio basado en fuentes brasileñas. *Estudios de Asia y Africa*, 47(3 (149)), 547–580, 2012. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/41756193>> .

BANCO MUNDIAL. Dados Angola – Educação, 2023. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/country/angola>> .

BAUMAN, Zygmunt. O mal estar da pós-modernidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998.

BENTO XVI. Migrações e a Nova Evangelização. Mensagem para o Dia Mundial do Migrante e Refugiado 2012.

BERNARDINO, L. B. As forças Armadas Angolanas. Contributos para Edificação do Estado. Lisboa: Mercado de Letras, 2019.

BETTS, Alexander. Our refugee system is failing. Here's how we can

fix it (2016). Disponível em: < <https://www.english-video.net/v/pt-br/2449> > .

BETTS, Alexandre. Point of view: Treat refugees as a development issue. Oxford University Press. BBC News, 2015. Disponível em: < <https://www.bbc.com/news/world-europe-34049599> > .

BHABHA, J. Child Migration and Human Rights in a Global Age. Princeton University Press, 2010. Disponível em: < <https://www.researchgate.net/search.Search.html?query=Bhabha%2C+J.Child+Migration+and+Human+Rights+in+a+Global+Age+pdf&type=publication> > .

BORDIEU, Pierre. O Poder simbólico. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil S.A.,1989.

BORDIEU, Pierre. Questões de sociologia. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, P. A. A Dominação Masculina. 11ª ed. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2002.

BOUZA, Fermín. Xenofobia. Valencia: Glosario para una Sociedad Intercultural, Bancaixa, 2002.

BRASIL. Parâmetros curriculares nacionais - pluralidade cultural, orientação sexual. Brasília: Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Fundamental, MEC/SEF, 1997.

BRITÂNICA. A história de Angola. Disponível em: < <https://www.britannica.com/place/Angola/History> > .

BRUNET, Graciela. Una revisión del universalismo ético y del concepto de derechos humanos. De la ilustración a los estudios de género. Universidad Nacional de Rosario, Argentina, Estudios Sociales, v. 22·23, 2002. Disponível em: < <https://www.google.com.br/search?hl=pt-PT&output=search&sclient=psy-ab&q=en+qu%C3%A9+consiste+el+universalismo+%C3%A9tico&btnG=>> .

BTI. Country Report – Angola, 2022. BTI Transformation Index. Disponível em: < <https://bti-project.org/en/reports/country-report/AGO> > .

Building of Angola. In Samuel Ojo Oloruntoba y Mammo Muchie (eds.), Innovation, Regional

BURASCHI, Daniel & IDÁÑEZ, María José Aguilar. Racismo y antirracismo – compreender para transformar. Ediciones de la Universidad de Castilla-La Mancha, 2019.

BUTLER, Judith. Vida precária. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos, Departamento e Programa de Pós-Gradua-

ção em Sociologia da UFSCar, n.1, p. 13-33, 2011.

CAMPOS, Jessyca. Teorias da igualdade, teorias da discriminação e ações afirmativas. Jusbrasil, 2016. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artios/teorias-da-igualdade-teorias-da-discriminacao-e-acoes-afirmativas/334968626>> .

CASTELS, Manuel. O Poder da Identidade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2003.

CASTRO, Juventina Y. C. Ahora las mujeres se mandan solas: Migración y relaciones de género en una comunidade mexicana transnacional llamada pie de Gallo. Departamento de Antropologia Social, Universidade de Granada, 2006.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. Relatório Anual OBMi-gra 2022. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMi-gra, 2022.

CEDIN. Esclarecendo: Direitos Humanos, Centro de Direito Internacional - CEDIN, 2 de dezembro, 2014. Disponível em: <<http://centrodireitointernacional.com.br/esclarecendo-direitos-humanos/>> .

CHICO, Avelino. Regime de Proteção dos Requerentes de Asilo e Refugiados na lei 10/15 de 17 de junho, Lei sobre o Direito de Asilo e o Estatuto do Refugiado em Angola. Revista Brasileira de Estudos Africanos, v. 5, n. 10, p. 195-218, 2020.

CICV. O que é o direito internacional humanitário?. Comitê da Cruz Vermelha Internacional, 1949. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt>> .

CICV. Refugiados da República Democrática do Congo. Comitê Internacional da Cruz Vermelha, 2018. Disponível em: <<https://www.icrc.org/pt/refugiados-na-republica-democratica-do-congo>> .

COHEN, Roberta. Refugee and Internally Displaced Women: a development perspective, Washington DC: The Brookings Institution, 1995.

COLUMBA, Victória. Sociedad, Movimientos migratorios con rostro de mujer. Conferência online publicado em El periódico de 24 de março, 2021. Disponível em: <<https://www.elperiodico.com/es/sociedad/20210324/movimientos-migratorios-rostro-mujer-11579934>> .

CORTINA, Adela. Aporofobia, el miedo a las personas pobres. TEDxUPValència, 2019. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZODPxP68zT0>> .

CORTINA, Adela. Entrevista a Adela Cortina, 2020. BBC News Brasil, 2020. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-54778993>> .

COSTA, Fernando. Entrevista dada em 20.09.2021 ao Jornal de Angola. Director Geral do Serviço de Migração e Estrangeiros em Angola. Disponível em: <<https://www.jornaldeangola.ao/ao/noticias/imigracao-ilegal-tende-a-aumentar/>> .

COUTROT, Thomas (2001). Trabajo, empleo, actividad. In Frigotto, Gaudêncio e Gentili, Pablo (Org.) A cidadania Negada: Políticas de Exclusão na Educação e no Trabalho. Editora Cortez editora. (pp. 13-35), 2001. Disponível em: <[https://docplayer.com.br/10240032-A-cidadania-negada-politicas-de-exclusao.html#show\\_full\\_text](https://docplayer.com.br/10240032-A-cidadania-negada-politicas-de-exclusao.html#show_full_text)> .

CRISP, Jeff. Mobilizing Political Will for Refugee Protection and Solutions: A Framework for Analysis and Action. World Refugee Council, Centre for International Governance Innovation, 2018.

CUNHA, Mirila Greicy Bittencourt (2022). O problema na pobreza: aporofobia e o desafio democrático. v. 19, n.1, 2022. Disponível em: <<http://portal.amelica.org/ameli/journal/363/3633323014/index.html>> .

DA SILVA, Paulino. Imigrantes ilegais "invadem" Angola. Voa Português de 14/05/2023. Disponível em: <<https://www.voaportugues.com/a/centenas-de-milhar-de-ilegais-em-angola/1660933.html#:~:text=Paulino%20da%20silva%20disse%20este%20fim%20de%20semana,empresas%20que%20mant%C3%A9m%20nos%20seus%20servi%C3%A7os%20trabalhadores%20ilegais>> .

DADOS MUNDIAIS. Pedidos de asilo e refugiados da Libéria. 2023. Disponível em: <<https://www.dadosmundiais.com/africa/liberia/refugiados.php>> .

DATOS MUNDIAL. Solicitudes de asilo y refugiados de Burundi, 2023. Disponível em: <<https://www.datosmundial.com/africa/burundi/refugiados.php>> .

DOMINGOS, A. A., BRITO, A. S. & PAULA, R.Z.A. Mercado de trabalho em Angola: dinâmica contemporânea e informalidade. Brazilian Journal of Development, v. 6, n. 3, p. 13827-13837, 2020. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/7867/6821> > .

EL PAIS. Europa reluta em indenizar a África pela colonização, 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/internacional/2020-09-07/a-europa-reluta-em-indenizar-a-africa-pela-colonizacao.html>> .

ETZIONI, Amitai. A nova regra de ouro. Ensayo, Paidós. Barcelo-



na. Revista ISTMO 2020, 352 págs, 1999. Disponível em: <[https://www.istmo.mx/2000/03/01/la\\_nueva\\_regla\\_de\\_oro/](https://www.istmo.mx/2000/03/01/la_nueva_regla_de_oro/)>.

EY ANGOLA. Trabalho Temporário – Um prenúncio do agravamento da precariedade laboral em Angola. 2021. Disponível em: <[https://www.ey.com/pt\\_ao/workforce/trabalho-temporario-um-prenuncio-do-agravamento-da-precariedade-laboral-em-angola](https://www.ey.com/pt_ao/workforce/trabalho-temporario-um-prenuncio-do-agravamento-da-precariedade-laboral-em-angola)>.

FERREIRA, Patrícia Magalhães. Migrações e Desenvolvimento. Fundação Fé e Cooperação e IMVF – Lisboa: Instituto Marquês de Valle Flor, 2017.

FRANCISCO. Colocar-se no lugar do outro e sentir o seu coração. Aletéia, 2019. Disponível em: <<https://pt.aleteia.org/2016/08/19/papa-colocar-se-no-lugar-do-outro-e-sentir-o-seu-coracao/>>.

FRANCISCO. El Papa denuncia la difusión de nuevas formas de xenofobia y racismo. Renato Martinez, Vatican News, 2018. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/es/papa/news/2018-09/papa-francisco-discurso-congreso-xonofobia-racismo.html>>.

FRANCISCO. Mensagem do Papa para o Dia Mundial do Migrante e Refugiado. Vatican News, 2019.

FRANCISCO. Mensagem para o Dia Mundial de Oração e Reflexão contra o Tráfico de pessoas, 2020. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2022-02/papa-francisco-videomensagem-trafico-pessoas-ferida-profunda.html>>.

FRANCISCO. O apelo do Papa aos líderes mundiais no 60º aniversário da Pazem in Terris, 2023. Disponível em: <<https://pt.aleteia.org/2023/04/14/o-apelo-do-papa-aos-lideres-mundiais-no-60o-aniversario-da-pace-em-in-terris/>>.

FRANCISCO. Papa: cultura do encontro, base para um mundo mais unido e reconciliado. Por Jackson Erpen, Vatican News, 2021. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2021-02/papa-audiencia-instituto-europeu-estudos-internacionais-suecia.html>>.

FRANCISCO. Para todos. Vatican News, 2023. Disponível em: <<https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2023-08/papa-francisco-jmj-cerimonia-acolhida-lisboa-editorial-tornielli.html>>.

FRANCISCO. Por uma cultura do encontro (2016). Disponível em: <[https://www.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2016/documents/papa-francesco-cotidie\\_20160913\\_cultura-d-o-encontro.html](https://www.vatican.va/content/francesco/pt/cotidie/2016/documents/papa-francesco-cotidie_20160913_cultura-d-o-encontro.html)>.

FREIRE, Paulo. A Pedagogia do Oprimido. 23ª Edição, 1987. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1968.

FROLOV, Ivan T. Dicionario filosófico. Editorial Progreso, Moscú, Traducción al español Editorial Progreso, 1984. Disponível em: <https://www.filosofia.org/enc/ros/sit.htm> > .

GARRIDO, Lorena. Mujeres Entre Fronteras, Mesa de diálogo promovido por Fundación "la Caixa", 2021. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=10UreSYpFUI> > .

GEDES. A República Democrática do Congo nos meandros da cooperação para a paz. São Paulo: Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Nacional. UNESP, 2021. Disponível em: < <https://gedes-unesp.org/a-republica-democratica-do-congo-nos-meandros-da-cooperacao-para-a-paz/#:~:text=Desde%20o%20in%C3%ADcio%20das%20guerras%20civis%20em%201997,130%20grupos%20armados%20compostos%20por%20nacionais%20e%20estrangeiros> > .

GEDI. Global Economic Diversification Index 2023. MBRSG & World Government Summit, 2023. Disponível em: < [https://economicdiversification.com/?country\\_gedi=angola](https://economicdiversification.com/?country_gedi=angola) > .

GOVERNO DE ANGOLA. A história. Portal Oficial do Governo de Angola, 2023. Disponível em: < <https://mtti.gov.ao/ao/angola/a-historia/> > .

GOVERNO DE ANGOLA. Constituição da República de Angola. Kindle Edition. Angola, 2010

GOVERNO DE ANGOLA. O Código Penal Angolano (2020). Lei n.º 38/20 de 11 de Novembro, 2021.

GUEVARA, M. Guevara, M. Las Perplejidades de América. Itinerarios de la modernidad y subalternidad en Venezuela. Madrid: Ápeiron Ediciones, 2017.

GUIMARÃES, Ricardo Delfino. O processo de inserção social. Cesvale, 2017. Disponível em: < <https://cesvale.edu.br/o-processo-de-insercao-social/> .

GUTERRES, António. Para lograr una mejor recuperación, basada en los derechos humanos. Organización de las Naciones Unidas, Oficina del Alto Comisionado de Derechos Humanos. Texto de comunicación. 22 de febrero, 2021. Disponível em: < <https://www.ohchr.org/es/2021/02/secretary-general-guterres-calls-global-reset-recover-better-guided-human-rights?LangID=S&NewsID=26769> > .

GUTERREZ, António. 28 anos após o genocídio de 1994 contra os tutsis em Ruanda, 'mancha de vergonha perdura', 2022. Disponível em: < <https://news.un.org/en/story/2022/04/1115792> > .

HENDESSI, Mandana. Risks and Opportunities for the World's Refugee Women, 2017. Disponível em: < <https://www.cfr.org/> > .

HNBN. Principais causas de mortes neonatais em Angola, 2023. Disponível em: <<https://www.healthynewbornnetwork.org/country/angola/>> .

HRW. Angola: Ending abusive expulsions of migrants. Human Rights Watch, 2019. Disponível em: <<https://www.hrw.org/news/2018/11/15/angola-stop-abusive-expulsions-migrants>> .

HRW. Desocupações forçadas em Luanda documentadas pela Human Rights Watch e SOS Habitat, 2007. Disponível em: <<https://www.hrw.org/legacy/portuguese/reports/angola0507/1.htm>> .

HRW. World Report, 2003. (Angola section), cit.; OIM, Personas despazadas internamente: políticas y actividades de la OIM. 84<sup>a</sup> Reunión, Doc. MC/INF/258, de 18 de Noviembre de 2002, Anexo, p.1. Disponível em: <[https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/about\\_iom/es/council/84/Mcinf258.pdf](https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/about_iom/es/council/84/Mcinf258.pdf)> .

IDMC. Dados de deslocamento – Angola, Internal Displacement Monitoring Center, 2022. Disponível em: <<https://www.internal-displacement.org/countries/angola>> .

IMDH. Rede Solidária para Migrantes e Refugiados. Instituto Migrações e Direitos Humanos, Brasília, 2023. Disponível em: <<https://www.migrante.org.br/sobre-a-redemir/>> .

INE. Indicadores de Emprego e Desemprego. Inquérito ao Emprego em Angola. Instituto Nacional de Estatística. 1<sup>a</sup> Edição, Fevereiro de 2023. Disponível em: <[https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao\\_638121322876246525.pdf](https://www.ine.gov.ao/Arquivos/arquivosCarregados//Carregados/Publicacao_638121322876246525.pdf)> .

INE. Relatório Anual\_ Inquérito ao Emprego em Angola\_2021. Edição 2023. Instituto Nacional de Estatística – Governo de Angola. Disponível em: <<https://www.ine.gov.ao/inicio/estatisticas>> .

INE. Relatório Anual\_ Inquérito ao Emprego em Angola\_2021. Instituto Nacional de Estatística – Governo de Angola. Edição 2023.

INE. Relatório de Pobreza para Angola. Inquerito sobre despesas e receitas. Instituto Nacional de Estatísticas, 2020.

INGLÊS, Paulo. Angola é a nossa casa. Reintegração de retornados angolanos no Uíge vindos da República Democrática do Congo. Brasília: CSEM, 2017.

INGLÊS, Paulo. Globalização, mobilidade humana e criatividade: desafiando categorias a partir de três casos de migração forçada em Angola. In: VASCONCELOS, Ana Maria; BOTEGA, Tuília (orgs.) Política Migratória e o paradoxo da globalização. Porto Alegre: EDIPUCRS,

Brasília: CSEM, 2015.

Integration, and Development in Africa: Rethinking Theories, Institutions, and Policies, New York: Springer, 204, 2018. Disponível em: <<https://vdoc.pub/documents/innovation-regional-integration-and-development-in-africa-613u6hrb81s0>> .

JOÃO, Francisco Kalandula. O controlo das fronteiras como política de segurança interna na província do Zaire, Município do Soyo (Angola). Lisboa: Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, 2020.

JUNGER DA SILVA, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; LEMOS SILVA, Sarah; TONHATI, Tania; LIMA COSTA, Luiz Fernando. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Departamento das Migrações. Brasília, DF: OBMigra, 2023.

JUNGER, Gustavo; CAVALCANTI, Leonardo; OLIVEIRA, Tadeu de; SILVA, Bianca G. Refúgio em Números (7ª Edição). Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.

JUSBRASIL. Desvio de função: o que é e o que fazer se for o seu caso?, Salari Advogados, 2020. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/artigos/desvio-de-funcao-o-que-e-e-o-que-fazer-se-for-o-seu-caso/935113498>> .

KANG, Kyung-wha. Women seek greater role in rebuilding Central African Republic. United Nation, 2023. Disponível em: <<https://www.un.org/africarenewal/web-features/women-seek-greater-role-rebuilding-central-african-republic>> .

KOLBERG, Citado por VENTURI, Gustavo, Universalismo ético: Kohlberg e Habermas, Democracia, Lua Nova, nº 36, FFLCH - Universidade de São Paulo. SciELO - Scientific Electronic Library Online, 1995. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ln/a/ZFsvf58zPdgK5XN-j3B3wTMD/abstract/?lang=pt>> .

KRASHEN, Stephen D. Second Language Acquisition and Second Language Learning. California: Pergamon Press Inc., 1981.

KRISTEVA, Julia. Estrangeiros para nós mesmos. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

KWEITSU, Richard. Brain drain: a bane to Africa's potential, 2018. Disponível em: <<https://mo.ibrahim.foundation/news/2018/brain-drain-bane-africas-potential>> .

LDB. Impacto dos conflitos armados na vida das mulheres e raparigas

em Moçambique. Relatório da Pesquisa de Campo nas Províncias de Nampula, Zambézia, Sofala e Gaza. Lowyer Without Borders. ASFC Canadá, 2022.

LIAMPUTTONG, P., & KURBAN, H. Health, social integration and social support: The lived experiences of young Middle-Eastern refugees living in Melbourne, Australia. *Children and Youth Services Review*, v. 85, p. 99–106, 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2017.12.020>> .

LOBO, Ramón. Genocídio Ruanda: lección olvidada. lección olvidada. 2019. Disponível em: <<https://www.elperiodico.com/es/internacional/20190406/genocidio-ruanda-leccionolvidada-7393302>> .

LOPES, Carlos M. A economia informal em Angola: breve panorâmica. *Revista Angolana de Sociologia*, n. 14, 2014. Disponível em: <http://journals.openedition.org/ras/1094>> .

LOPES, Carlos M. Migrações na África: sujeitos, impactos e desafios. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana – REMHU*, v. 26, n. 54, 2018, p. 61-76

LOPES, Carlos M. Tema de Reflexão: o Impacto da Migração para o Desenvolvimento, Desafios e Oportunidades para Angola. *Agenda Global de Desenvolvimento pós 2015, OIM, 2013<sup>a</sup>, 2015.*

LOVEJOY, Paul E. A Escravidão na África. Uma história e suas transformações. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=824xqUvT9SQC&printsec=frontcover&hl=pt-PT#v=onepage&q&f=false>> .

LUSSI, C. Conflitos e vulnerabilidades no processo migratório. Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, 2009.

LUSSI, C. e MARINUCCI, R. Vulnerabilidade social em contexto migratório, 2007. Disponível em: <[https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2018/08/vulnerabilidades\\_dos\\_migrantes.pdf](https://www.csem.org.br/wp-content/uploads/2018/08/vulnerabilidades_dos_migrantes.pdf)> .

M&R. Orientações Pastorais sobre as pessoas deslocadas internamente. Secção Migrantes e Refugiados. Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral. Cidade do Vaticano, 2020.

M&R. Orientações pastorais sobre o Tráfico de Pessoas. Sector Migrantes e Refugiados. Dicastério para o Serviço do Desenvolvimento Humano Integral. Sector Migrantes e Refugiados. Cidade do Vaticano, 2019.

MARINUCCI, Roberto. Feminization of Migration. *Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana – REMHU*, v. 15, n. 29, p. 5-22, 2007.

MARKOUK, Abdelslam. Les femmes africaines contribuent à leur tour à la "fuite des cerveaux", 2010. Disponível em: <[https://www.lemonde.fr/planete/article/2010/11/02/les-femmes-africaines-contribuent-a-leur-tour-a-la-fuite-des-cerveaux\\_1434265\\_3244.html](https://www.lemonde.fr/planete/article/2010/11/02/les-femmes-africaines-contribuent-a-leur-tour-a-la-fuite-des-cerveaux_1434265_3244.html)> .

MBEMBE, Achille. Necropolitics. *Contemporary Political Theory*, v. 20, S4, S172–S175 S175. Durham: Duke University Press, 2019. Disponível em: <<https://link.springer.com/content/pdf/10.1057/s41296-020-00438-w.pdf>> .

MBEMBE, Achille. Necropolitics. *Public Culture*. Durham: Duke University Press, v. 15, n. 1, p. 11-40, 2003. Disponível em: <<https://muse.jhu.edu/article/39984>> .

MESCTI. Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação, 2023. Disponível em: <<https://sepe.gov.ao/ao/inaarees-cursos/>> .

MIDSA. Migration Dialogue for Southern Africa. Report and Recommendations of the MIDSA Conference on: Enhancing Labour Migration and Migration Management in the SADC Region. Maputo, v. 10-11, 2013.

MILAGRES, S., & Santos, L. Fluxos Migratórios em Angola, Novos Contextos e Desafios. Angola, Maiombe Editora, 2018.

MINFIN. Política de Modernização do Sistema de Defesa e Segurança Nacional. Governo de Angola, 2014. Disponível em: <<http://www.ucm.minfin.gov.ao/cs/groups/public/documents/document/zmlu/md-mz/~edisp/minfin033820.pdf>> .

MIREX. Comunidades Angolanas no exterior. Ministério das Relações Exteriores, 2018. Disponível em: <<https://mirex.gov.ao/PortalMIREX/#!/noticias-e-media/comunidades-angolanas-no-exterior>> .

MJDH. Conferência de imprensa. Ministério da Justiça e Direitos Humanos, 2023. Disponível em: <<http://www.servicos.minjusdh.gov.ao/pesquisa?page=2>> .

MJDH. Plano Nacional de Combate ao Tráfico de Seres Humanos, Decreto nº 31/20 de 14 de Fevereiro, 2020. Disponível em: <<http://www.servicos.minjusdh.gov.ao/noticias/615/angola-aprova-plano-de-accao-nacional-para-prevenir-e-combater-o-trafico-de-seres-humanos?ref=search>> .

MOODY ´S ANALITICS. Angola - Economic Indicators, 2023. Disponível em: <<https://www.economy.com/angola#ECONOMY>> .

MPD. Irregular Migration. Migration Portal Date, 2023. Disponível em: <<https://www.migrationdataportal.org/themes/irregular-migration>> .

NGUNGA, Eurico. Higher Education, R&D, and Challenges in National Innovation System

NOGUEIRA, Cláudia Mazzei. A feminização no mundo do trabalho. Campinas: Autores Associados, 2004.

OBMIGRA. Dados do Ministério das Relações Exteriores, abril de 2022, março de 2023 e abril de 2023 - Número de vistos concedidos. Disponível em: < <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-mensais/1732-obmigra/dados/relatorios-mensais/401727-ano-4-numero-4-abril-2023> > .

OBSERVADOR. Angola cessou estatuto de refugiados a 4.166 cidadãos da Libéria, Ruanda e Serra Leoa, 2022. Disponível em: < <https://observador.pt/2021/09/28/angola-cessou-estatuto-de-refugiados-a-4-166-cidadaos-da-liberia-ruanda-e-serra-leoa/> > .

OBSERVADOR. Angolanos em Portugal, 2023. Disponível em: < <https://observador.pt/2023/03/16/numero-de-angolanos-em-portugal-aumentou-mais-de-50-em-10-anos/> > .

ODS. Objectivos do Desenvolvimento Sustentável. Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais. Desenvolvimento sustentável, 2015. Disponível em: < <https://sdgs.un.org/2030agenda> > .

OIM. Dezenas de congolelas sofrem violência sexual em expulsão de migrantes ilegais por Angola. Organização Internacional para as Migrações, 2023. Disponível em: < <https://referencia.com/africa/dezenas-de-congolelas-enfrentam-violencia-sexual-apos-expulsao-de-migrantes-ilegais-de-angola/> > .

OIM. Glosario de la OIM sobre Migración. Derecho Internacional Sobre Migración, n. 34, Ginebra, 2019.

OIM. Glossário sobre Migração. Organização Internacional para a Migração. Direito Internacional da Migração, n. 22, 2009.

OIM. Strengthening the Private Sector and Combating Brain Drain in Angola through Involvement of the Diaspora and North-South Partnership, 2018. International Organization for Migration. Disponível em: < [https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/activities/countries/docs/strengthening\\_private\\_sector\\_angola.pdf](https://www.iom.int/sites/g/files/tmzbdl486/files/jahia/webdav/shared/shared/mainsite/activities/countries/docs/strengthening_private_sector_angola.pdf) > .

OIT. Angola: Study on the migration from the informal economy for formal economy. Internacional Labour Organization, 2020.

ONU MULHERES. Paz e segurança. Nações Unidas, 2000 - Brasil. Disponível em: < <http://www.onumulheres.org.br/areas-tematicas/paz-e-seguranca/> > .

ONU. Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados, Nações Unidas, 1951.

ONU. Convención sobre la eliminación de todas las formas de discriminación contra la mujer. Instrumento de Derechos Humanos. Naciones Unidas, 1981

ONU. Crianças representam cerca de metade do numero de refugiados do mundo. Organización de las Naciones Unidas, 2020. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/2020/10/12/criancas-representam-cerca-de-metade-do-numero-de-refugiados-do-mundo/>> .

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

ONU. Declaración sobre la eliminación de la violencia contra la mujer. Naciones Unidas, 1993. Disponível em: <<https://www.un.org/es/observances/ending-violence-against-women-day/>> .

ONU. Mujeres e igualdad de género. Cuarta Conferencia Mundial sobre la Mujer, 4 a 15 de septiembre de 1995, Beijing. Disponível em: <<https://www.un.org/es/conferences/women/beijing1995/>> .

ONU. O Conflito Silencioso no Coração de África, 2020. Disponível em: <<https://unric.org/pt/republica-centro-africana-o-conflito-silencioso-no-coracao-de-africa/>> .

ONU. Outreach program on the 1994 genocide against the Tutsis in Rwanda and the United Nations, 2023. Disponível em: <<https://www.un.org/en/preventgenocide/rwanda/historical-background.shtml>> .

ONU. Pacto Global para uma Migração Segura, Ordenada e Regular. Nações Unidas, 2018.

ONU. Perspectiva Global Reportagens Humanas. Nações Unidas, 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/story/2023/05/1813927>> .

ONU. Relatório do Progresso Energético de 2023. Disponível em: <<https://news.un.org/pt/tags/relatorio-do-progresso-energetico>> .

OSHIAFI, Eniola. Reportig on black América. African women migrating to escape oppression, 2021. Disponível em: <<https://pavementpieces.com/african-women-migrating-to-escape-oppression/>> .

OUA. Convenção da Organização de Unidade Africana, 1969.

PAC. Revista anual da indústria dos diamantes. Partenariat Afrique Canada, 2005. Disponível em: <<https://impacttransform.org/wp-content/uploads/2017/09/Angola,2005-PR.pdf>> .

PACKER, John. Un approccio realmente basato sui diritti umani,



Open Global Rights, 15 de setembro de 2020. Disponível em: <<https://www.openglobalrights.org/genuine-human-rights-based-approach-for-post-pandemic-future/?lang=Italian>> .

PADILLA, Beatriz. Género y Migraciones: nuevas reconfiguraciones y protagonismos de las mujeres latinoamericanas. A modo de introducción. Anuário Americanista Europeo, n. 11, 2013.

PAFOM. Fórum Pan-Africano sobre migração, 2021. Disponível em: <<https://www.iom.int/pan-african-forum-migration>> .

PANT, Anna Robinson. From cross-cultural to intercultural: An alternative perspective on the research process. University of East Anglia. Editora Routledge, 2017. Disponível em: <<https://research-portal.uea.ac.uk/en/persons/anna-robinson-pant>> .

PASEL, Carla Angulo. Geradores de Precariedade: Fronteiras, Processos Fronteiriços e Criação de Travessias Precárias. Departamento de Ciência Política, Universidade de Victoria, 2019. Disponível em: <<https://www.mdpi.com/2076-0760/8/5/144>> .

PDN. Plano de Desenvolvimento Nacional, Ministério da Economia e Planeamento (2018-2022). Departamentos Ministeriais e Governos Provinciais, nos termos da Lei de Bases do Sistema Nacional de Planeamento (Lei n.º 1/11, de 14 de Janeiro). Programa 6.2.2. Disponível em: <[https://prodesi.ao/uploads/PDN\\_Angola\\_2018\\_2022\\_Low.pdf](https://prodesi.ao/uploads/PDN_Angola_2018_2022_Low.pdf)> .

PEREIRA, Gabriela. Um breve olhar sobre as migrações congoleesas. Migra mundo, 2020. Disponível em: <<https://migramundo.com/um-breve-olhar-sobre-as-migracoes-congolesas/>> .

PEREIRA, Sonia. Migração, retorno e circularidade. Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana - REMHU, v. 21, n. 41, p. 117-138, 2013.

PEREIRA, Suzana. Associação para a Cidadania, Empreendedorismo, Género e Inovação Social - ACEGIS – ONGD, 2020. Disponível em: <https://www.acegis.com/2019/05/diversidade-cultural-patrimonio-comum-da-humanidade/>> .

As mulheres que fazem parte dos fluxos migratórios enfrentam uma dupla vulnerabilidade devido à sua categorização como "mulheres" e "refugiadas", o que as coloca em uma posição de maior insegurança e exclusão no mercado de trabalho. Esta obra aborda os desafios enfrentados por essas mulheres, destacando a interseção de questões de gênero e refúgio que as tornam especialmente vulneráveis a diversas formas de discriminação e violência. Através de uma metodologia qualitativa que inclui entrevistas em profundidade, grupos focais e análise da realidade, o estudo revela que as mulheres refugiadas vivendo na região de Luanda - Viana, Angola, sofrem constantes estigmatizações devido à falta de documentação, indiferença social, preconceitos, insegurança e discriminação, destacando assim a urgente necessidade de promover a igualdade de gênero e os direitos humanos para enfrentar essa realidade.



@csembrasil  
@csembrasil  
CSEM



@missionariescalabriniane  
Suore Missionarie Scalabriniane  
@scalabriniane

COM APOIO DE:

